



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3435

Ji-Paraná (RO), 30 de dezembro de 2020

SUMÁRIO

SERVIDORES ESTATUTARIOS - ADM GERAL.....	PÁG. 01
SERVIDORES ESTATUTARIO-FUNDAÇÃO CULTURAL.....	PÁG. 24
SERVIDORES COMISSIONADOS.....	PÁG. 25
COMISSIONADOS FUNDAÇÃO CULTURAL.....	PÁG. 32
SERVIDORES CELETISTA.....	PÁG. 33
SERVIDORES CONTRATO PRAZO DETERMINADO.....	PÁG. 33
SERVIDORES INATIVOS.....	PÁG. 34
DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 39
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 42
DECRETOS.....	PÁG. 42
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 47
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 47
PORTARIA.....	PÁG. 47
RELATÓRIO DE GESTÃO.....	PÁG. 48
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO.....	PÁG. 53

SERVIDORES ESTATUTARIOS - ADM GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANA

AV DOIS DE ABRIL, 1701, URUPA, JI PARANA-RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25

Página 1 de 68

17/12/2020 09:17:03

SERVIDORES ESTATUTÁRIOS

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Dt.Admissão
11274	ABISAGUE VILHALVA AGUERO TILP	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	15/02/2001
12683	ABRAHIM MERINO CHAMMA	MEDICO CLINICO - 40H - SAU	31/03/2006
12996	ABSSALEIA MOREIRA DE SOUZA CARVALHO	ZELADOR	29/09/2008
10244	ADALBERTO NOGUEIRA HOLANDA	PEDREIRO - ADM	21/08/1998
10917	ADALGISA JULIANA LANDIM DA SILVA	DIGITADOR - ADM	28/07/2000
27202	ADAO ANTONIO MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/05/2001
11667	ADAO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	17/01/2002
11013	ADAO INACIO DE SOUZA	MECANICO MAQUINAS PESADAS - ADM	09/08/2000
11129	ADAO NEVES DA CRUZ	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	01/02/2001
14233	ADEJERLANE DE BARCELLOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	16/07/2018
12290	ADELIA LEMES POMPEU DA SILVA	MEDICO OBSTETRA - 40H - SAU	07/06/2004
11985	ADELINA DA SILVA VELOSO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	16/10/2002
11055	ADELMA ANDRE DOS SANTOS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	28/08/2000
8246	ADELMI RODRIGUES DA SILVA CRUZ	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	17/04/1998
2611	ADELMO APOLINARIO DA SILVA	ENGENHEIRO - ADM	01/10/1991
12508	ADEMAR BISPO PINTO	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	02/12/2004
13005	ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	14/10/2008
11102	ADEMILDE CASTILHO PEREIRA BARROSO	ZELADOR (A) - ADM	27/09/2000
13910	ADEMIR CUZZUOL JUNIOR	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	23/02/2016
11837	ADEMIR MARIN VALIATE	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	27/03/2002
11769	ADEMIR PEDROSO DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	07/02/2002
11033	ADENILDA KRUGUEL GONCALVES	ZELADOR (A) - ADM	18/08/2000
13014	ADENILSON MOREIRA DE MEIRELES	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	04/11/2008
10901	ADENIR JOSE DA SILVA	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	26/07/2000
10899	ADERBAL NUNES MACHADO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	26/07/2000
8162	ADEVIR DIAS DE CARVALHO	JARDINEIRO - ADM	13/04/1998
12322	ADGEANE BATISTA DE ARAUJO	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	14/06/2004
14281	ADILA PATRICIA DO BOM FIM	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	15/08/2018
10926	ADILE MERELES	AUX DE MECANICA - ADM	28/07/2000
13871	ADILEIA LOURENÇA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	13/08/2015
2244	ADILEIDE DE SOUZA BRASIL	AUX ADMINISTRATIVO - ADM	01/11/1991
13944	ADINALVA MOREIRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	24/03/2016
14075	ADIR BEZERRA DE ANDRADE	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	05/05/2017
10346	ADIVALDO SOUZA LIMA	FISCAL FAZENDARIO - ADM	29/06/1999
10894	ADOLFO JANSEN	OPERADOR ECOLOGICO - ADM	25/07/2000
11523	ADRIANA ADRIEN RAMIREZ	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - 40H - SAU	02/07/2001
11558	ADRIANA ALMEIDA RODRIGUES VILAS BOAS	AUX ADMINISTRATIVO - ADM	19/09/2001
11940	ADRIANA APARECIDA SIMOES	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	29/07/2002
13502	ADRIANA CRISTINA GRACIANO LUNA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	01/07/2013
8163	ADRIANA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	14/04/1998
10164	ADRIANA DE LURDES RODRIGUES	PROF MAGISTERIO - P - I - 40H - EDU	03/07/1998
13317	ADRIANA DE SOUZA SANTOS	ZELADOR	03/10/2011
14386	ADRIANA DOS ANJOS MORAIS FERREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	15/02/2019
14388	ADRIANA DOS SANTOS DANTAS	SUPERVISOR - EDU	20/02/2019
13001	ADRIANA FERREIRA DE SOUZA SILVA MACEDO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	06/10/2008
14426	ADRIANA FERREIRA GONZALEZ	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	13/06/2019
13984	ADRIANA GOMES ROSA	ENFERMEIRO - 40H - SAU	10/05/2016
13611	ADRIANA MARIA OLIVEIRA DO PRADO	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	08/04/2014
12461	ADRIANA MARTINELLI CAVALCANTE	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	08/11/2004
11889	ADRIANA MARTINELLI CAVALCANTE	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	21/05/2002
14256	ADRIANA NOGUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	09/08/2018
12714	ADRIANA OLIVEIRA CORTES	MEDICO CLINICO - 40H - SAU	17/04/2006
12862	ADRIANA PEREIRA GONCALVES ROCHA	ZELADOR (A) - EDU	13/06/2008
14261	ADRIANA ROSA BARREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	13/08/2018
12709	ADRIANE CARVALHO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	13/04/2006
14317	ADRIANE DE SOUZA OLIVEIRA MENDONÇA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	21/09/2018

13337	ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTANA	MONITOR(A) DO PETI	02/07/2012
14201	ADRIANGELA FERREIRA XAVIER DE OLIVEIRA	ZELADOR (A) - ADM	23/03/2018
14401	ADRIANO DA ROCHA DE ANDRADE	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA - PCD - 40 HORAS	03/04/2019
11526	ADRIANO DE OLIVEIRA ROSSI	MOTORISTA VEICULOS LEVES - ADM	04/07/2001
12366	ADRIANO JOSE OMENA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	12/07/2004
12375	ADRIANO SOARES GOMES	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	14/07/2004
14298	AGLAENE LOPES DE SOUZA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	31/08/2018
14527	AGNALDO JOSE ONOFRE	PROFESSOR NIVEL II - EDUCAÇÃO FISICA - PCD- 40 HRS	04/06/2020
10103	AGOSTINHO DE LIMA RODRIGUES	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	22/05/1998
12678	AGUSTINHO CUSTODIO TAVARES	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	17/03/2006
14457	AILTON DA SILVA SOUZA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	29/10/2019
8136	AILTON DE JESUS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	13/04/1998
11359	AILTON DE SOUZA LIMA	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	02/04/2001
10797	AILTON ROSA DE ABREU	LUBRIFICADOR - ADM	19/07/2000
13562	ALAN HERINGER SILVA	FISIOTERAPEUTA 40H	01/04/2014
14526	ALAN HERINGER SILVA	FISIOTERAPEUTA 20H	03/06/2020
14199	ALBA FRANCISCA DE PAULA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL 40H	19/03/2018
7940	ALBERTO DOS SANTOS PEROBA	MECANICO MAQUINAS PESADAS - ADM	06/04/1998
12758	ALCEU DOURADO DA CUNHA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	01/09/2006
12637	ALCIDES POSSIDONIO PAIM DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	19/09/2005
11298	ALCIDINA BELMIRO DA SILVA E SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	02/03/2001
11900	ALCILEIA CATRINK	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	20/06/2002
13574	ALCILENE GUIMARAES ADAO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	01/04/2014
7845	ALCINEIA SCHUAWLE MUNIZ DOS SANTOS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	06/04/1998
27380	ALCINEIDE TORRES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/05/2016
11755	ALCIONE FRANCISCA DA ROCHA SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	05/02/2002
27359	ALCIONE MOURA SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2014
13870	ALCYR DOS SANTOS LISBOA	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAU	13/08/2015
11746	ALDAIR RODRIGUES DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	04/02/2002
11263	ALDEBRANHA DE SOUZA DA LUZ	ENFERMEIRO - 40H - SAU	13/02/2001
11115	ALDINEA SANT ANA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	05/10/2000
1638	ALEKSSANDRA MONTEIRO DE AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/06/1988
14465	ALESSANDRA ALVES ZETOLES DE MORAIS	SUPERVISOR - EDU	29/11/2019
7879	ALESSANDRA BALDISSERA	SUPERVISOR - EDU	06/04/1998
13554	ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA LOPES	ODONTOLOGO - 40H - SAU	03/04/2014
10846	ALESSANDRA DANIELLA MARTINS GOMES	AUX DE DEPART PESSOAL - ADM	21/07/2000
14310	ALESSANDRA FINCO GOTTARDO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	13/09/2018
10669	ALESSANDRO DA SILVA PAES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	11/07/2000
14480	ALESSANDRO SERGIO BEZERRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	13/02/2020
10689	ALETUSA GONCALVES GOMES PINHO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	12/07/2000
12436	ALETUSA GONCALVES GOMES PINHO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	20/09/2004
13933	ALETUZIA CAMILA MERELES PEREIRA	COZINHEIRO (A)	18/03/2016
12624	ALEX BATISTA LIMA	ENFERMEIRO - 30H - SAU	24/08/2005
13341	ALEX FRANCISCO BATISTA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	08/02/2013
10712	ALEX MACIEL DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	13/07/2000
13531	ALEX NASCIMENTO GONCALVES	ZELADOR (A) - EDU	11/09/2013
14008	ALEXANDRA ARAGAO VENANCIO DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL II - 40HS	11/08/2016
12553	ALEXANDRA LETICIA BROERING	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	23/03/2005
12121	ALEXANDRA MOTA BARROSO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	13/08/2003
12008	ALEXANDRA ORTIZ SHUMAHER	SUPERVISOR - EDU	12/12/2002
27339	ALEXANDRE DE MARCHI PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	24/06/2014
11763	ALEXANDRE DE SOUSA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	06/02/2002
14059	ALEXANDRE MATES TAVARES	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	27/03/2017
10710	ALEXANDRE RAMOS NOGUEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	13/07/2000
1883	ALEXANDRE VIEIRA	MENSAGEIRO - ADM	01/10/1991
14464	ALFILIANE APARECIDA RODRIGUES DE CARVALHO	MERENDEIRO (A)	29/11/2019
27322	ALICE MACIEL DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/06/2014
13575	ALINE FERNANDA MIRANDA ALVES	DIGITADOR - SAU	01/04/2014
14092	ALINE LARA DE CARVALHO	ENFERMEIRO - 40H - SAU	21/08/2017
27340	ALINE LUCIANA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/06/2014
12875	ALINE MARICATO DA SILVA	ZELADOR (A) - EDU	20/06/2008
14082	ALINE PAIAO MATEUS BRAZ	ZELADOR	02/06/2017
14468	ALINI APARECIDA LUNARDI	ORIENTADOR ESCOLAR - EDU	23/12/2019
14572	ALLYNNE BISPO DE FREITAS PEREIRA	FISIOTERAPEUTA 30H	15/10/2020
3022	ALMAI SILVA	TELEFONISTA - ADM	22/09/1992
12901	ALMERINDA FERNANDES MOREIRA	MERENDEIRO (A)	02/07/2008
11908	ALMINDO ANTONIO ROSA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	27/06/2002
13018	ALMIR APARECIDO ARISTIDES	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	17/11/2008
10643	ALMIR DANTAS DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	10/07/2000
10351	ALMIR DO NASCIMENTO SOARES	FISCAL FAZENDARIO - ADM	01/07/1999
8280	ALMIR DOS SANTOS OCAMPOS	ENGENHEIRO CIVIL	23/04/1998
7963	ALOISIO PAULINO DE CARVALHO	PEDREIRO - ADM	06/04/1998
11096	ALTAIDES DE ALMEIDA	MECANICO VEICULOS LEVES - ADM	18/09/2000
11685	ALTAIR DOMINGOS GOMES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	21/01/2002
11006	ALTAMIR SOARES JUNIOR	FISCAL SANITARIO - SAU	10/08/2000
25	ALTAMIRO PEREIRA DO NASCIMENTO	OPERADOR MAQUINAS PESADAS - ADM	01/10/1991
12682	ALVARO ALAIM HOFFMANN	MEDICO CLINICO - 40H - SAU	30/03/2006
1920	ALVARO DA SILVA PELISSON	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	30/08/1991



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. *Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JI/2018*

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

Angelo Simões
Chefe de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana
Controladoria-Geral do Município

Amauri Benedito Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Alvaro Luis Galvão Ignácio
Secretaria Municipal de Saúde

Clebson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antonio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Lourrant Cantão Pessoa
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Robson Pereira Gama
Secretário Municipal do Governo

Robson Magno Clodoaldo Casula
Fundo Municipal de Previdência Social

JAIRO TEIXEIRA DOS SANTOS
Assessoria de Comunicação Social

11865	ALVARO LUIS GALVAO IGNACIO	SECRETARIO MUNICIPAL	30/04/2002
14418	ALVARO LUIZ BRAGA DE OLIVEIRA	ZELADOR	20/05/2019
13661	ALVERINA DA SILVA SALES	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	29/04/2014
12840	ALVINA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	01/04/2008
12471	ALZEDIR CARVALHO DE SOUZA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	17/11/2004
12459	ALZEIR ONORIO PEREIRA SANTOS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	08/11/2004
12318	ALZILANE TEIXEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	15/06/2004
7961	AMADEUS LOPES RODRIGUES	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	06/04/1998
14387	AMANDA ADRIELE DE OLIVEIRA GENOINO	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	19/02/2019
11131	AMANDA CRISTINA CAPELAZO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	16/10/2000
14311	AMANDA CRIVELLI DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	14/09/2018
13544	AMARILDO NUNES DE SOUZA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	14/03/2014
1519	AMARILDO PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	01/11/1991
2212	AMAURI BENEDITO	FISCAL FAZENDARIO - ADM	01/09/1989
10229	AMAURI JOSE DA SILVA	MOTORISTA VEICULOS LEVES - ADM	31/07/1998
11673	AMELIA DUTRA DE OLIVEIRA PIMENTEL	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	18/01/2002
12826	AMILTON PINTO DE BRITO	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	26/06/2007
8267	ANA ABIGAIL AIRES FURTADO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	23/04/1998
12103	ANA ALICE FERREIRA DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	30/06/2003
11754	ANA ALICE FERREIRA DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	05/02/2002
13790	ANA ALICE SOARES DE OLIVEIRA	PSICOLOGO 40H	26/02/2015
14340	ANA CAROLINA TAVARES MORTAIS	ZELADOR (A) - EDU	26/11/2018
12874	ANA CASSIA COELHO DE OLIVEIRA	MERENDEIRO (A)	20/06/2008
10986	ANA KAZIUK	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	01/08/2000
11539	ANA LUCIA DE OLIVEIRA DE JESUS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	13/08/2001
13485	ANA LUCIA DUARTE FARIAS PESSOA	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	07/05/2013
12268	ANA LUCIA LEANDRO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	31/05/2004
13332	ANA LUCIA STEMPEIAK DE BRITO COELHO	ZELADOR (A) - EDU	04/04/2012
13495	ANA LUIZA CALDEIRA COSTA	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	22/05/2013
11074	ANA MARIA ALVES SANTOS VIZELI	FISCAL SANITARIO - SAU	04/09/2000
13174	ANA MARIA AVILA DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	05/04/2010
11266	ANA MARIA DA CONCEICAO	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	12/02/2001
10140	ANA MARIA MARTINS PAPA	ORIENTADOR ESCOLAR - EDU	30/04/1998
13300	ANA MARIA PEREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	01/06/2011
13695	ANA MARIA VITORINO FERREIRA	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	24/06/2014
13517	ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	16/07/2013
13580	ANA PAULA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2014
10925	ANA PAULA MELDOLA MANOEL PIMENTA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	27/07/2000
13182	ANA PAULA MORAIS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL 40H	31/05/2010
12569	ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	01/04/2005
13313	ANA PAULA ROCHA	ZELADOR (A) - EDU	27/09/2011
14561	ANA PAULA SANTOS DE ABREU VIANA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	17/09/2020
13586	ANA PAULA SILVA DE LIMA	FISIOTERAPEUTA 40H	03/04/2014
13063	ANA PEREIRA DE SOUZA NETA DIAS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	06/03/2009
12222	ANA SIRLENE URBANO DO CARMO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	03/03/2004
13827	ANA TERCIA LINS DE MENDONCA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	11/06/2015
13315	ANA TETZNER DE OLIVEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	30/09/2011
2278	ANALIA SOARES DE OLIVEIRA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	01/11/1991
8155	ANANIAS FERREIRA DA SILVA	JARDINEIRO - ADM	13/04/1998
10767	ANANIAS VITAL MARTINS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	17/07/2000
13061	ANAPOLINA TEIXEIRA DE ANDRADE	ZELADOR (A) - EDU	06/03/2009
14439	ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT	CONTADOR 40H	08/07/2019
14395	ANDERSON PEREIRA ALVARENGA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/03/2019
11691	ANDERSON PIRES DE SOUZA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	22/01/2002
11931	ANDERSON PIRES DE SOUZA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	23/07/2002
12701	ANDERSON SANTOS TORRES OLIVEIRA	INSTRUTOR ATIV MUS PERCURSAO	06/04/2006
11835	ANDREA DE CASSIA ARABE MARTINS DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO - 40H - SAU	27/03/2002
12116	ANDREA DE CASSIA ARABE MARTINS DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO GERAL - 20H - SAU	24/07/2003
12880	ANDREA ROGERIA DE LIMA	MERENDEIRO (A)	25/06/2008
3003	ANDREA ROSA DE OLIVEIRA ROSA	TELEFONISTA - ADM	03/07/1992
12903	ANDREIA APARECIDA BASILIO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	27/06/2008
13071	ANDREIA APARECIDA BISPO OLIVEIRA SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	10/03/2009
27332	ANDREIA DE PAULO GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/06/2014
27210	ANDREIA DO ROSARIO BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	24/01/2002
11332	ANDREIA MORESCHI DA SILVA	ECONOMISTA - ADM	15/03/2001
2448	ANDREIA PEREIRA DA COSTA OZAME	DIGITADOR - ADM	25/09/1990
12548	ANDREIA SOARES DE ALMEIDA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	18/03/2005
13103	ANDREIA SOARES DE ALMEIDA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	10/06/2009
13073	ANDREIA SOUZA DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	13/03/2009
14221	ANDREIA VANESSA MOULAZ NUNES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	04/07/2018
27386	ANDRESSA DOS SANTOS LOZORIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/06/2016
12258	ANDRESSA RODRIGUES PERES	ENFERMEIRO - 30H - SAU	27/05/2004
14474	ANDREZA FLORIANO DE LIMA OLIVEIRA	MERENDEIRO (A)	24/01/2020
13634	ANESIA DIAS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	16/04/2014
11518	ANEZILDA OLIVEIRA CORREA	AUX DE SERVICOS ODONTOLÓGICOS - SAU	18/06/2001
13117	ANGELA CRISTINA PARIS	PROFESSOR NIVEL II - 40HS	20/07/2009
13888	ANGELA GOMES FREIRES	PROF. NIVEL II 25H	04/09/2015
13623	ANGELA MAGNO DOS SANTOS TODJOHON	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/04/2014
27220	ANGELA MARIA DE SOUZA PEREIRA FELBEK	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/03/2002
12214	ANGELA MARIA EFFIGEN CESCONETO DA SILVEIRA	ZELADOR (A) - EDU	03/02/2004
14330	ANGELA MARIA MENDES DE CASTRO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	25/10/2018
14257	ANGELICA CESCONETTO CARDOSO MACIEL	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	09/08/2018
12025	ANGELINA BARBARA CRUZ DE ABREU	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	24/03/2003
12289	ANGELITA APARECIDA FONSECA	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	04/06/2004
27127	ANGELITA MARIA ESTEVAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/08/2000
10711	ANGELO MARTINS PINTO	OPERADOR ECOLOGICO - ADM	13/07/2000
14245	ANGELUCIA FRANCO SANTANA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	30/07/2018
14266	ANNY KAROLYNE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	15/08/2018
12182	ANTELMO DE SOUZA FERREIRA	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - 30 H - SAU	22/10/2003
11038	ANTONIA LUCIA DE SOUZA GUILHEN MAZARO	SUPERVISOR - EDU	22/08/2000
11694	ANTONIA SOARES QUEIROZ	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	22/01/2002
11958	ANTONIO ABDIAS DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	08/08/2002
14544	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	CONTADOR 40H	10/08/2020
12403	ANTONIO APARECIDO DIONIZIO CANDIDO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	02/08/2004
12570	ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	01/04/2005
10854	ANTONIO CANDIDO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	24/07/2000
11612	ANTONIO CARLOS DE JESUS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	10/01/2002
12905	ANTONIO CARLOS DE PAULA CAMPANARI	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	02/07/2008
7911	ANTONIO CARLOS FLORENCIO	CARPINTEIRO - ADM	06/04/1998

11845	ANTONIO CARLOS FOPPA	ELETRICISTA PREDIAL - ADM	05/04/2002
1038	ANTONIO CARLOS PINHEIRO	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	15/10/1987
12748	ANTONIO CARRAFA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	19/07/2006
12221	ANTONIO DE PAULA FREITAS JUNIOR	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - 40H - SAU	02/03/2004
12928	ANTONIO DE SOUZA PENA FILHO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	25/06/2008
795	ANTONIO FARIAS	OPERADOR MAQUINAS PESADAS - ADM	01/09/1987
11748	ANTONIO FERREIRA ALENCAR	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	04/02/2002
13778	ANTONIO FRAGA DO NASCIMENTO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	09/02/2015
10952	ANTONIO GERALDO AFFONSO	CONTADOR - ADM	01/08/2000
10815	ANTONIO GOMES SOBRINHO	OPERADOR ECOLOGICO - ADM	24/07/2000
11674	ANTONIO JAILTON PENHA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	18/01/2002
1181	ANTONIO JOSE ROCHA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	01/10/1991
7893	ANTONIO MARCELO MARTINS MENDONCA	ODONTOLOGO - 40H - SAU	02/04/1998
11132	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	10/10/2000
2144	ANTONIO MARCOS SOUZA COSTA	TECNICO EM AGROPECUARIA - ADM	01/08/1989
11446	ANTONIO MAURO DE ROSSI	MEDICO ORTOPEDISTA - 40H - SAU	26/04/2001
7956	ANTONIO MONTEIRO DE SANTANA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	06/04/1998
12231	ANTONIO NASCIMENTO RODRIGUES	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	15/03/2004
7858	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	06/04/1998
12333	ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA	ENFERMEIRO - 30H - SAU	17/06/2004
2769	ANTONIO VALDEVINO DO NASCIMENTO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	01/11/1991
13536	ANTONIO VANDO ALMEIDA ALBUQUERQUE	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	17/10/2013
10745	APARECIDA DE FATIMA JOAO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	14/07/2000
27187	APARECIDA DIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/02/2001
2282	APARECIDA GALDINO SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - EDU	01/11/1991
11331	APARECIDA HELENI DE FREITAS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	15/03/2001
11790	APARECIDA NEUZA DE MELO LEITE	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	22/02/2002
13013	APARECIDO DO NASCIMENTO RODRIGUES	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	31/10/2008
13836	APARECIDO JORGE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	24/06/2015
12030	APARICIO QUINTUS PEREIRA LIMA	MEDICO CIRURGIAO 40H	31/03/2003
12330	APARICIO QUINTUS PEREIRA LIMA	MEDICO GINECOLOGISTA - 20H - SAU	17/06/2004
8241	APARICIO TERTIUS PEREIRA LIMA	ODONTOLOGO - 20H - SAU	17/04/1998
2062	ARI GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	04/05/1989
14409	ARIELY CRISTINE COELHO RIBEIRO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	07/05/2019
12510	ARILDO DE FREITAS PEREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	06/12/2004
12953	ARISTEU MACHADO DOS SANTOS	PSICOLOGO - ADM	08/08/2008
13295	ARLETE DOS PASSOS CANDIOTO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	13/05/2011
11004	ARLETE FRANCISCA RODRIGUES PEDROSA	ZELADOR (A) - ADM	10/08/2000
202	ARLETE MARIA MALINI MENDES	AUX ADMINISTRATIVO - ADM	01/11/1991
2587	ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO	PROCURADOR MUNICIPAL - PGM	19/08/1991
14215	ARMELINDA BORGES DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	27/06/2018
12950	ARNALDO PEREIRA VERLI	ZELADOR	08/08/2008
12044	ARNO JOAO WEBLER	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	24/04/2003
1325	ARNOR DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	01/11/1991
13909	ARTEMIZA ALVES PEREIRA	PROF. NIVEL II 25H	06/01/2016
13849	ARTHUR DIAS DE PAIVA NETO	FISIOTERAPEUTA 40H	28/07/2015
14376	ASSUERO FLORENTINO BEZERRA JUNIOR	MEDICO CLINICO 40H	06/02/2019
12077	ATEVIR FRANCISCO DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	20/05/2003
13639	AUDECIONE NOGUEIRA DOS SANTOS	ZELADOR (A) - ADM	16/04/2014
2168	AUGUSTINHO DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	01/08/1989
10741	AUGUSTINHO MENDES NETO	PEDREIRO - ADM	14/07/2000
2530	AUGUSTO ANTONIO BATISTA	PROF LEIGO - NE - I - 40H - EDU	29/08/1991
12297	AUGUSTO CESAR MAIA DE SOUSA	MEDICO GINECOLOGISTA - 20H - SAU	07/06/2004
11625	AUGUSTO CESAR MAIA DE SOUSA	MEDICO CLINICO - PLANTONISTA - 40H - SAU	11/01/2002
8245	AURELIO DE SOUZA FERREIRA	PINTOR - ADM	17/04/1998
27173	AURENI FERNANDES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/09/2000
11362	AURINETE DE PINHO FERREIRA	ZELADOR (A) - ADM	02/04/2001
12205	AURIO GUIMARAES	AUX DE LABORATORIO - SAU	10/11/2003
13125	AURITA VIEIRA LOPES CORREA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	04/08/2009
10255	AURITA VIEIRA LOPES CORREA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	01/10/1998
27245	AZENILDA CAZUZA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/12/2003
14577	BÁRBARA ESTELA NEGRI	PSICOLOGO 40H	03/11/2020
11603	BARTOLOMEU DE SA BASILIO	MEDICO CLINICO - PLANTONISTA - 40H - SAU	08/01/2002
13036	BARTOLOMEU RIBEIRO DE SOUSA	ZELADOR (A) - ADM	12/12/2008
11516	BENEDITA APARECIDA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	18/06/2001
12744	BENEDITO CARLOS DA SILVA	MEDICO CLINICO - 40H - SAU	26/06/2006
10270	BENEDITO NAVARRO NETO	AGENTE DE VIGILANCIA	27/11/1998
7881	BENEDITO ROGELDO BEZERRA DE MENEZES	SUPERVISOR - EDU	06/04/1998
8289	BENEDITO SEBASTIAO DA SILVA	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	24/04/1998
2113	BENJAMIN ZORDAN	MOTORISTA VEICULOS LEVES - ADM	01/11/1991
1273	BENTA MARQUES DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	26/08/1991
11124	BERENICE ANUNCIADA DA FONSECA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	11/10/2000
11125	BERENICE ANUNCIADA DA FONSECA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	10/10/2000
10868	BERENICE GOMES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	24/07/2000
10990	BETANIA FERNANDES DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	09/08/2000
14085	BILI LOPES RODRIGUES	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	21/06/2017
13511	BRAZ ANTONIO TARTAGLIA PEREIRA	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	10/07/2013
14278	BRUNA BARBOSA FERREIRA	ENFERMEIRO - 40H - SAU	15/08/2018
13312	BRUNA LETICIA WERNKE FISCHER	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	27/09/2011
12021	BRUNA MARISE BARBOSA GALINDO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	18/03/2003
13506	BRUNA MONTEIRO MARINHO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	10/07/2013
27313	BRUNO DE SOUZA CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/06/2014
14212	BRUNO FERNANDES DE SOUSA	ZELADOR	09/05/2018
14171	CACIA CANDIDA GOMES DA SILVA	NUTRICIONISTA 40 HORAS	09/02/2018
14440	CAMILA GARCIA GALVAO COSTA SCHROCK	PSICOLOGO DE SAUDE MENTAL	15/07/2019
14056	CAMILA MARIA CAPELINE	ENFERMEIRO - 40H - SAU	30/03/2017
14268	CAMILA SCHIRMER BARBOSA	ENFERMEIRO - 40H - SAU	15/08/2018
14578	CAMILA STREILING TINELI MILANI	PSICOLOGO CLINICO - 40H	06/11/2020
12765	CAMILE CRISTINA SALVADOR FERRONATO	ENFERMEIRO - 30H - SAU	26/09/2006
13672	CAMILE CRISTINA SALVADOR FERRONATO	ENFERMEIRO 40H	22/05/2014
13704	CARINE ANTONIA KREMER	PSICOLOGO 40H	16/07/2014
12313	CARLA DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	15/06/2004
11711	CARLITO BEZERRA CAETANO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	25/01/2002
2406	CARLITO BEZERRA CAETANO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	30/08/1991
8298	CARLOS ALBERTO EUSTAQUIO DE FARIAS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	27/04/1998
2753	CARLOS BARBOSA	FISCAL AMBIENTAL - ADM	01/11/1991
2613	CARLOS BARBOSA DE LIMA	LUBRIFICADOR - ADM	01/10/1991
14057	CARLOS CONT	PEDREIRO	31/03/2017
7811	CARLOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	06/04/1998
12009	CARLOS FERREIRA DA SILVA	FISCAL SANITARIO - SAU	13/12/2002

7917	CARLOS JOSE GERALDO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	06/04/1998
12229	CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	09/03/2004
10709	CARLOS SANTANA SANTOS	OPERADOR ECOLOGICO - ADM	13/07/2000
11653	CARMELITA VASCONCELOS LOPES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	16/01/2002
13633	CAROLINE LEMOS RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	16/04/2014
12110	CASSIA APARECIDA SILVEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	07/07/2003
8190	CASSIA DE PAULA RIBEIRO CORREA	ODONTOLOGO - 20H - SAU	14/04/1998
13649	CASSIA FERNANDES MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	29/04/2014
13050	CASSIA OLIVEIRA PINTO	MEDICO CLINICO - 40H - SAU	07/01/2009
14484	CASSIANA FATIMA DE OLIVEIRA	MERENDEIRO (A)	28/02/2020
13306	CASSIANA SCHUENG SPERANDIO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	19/09/2011
2316	CASTURINA VIDAL DOS SANTOS	PROF LEIGO - NE - I - 25H - EDU	01/09/1991
14385	CATIA NOLASCO SILVA RAMOS	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	15/02/2019
14571	CATIANE BENITEZ CANELA	FISIOTERAPEUTA 30H	15/10/2020
13892	CELEIDE DOS SANTOS SILVA	MERENDEIRO (A)	09/09/2015
1403	CELIA CARDOSO DE FREITAS	ZELADOR (A) - EDU	27/08/1991
10788	CELIA VENANCIO	OPERADOR ECOLOGICO - ADM	18/07/2000
13941	CELINA FRANCISCA DOS SANTOS DA MATTIA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	23/03/2016
12552	CELMA MARIA GONCALVES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	23/03/2005
8222	CELMA SANTOS DA SILVA	OPERADOR DE COMPUTADOR - ADM	16/04/1998
13046	CENIRA MARTINS	MERENDEIRO (A)	18/12/2008
11458	CESAR ANASTACIO VICENTE	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR(PESADO) - EDU	15/05/2001
11615	CESAR CASTRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	10/01/2002
27015	CHRISTIANNE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/08/2000
10674	CHRISTIANO ALVES VIEIRA	DIGITADOR	10/07/2000
13290	CHRISTIANY RIBEIRO DA SILVA	PROF MAGISTERIO - P - I - 40H - EDU	10/05/2011
11802	CICERA FERREIRA DOS SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	28/02/2002
12756	CICERA GEANY DE MOURA LOPES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	30/08/2006
12593	CICERA GEANY DE MOURA LOPES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	13/05/2005
7925	CICERA MARIA FELIX DE FIGUEIREDO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	06/04/1998
14574	CÍCERO ALEXANDRE DE REINHEIMER E TOTTI	CONTADOR 40H	20/10/2020
13887	CILENI PATRICIA SOBREIRA REGIS BELARMINO	ENFERMEIRO - 40H - SAU	03/09/2015
12763	CILMARA DIDRICH BARBOSA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	22/09/2006
14361	CINTIA FERREIRA DE FATIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	11/01/2019
11065	CIRLENE GISCH	TELEFONISTA - ADM	29/08/2000
11969	CIRLEY FERREIRA CARDOSO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	02/09/2002
2017	CLARICE CARVALHO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	01/10/1991
27052	CLARICE DOMINGOS DE GODOI SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/08/2000
12734	CLAUDETE DE OLIVEIRA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	29/05/2006
11920	CLAUDIA DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	18/07/2002
12447	CLAUDIA DE CARVALHO SENA JATOBA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	19/10/2004
13329	CLAUDIA DE JESUS PAULA CAMPANARI	ZELADOR (A) - ADM	01/02/2012
27354	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2014
2033	CLAUDIA LUCIANA COUY	AUX ADMINISTRATIVO - ADM	01/11/1991
11049	CLAUDIA MARIA DE ANDRADE SILVA	TECNICO SEGURANCA TRABALHO - ADM	25/08/2000
11329	CLAUDIA MEYER DONADEL	DESENHISTA INDUSTRIAL - ADM	05/03/2001
13714	CLAUDIA RAMOS DE ALMEIDA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	29/08/2014
11227	CLAUDIA ROSANGELA DOS SANTOS FREITAS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	31/01/2001
13702	CLAUDIA SIMONE ROSA SAMPAIO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	15/07/2014
12406	CLAUDIA VIEIRA DA SILVA CARVALHO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	04/08/2004
14429	CLAUDIENE MARTINS BARBOSA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	19/06/2019
13899	CLAUDIMAR DUTRA VIAL GONCALVES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	14/09/2015
12287	CLAUDINEI CESAR LANG	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	25/05/2004
13107	CLAUDINEI DE SOUSA LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	30/06/2009
10896	CLAUDINEI DOS SANTOS PACHECO	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	25/07/2000
12309	CLAUDINEIA ALVES PAES	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	14/06/2004
14225	CLAUDINEIA OLIVEIRA FERREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	09/07/2018
12355	CLAUDINEIA REGINA DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	05/07/2004
10719	CLAUDINEY PEREIRA RODRIGUES	TELEFONISTA - ADM	13/07/2000
12509	CLAUDINO ALVES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	02/12/2004
11321	CLAUDIO LUCAS DE ARAUJO	PROF 1 E 2 GRS L PLENA 20H	08/03/2001
8251	CLAUDIONOR RAIMUNDO DA SILVA	ENFERMEIRO - 40H - SAU	17/04/1998
14178	CLAUDISANDRA ROSA DE SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL 40H	20/02/2018
14265	CLAYTON CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	15/08/2018
10818	CLEBERSON JAIR PATRICIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	19/07/2000
14344	CLEBERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	FISCAL FUNDÁRIO	26/12/2018
12657	CLEBERTON NABOR DE MIRANDA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	09/12/2005
13818	CLEIDE SALGADO DE MELO SOUZA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	18/05/2015
7972	CLEIDE SILVIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	06/04/1998
14397	CLEITON WILLIAM SANTANA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	15/03/2019
11662	CLELIA MARIA DE ALMEIDA	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	17/01/2002
1174	CLEMENTE PEREIRA DE VASCONCELLOS	OPERADOR MAQUINAS PESADAS - ADM	01/10/1991
13884	CLEONICE APARECIDA FERNANDES	ZELADOR	03/09/2015
13311	CLEONICE DE ANDRADE VELOSO DA COSTA	ZELADOR (A) - EDU	27/09/2011
3798	CLEONICE DOMINGOS DE GODOI	ZELADOR (A) - ADM	10/03/1993
14061	CLEONICE INACIO DA SILVA	ZELADOR	05/04/2017
10840	CLERIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	20/07/2000
13609	CLESIA MARIA DE JESUS AMARAL	ZELADOR	07/04/2014
13891	CLEUDSON GOMES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	09/09/2015
12602	CLEUNICE DE SOUZA E SILVA	PSICOLOGO 30 H	31/05/2005
10863	CLEUNICE SERGIO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	24/07/2000
13835	CLEUSA ALICE LONGHI SZESKO	PROF. NIVEL II 25H	24/06/2015
12254	CLEUSA DE FATIMA BELCHIOR	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	26/05/2004
10089	CLEUSA DO ROSSIMO MACEDO DE ALMEIDA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	21/05/1998
10659	CLEUSENIR RODRIGUES DA SILVA COSTA	ZELADOR (A) - ADM	11/07/2000
12507	CLEUZA APARECIDA MACHADO ALMEIDA	FISCAL AMBIENTAL - ADM	30/11/2004
12234	CLEUZA GOMES PEREIRA SOUZA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	26/03/2004
11222	CLEUZA LOURENCO CERQUEIRA	AGENTE DE PORTARIA - ADM	30/01/2001
12809	CLEUZELI RIBEIRO MENDES	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	20/03/2007
1847	CLEUZENY MARIA RIBEIRO OCAMPOS	AUX ADMINISTRATIVO - ADM	01/11/1991
8237	CLODOALDO BEVILAQUA DE FRANCA	FISIOTERAPEUTA 40H	16/04/1998
13074	CONCEICAO APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	13/03/2009
2433	CONCEICAO GARCIA GOMES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	28/08/1991
10848	CRENILDO FERREIRA ROCHA	AGENTE SANITARIO RURAL - ADM	20/07/2000
10861	CREOSMAR ALVES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	24/07/2000
13794	CREUNICE ALVES DANTAS DA SILVA	ENFERMEIRO - 40H - SAU	09/03/2015
7843	CREUSA CARDOSO DO CARMO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	01/04/1998
10055	CREUSA DE SOUZA SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	06/05/1998
13831	CRISLAINE COELHO RODRIGUES DE AVELINO	PROF. NIVEL II 25H	15/06/2015
13509	CRISLAINE CRISTINA OLINOKA AIRIS LIMA	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	04/07/2013

12711	CRISLANE TONETTI DA SILVA	ZELADOR (A) - ADM	18/04/2006
13555	CRISTIAM VELOZO DA SILVA	ODONTOLOGO - 40H - SAU	01/04/2014
12908	CRISTIAN DE PAULA MENEZES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	03/07/2008
12061	CRISTIANE CORREIA DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	09/05/2003
14235	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA HERINGER	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	16/07/2018
14248	CRISTIANE DE LACERDA SILVA MENDONÇA	PROFESSOR NIVEL II - LIBRAS - 40HS	31/07/2018
12462	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	08/11/2004
12979	CRISTIANO TERÇO DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	01/09/2008
11914	CRISTINA FERREIRA DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	09/07/2002
13143	CRISTINA LOURENCO	ZELADOR (A) - ADM	18/08/2009
13889	CRISTINA ROCHA MESQUITA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	08/09/2015
14244	CRISTYANE BORGES DE SOUZA	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	27/07/2018
14513	DAIANA AQUELI PLANTICKOW	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	14/05/2020
14482	DAIANA PAULA DE ASSIS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	20/02/2020
14334	DAIANE ALVES DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	31/10/2018
13779	DALILA MAITE ROSA SENA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	20/02/2015
27084	DALVA OLIVEIRA DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/08/2000
10162	DALVA ROSA DA SILVA PAIVA MARIA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	30/06/1998
12854	DAMARES RIBAS DE SOUZA	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	17/04/2008
11078	DAMIANNI SOUZA LEOTTI	NUTRICIONISTA - SAU	05/09/2000
14279	DANIEL MESQUITA DE LACERDA LAMARCA CARDOSO SALVADOR	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - 40H - SAU	15/08/2018
8235	DANIEL RODRIGUES CORREA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	16/04/1998
14002	DANIELA CRISTINA GONCALVES AIDAR	ENFERMEIRO - 40H - SAU	04/07/2016
13024	DANIELA PARIS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	02/12/2008
27330	DANIELE PRISCILA ALVES SOARES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/06/2014
14285	DANIELE RODRIGUES CAETANO DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	22/08/2018
13951	DANIELLE LOURDES VANNI LAGE FRANCA	PROCURADOR MUNICIPAL - PGM	29/03/2016
13530	DANILSON RIBEIRO DE SOUSA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	16/09/2013
11658	DARIO LUCIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	16/01/2002
12277	DARSONIA MOREIRA DE ANGELI	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	01/06/2004
11838	DAUTON SEBASTIAO MIGUEL	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	02/04/2002
12131	DAVI CASTRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	12/09/2003
12838	DAVI DE OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	25/03/2008
14486	DAVI DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO ORTOPEDICO	28/02/2020
12949	DAVID BARRETO JUNIOR	PROF DANCA	08/08/2008
12584	DAVID FRANCISCO DE OLIVEIRA	PROF MAGISTERIO - P - I - 25H - EDU	14/04/2005
12914	DAVID FRANCISCO DE OLIVEIRA	PROF MAGISTERIO - P - I - 40H - EDU	04/07/2008
14307	DAYANE CRISTINA SALDANHA BITTENCOURT	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	17/09/2018
13044	DAYANE PACHECO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	18/12/2008
13893	DAYANNE MENEZES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAU	10/09/2015
13322	DEBORA CRISTIANE PELLEZ	MONITOR(A) DO PETI	08/11/2011
27255	DEBORA DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/05/2004
14512	DEBORA NUNES ALECRIN VIEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	19/05/2020
13302	DEBORA ROCHA DE SOUZA DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	01/07/2011
12597	DEBORA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	23/05/2005
14303	DEBORA SOARES LIMA WENDPAP	PROFESSOR NIVEL II - LIBRAS - 40HS	31/08/2018
13529	DEIBSON PAIXAO PRATES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	01/10/2013
13159	DEIS XAVIER ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU	28/09/2009
12608	DEISE BRAGA MINATELLI FORTE	PROF MAGISTERIO - P - I - 25H - EDU	04/07/2005
13656	DELGADO FILIPE SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	28/04/2014
14499	DELIANE NUNES FOLGADO	SUPERVISOR ESCOLAR	08/04/2020
27197	DELZUITA DA SILVA WILKENS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/03/2001
13151	DEMETRIO CHERON	MEDICO CLINICO - 40H - SAU	01/09/2009
12976	DENIS RICARDO DOS SANTOS	TECNICO EM INFORMATICA - EDU	27/08/2008
13527	DENISE ANTUNES AMARO	MERENDEIRO (A)	02/09/2013
12830	DENISE GARCIA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU	23/07/2007
7919	DENISE GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	06/04/1998
14567	DENISE GONÇALVES DOS SANTOS TEIXEIRA	FISIOTERAPEUTA 30H	01/10/2020
14491	DENISVALDO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	11/03/2020
12969	DENIZE FRANCISCA DE JESUS FOLGADO	COZINHEIRA - ADM	20/08/2008
27033	DENIZETE ONOFRE LEOPOLDINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/08/2000
11091	DEODATO FELIPE MEIRA JUNIOR	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	13/09/2000
13346	DERLI APARECIDA DA COSTA SILVA	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	08/02/2013
11602	DEUSIANA DE CARVALHO SILVA	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	08/01/2002
13877	DEUSILENE ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	26/08/2015
11952	DEVALDO PEREIRA BARROSO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	05/08/2002
12388	DHEIME SANDRA DE MATOS	FISCAL SANITARIO - SAU	20/07/2004
14448	DIANA MARQUES DE OLIVEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	19/08/2019
13476	DIANAMARA DE OLIVEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	02/05/2013
13496	DIEGO PIANA VALIATE	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	20/05/2013
14296	DIENICA CALANDRELLI SUOTNISKI	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	30/08/2018
7946	DIMAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	06/04/1998
13177	DINAMAR DE OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	08/04/2010
12919	DINARIO PEREIRA JUNIOR	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	08/07/2008
11406	DINORA GREGORIO DE SOUZA BORTOLOTI	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	25/04/2001
12431	DIONE REGEL ALVES MOTTA	TECNICO EM LABORATORIO - SAU	10/09/2004
27108	DIRCE INACIO RODRIGUES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/08/2000
10823	DIRCEU HEGUEDIX	COVEIRO - ADM	19/07/2000
27159	DIVA TRINDADE AMARAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/09/2000
13178	DIVANA ALVES DE SOUZA ARAUJO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	12/04/2010
7982	DJALMA JOSE ARANTES	ARQUITETO 40H - ENQ	06/04/1998
13345	DOMINGOS SAVIO LIMA PEREIRA	ZELADOR (A) - EDU	08/02/2013
12743	DONIVALDO SAMPAIO DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	19/06/2006
10104	DORALI ANTONIO GERTRUDE	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	27/05/1998
7936	DORLI OTT LELIS	PROF MAGISTERIO - P - I - 40H - EDU	01/04/1998
12443	DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	05/10/2004
14442	DOUGLAS BARBOSA DE MORAES	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	25/07/2019
12893	DOUGLAS COUTES DE FREITAS	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	27/06/2008
13775	DRIELY BORGES ALMEIDA ROCHA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	09/02/2015
11388	DUCINALVA MOTA BARROSO	AUX ADMINISTRATIVO - ADM	10/04/2001
2088	DULCILENE MOTA BARROSO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	15/05/1989
10984	DULCINEIA BARROSO MERES	ZELADOR (A) - ADM	08/08/2000
12344	DULCINEIA FONSECA DE OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	01/07/2004
11185	DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR	ENGENHEIRO - ADM	13/12/2000
8269	DVANIA VENANCIO COSTA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	22/04/1998
13697	DYENE FERREIRA VASCONCELOS	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	02/07/2014
12243	EDEGAR MENDES DE SOUZA	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	11/05/2004
13572	EDEILTON HENRIQUE MACIEL	FISCAL SANITARIO - SAU	01/04/2014

1497	EDER NARDONI	FISCAL FAZENDARIO - ADM	17/07/1992
11608	EDESON TEIXEIRA DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	09/01/2002
13802	EDIANE SANTOS SOARES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	09/04/2015
13937	EDICLEIA FONSECA BERNARDO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	22/03/2016
13334	EDIGAR SOARES	AGENTE DE VIGILANCIA	12/04/2012
27369	EDIGLEI RODRIGUES BRAGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/11/2014
10124	EDILAINE ALVES DA SILVA NOGUEIRA	SUPERVISOR - EDU	04/06/1998
14412	EDILENE DA SILVA FONSECA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	09/05/2019
14406	EDILENE PEREIRA DE SOUZA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	12/04/2019
12806	EDILEUSA DIAS	FARMACEUTICO 30 HORAS	13/03/2007
14497	EDILEUSA DIAS	FARMACEUTICO - 40H - SAU	01/04/2020
12470	EDILEUZA SATURNINO DA COSTA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	17/11/2004
11584	EDILSON ABREU DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	22/10/2001
12126	EDIMAURA SILVA BONFIM REIS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	25/08/2003
7865	EDIMILSON PIRES DOS SANTOS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	06/04/1998
12676	EDIMIR KOZAK	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	07/03/2006
14404	EDINA APARECIDA GONÇALVES BORGES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	09/04/2019
12650	EDINA DE SOUZA ALVES	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	24/11/2005
11214	EDINA FERREIRA CHAGAS	AGENTE DE PORTARIA - ADM	25/01/2001
11401	EDINALVA APARECIDA DA ROCHA	AGENTE DE PORTARIA - ADM	23/04/2001
14335	EDINALVA SOUZA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	31/10/2018
8273	EDINEI VICENTE DE CARVALHO SOUSA	FISCAL DE OBRAS SERV PUBLICOS - ADM	22/04/1998
11334	EDINEIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	16/03/2001
11219	EDINEIA MATIAS DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	26/01/2001
13184	EDINEIA MOREIRA MARTINS BERNARDI	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	16/09/2010
13298	EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL - ADM	25/05/2011
11622	EDIO CORREIA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	11/01/2002
11336	EDIO FARIA DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	19/03/2001
14342	EDIVANIA RIBEIRO DE AMORIM OLIVEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	30/11/2018
13533	EDIVILSON PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	18/09/2013
10688	EDMILSON DE ALMEIDA	JARDINEIRO - ADM	12/07/2000
10727	EDMILSON DE SOUSA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	19/07/2000
14081	EDMILSON DE SOUZA JUNIOR	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	25/05/2017
12891	EDNA ALVES DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	27/06/2008
14467	EDNA APARECIDA DE AZEVEDO CASTRO	MERENDEIRO (A)	17/12/2019
10955	EDNA BENEDITA NARECI SALVADOR	FARMACEUTICO - 40H - SAU	02/08/2000
12358	EDNA CASIMIRO SANTANA JERONIMO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	05/07/2004
8275	EDNA DOLORES DE OLIVEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	27/04/1998
12374	EDNA FARIAS DA COSTA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	14/07/2004
13898	EDNA MARIA SILVA GOZZI	PROF. NIVEL II 25H	11/09/2015
12124	EDNEI LINS DA VITORIA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	19/08/2003
10354	EDNEIA GONÇALVES DA CUNHA ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/07/1999
11141	EDNEIA MEYER	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	01/11/2000
27390	EDNI ANTUNES GENELHUD	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/12/2017
13588	EDNIZ TIAZIMO CADIDE	PEDREIRO	03/04/2014
11870	EDSON CEZARIO DE LIMA	ENGENHEIRO - ADM	19/04/2002
7945	EDSON FERREIRA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS - ADM	06/04/1998
10115	EDSON IZIDORIO DA SILVA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS - ADM	03/06/1998
10664	EDSON LOPES DE ASSIS FILHO	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	11/07/2000
7939	EDSON PINHEIRO DE FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	01/04/1998
7905	EDSON SATELIS BACETTI	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	06/04/1998
11408	EDSON SATELIS BACETTI	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	25/04/2001
14470	EDU DOMINGOS ROMAO	ORIENTADOR ESCOLAR	06/01/2020
12469	EDUARDO ALBERTO AVELINO	AGENTE DE VIGILANCIA	12/11/2004
14247	EDUARDO BELZE FERREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	31/07/2018
10080	EDWARD LUIZ FABRIS	ENGENHEIRO - ADM	15/05/1998
13579	ELAINE ALVES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	01/04/2014
11682	ELAINE BARBARA DE LIMA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	21/01/2002
12966	ELAINE CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS FRANCO	ADVOGADO	19/08/2008
11509	ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	08/06/2001
27317	ELAINE FERNANDES FRANQUI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/06/2014
12829	ELAINE FERREIRA DOS REIS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	20/07/2007
10123	ELAINE MARQUES DE ARAUJO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	04/06/1998
1506	ELCI FERREIRA DE ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	01/10/1991
14370	ELDA ALVES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	30/01/2019
10900	ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	01/08/2000
10356	ELEDSAN DENIZE ALVES PALHA	FISCAL FAZENDARIO - ADM	23/07/1999
8002	ELENI JESUS DE DEUS	PROF NIVEL III 25	16/04/1998
13085	ELENI LUCIANO BARBOSA MARTINELLI	ZELADOR (A) - ADM	25/03/2009
27237	ELENI SILVA DE JESUS DANCIGUER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/2002
12394	ELENICE FERREIRA DE LIMA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	26/07/2004
13694	ELENICE GONCALVES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	06/05/2014
14301	ELENILZA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	31/08/2018
13114	ELENIR APARECIDA NUNES PAIXAO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	07/07/2009
13011	ELENIR PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA	ZELADOR (A) - EDU	21/10/2008
14441	ELESSANDRA AMARO DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	17/07/2019
11836	ELESSANDRA DE FATIMA CAMPOS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	27/03/2002
11637	ELEXANDRE DE ASSIS DUTRA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	14/01/2002
1520	ELI FERREIRA	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	01/11/1991
11739	ELIADE GADER MARTINS SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	01/02/2002
12567	ELIANA MORAIS DA CRUZ CARVALHO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	01/04/2005
27231	ELIANA VIEIRA DE MELO MENDONCA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/06/2002
12438	ELIANE DE SOUZA ALVES FELBEK	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	27/09/2004
11644	ELIANE ELEUTERIO DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	15/01/2002
12634	ELIANE FERNANDES DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	14/09/2005
11344	ELIANE MARIA FEITOSA DE SALES REIS	SUPERVISOR - EDU	23/03/2001
10977	ELIANE MIRANDA CAVALCANTE OLIVEIRA	FISCAL SANITARIO - SAU	07/08/2000
27163	ELIANE NARDI DE FREITAS BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/09/2000
14398	ELIANE SANA DE FREITAS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	21/03/2019
27074	ELIANE SANTANA DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/08/2000
14343	ELIANE SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	21/12/2018
10782	ELIAS ALVES DE LIMA	OPERADOR ECOLOGICO - ADM	17/07/2000
14504	ELIAS JOSÉ LIMA DA COSTA	ZELADOR (A) - EDU	05/05/2020
13684	ELIAS LOPES SIMOES	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	09/06/2014
14348	ELIAS PARANHA DA SILVA	ZELADOR (A) - EDU	28/12/2018
13362	ELIAS RODRIGUES EDUARDO NETO	PROF. NIVEL II 25H	26/02/2013
14016	ELIASMAR DA SILVA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA	27/01/2017
41	ELIDA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	01/11/1991
13945	ELIDA VERIDIANE GOEDERT DE MOURA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	24/03/2016
13636	ELIDE DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	16/04/2014
12084	ELIEDSON VICENTE DE ALMEIDA	MEDICO CLINICO - 40H - SAU	04/06/2003

13632	ELIEL SILVA CALDEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/04/2014
10809	ELIELSON MARTINS NUNES	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	18/07/2000
14396	ELIENE ALVES BARCELOS DO CARMO	SUPERVISOR ESCOLAR	08/03/2019
13121	ELIENE GONCALVES LEMOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	28/07/2009
27263	ELIETE BATISTA MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/07/2004
27375	ELIETE PEREIRA JESUINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/05/2016
12210	ELIETE SOUZA DOS SANTOS	AUX DE LABORATORIO - SAU	12/01/2004
2607	ELIGIO PANDIQUE CALDERON	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	01/10/1991
13516	ELINALVA BORGES MOREIRA	MERENDEIRO (A)	16/07/2013
13866	ELINEIDE DE SOUZA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	13/08/2015
10813	ELIO REIS DUARTE	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	19/07/2000
13343	ELIOMAR PAULINO DE SOUZA	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	08/02/2013
13104	ELISANGELA MARIA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU	15/06/2009
10665	ELISEU XAVIER DAS CHAGAS	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	11/07/2000
27032	ELISIA BONFIM RAMOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/08/2000
11079	ELIZABETE BISPO RODRIGUES	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	05/09/2000
7826	ELIZABETH DE JESUS SOUSA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	01/04/1998
7952	ELIZABETH DOS ANJOS MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	06/04/1998
8145	ELIZABETH FRANCISCO FREIRE	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	06/04/1998
13629	ELIZAMAR DE ALMEIDA PEVIDOR	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	15/04/2014
27351	ELIZANDRA DOS SANTOS LENZI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/06/2014
13158	ELIZANGELA ALVES DA COSTA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	25/09/2009
14368	ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO - 40H - SAU	15/01/2019
12389	ELIZEBETE GONCALVES	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	20/07/2004
14408	ELIZETE FERREIRA DE ABREU DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	03/05/2019
1877	ELIZETE JULIA DE LIMA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	01/03/1989
14096	ELIZETH DA SILVA SANTANA	PEDAGOGO	27/09/2017
13128	ELIZEU ALVES	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	04/08/2009
8005	ELIZEU MOZAR DE ANDRADE	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR(PESADO) - EDU	07/04/1998
13624	ELIZEU PARANHA DA SILVA	AUX ADMINISTRATIVO - SAU	14/04/2014
11849	ELIZIANE GONCALVES PEREIRA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	08/04/2002
12929	ELKIAER DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	29/07/2008
13856	ELLEN SIMONE DA SILVA PEREIRA	SUPERVISOR - EDU	06/07/2015
12902	ELLY ANTONIA DA SILVA FERNANDES	ZELADOR (A) - EDU	02/07/2008
27053	ELMA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/08/2000
12363	ELOISA ALVES PINTO	FISCAL AMBIENTAL - ADM	06/07/2004
10780	ELVIS GOMES FERREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	17/07/2000
12998	ELY MARTINS BARBOSA SANTIAGO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	01/10/2008
7857	ELZA DE OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - EDU	06/04/1998
12357	ELZA FERNANDES CHAGAS	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	05/07/2004
508	ELZIMAR APARECIDA VIEIRA DA SILVA	AUX ADMINISTRATIVO - ADM	01/11/1991
11325	EMANOEL DE CASTRO ELEOTHERIO	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - 20H REDUZ - SAU	09/03/2001
12194	EMANOEL MIRANDA CAVALCANTE	FISCAL DE OBRAS SERV PUBLICOS - ADM	31/10/2003
12087	EMANUELLA CORRADI	SUPERVISOR - EDU	05/06/2003
12932	EMERSON LIMA DA PAZ	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	01/08/2008
8204	EMILIA RODRIGUEZ BRONDOLO DE BARROS	SUPERVISOR - EDU	16/04/1998
48	ENEVY VIEIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	01/11/1991
13163	ENIA MARINA BRITIS	ZELADOR (A) - EDU	08/10/2009
12007	ENILSON SILVA DE SOUZA	MOTORISTA VEICULOS LEVES - ADM	09/12/2002
11367	ENY NAKANO ALMADA ANDRADE	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	03/04/2001
7877	EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	06/04/1998
12766	ERENI FIAME DA COSTA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	20/11/2006
12999	ERENILSON OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	01/10/2008
3031	ERICA IGNES DE OLIVEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	31/12/1992
13895	ERICA LEITE PEREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	10/09/2015
12750	ERICA VARGAS DUARTE PEREIRA LIMA	ZELADOR (A) - EDU	27/07/2006
11364	ERLY MEIRELES	ZELADOR (A) - ADM	02/04/2001
12423	ERMESON GOMES DE SOUZA	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR(PESADO) - EDU	30/08/2004
12600	EROTILDE RODRIGUES DE MIRANDA	PROF MAGISTERIO - P - I - 25H - EDU	25/05/2005
13297	EROTILDE RODRIGUES DE MIRANDA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	18/05/2011
10856	ESMERALDA PEREIRA DE SALES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	24/07/2000
12079	ESMERALDINA OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO SEGURANCA TRABALHO - ADM	26/05/2003
13603	ESTER DE PAULA	RECEPCIONISTA - 40H - SAU	04/04/2014
11864	ESTHER OSINAGA ROJAS DE GANTIER	ENFERMEIRO - 40H - SAU	10/05/2002
14434	ETELCLICIE COELHO FERNANDES LUIZ DE MATOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	25/06/2019
11907	EULINA ALVES DE QUEIROZ	COZINHEIRA - ADM	20/06/2002
7795	EUNICE MARIA CORREA FERREIRA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	06/04/1998
13008	EUNICE PINTO VIEIRA	ZELADOR (A) - EDU	16/10/2008
13101	EUNICE SILVA CARNEIRO	ZELADOR (A) - ADM	08/05/2009
10086	EUNICE SOUZA DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	20/05/1998
10820	EUZA SANTOS DE SOUZA	AGENTE SANITARIO RURAL - ADM	19/07/2000
7825	EVA DE JESUS CARVALHO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	01/04/1998
12308	EVA MARIA DE OLIVEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	14/06/2004
10928	EVA MARIA INACIO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	28/07/2000
11680	EVA TEREZINHA RODRIGUES CHAMA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	18/01/2002
13273	EVANDRO ARAUJO CORDEIRO	SUPERVISOR - EDU	04/11/2010
10866	EVANEI NUNES DE FREITAS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	24/07/2000
10761	EVANEI NUNES DE FREITAS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	17/07/2000
10888	EVANILDO JOSE DE SOUZA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS - ADM	26/07/2000
13798	EVELLIN ANGEL FERREIRA ALVES	ENFERMEIRO 40H	17/03/2015
11817	EVERALDO DA SILVA QUERINO	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	14/03/2002
14345	EVERSON CAMPOS DE QUEIROZ	MEDICO ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA 40H	26/12/2018
12741	EVERTON ALEXANDRE VIDIGAL	MEDICO CLINICO - 40H - SAU	12/06/2006
11056	EVERTON OTT	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	30/08/2000
13541	FABIANA DA ROCHA CARVALHO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	25/02/2014
27314	FABIANA LEITE DA SILVA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/06/2014
27388	FABIANE COELHO PEREIRA VIDAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/06/2016
12122	FABIANE MARCELA DE SOUZA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	14/08/2003
12097	FABIANE MARCELA DE SOUZA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	17/06/2003
11343	FABIANI SANTIAGO MENEZES	FISCAL SANITARIO - SAU	23/03/2001
14071	FABIANO MARTINS VIEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	13/04/2017
12232	FABIO APARECIDO DE MORAES	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	15/03/2004
27026	FATIMA OLIVEIRA DOS ANJOS BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/08/2000
13055	FAUSANE ANDRADE MARTINS PEREIRA	MEDICO CLINICO - 40H - SAU	26/01/2009
10979	FELIPE FREITAS	FONOAUDIOLOGO - ADM	08/08/2000
12145	FELIPE IVAM DOS SANTOS	AUX DE LABORATORIO - SAU	13/10/2003
13727	FERNANDA MIRANDA CAVALCANTE	PSICOLOGO 40H	21/10/2014
11538	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	10/08/2001
13662	FERNANDA TORLANIA ALVES GOMES DUTRA	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - 40H - SAU	29/04/2014
14175	FERNANDA VIEIRA KOGISO	ENFERMEIRO - 40H - SAU	15/02/2018
2178	FERNANDES ALVES	CARPINTEIRO - ADM	01/11/1991

13753	FERNANDO FERREIRA CASTELAR	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	06/11/2014
14540	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	06/08/2020
13321	FERNANDO JHONNY GANTIER PACHECO	MEDICO CLINICO 40H	20/10/2011
13136	FLAVIA DANIELLE LEITAO DE FIGUEREDO	MEDICO CLINICO - 40H - SAU	11/08/2009
10330	FLAVIA NUBIA SOARES MARCAL VIEIRA	FISCAL FAZENDARIO - ADM	06/05/1999
10837	FLAVIA REGINA STUR	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	20/07/2000
12323	FLAVIA REGINA STUR	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	15/06/2004
13826	FLAVIA RODRIGUES GUIDAS	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	02/06/2015
13569	FLAVIANE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	01/04/2014
13670	FLAVIO ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - P - III - 40H - EDU	15/05/2014
11310	FLAVIO GAZOLLI	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	06/03/2001
11893	FLAWIA ANDREIA SILVA RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU	28/05/2002
11977	FLORISVALDO MAURICIO PEREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	26/09/2002
14091	FRANCIANY CHAGAS RIBEIRO BRASIL	ENFERMEIRO - 40H - SAU	14/08/2017
11522	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	TECNICO EM CONTABILIDADE	27/06/2001
13347	FRANCIMERE GUEDES DA SILVA CUNHA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	15/03/2013
27377	FRANCIS EVELLYN DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/05/2016
12645	FRANCISBERGUE FELIPE DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	19/10/2005
10944	FRANCISCA ALVES DE ANDRADE	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	01/08/2000
12814	FRANCISCA DE MATOS NOGUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	23/03/2007
12787	FRANCISCA JOSELICE BASTOS DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	17/02/2007
11650	FRANCISCA RODRIGUES BRAGA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	15/01/2002
12095	FRANCISCA SOARES GOMES DE SOUZA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	12/06/2003
12010	FRANCISCA VANUZIA DA COSTA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	16/12/2002
12418	FRANCISCO ANTONIO AIRES MACIEL	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	17/08/2004
7833	FRANCISCO BARBOSA DE LIMA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	06/04/1998
7965	FRANCISCO CARLOS FERNANDES OLIVEIRA	JARDINEIRO - ADM	06/04/1998
11064	FRANCISCO CARLOS TORRES DE LIMA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	30/08/2000
11762	FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	06/02/2002
12416	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	03/08/2004
12230	FRANCISCO DIAS DOS SANTOS NETO	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	11/03/2004
12649	FRANCISCO JALES BASTOS ARAUJO	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	16/11/2005
2256	FRANCISCO JOSE FERNANDES	AUX DE TOPOGRAFIA - ADM	01/10/1991
12125	FRANCISCO SANTOS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	22/08/2003
265	FRANCISCO THEODORO FILHO	OPERADOR MAQUINAS PESADAS - ADM	01/10/1991
13858	FRANCOISE FELIX DE SOUSA	PROF. NIVEL II 25H	04/08/2015
27342	FRANCOISE MARIA BALDIN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	24/06/2014
11684	FREDDY OMAR PRADO TAPIA	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA - 40H - SAU	22/01/2002
14543	GABRIELA SILVEIRA NOGUEIRA DA SILVA	AUX DE DEPART PESSOAL - ADM	10/08/2020
13568	GANILENDES GOMES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/04/2014
13122	GEDEONES GONCALVES DE AGUIAR	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	03/08/2009
14505	GEISA DANIANNE MOTA ALMEIDA	NUTRICIONISTA - EDU	05/05/2020
27321	GEISIANE RAFAEL PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/06/2014
11086	GELCINA JESUS PAIXAO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	11/09/2000
11788	GENY FELISMINO ROCHA SCHISSEL	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	07/03/2002
12396	GEOVANE SOARES DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	28/07/2004
14394	GEOVANI LIRA E SILVA JUNIOR	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/03/2019
10259	GERALDO MARTINS DE SOUSA	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	21/10/1998
2126	GERALDO MONTEIRO DE SOUZA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS - ADM	01/06/1989
27073	GERALDO RODRIGUES NETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/08/2000
12968	GERALDO SERVO ERNESTO	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	20/08/2008
7841	GERALDO SOARES FERREIRA FILHO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	06/04/1998
1840	GERALDO TOMAZ DOS SANTOS	MARCEINEIRO - ADM	01/10/1991
11972	GERIVALDO NUNES DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	11/09/2002
12092	GERLI AVELINO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	11/06/2003
7830	GERONICE DE ALMEIDA GOMES	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	01/04/1998
14000	GERUZA MORAES DE MEDEIROS	ENFERMEIRO 40H	21/06/2016
12788	GERUZA SEVERINO DA COSTA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	01/03/2007
12233	GESIEL BETIM VELOSO	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	01/04/2004
12837	GESIEL DA SILVA LIMA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	14/03/2008
12004	GESSIVALDO DE JESUS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	28/11/2002
27337	GESSYKA ALVES CORREIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/06/2014
14287	GESSYLAINÉ ALVES CORREIA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	21/08/2018
7887	GETULIO BATISTA MACHADO	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	06/04/1998
12341	GIANNY GONCALVES DE SOUZA	PROF MAGISTERIO - P - I - 25H - EDU	29/06/2004
3232	GICELMA PEREIRA DIAS TAVARES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	18/02/1993
7846	GIDEAO BETIM VELOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	06/04/1998
10981	GIDIONE LUIS DOS SANTOS	DESENHISTA COPISTA - ADM	08/08/2000
14331	GILBERTO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU	25/10/2018
7912	GILBERTO LUIS NUNES	AUX DE MECANICA - ADM	06/04/1998
11782	GILCEIA JACINTA DE ANDRADE	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	18/02/2002
11051	GILDA DE OLIVEIRA PINTO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	25/08/2000
13897	GILDA VASCONCELOS BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	11/09/2015
13934	GILMAIO RAMOS DE SANTANA	AUDITOR DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	21/03/2016
355	GILMAR BRAZ DE OLIVEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	29/08/1991
13528	GILMAR PONTIARI SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	02/09/2013
12183	GILMEIRE DOMINGUES VEIGA	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - 40H - SAU	22/10/2003
14453	GILSILEY GENUINO MACIEL CESCONETTO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	01/10/2019
2187	GILSON ALBINO DE ANDRADE	SOLDADOR - ADM	01/10/1991
13033	GILSON LOPES SOARES	PEDAGOGO	09/12/2008
8238	GILVAM FERREIRA	DIGITADOR - ADM	16/04/1998
11180	GILVAN AGOSTINHO DOS SANTOS	MEDICO VETERINARIO 20H (REDUZ.)	11/12/2000
12356	GILVANETE MARIA DINIZ CARVALHO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	05/07/2004
12606	GILVANIA MARIA DE SOUSA E SILVA	ENFERMEIRO - 30H - SAU	01/07/2005
12393	GILZA MARA DE ANDRADE ALVES	FISCAL SANITARIO - SAU	23/07/2004
14259	GIRLANE GOMES SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	10/08/2018
27349	GIRLENE DE BRITO GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/06/2014
12669	GIRLENE NEVES RUFINO	FISCAL AMBIENTAL - ADM	17/01/2006
13749	GISELE DE SOUZA DIAS	NUTRICIONISTA - EDU	27/11/2014
13520	GISELENE ALVES DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	07/08/2013
12722	GIVONALDO NUNES DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	08/05/2006
11318	GLAUCIANA REIJANE BATISTA DE OLIVEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	07/03/2001
13100	GLECIA RANNY ALVES	COORDENADOR PROJETO SENTINELA	28/04/2009
14559	GLEICIANE ALVES DE MATOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	17/09/2020
14570	GLEISSON ROGER DA SILVA PEREIRA	FISIOTERAPEUTA 30H	15/10/2020
12185	GLODOVIL CARVALHO FILHO	FISCAL DE OBRAS SERV PUBLICOS - ADM	23/10/2003
12372	GLORACI CASTRO PEREIRA ALBUQUERQUE	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	13/07/2004
12559	GRACIELE BETANI DE SOUZA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	01/04/2005
13566	GRACIELLA DE SOUSA VERAS	ENFERMEIRO - 40H - SAU	02/04/2014
27344	GRAYSSIKEILA DE OLIVEIRA MEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/06/2014
12335	GRAZIELA CARLOS DE LIMA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	25/06/2004
13116	GRAZIELA HESPANHOL BERGAMIN	PSICOLOGO - ADM	08/07/2009

11811	GREGORIO TEOFANES ROSALES ASCARRUZ	MEDICO CIRURGIAO - 40H - SAU	15/02/2002
14354	GREICY KELLY MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	09/01/2019
10045	GRIMAL FERNANDES DA SILVA	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	05/05/1998
14475	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	27/01/2020
14357	HECTOR PEREZ VEGA	MEDICO CLINICO 40H	10/01/2019
12954	HELEM MACHADO ALMEIDA	PSICOLOGO 40H	11/08/2008
11098	HELEM MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DE LARA	AUX DE SERVICOS ODONTOLOGICOS - SAU	19/09/2000
13493	HELEN MACIEL DA SILVA	SUPERVISOR - EDU	15/05/2013
14214	HELEN PATRICIA DUARTE PARDINHO DE OLIVEIRA LIMA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	27/06/2018
12549	HELEN PATRICIA NEGRAO DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	18/03/2005
14451	HELENA MARIA DE JESUS LAUREANO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	22/08/2019
27087	HELENA MARIA FARIAS DE MATOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/08/2000
27082	HELENA MARIA SILVESTRE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/08/2000
12828	HELENO DA SILVA PRIMO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	18/07/2007
1539	HELIO FERREIRA	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	01/10/1991
14460	HELOISA DA ROCHA PIRES	FISIOTERAPEUTA 30H	08/11/2019
14381	HENDRIW DE SOUZA RIBEIRO	MEDICO CLINICO - 30H - SAU	11/02/2019
14347	HENRIQUE ALVES COSTA	ZELADOR (A) - EDU	21/12/2018
13604	HENRIQUE FULANETI CARVALHO	MEDICO VETERINARIO - SAU	07/04/2014
12658	HENRIQUE RODRIGUES COELHO	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	14/12/2005
8213	HEVILENY MARIA CABRAL DE LIMA JARDIM	PREGOEIRO (A) DA CPL	15/04/1998
11874	HILDELEIDY DA SILVA MORENO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	03/05/2002
1938	HILDO CARDOSO DE BESSA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	27/08/1991
13113	HILMA MARTINS FERREIRA	MERENDEIRO (A)	06/07/2009
2188	HOSMIDIO LOURENCO DOS SANTOS	FISCAL FAZENDARIO - ADM	01/09/1989
13494	HUDSON DA SILVA ALCANTARA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	20/05/2013
13707	HUDSON FERREIRA SAMPAIO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	01/08/2014
12420	HUGO RICARDO LASCANO VASQUEZ	MEDICO CLINICO GERAL - 20H - SAU	25/08/2004
13056	HUGO RICARDO LASCANO VASQUEZ	MEDICO CLINICO - 40H - SAU	02/02/2009
8001	HUMBERTO JACKSON DE SOUZA	FISCAL FAZENDARIO - ADM	07/04/1998
13335	IARA FATIMA DE JOANNE DOS SANTOS	MERENDEIRO (A)	03/05/2012
12511	IDA DE PAULA MENEZES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	14/12/2004
10872	IDAMERES KRUGER DE ALMEIDA	PROF MAGISTERIO - P - I - 25H - EDU	24/07/2000
11713	IDENICE GUIOMAR THOMAS	ENFERMEIRO - 40H - SAU	25/01/2002
11789	IEDA CRISTINA NAZARETH MAFRA E LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU	22/02/2002
13838	ILDETE LIMA DA CRUZ ERCULANO	ASSISTENTE SOCIAL 40H	25/06/2015
14079	ILIONE RIGON PEREIRA	ENFERMEIRO - 40H - SAU	09/05/2017
11895	ILMA ALVES MARTINS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	10/06/2002
7977	ILSON BARBOSA DE FARIA	MECANICO VEICULOS LEVES - ADM	06/04/1998
10253	ILZA DA SILVA BISPO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	04/09/1998
10998	ILZA DE CASTRO MACHADO	OPERADOR ECOLOGICO - ADM	09/08/2000
11775	ILZA DE JESUS CORTES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	13/02/2002
12930	ILZA IVONE SILVA DE OLIVEIRA	ZELADOR (A) - EDU	30/07/2008
14419	INDIANARA TEIXEIRA DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	21/05/2019
11480	INELMAR SANTOS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU	22/05/2001
7950	INES DA SILVA PRIMO E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	06/04/1998
13774	INES SALGADO DE MELO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	05/02/2015
10905	INEZ FERNANDES MOREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	26/07/2000
13557	INGRID ALLINE DE SOUZA RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA 40H	01/04/2014
27264	IONETE LIMA CORDEIRO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/07/2004
11384	IRACI DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	10/04/2001
8248	IRACI DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	17/04/1998
14414	IRAN PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU	13/05/2019
1861	IRANEIDE MARIA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS - ADM	27/04/1992
12913	IRANI DE OLIVEIRA	ZELADOR (A) - EDU	04/07/2008
10940	IRENE GONCALVES DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	01/08/2000
12336	IRENE SOMENZARI DE SOUZA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	28/06/2004
11818	IRENE VIEIRA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	15/03/2002
12825	IRISNEI APARECIDA SANTOS AZEVEDO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	25/06/2007
10138	ISAAC AGUIAR PEREIRA	FISCAL FAZENDARIO - ADM	30/04/1998
11983	ISAAC PEREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	10/10/2002
3017	ISABEL APARECIDA MOREIRA	PROF. NIVEL II 25H	11/09/1992
10369	ISABEL CASTRO DE ASSIS JUCA NARDONI	FISCAL FAZENDARIO - ADM	06/09/1999
14427	ISABELA DA SILVA LIMA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	13/06/2019
3553	ISAEAL ALVES DE ARAUJO	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	19/03/1993
27389	ISMAEL AMARO DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/12/2017
13823	ISMAIR BENTO	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	25/05/2015
13847	ISRAEL MELO DE SOUZA ALVES	ZELADOR	24/07/2015
11814	ISRAEL NUNES ALVARES	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	11/03/2002
14179	ITALO VINICIUS FERREIRA DA CRUZ	ENFERMEIRO - 40H - SAU	20/02/2018
10964	ITAMAR NORBERTO	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	04/08/2000
12963	IVAN GOMES MOREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	18/08/2008
64	IVAN LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	01/11/1991
27228	IVANA MAFORTE GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/06/2002
10831	IVANETE ALVES DOS SANTOS SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU	19/07/2000
12391	IVANETE BROZEGUINE PENAS PEREIRA	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	21/07/2004
11693	IVANI APARECIDA FLAUZINO DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	22/01/2002
11829	IVANI MOREIRA DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	22/03/2002
13865	IVANI RIGON DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	12/08/2015
10784	IVANILDA APARECIDA GIORI	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	18/07/2000
12047	IVANILDA APARECIDA GIORI	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	30/04/2003
12134	IVANILDA MAGALHAES MARTINS	AUX ADMINISTRATIVO - ADM	25/09/2003
13002	IVANILDA NOVAES BARBOSA	MERENDEIRO (A)	10/10/2008
10690	IVANILDA ROQUE DA SILVA	AGENTE SANITARIO RURAL - ADM	12/07/2000
11630	IVANILDA SABINO DA SILVA SENA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	11/01/2002
10950	IVANILDE LUZIA TOZZO DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	01/08/2000
11645	IVANILDO FIRMINO DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	15/01/2002
14494	IVANIR GUARES	TECNICO EM SAUDE BUCAL - SAU	18/03/2020
12264	IVANY CHAVES DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	31/05/2004
8297	IVETE ALVES LEO FARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	27/04/1998
12926	IVONE APARECIDA DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	07/07/2008
11395	IVONE CARMONA	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	19/04/2001
13126	IVONE EDI FOLCHINI DE OLIVEIRA	MERENDEIRO (A)	04/08/2009
3135	IVONE FREIRE RIBEIRO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	01/03/1993
11918	IVONE ROLY CHAGAS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	10/07/2002
12764	IVONETE CELLA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	02/10/2006
12236	IVONETE ROSALINA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS ODONTOLOGICOS	01/04/2004
12948	IVONETE TONETTI PONTES LEMOS	ZELADOR	07/08/2008
14228	IZABEL BARBOSA DE SALES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	11/07/2018
12261	IZABEL DOMINGOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	27/05/2004
13828	IZABEL MARTINS RODRIGUES	NUTRICIONISTA 40 HORAS	12/06/2015

12118	IZAIAS GOMES DE JESUS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	12/08/2003
10077	IZARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	14/05/1998
11345	IZAURA GRIPP CARDOSO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	26/03/2001
11018	IZILMA MOREIRA DA CONCEICAO	ZELADOR (A) - ADM	14/08/2000
10751	IZONIL BUENO DE CAMARGO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	14/07/2000
14573	JACKELINE CAVALCANTE LIMA	FISIOTERAPEUTA 30H	15/10/2020
11116	JACKSON JUNIOR DE SOUZA	FISCAL DE OBRAS SERV PUBLICOS - ADM	06/10/2000
14010	JACQUELINE DE SOUZA ANDRADE	DESENHISTA CADISTA	09/09/2016
8252	JACYARA SOARES	ODONTOLOGO - 20H - SAU	06/04/1998
13641	JACYARA SOARES	ODONTOLOGO - 40H - SAU	22/04/2014
2518	JADIR PEREIRA DE LIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	15/07/1991
8056	JAILDE FONSECA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	13/04/1998
10967	JAILSON LOSS GAMBET	JARDINEIRO - ADM	07/08/2000
14300	JAINÉ TEIXEIRA DA FRAGA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	31/08/2018
14466	JAIRO NAZARO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	12/12/2019
14314	JAKELINE DE PAULA DUARTE	MERENDEIRO (A)	19/09/2018
11134	JAKSON FELBERK DE ALMEIDA	PROCURADOR MUNICIPAL - PGM	20/10/2000
7853	JAMILDA VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	06/04/1998
13969	JANAINA CRISTINA CHRISTIANES BALDISSERA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	12/04/2016
10836	JANE BATISTA MACIEL	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	24/07/2000
12123	JANE BATISTA MACIEL	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	19/08/2003
12316	JANE ERCULANO DE BRAGANCA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	15/06/2004
8270	JANE MAGALI DIAS DE SALES	ENFERMEIRO - 40H - SAU	22/04/1998
10166	JANE MARIA RODRIGUES CARDOSO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	10/07/1998
13296	JANE MARIA RODRIGUES CARDOSO	PEDAGOGO	13/05/2011
27250	JANE PEREIRA DA SILVA MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/05/2004
10874	JANE TERESINHA ACCO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	24/07/2000
11372	JANE TERESINHA ACCO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	04/04/2001
27384	JANETE DA SILVA NUNES BENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/06/2016
8207	JANETE DE ARAUJO PEREIRA	SUPERVISOR - EDU	16/04/1998
12317	JANETE ERCULANO BRAGANCA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	15/06/2004
13157	JANETE ROSSI LOPES	MERENDEIRO (A)	25/09/2009
7810	JANIA CRISTINA URCINO DO NASCIMENTO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	25/03/1998
13187	JANIA MARA XAVIER	SUPERVISOR - EDU	22/09/2010
13323	JANIO COSTA PEREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	11/11/2011
13314	JAQUELINE CUSTODIO CHAGAS SOARES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	27/09/2011
14481	JAQUELINE DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	18/02/2020
13041	JAQUELINE DE SOUZA COSTA	SUPERVISOR - EDU	15/12/2008
13715	JAQUELYNE CASTRO VELOSO BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/09/2014
12305	JAQUES MENDONCA RIBEIRO	MEDICO CIRURGIAO - 20H - SAU	01/06/2004
7983	JARDSON RAMOS ANDRADE	FISCAL FAZENDARIO - ADM	07/04/1998
14378	JARMACY PESSOA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	08/02/2019
13977	JARMANY PESSOA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	20/04/2016
14456	JEAN DA SILVA BARROS	AUX DE DEPART PESSOAL - ADM	24/10/2019
13732	JEANDRO VALERIANO DE PAULA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	06/11/2014
12216	JEANE DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	05/02/2004
12371	JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	16/07/2004
13868	JEDIR MOREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	13/08/2015
11420	JEDIR ROSA DE ABREU	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR(PESADO) - EDU	07/05/2001
8260	JEFERSON DA SILVA MONTEIRO	FISCAL DE OBRAS SERV PUBLICOS - ADM	20/04/1998
13816	JEFFERSON FURTADO KELLER	ZELADOR	13/05/2015
12912	JEFFERSON SANTOS VAILANTE	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	04/07/2008
13805	JEIELE EMELTUDES MARINHO DE AMORIM	ENFERMEIRO - 40H - SAU	14/04/2015
27394	JENIFFER NASCIMENTO DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/12/2017
11933	JENIVON BATISTA DA FONSECA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	22/07/2002
13811	JEOVANE FRANCISCO BATISTA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	07/05/2015
11182	JERONIMO LIMA DOS SANTOS	FRENTISTA - ADM	12/12/2000
14458	JESIEL CARLOS SANTANA	AGENTE DE VIGILANCIA	04/11/2019
14485	JESSIANE MENDES MARTINS SANTANA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	28/02/2020
27336	JESSICA FERNANDA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/06/2014
13990	JESSICA JANONES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO 40H	24/05/2016
14316	JESSICA MACHADO LUIZ VASCONCELOS	MERENDEIRO (A)	19/09/2018
13717	JESSICA MENDES ANCHIETA	PROFESSOR NIVEL II - 40HS	24/09/2014
13896	JESSICA MOURA RODRIGUES FONTOURA	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	10/09/2015
14575	JESSICA OLIVEIRA DE ALENCAR ROMAO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	23/10/2020
14188	JESSICA RECO CRUZ	ENFERMEIRO - 40H - SAU	20/02/2018
14294	JESSIKA MAYARA PAZ	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	29/08/2018
2921	JESUS ELOI DE CARVALHO	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	30/03/1992
27391	JHENIFFER FERREIRA DANTAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/12/2017
13545	JHONATAN MATIAS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - P - III - 40H - EDU	17/03/2014
14390	JHONATAS SILVEIRA KRUGUEL	ZELADOR (A) - EDU	20/02/2019
13088	JOADENILTON NOGUEIRA DOS SANTOS	PROF MAGISTERIO - P - I - 40H - EDU	27/03/2009
10306	JOANA DARCI DA SILVA COSTA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	09/03/1999
27346	JOANA FERREIRA DE MELO NETA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/06/2014
3165	JOANA XAVIER DOS SANTOS	ZELADOR (A) - ADM	10/03/1993
7871	JOANILDA FARIAS DE MATOS SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	06/04/1998
7970	JOAO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	06/04/1998
7885	JOAO ANTONIO PICCOLO JUNIOR	ODONTOLOGO - 20H - SAU	06/04/1998
78	JOAO BATISTA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/04/1986
11687	JOAO BATISTA DOS SANTOS PRACHEDES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	21/01/2002
12380	JOAO BATISTA MOREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	17/07/2004
27324	JOAO CARLOS DE SOUSA BARBOSA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/06/2014
10366	JOAO CASTRO DOS SANTOS	MENSAGEIRO - ADM	20/08/1999
1020	JOAO DAVID ROSA	MARCENEIRO - ADM	04/11/1987
1893	JOAO DOS SANTOS NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	01/03/1989
2327	JOAO GOMES DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	29/08/1991
13885	JOAO JONES FREITAS DA CRUZ	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	03/09/2015
10785	JOAO LUIZ NUNES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	17/07/2000
2046	JOAO NETO DE OLIVEIRA	PROF MAGISTERIO - P - I - 25H - EDU	12/02/1993
11021	JOAO NICOLINO DA SILVA FILHO	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	15/08/2000
3077	JOAO OSCAR SANTOS DA ROSA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	01/02/1993
27215	JOAO PINHEIRO FILHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	29/01/2002
32	JOAO RIBEIRO	MECANICO MAQUINAS PESADAS - ADM	01/10/1991
27000	JOAO RICARDO DOS SANTOS FILHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2000
8175	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA PIRES	JARDINEIRO - ADM	14/04/1998
11111	JOAONILDO NASARE DO NASCIMENTO	DESENHISTA INDUSTRIAL - ADM	02/10/2000
13551	JOAS PAIAO DUTRA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/04/2014
13807	JOCIANE ROCHA GOMES LIMA	FISIOTERAPEUTA 40H	24/04/2015
3876	JOCILENA GOMES SIQUEIRA DA SILVA	AUX ADMINISTRATIVO - ADM	29/03/1993
11466	JOCINEIA VICENTE DIAS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	17/05/2001
13072	JOEL ALVES DA COSTA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	11/03/2009

2348	JOEL DA CONCEICAO MOREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	03/09/1991
11660	JOEL JOSE DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	16/01/2002
1164	JOEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR(PESADO) - EDU	01/10/1991
1997	JOELMA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	03/09/1991
10796	JOELMA MACHADO LIDIO	ZELADOR (A) - ADM	18/07/2000
7992	JOELSON ROBERTO VICOSI	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	07/04/1998
14232	JOESER ALVARES DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 40H	16/07/2018
11930	JOICE CRISTINE DE SOUZA PIMENTEL	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	25/07/2002
12746	JOICEN SILENE PIVA	MEDICO CLINICO - 40H - SAU	17/07/2006
12425	JOIRTON SEBASTIAO CAETANO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	17/08/2004
10776	JONAS OTTO	BORRACHEIRO - ADM	17/07/2000
10758	JONATH DE FRANCA E CASTRO	MOTORISTA VEICULOS LEVES - ADM	14/07/2000
483	JORACINDA LOPES DE MELLO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	01/10/1991
12660	JORDECI RODRIGUES	SUPERVISOR - EDU	19/12/2005
13863	JORGE DE JESUS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	11/08/2015
11776	JORGE DE MENEZES CHIANCA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	14/02/2002
8133	JORGE GONCALVES LANA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	06/04/1998
10109	JORGE NOGUEIRA DE SOUZA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	01/06/1998
13901	JOSCILAINE DE ALMEIDA	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	01/10/2015
13564	JOSE ALVES	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAU	01/04/2014
14506	JOSE ALVES DO NASCIMENTO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	07/05/2020
10042	JOSE ALVES SAMPAIO	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	05/05/1998
11381	JOSE ANTONIO DE MEDEIROS NETO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	09/03/2001
11126	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	ELETRICISTA PREDIAL - ADM	10/10/2000
72	JOSE ANTONIO DE SOUZA	MARCENEIRO - ADM	01/11/1991
8138	JOSE ANTONIO MOREIRA	AUX ADMINISTRATIVO - SAU	06/04/1998
11678	JOSE ANTONIO SABINO	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	18/01/2002
12350	JOSE ANTONIO URRESTI ORSI	MEDICO OBSTETRA PLANTONISTA - 40H - SAU	05/07/2004
7849	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	06/04/1998
27061	JOSE APARECIDO RUEZZENE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/08/2000
11224	JOSE BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	31/01/2001
2696	JOSE BARROSO DA SILVA	CARPINTEIRO - ADM	01/10/1991
2037	JOSE BENOA DE MELO	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	01/10/1991
13028	JOSE CANDIOTO	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	05/12/2008
10231	JOSE CARLOS DA SILVA	ENGENHEIRO - ADM	06/08/1998
10141	JOSE CARLOS DE MELO	SUPERVISOR - EDU	08/06/1998
12931	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	29/07/2008
10716	JOSE CARLOS TEODORO	PROF MAGISTERIO - P - I - 40H - EDU	26/07/2000
12737	JOSE DE JESUS AHUMADA MOLINA	MEDICO CLINICO 40H	01/06/2006
14459	JOSE DIOGO BATISTA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	08/11/2019
10079	JOSE DIONISIO MARTINS PAPA	ENGENHEIRO - ADM	15/05/1998
10153	JOSE FLAVIO RABELO	FISCAL DE OBRAS SERV PUBLICOS - ADM	18/06/1998
11213	JOSE FRANCISCO DE AVILA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	25/01/2001
10789	JOSE GERALDO RODRIGUES PEREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	17/07/2000
7806	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	06/04/1998
12671	JOSE JUVERCI ALVES DE SOUZA	JARDINEIRO - ADM	14/02/2006
11867	JOSE LUIS CAMARGO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	19/04/2002
12735	JOSE LUIS TERAN MORALES	MEDICO CLINICO - 40H - SAU	31/05/2006
11657	JOSE MARIA DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	16/01/2002
10100	JOSE MARIA PARAIZO	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	25/05/1998
7993	JOSE MARTINS PEREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	06/04/1998
2416	JOSE MUNIZ BERGUERAND	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	01/10/1991
11828	JOSE NATANAEL ARANTES DE OLIVEIRA	ELETRICISTA PREDIAL - ADM	22/03/2002
14280	JOSE PAULO FERREIRA SPERANDIO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	15/08/2018
8212	JOSE PEREIRA DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	15/04/1998
10880	JOSE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	24/07/2000
12218	JOSE POCIDONIO DE JESUS	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	12/02/2004
10827	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	21/07/2000
27110	JOSE ROBERTO GUILHERME	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/08/2000
8004	JOSE ROBERTO LUZ	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	07/04/1998
10884	JOSE ROBERTO PEREIRA DE SALES FANELI	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	25/07/2000
11611	JOSE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	10/01/2002
10276	JOSE RODRIGUES PEDRETE	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	28/11/1998
10262	JOSE VALADARES PEREIRA	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	05/11/1998
7850	JOSE WILSON PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	31/03/1998
27393	JOSEANE GONCALVES LEAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/12/2017
10228	JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	31/07/1998
13059	JOSELI DANTAS DA SILVA	MEDICO CLINICO - 40H - SAU	05/02/2009
7928	JOSELITA DA CONCEICAO MOREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	06/04/1998
12456	JOSEMIR BITENCOURT MIRANDA DA SILVA	DIGITADOR - EDU	27/10/2004
14436	JOSENITA DUTRA LANA	CONTADOR 40H	04/07/2019
10349	JOSEPH NEWTON FERNANDES RABELO	FISCAL FAZENDARIO - ADM	30/06/1999
13294	JOSIANE CRISTINA DA SILVA	PROF MAGISTERIO - P - I - 40H - EDU	13/05/2011
14288	JOSIANE MACEDO DE SOUZA PACHECO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	22/08/2018
13504	JOSIANE PAULA LEITE OLEKSZECHEN	SUPERVISOR - EDU	02/07/2013
14479	JOSIANE SOUZA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	07/02/2020
7878	JOSIAS PEDRO DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	06/04/1998
12668	JOSIAS PEREIRA	JARDINEIRO - ADM	13/01/2006
13330	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	04/04/2012
7855	JOSIDETE DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	06/04/1998
13543	JOSIENE ROSA POUBEL DA SILVA	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	18/03/2014
12984	JOSILEA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	09/09/2008
14101	JOSIMAR NEUMANN SANTANA	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAU	18/10/2017
11879	JOSIMAR OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	07/05/2002
14382	JOSITA DOS SANTOS FREITAS	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	15/02/2019
13120	JOSSE MARCIANO SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	28/07/2009
27370	JOSUE CUSTODIO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/11/2014
13843	JOSUE GONCALVES CALHEIRO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	17/07/2015
10738	JOSUE LIRA DE PAULA	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	14/07/2000
11623	JOSUE MARCOS SOBRINHO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	11/01/2002
12345	JOSUE MOREIRA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO	30/06/2004
13804	JOSYANE DE FRANCA PAIVA GUIMARAES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	10/04/2015
27320	JOYCE ELLEN DE SOUZA DOS REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/06/2014
14579	JOZANE SILVA LIMA	ENFERMEIRO 40H	13/11/2020
10842	JUAREZ NICACIO PEREIRA	PROF MAGISTERIO - P - I - 40H - EDU	21/07/2000
10715	JUAREZ PALHANO DE ALENCAR	COVEIRO - ADM	13/07/2000
13839	JUCELIA CASTELAN DOS SANTOS ARÇARI	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	25/06/2015
13876	JUCELIA SOARES ARAUJO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	25/08/2015
12775	JUCELIA SOARES ARAUJO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	06/04/2005

27347	JUCELIA WIONZAK	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/06/2014
13145	JUCILENE PEREIRA LUNA	MERENDEIRO (A)	19/08/2009
13660	JUDITE APARECIDA MENDES	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	29/04/2014
10274	JUDITE CAMARGO DE SIQUEIRA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	10/12/1998
14167	JUDITH JERONIMO SOBRINHO	ENFERMEIRO - 40H - SAU	01/02/2018
12362	JUDITH PAIXAO BISPO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	06/07/2004
13497	JUELIZA RODRIGUES BONIFACIO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	27/05/2013
14230	JULIANA CARVALHO DUTRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	16/07/2018
13060	JULIANA DA SILVA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU	06/03/2009
12679	JULIANA DE OLIVEIRA LOPES	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	21/03/2006
14219	JULIANA FARIA ALVARO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	28/06/2018
13932	JULIANA MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	17/03/2016
13803	JULIANA RODRIGUES FREITAS	ENFERMEIRO - 40H - SAU	09/04/2015
13592	JULIANE ARAUJO NEPONUCENO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	03/04/2014
10811	JULIANE ELEUTERIO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	19/07/2000
12096	JULIANE ELEUTERIO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	12/06/2003
12215	JULIANO GOMES FERREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	05/02/2004
12721	JULIMAR RODRIGUES MONTEIRO	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	10/05/2006
13336	JULIO CESAR BARROS DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	22/05/2012
14454	JULIO SERGIO CAMARGO	ORIENTADOR ESCOLAR	04/10/2019
11758	JURANDIR FERREIRA BENTO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	30/01/2002
7980	JUSCELEY NUNES COELHO	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	08/04/1998
11089	JUSSARA DA SILVA BARCELOS FERREIRA	ENFERMEIRO - 20H REDUZ - SAU	12/09/2000
2121	JUSTINO CARDOSO DE JESUS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	09/06/1989
13710	JUVERLANDE NOGUEIRA PINTO	PROF. NIVEL II 25H	12/08/2014
13768	JUVERLANDE NOGUEIRA PINTO	PROFESSOR NIVEL II - 40HS	23/01/2015
13792	KAIO REZENDE DA CRUZ	ENFERMEIRO 40H	03/03/2015
14333	KALIANE EDUARDA CORDEIRO VIEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	30/10/2018
14428	KAMYLE DE OLIVEIRA MELO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	19/06/2019
13619	KARINA DE AMARANTE CABRAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/04/2014
13610	KARINA JENNIFER CORREA MIRANDA	COZINHEIRO (A)	08/04/2014
14549	KARINA MARTINS SILVA FRIGERI	AUX DE DEPART PESSOAL - ADM	21/08/2020
11966	KARINE ALVES TEIXEIRA CRISONI	SUPERVISOR - EDU	19/08/2002
13003	KARINE ELIAS DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	09/10/2008
13890	KARINE LUBIANA SATILHO	ENFERMEIRO - 40H - SAU	09/09/2015
13781	KARLA FERNANDA SILVA RIBEIRO RUDIGUELLO	ENFERMEIRO 40H	19/02/2015
14338	KARLA FERREIRA DE ALMEIDA	FARMACEUTICO - 40H - SAU	09/11/2018
27371	KAT SUELLEN RAMOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/12/2014
13328	KATIA CRISTINA LUIZ DA SILVA	ZELADOR (A) - ADM	24/01/2012
12269	KATIA GONCALVES HOLANDA	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	31/05/2004
11379	KATIA PEREIRA DOS SANTOS	TELEFONISTA - ADM	06/04/2001
27366	KATIANA GODEIS FALQUEVICZ SILVESTRE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/08/2014
14322	KEDMA GOMES BARBOSA KESTRING	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	02/10/2018
14072	KEICYANE ANDRYELLE EMERICK FRANCO RIBEIRO	ENFERMEIRO - 40H - SAU	13/04/2017
14520	KEICYANE ANDRYELLE EMERICK FRANCO RIBEIRO	ENFERMEIRO - 40H - SAU	21/05/2020
13180	KEILA LEOLINO DE SOUZA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	12/04/2010
12119	KEILA PEREIRA DOS SANTOS GASPARRINI	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	11/08/2003
13098	KEILA RIBEIRO DA SILVA	ZELADOR	27/04/2009
12101	KELI AIRES LEAO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	26/06/2003
12986	KELISMAR CALIXTO	MERENDEIRO (A)	12/09/2008
13699	KELLY CRISTINA SOARES DIAS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	09/07/2014
14001	KELLY CRISTINA SOARES DIAS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	30/06/2016
14403	KELLY FELIX SOARES MARTINS	MERENDEIRO (A)	05/04/2019
13618	KELLY MOREIRA DINIZ	ZELADOR (A) - EDU	10/04/2014
10723	KESIA DELLABELLA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	13/07/2000
14182	KESIA GOMES FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO - 40H - SAU	20/02/2018
12129	KEZI DANIELA ANDRADE MIRANDA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	08/09/2003
14308	KEZIA DE AQUINO SILVA RAMALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	12/09/2018
27360	KEZIA RENATA BARRETO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/07/2014
13140	KLAITIA SIMOES DE ARAUJO DA SILVA	ZELADOR (A) - EDU	18/08/2009
14286	KLEIDIVALDO DE SOUZA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	22/08/2018
14180	KLEISON SILVA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	22/02/2018
14241	KLEVERTON RENAN VILA NOVA DE BRITO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	25/07/2018
3129	LAADES SANTOS SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	19/02/1993
10681	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	12/07/2000
12428	LAERCIO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU	06/09/2004
12659	LAIR ANTONIO DA ROCHA DUARTE	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	20/12/2005
27240	LAIR NEVES VIANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/12/2002
14337	LAIS LAURA DA SILVA RAMALHO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	09/11/2018
14350	LAKSLAU LUZ PEREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	03/01/2019
1525	LANDOALDO MARTINS BRAZ	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	01/11/1991
1272	LAODICEIA DOS SANTOS SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	27/08/1991
14339	LARISSA IMBERTI LIUTH DIAS	SUPERVISOR ESCOLAR	26/11/2018
27219	LAUDENIR JOSE DA SILVA BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/02/2002
11706	LAUDIR DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	24/01/2002
13627	LAURIETI FERREIRA BRANDAO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	14/04/2014
14319	Laurita Inocencia da Silva	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	21/09/2018
10819	LEANDRA CORREIA DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	19/07/2000
12740	LEANDRA GONCALVES PEREIRA	ZELADOR (A) - EDU	12/06/2006
12460	LEANDRA TOMAZ AMARO	DIGITADOR - EDU	08/11/2004
14089	LEANDRO ANTONIO KUTICOSKI	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2017
14483	LEANDRO DOS SANTOS SILVA	FONOAUDIOLOGO 30H	21/02/2020
12427	LEANDRO RODRIGUES GONCALVES	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	06/09/2004
13733	LEDA MARCIA DINARDI	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	05/11/2014
13288	LEDA SANTANA ELIAS	ASSISTENTE SOCIAL - ADM	05/05/2011
11261	LEDENIR RAMOS	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	13/02/2001
11272	LEIA DE PAULA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	16/02/2001
12235	LEIA TEIXEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	29/03/2004
11533	LEIDIMAR DUTRA DE MEDEIROS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	07/08/2001
12589	LEIDIR FELIPE DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	04/05/2005
13521	LEIDNIZ SOARES CORREA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	14/08/2013
12956	LEILA APARECIDA FONSECA ALMEIDA	SUPERVISOR - EDU	13/08/2008
12224	LEILA DOS SANTOS	AUX DE DEPART PESSOAL - ADM	26/02/2004
12306	LEILA MANOELA CANDIDA NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	07/06/2004
12085	LEILIANE ELEUTERIO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	04/06/2003
12733	LENI DA SILVA PINTO MACHADO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	25/05/2006
11909	LENI DA SILVA PINTO MACHADO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	02/07/2002
10877	LENI FELIZARDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	24/07/2000
13070	LENILCE VICENTE DE BRITO DA SILVA	PROF MAGISTERIO - P - I - 40H - EDU	09/03/2009
12958	LEOLINO DE FATIMA NUNES FOLGADO	ZELADOR (A) - ADM	13/08/2008
10718	LEONARDO FERREIRA DE CASTRO	OPERADOR ECOLOGICO - ADM	13/07/2000
13935	LEONARDO MANOEL SOUZA VIEIRA	DIGITADOR	22/03/2016

13640	LEONARDO PEIXOTO DOMINGOS	MÉDICO RADIOLOGISTA - 30H - SAU	22/04/2014
13770	LEONARDO SANTOS NERIS	PROF. NIVEL II 25H	28/01/2015
11225	LEONCIO BUENOS AIRES	AGENTE DE PORTARIA - ADM	31/01/2001
14369	LEONICE BARROS KLUTCHEK DE SOUZA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	17/01/2019
11883	LEONICE FERREIRA DE LIMA SOUZA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	10/05/2002
13676	LETICIA APARECIDA DE MOURA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	28/05/2014
13929	LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	11/03/2016
11729	LEUCI MARIA JUSTINA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	29/01/2002
10331	LEVI JOSE DOS REIS	AUX ADMINISTRATIVO - SAU	07/05/1999
2030	LIANE DE OLIVEIRA MOTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/04/1989
14462	LIDIA GISELE RINCAO LEAL	MERENDEIRO (A)	21/11/2019
13359	LIDIANE PEREIRA LOPES	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	22/02/2013
13988	LIDIANE PINHEIRO DE SOUZA MORAES	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	20/05/2016
13026	LIDIANE TANAZILDO DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL - ADM	02/12/2008
14283	LIDIANY PEREIRA DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	21/08/2018
3059	LIETE ALVES VIANA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	01/02/1993
11803	LIETE ALVES VIANA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	01/03/2002
27363	LIGIA GOMES IZEL DOS ANJOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/08/2014
13518	LIGIA MARIA DO NASCIMENTO MACIEL DA SILVA	ORIENTADOR ESCOLAR	16/07/2013
14262	LILIAN APARECIDA MOTA DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	14/08/2018
14321	LILIAN FRANCISCO DE JESUS NASCIMENTO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	28/09/2018
27185	LILIAN GONCALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/11/2000
11017	LILIANE DE OLIVEIRA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	14/08/2000
7809	LINDAURA ALVES LIMA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	25/03/1998
3005	LINDAURA BERNARDES DE FREITAS	TELEFONISTA - ADM	03/07/1992
13852	LINDEKESIA VIEIRA CARVALHO DE OLIVEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	29/07/2015
13501	LINDINALVA ESTEVAM DE ARAUJO LENK	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	26/06/2013
11186	LINDOLFO FELINTO DE ALMEIDA FILHO	TECNICO EM AGROPECUARIA	13/12/2000
10660	LIRANEY REZENDE DE SOUZA	AGENTE SANITARIO RURAL - ADM	11/07/2000
13754	LIZABETHE SARAIVA DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	17/12/2014
11708	LIZETE DOS SANTOS GONCALVES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	24/01/2002
14389	LOHANA ALVES DE OLIVEIRA KRUGUEL	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	20/02/2019
14392	LOIDE DE SOUZA RODRIGUES GUIMARAES	PROFESSOR NIVEL II - 40HS	28/02/2019
12626	LORINALDO BELEZARIO	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	29/08/2005
8006	LOURDES ROPELLI DIAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	07/04/1998
13195	LOURENCO ALVES DE AZEVEDO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	11/10/2010
3032	LOURENIL GOMES DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	31/12/1992
12652	LOURIVAL ALBUQUERQUE PEREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	05/12/2005
10158	LOURIVAL TEIXEIRA DA COSTA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	24/06/1998
14490	LUANA DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	06/03/2020
14064	LUANA MEDEIROS NOGUEIRA	ENFERMEIRO - 40H - SAU	11/04/2017
14496	LUCAS BENICIO DE OLIVEIRA BRITO	AGENTE DE VIGILANCIA	27/03/2020
7804	LUCEIDE BRAGA DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	25/03/1998
13787	LUCI LEIA FERREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	20/02/2015
13757	LUCIA BORBA CORREIA SOARES	ENFERMEIRO - 40H - SAU	30/12/2014
13194	LUCIA MARIA SOUZA BRITO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	11/10/2010
11679	LUCIA MOREIRA DE AQUINO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	18/01/2002
11764	LUCIANA DE FREITAS DE MORAES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	06/02/2002
11724	LUCIANA PATRICIA PORTO ALVES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	01/02/2002
10845	LUCIANA ROCHA DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	24/07/2000
14355	LUCIANA SABINO GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	09/01/2019
13692	LUCIANA SANTANA MARTINS	ENFERMEIRO 40H	23/06/2014
13819	LUCIANA SANTOS DE SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	19/05/2015
14250	LUCIANA SCHEIDEGGER ALMEIDA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	01/08/2018
14223	LUCIANA VELTO MACARI	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	05/07/2018
12565	LUCIANE ZEFERINO VASSALO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	04/04/2005
12691	LUCIANO DE MELO GADELHA	ENFERMEIRO - 30H - SAU	06/04/2006
13154	LUCIANO ELIAS MACEDO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	21/09/2009
10094	LUCIENE VIEIRA RODRIGUES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	21/05/1998
10903	LUCILENE DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - EDU	26/07/2000
10049	LUCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	06/05/1998
12884	LUCIMAR DIAS MARTINS	ZELADOR (A) - EDU	25/06/2008
13305	LUCIMAR DO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	15/09/2011
8129	LUCIMAR ETELVINO DE MATOS DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	16/04/1998
10857	LUCIMAR MARIA DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	24/07/2000
14521	LUCIMAR MIRANDA DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	26/05/2020
27242	LUCIMAR OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/01/2003
12105	LUCIMAR PEDROSO RAMOS TEIXEIRA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	30/06/2003
10211	LUCIMAR SIMPLICIO DE SOUZA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	14/07/1998
8195	LUCIMEIRE ELIANE ZANETTIN MOURA	DIGITADOR - ADM	14/04/1998
13304	LUCIMEIRE GERTRUDES DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	15/09/2011
12745	LUCIMERI BALLE	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	03/07/2006
12898	LUCINEIA BATISTA DO CARMO SOARES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	01/07/2008
11671	LUCINEIA BRITO BORGES	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	18/01/2002
13168	LUCINEIA EGGERT PEREIRA DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	04/11/2009
11912	LUCINEIA PONCIANO NUNES	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	04/07/2002
12033	LUCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	07/04/2003
27200	LUCINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/04/2001
13688	LUCIVANDA DANTAS BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	17/06/2014
11551	LUCIVANIA PISSOLATTO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	13/09/2001
13067	LUCY ALVES RODRIGUES PENA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	06/03/2009
11915	LUCYLENE CARVALHO DOS SANTOS MAGALHAES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	09/07/2002
13894	LUDIMILA CELESTINO FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	10/09/2015
13996	LUILDA NORBERTO SOARES CAETANO DOS SANTOS	ENFERMEIRO 40H	07/06/2016
14363	LUIS PAULO ALTOÉ LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	11/01/2019
27372	LUISA LEOPOLDO DA MOTTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/01/2015
8158	LUIZ CARLOS ALCANTARA BARBOSA	MECANICO VEICULOS LEVES - ADM	20/04/1998
27223	LUIZ CARLOS CHAGAS DE MORAIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/04/2002
11745	LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA	MEDICO CLINICO GERAL - 20H - SAU	01/02/2002
13080	LUIZ CARLOS DIAS MACEDO	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	16/03/2009
11181	LUIZ CARLOS MORGADO DE ANDRADE	ZOOTECNISTA - SAU	11/12/2000
14327	LUIZ DOS SANTOS SOUZA	ZELADOR	19/10/2018
102	LUIZ ELIAS FERNANDES	AUX DE TOPOGRAFIA - ADM	01/10/1991
10920	LUIZ HELENO DE JESUS	ELETRICISTA PREDIAL - ADM	28/07/2000
13674	LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SIQUEIRA NETO	ENFERMEIRO - 40H - SAU	27/05/2014
10314	LUIZ NUNES XISMENES	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	05/04/1999
10744	LUIZ PEREIRA FRAGA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	14/07/2000
7973	LUIZ RICARDO CHIBINSKI FORTES	MEDICO VETERINARIO - ADM	06/04/1998
14560	LUIZ RICARDO TIZZO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	17/09/2020
11583	LUIZA ALMEIDA SILVA E SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	17/10/2001
13540	LUIZA SIENA	NUTRICIONISTA - EDU	20/11/2013

7801	LUIZETE DE JESUS ANDRADE	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	06/04/1998
27236	LURDES GEREMIAS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/08/2002
8272	LUSDALVA ANTONIA TEXEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	23/04/1998
13797	LUZIA BARBOSA SANTOS LOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	17/03/2015
13735	LUZIA BENEDITO MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	12/12/2014
2750	LUZIA DA COSTA ROCHA ROSSI	AUX ADMINISTRATIVO - ADM	01/11/1991
10774	LUZIA DA PENHA ALVES LIMA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	17/07/2000
11668	LUZINETE LEONEL COELHO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	17/01/2002
13583	LYTSA MAYRA FERREIRA SILVA	ENFERMEIRO - 40H - SAU	02/04/2014
13696	MAGDA AMARO GONCALVES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	26/06/2014
14011	MAGDA AMARO GONCALVES	PROF NIVEL III 25	14/10/2016
13523	MAGDA FERNANDA LUNA RAMOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	19/08/2013
14444	MAGUIANE MARTA DOS ANJOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	02/08/2019
13821	MAICO ANTONIO CALISTO AFONSO	ENFERMEIRO 40H	21/05/2015
14472	MAICON BATISTA DA COSTA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	10/01/2020
14425	MAICON JOSE MENEGUETTI DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	10/06/2019
27253	MAIR CEZAR MAXIMO DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	24/05/2004
14435	MAKCIWALDO PAIVA MUGRAVE	CONTADOR 40H	26/06/2019
8229	MALVINA DINIZ DA COSTA DE PAULA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	16/04/1998
13966	MAMEDIA MARIA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	11/04/2016
121	MANOEL ELIAS FERNANDES	AUX DE TOPOGRAFIA - ADM	01/10/1991
8016	MANOEL NASCIMENTO DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	13/04/1998
8258	MANOEL RODRIGUES	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	20/04/1998
12687	MANUEL LOPES LAMEGO	MEDICO CLINICO - 40H - SAU	03/04/2006
283	MAQUILENE DE OLIVEIRA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	01/10/1991
13759	MARCEL LEME CRISTALDO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	12/01/2015
14273	MARCELA INACIO DA SILVA	EDUCADOR FISICO	15/08/2018
14580	MARCELA MUNIZ DE LIMA	ENFERMEIRO - 40H - SAU	16/11/2020
10746	MARCELIA VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	14/07/2000
13784	MARCELLE CARVALHO GIL	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	20/02/2015
8197	MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	GEOGRAFO	14/04/1998
13525	MARCELO MACARIO DE FREITAS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	05/09/2013
14309	MARCELO MARTINS MACHADO	TECNICO EM LABORATORIO - SAU	13/09/2018
10241	MARCELO VAGNER DA SILVA	FISCAL FAZENDARIO - ADM	18/08/1998
13526	MARCIA APARECIDA BARBOZA DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	02/09/2013
14253	MARCIA BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	03/08/2018
27244	MARCIA CARVALHO DA CUNHA SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/02/2003
13653	MARCIA DE OLIVEIRA PEREIRA LUCIO	ENFERMEIRO OBSTETRA	28/04/2014
13809	MARCIA GARCIA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	05/05/2015
13617	MARCIA GUERINO DE LIMA	ENFERMEIRO OBSTETRA	10/04/2014
12111	MARCIA MARIA DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	08/07/2003
14328	MARCIA MARIA PEREIRA	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	19/10/2018
12414	MARCIA MARTINS DOS SANTOS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	10/08/2004
12220	MARCIA NUNES MARTINS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	20/02/2004
11530	MARCIA PEREIRA DE SOUZA VIANA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	06/08/2001
13950	MARCIA PEREIRA DIAS BEZERRA	ZELADOR	28/03/2016
27222	MARCIA REGINA GOULART	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/03/2002
10157	MARCIA REGINA SOARES FRITZ	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	23/06/1998
27334	MARCIELI SALES DOS SANTOS SILVESTRE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/06/2014
12253	MARCIETE DEL PIEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	01/06/2004
11502	MARCILENE ALVES DA SILVA NETO	AUX DE LABORATORIO - SAU	29/05/2001
10304	MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO	PROF 1 E 2 GRS L PLENA 20H	05/03/1999
11387	MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO	PROF 1 E 2 GRS L PLENA 40H	10/04/2001
11273	MARCIO CEZAR TRANQUILINO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	16/02/2001
14097	MARCIO FERNANDO DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/10/2017
13607	MARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	ZELADOR	07/04/2014
10999	MARCIO PEREIRA JATOBA	AUX CONSERVACAO P BUEIROS - ADM	09/08/2000
13118	MARCIO TURINI	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	23/07/2009
13326	MARCIVAN DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	03/01/2012
12839	MARCO ANTONIO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU	28/03/2008
14423	MARCO DO CARMO DE LIMA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	06/06/2019
13303	MARCORELIO DA SILVA MUNHOZ	ASSISTENTE SOCIAL - ADM	01/09/2011
13842	MARCOS ALEXANDRE NASCIMENTO FRANCA	PROFESSOR NIVEL II - 40HS	17/07/2015
10821	MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ PARA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	19/07/2000
10677	MARCOS ANTONIO GOMES DE ALBUQUERQUE	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	12/07/2000
14239	MARCOS CEZAR VIEIRA DE MIRANDA	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR(PESADO) - EDU	19/07/2018
8131	MARCOS DAMASCENO	DESENHISTA COPISTA - ADM	06/04/1998
12853	MARCOS HENRIQUE BITENCOURT RODRIGUES	MEDICO CLINICO - 40H - SAU	05/03/2008
14299	MARCOS MORAIS	ZELADOR (A) - EDU	31/08/2018
11620	MARCOS PEDROSO NASCIMENTO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	11/01/2002
13874	MARCOS SIMAO DE SOUZA	PROCURADOR MUNICIPAL - PGM	17/08/2015
12896	MARCUS COSTA DUTRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	01/07/2008
10220	MARDILEI MARIA DE SOUSA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	22/07/1998
13173	MARGARETE APARECIDA PORTO	PSICOLOGA 40H - REDUZ. P/20H DET. JUDICIAL	25/03/2010
12464	MARGARETE NUNES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	09/11/2004
14473	MARGARETH BARBOSA DOS SANTOS DOMINGOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	24/01/2020
11187	MARGARETH BOUCHABKI DE ALMEIDA GUARDINI	FISIOTERAPEUTA - ADM	14/12/2000
12848	MARGARIDA DE OLIVEIRA SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	01/04/2008
11610	MARGARIDA MARIA DA SILVA MOURA LIMA	ENFERMEIRO - 40H - SAU	31/01/2002
8010	MARGARIDA MARIA DO CARMO	AUX ADMINISTRATIVO - ADM	08/04/1998
11618	MARIA ALDINA FURTADO	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	10/01/2002
14204	MARIA ALDJUCE SALVIANO DE MOURA	ENFERMEIRO - 40H - SAU	23/03/2018
10742	MARIA ANGELO RIBEIRO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	14/07/2000
12943	MARIA ANTONIA DIAS CASTILHO LOCK	COORDENADOR DO PAIF	06/08/2008
10740	MARIA APARECIDA COITO DO CARMO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	14/07/2000
27203	MARIA APARECIDA DA SILVA CARRAFA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2001
10701	MARIA APARECIDA DA SILVA NORONHA DE MELLO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	12/07/2000
1971	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	28/08/1991
11801	MARIA APARECIDA DE BARROS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	28/02/2002
7824	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	01/04/1998
12807	MARIA APARECIDA DE SOUZA ANDRADE JOSE	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	14/03/2007
11519	MARIA APARECIDA FERREIRA	AUX DE SERVICOS ODONTOLOGICOS - SAU	20/06/2001
7794	MARIA APARECIDA GARCIA MENDES	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	06/04/1998
11624	MARIA APARECIDA GOMES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	11/01/2002
11824	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	20/03/2002
2035	MARIA APARECIDA HIPOLITO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	03/08/1991
27104	MARIA APARECIDA JOSEFA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/08/2000
27010	MARIA APARECIDA LIMA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/08/2000
11029	MARIA APARECIDA LIMA SILVA SABINO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	11/08/2000
10143	MARIA APARECIDA MILITAO	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	09/06/1998
10816	MARIA APARECIDA NOGUEIRA ALMEIDA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	19/07/2000

11537	MARIA APARECIDA PEREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	09/08/2001
7942	MARIA APARECIDA PEREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	06/04/1998
3018	MARIA APARECIDA PEREIRA TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	11/09/1992
27261	MARIA APARECIDA PICINATO TENORIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/08/2004
11190	MARIA APARECIDA RIBEIRO	ECONOMISTA DOMESTICO - ADM	15/12/2000
27193	MARIA APARECIDA SABINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2001
27258	MARIA APARECIDA VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/07/2004
11531	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO RODRIGUES FURTUNATO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	07/08/2001
27251	MARIA BENICIA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/05/2004
11404	MARIA BERNADETE DA ROCHA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	24/04/2001
12651	MARIA BETANIA DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	30/11/2005
10678	MARIA CECILIA CORREA DE SOUZA	SUPERVISOR - EDU	12/07/2000
10736	MARIA CELIA REBELO	ZELADOR (A) - ADM	14/07/2000
8007	MARIA CLARETE FERREIRA	SUPERVISOR - EDU	16/04/1998
13723	MARIA CLAUDIA PEREIRA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL 40H	14/10/2014
12988	MARIA CREUZA DE SOUZA	SUPERVISOR - EDU	15/09/2008
27190	MARIA CRISTIANE MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/02/2001
10213	MARIA CRISTINA PERALTA	FISCAL DE OBRAS E SERV PUBLICOS	14/07/1998
10277	MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	14/12/1998
12138	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO DE SOUZA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	07/10/2003
12360	MARIA DA GLORIA CASTIL SABARA DOS SANTOS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	05/07/2004
7971	MARIA DA GLORIA VIANA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	06/04/1998
2517	MARIA DA GLORIA VIANA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	28/08/1991
12915	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	04/07/2008
12385	MARIA DA PENHA MOREIRA SPAGNOL	AUX ADMINISTRATIVO - EDU	19/07/2004
7929	MARIA DA SILVA PRIMO	AUX ADMINISTRATIVO - ADM	06/04/1998
11513	MARIA DAJUDA BORGES DE JESUS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	18/06/2001
8291	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SANTANA	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	24/04/1998
10839	MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	20/07/2000
13505	MARIA DAS GRACAS MELO ALVES	ORIENTADOR ESCOLAR - EDU	02/07/2013
11641	MARIA DAS GRACAS MIRANDA DE CARVALHO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	14/01/2002
12239	MARIA DAS GRACAS MOREIRA MARTINS	PROF MAGISTERIO - P - I - 40H - EDU	19/04/2004
12821	MARIA DAS NEVES RIBEIRO DOS SANTOS	FARMACEUTICO - 30H - SAU	27/04/2007
1266	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	02/01/1988
27014	MARIA DE FATIMA PEREIRA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/08/2000
14194	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO - 40H - SAU	13/03/2018
12242	MARIA DE LOURDES ANTUNES MENDES	ZELADOR (A) - ADM	26/04/2004
10947	MARIA DE LOURDES BARBOZA DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	01/08/2000
12434	MARIA DE LOURDES BERNARDI CREPALDI	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	17/09/2004
11475	MARIA DE LOURDES CORREIA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	18/05/2001
10137	MARIA DE LOURDES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA - ADM	29/04/1998
27355	MARIA DE LOURDES EVANGELISTA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2014
2491	MARIA DE LOURDES NOBRE MEIRELLES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	28/08/1991
10313	MARIA DE LOURDES PERNIS NASCIMENTO	FISCAL FAZENDARIO - ADM	05/04/1999
14238	MARIA DE LOURDES VARGAS	PROFESSOR NIVEL II - LIBRAS - 40HS	18/07/2018
12846	MARIA DE LURDES AMANTI SILVA	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	01/04/2008
129	MARIA DE LURDES CONCEICAO DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	01/09/1991
12072	MARIA DE LURDES PINHEIRO DE SOUZA PEROVANO	AUX DE DEPART PESSOAL - ADM	15/05/2003
11212	MARIA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	24/01/2001
27042	MARIA DIVINA PEREIRA ROCHA DE VASCONCELOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/08/2000
11119	MARIA DO CARMO DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	06/10/2000
7823	MARIA DO CARMO PADOVANI LIMA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	06/04/1998
11320	MARIA DO CARMO PEREIRA DAMAZIO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	07/03/2001
7819	MARIA DO ROSARIO ANDRADE	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	01/04/1998
11793	MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	25/02/2002
14006	MARIA DOS ANJOS PEREIRA	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	08/07/2016
27062	MARIA EDIMAR DE ARAUJO VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/08/2000
14477	MARIA EVENCIO TOMAZ DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	06/02/2020
10803	MARIA FERREIRA DE PAULA	PROF MAGISTERIO - P - I - 40H - EDU	18/07/2000
7901	MARIA FRANCISCA GARCETT BARROS	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	06/04/1998
27029	MARIA HELENA DE MELO GOUVEIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/08/2000
10808	MARIA HELENA DELABELLA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	18/07/2000
11999	MARIA HILDA DA SILVA	SUPERVISOR - EDU	21/11/2002
11380	MARIA INACIO DA SILVEIRA	ZELADOR (A) - EDU	06/04/2001
11377	MARIA INES DA SILVA	ZELADOR (A) - ADM	05/04/2001
13355	MARIA INES DE SOUZA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	15/02/2013
10787	MARIA IRENE UMBELINO GOMES PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	17/07/2000
12149	MARIA ISABEL RODRIGUES BEZERRA	AUX DE LABORATORIO - SAU	13/10/2003
10060	MARIA ISABEL TORRES JACINTO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	07/05/1998
12132	MARIA IZABEL DE LIMA	COZINHEIRA - ADM	16/09/2003
11210	MARIA JOILMA DOS SANTOS ALVES	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	24/01/2001
13970	MARIA JOSE DE ANDRADE SOUZA	COZINHEIRO (A)	12/04/2016
11412	MARIA JOSE DE ARAUJO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	30/04/2001
27047	MARIA JOSE DE OLIVEIRA PORTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/08/2000
12299	MARIA JOSE DE SOUZA MOREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	07/06/2004
7872	MARIA JOSE DE SOUZA SOARES	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	06/04/1998
3203	MARIA JOSE DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	01/02/1993
14093	MARIA JOSE FELICIANA LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAU	14/09/2017
13762	MARIA JOSE LEMOS MARINHO	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAU	14/01/2015
27167	MARIA JOSE PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/09/2000
11030	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS	COZINHEIRA - ADM	18/08/2000
10382	MARIA JUDITH GONCALVES DOS SANTOS	AUX ADMINISTRATIVO - ADM	02/12/1999
10743	MARIA LADISLAU	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	14/07/2000
11421	MARIA LAUDELINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	07/05/2001
13175	MARIA LIZANETE SCARAMUZA AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU	05/04/2010
11962	MARIA LUCIA DE ALMEIDA FARIAS KRUGER	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	12/08/2002
12971	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL - ADM	21/08/2008
2920	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SIEWERDT	RECEPCIONISTA - ADM	30/03/1992
11369	MARIA LUCIA DE PAULA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	04/04/2001
10916	MARIA LUCIA DE SOUZA SANTOS	AUX DE TOPOGRAFIA - ADM	28/07/2000
10093	MARIA LUCIA DOS SANTOS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	21/05/1998
7813	MARIA LUCIA XAVIER DE LIMA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	25/03/1998
8224	MARIA LUCILEIDE ALVES DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	06/04/1998
337	MARIA LUCIMAR ALVES DA COSTA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	01/11/1991
11270	MARIA LUCIMAR MENDES DE MIRANDA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	20/02/2001
1929	MARIA LUIZA CEOLIN	ZELADOR (A) - EDU	30/08/1991
10223	MARIA LUIZA GOMES DE CARVALHO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	30/07/1998
13007	MARIA LUIZA PEDROSA	SUPERVISOR - EDU	15/10/2008
12108	MARIA LUZIA DE AZEVEDO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	03/07/2003
492	MARIA MADALENA CARNEIRO ALMEIDA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	16/02/1987
12858	MARIA MADALENA CARNEIRO FELIPE	MERENDEIRO (A)	11/06/2008

7867	MARIA MADALENA COELHO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	06/04/1998
10647	MARIA MARCIA MILANI	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	10/07/2000
10657	MARIA MARGARETE FERREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	12/07/2000
27316	MARIA MARTHA ARAUJO AMORIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/06/2014
10720	MARIA MARTINS NUNES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	13/07/2000
11398	MARIA MIRANDA NEVES DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	20/04/2001
7859	MARIA NATIVIDADE MORAIS FERREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	31/03/1998
8011	MARIA NAZARE DA ROCHA PEREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	16/04/1998
13911	MARIA NEIDE GOMES VELOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU	25/02/2016
10085	MARIA ORLANDA	AUX DE SERVICOS ODONTOLOGICOS - SAU	19/05/1998
11399	MARIA RAIMUNDA VASCONCELOS VITORIANO	AUX ADMINISTRATIVO - ADM	23/04/2001
13192	MARIA ROSA DE ALMEIDA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	01/10/2010
12347	MARIA ROSA DE ALMEIDA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	30/06/2004
13108	MARIA ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	25/06/2009
11844	MARIA ROSENILDA PIRES FERREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	03/04/2002
10050	MARIA SALES DOS SANTOS BARBOSA	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	06/05/1998
11541	MARIA SENHORA CAMARA DE AGUIAR	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	15/08/2001
10792	MARIA SILVANA PEREIRA DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	18/07/2000
11195	MARIA SOLANGE ROSA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA - ADM	08/01/2001
14566	MARIA STELLA CEZARIO DE BARROS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	29/09/2020
13846	MARIA STELLA CEZARIO DE BARROS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	22/07/2015
27005	MARIA TELMA MANTOVANELLI DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2000
10693	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	12/07/2000
13875	MARIA VALNELI ESTEVAO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	24/08/2015
10146	MARIA VIEIRA DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	12/06/1998
10858	MARIA ZENILDA ALVES DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	24/07/2000
13188	MARIANA SPINELLI LIMA COLETO	PSICOLOGO 40H	24/09/2010
27206	MARIAZINHA BORGES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/07/2001
11128	MARIJANE SALETE DAROLD	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	16/10/2000
10323	MARILDA TAVARES DE OLIVEIRA SANTANA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	19/04/1999
12888	MARILEI ALVES SAMPAIO	MERENDEIRO (A)	26/06/2008
2482	MARILEIDY DOS SANTOS DOURADO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	28/08/1991
10142	MARILENE RODRIGUES CARVALHO	MEDICO CLINICO GERAL - 20H - SAU	08/06/1998
12115	MARILENE RODRIGUES CARVALHO	MEDICO CARDIOLOGISTA - 40H - SAU	24/07/2003
27057	MARILENE SILVEIRA DE FARIA KRUGUEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/08/2000
14463	MARILIA DIAS DE OLIVEIRA MENDES	MERENDEIRO (A)	21/11/2019
12349	MARILIA PIRES DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	30/06/2004
10724	MARILZA BELMIRO SOBRINHO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	13/07/2000
27214	MARILZA GONCALVES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/01/2002
12595	MARILZA MIRANDA DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	13/05/2005
13883	MARILZA PASTORE	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	02/09/2015
12632	MARILZA SABINO DO NASCIMENTO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	13/09/2005
10833	MARILZA VIEIRA EVANGELISTA	AGENTE SANITARIO RURAL - ADM	19/07/2000
14237	MARINA SILVA FELISIAK	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	17/07/2018
10698	MARINALDA PEREIRA DE SALES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	12/07/2000
8274	MARINALVA DE ALBUQUERQUE FARIAS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	22/04/1998
27018	MARINALVA MARTINS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/08/2000
13293	MARINEIDE DA SILVA LADISLAU	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	12/05/2011
11067	MARINETE OLIVEIRA BARBOSA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	30/08/2000
10650	MARINETE OLIVEIRA BARBOSA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	10/07/2000
7910	MARIO RESENDE	CARPINTEIRO - ADM	06/04/1998
11809	MARISA DE FATIMA DA CRUZ PEREIRA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	06/03/2002
12005	MARISA RODRIGUES DE SOUZA ASTENRETER	DIGITADOR - ADM	29/11/2002
13299	MARISTELA BONIM	PROF MAGISTERIO - P - I - 40H - EDU	31/05/2011
3021	MARIZA MACHADO BONETTI	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	21/09/1992
12263	MARIZA RAMOS FERNANDES	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	27/05/2004
12715	MARLA SILVIA STRELIN	ENFERMEIRO - 30H - SAU	17/04/2006
10275	MARLEI NUNES ROSA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	14/12/1998
13954	MARLEIDE PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	04/04/2016
11061	MARLENE FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE SANITARIO RURAL - ADM	09/08/2000
27184	MARLENE GOUVEIA CLERIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	24/10/2000
11587	MARLENE MAIA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	31/10/2001
12583	MARLENE MOTA FERNANDES TAVARES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	13/04/2005
12599	MARLENE OLIVEIRA DE ARAUJO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	24/05/2005
13878	MARLENE QUERES SABINO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	27/08/2015
27144	MARLENE RODRIGUES DALAPICOLA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/08/2000
11484	MARLENE SILVA ALENCAR	ENFERMEIRO - 40H - SAU	18/05/2001
10708	MARLENE SOARES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	13/07/2000
11179	MARLI CONCEICAO DUTRA ALVES DA SILVA	AGENTE SANITARIO RURAL - ADM	07/12/2000
8013	MARLI DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	06/04/1998
11880	MARLI DE SOUZA NASCIMENTO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	08/05/2002
13524	MARLI DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	21/08/2013
7869	MARLI GUEDES	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	06/04/1998
11037	MARLI MACIEL DE SOUZA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	18/08/2000
12777	MARLI OLIVEIRA CARVALHAIS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	31/01/2007
10930	MARLI SOARES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	31/07/2000
12296	MARLUCIA DO CARMO RAMOS	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	07/06/2004
10862	MARLY NEVES DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	24/07/2000
12012	MARTA CARDOSO DE PAULA PEREIRA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	31/01/2003
14218	MARTA DA PAIXAO ALVES DE CASTRO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	27/06/2018
10883	MARTA DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	25/07/2000
27060	MARTA FREIRE DA SILVA CARDOSO ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/08/2000
11188	MARTA IZABEL HASHIMOTO DE MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL - 20H REDUZ - SAU	14/12/2000
11589	MARTA MARIA PAGOTO VIANA	PROF NIVEL III 25	01/11/2001
8247	MARTA MARIA PONTES DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	06/04/1998
27381	MARTA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2016
27016	MARTA RUEZZENE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/08/2000
3786	MATEUS DA SILVA FOGACA	PEDREIRO - ADM	12/03/1993
10893	MAURILIA VIEIRA EVANGELISTA	AGENTE SANITARIO RURAL - ADM	25/07/2000
13769	MAURINO NOBRE DO NASCIMENTO	ORIENTADOR ESCOLAR - EDU - ESP. EDUCACIONAL II	26/01/2015
13998	MAX SANDRO DA SILVA AVILA	ARQUITETO/URBANISTA - 40H	20/06/2016
13606	MAYARA SANTOS SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	07/04/2014
11869	MEIRE GERTRUDES DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	23/04/2002
11911	MEIRE LILIAN DE OLIVEIRA FERNANDES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	03/07/2002
13793	MEIRIELI DE ANDRADE CORREA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	09/03/2015
11841	MERCIA CAVALCANTE CAMARA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL - ADM	02/04/2002
12673	MICHEL INFANTE DO NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	01/03/2006
11118	MICHELE DA SILVA ALBUQUERQUE CAVALCANTE	PROCURADOR MUNICIPAL - PGM	06/10/2000
13350	MICHEL PATRICIA LOPES DIAS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	03/04/2013
11165	MICHELLE CARDELICHIO	FISCAL DE OBRAS SERV PUBLICOS - ADM	17/11/2000
10653	MIGUEL DE SOUZA	AGENTE SANITARIO RURAL - ADM	10/07/2000
12450	MIHOMESTRON MARCOS ZEGOBIA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	21/10/2004

13099	MILTON CUSTODIO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	29/04/2009
11898	MILTON DE PAULA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	14/06/2002
13172	MIRENI DOS SANTOS ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU	25/03/2010
14373	MIRIÁ SANTOS DE OLIVEIRA BARBOSA	ZELADOR (A) - EDU	01/02/2019
13948	MIRIAM ALVES MOREIRA CODEÇO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	24/03/2016
13289	MIRIAM ROSA CORTES BOCALETE	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	09/05/2011
12177	MIRIAN DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	20/10/2003
13331	MIRIAN JOSE DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	09/04/2012
12861	MIRIAN LELIS NASCIMENTO DOS SANTOS	ZELADOR (A) - EDU	13/06/2008
12870	MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	19/06/2008
14095	MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	21/09/2017
14405	MIRIAN SALES MACHADO	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	12/04/2019
11088	MIRIAN SILVA DOS SANTOS SOARES	TELEFONISTA - ADM	12/09/2000
13076	MOISES SABALA MELGAR	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	13/03/2009
14452	MOISES TEIXEIRA DE ARAÚJO	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	12/09/2019
14400	MONICA SILVA VIEIRA OLIVEIRA	MERENDEIRO (A)	03/04/2019
11877	MONICA VIRGINIA CARVALHO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	06/05/2002
10047	MORA ANDRADE DE JESUS	CARPINTEIRO - ADM	05/05/1998
2513	NADIA CRISTINA RODRIGUES DA CONCEICAO DE TOLEDO	PROF MAGISTERIO - P - I - 25H - EDU	28/08/1991
12906	NADIR CANOFRE	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	02/07/2008
11633	NADIR FERREIRA DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	14/01/2002
14336	NAIARA CARLA MOTA COELHO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	05/11/2018
10281	NAIR APARECIDA TRAMONTINA GRAVENA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	21/12/1998
2495	NAIR DE PAULA CABRAL FARIAS	PROF NIVEL III 25	28/08/1991
10111	NAIR PEREIRA RODRIGUES	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	02/06/1998
12566	NAIR RODRIGUES DE LIMA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	06/04/2005
27050	NALITA KRUGEL GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/08/2000
11616	NARCISO DE SOUZA NETO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	10/01/2002
3112	NATAL MESSIAS DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	09/02/1993
12240	NATEL BARREIROS	OPERADOR DE COMPUTADOR - ADM	01/04/2004
14383	NATHALIA LUZIA CARDOSO MARCELINO	FISCAL FAZENDARIO	15/02/2019
27329	NAYARA PEREIRA MALESCZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2014
7792	NAZILDA INACIO CORREA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	06/04/1998
2493	NECI PEREIRA DE FREITAS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	26/08/1991
13997	NEILA PASSOS DE MENDONCA WALDRIGUES	ENFERMEIRO - 40H - SAU	07/06/2016
10088	NELCI DIAS CARNEIRO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	20/05/1998
11825	NELIA MARTINS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	25/03/2002
11416	NELICIA PINTO DE OLIVEIRA PISSINATI	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	02/05/2001
11761	NELITA VIANA PRATA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	06/02/2002
10810	NELSON LUIZ DA ROSA	ELETRICISTA DE AUTOS - ADM	24/07/2000
10000	NELY MATTER	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	27/04/1998
27194	NENZILDA FATIMA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2001
2194	NEREUDA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	04/08/1992
13301	NERI MARTINS DE MELO	PROF MAGISTERIO - P - I - 40H - EDU	01/06/2011
12625	NESTOR DE SOUZA FREIRE	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	29/08/2005
10334	NESTOR GONTARK	FISCAL FAZENDARIO - ADM	21/05/1999
13851	NEUCIDIANE ANTONIA SEGATTO	PROFESSOR NIVEL II - 40HS	29/07/2015
12437	NEURISETE MARTINS GUEDES GOTARDI	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	21/09/2004
10786	NEUSA FRANCA DE OLIVEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	18/07/2000
14100	NEUTON RAFAEL NUNES OLIVEIRA	ODONTOLOGO - 40H - SAU	16/10/2017
7840	NEUZA AGEMIRO RIBEIRO VITOR	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	06/04/1998
340	NEUZA MARIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	05/08/1991
3145	NEUZA NATALINA FERREIRA SOARES	ZELADOR (A) - ADM	01/03/1993
12550	NEUZA TAVARES PEREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	05/04/2005
13796	NICELIA PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRO (A)	17/03/2015
14402	NICODENO BARBOSA SOARES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	04/04/2019
10046	NICOLAU ZEZINHO DE MORAIS	OPERADOR MAQUINAS PESADAS - ADM	06/05/1998
13602	NILCE KOZAK DE AZEVEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	04/04/2014
12378	NILCEIA EVANGELISTA RODELINI MARTINS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	15/07/2004
10649	NILDA DE LIMA PEREIRA GERA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	11/07/2000
12832	NILMAR TAVARES PEREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	23/08/2007
12090	NILSON ALVES SOTELI	SUPERVISOR - EDU	09/06/2003
12989	NILSON JOSE SELESTINO PEREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	16/09/2008
14015	NILTON CEZAR BARROS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU	10/01/2017
12557	NILZA ALVES TRINDADE DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	31/03/2005
12977	NILZA GONCALVES AGUIAR MEIRELES	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	29/08/2008
11823	NILZA MARIA DE OLIVEIRA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	20/03/2002
13181	NILZA MEDEIROS BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/04/2010
10853	NILZETE DE SOUZA TRINDADE	AGENTE SANITARIO RURAL - ADM	24/07/2000
14202	NISLAYNE ALDA DE OLIVEIRA CONSTANCIO	ENFERMEIRO - 40H - SAU	23/03/2018
27098	NIULZA BERNARDES FERREIRA COELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/08/2000
14438	NOEME DUARTE FELIX DA SILVA	ZELADOR	08/07/2019
12465	NOEMIA CELESTINO SOARES	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	09/11/2004
13864	NOEMIA DE CASTRO SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	12/08/2015
11822	NOEMIA LELIS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	19/03/2002
11166	NORMA DE FREITAS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	21/11/2000
12098	NORMA MARTINS DE ARAUJO AMORIM	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	17/06/2003
11302	NORMALUCIA UMBELINA DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	05/03/2001
27319	NUBIA ANIETE BARROSO BRITO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/06/2014
13825	NUBIA MENDES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	28/05/2015
12383	ODAIR JOSE VICOSI	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR(PESADO) - EDU	19/07/2004
12666	ODECYR PAIM MOREIRA	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	05/01/2006
12592	OLAVO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO	MEDICO CIRURGIAO - 40H - SAU	13/04/2005
12572	OLDEMIR ZANATTA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	04/04/2005
12810	OLGA ANDRADE GOMES RONDON	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	20/03/2007
13015	OLZINA BATISTA LEO SOUZA	ORIENTADOR SOCIAL	04/11/2008
13171	ONEAS EDUARDO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	25/03/2010
13722	ORESTINO MARTINS FERREIRA	COZINHEIRO (A)	14/10/2014
11217	ORIDES BARBOSA ALVES	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	26/01/2001
10914	ORLANDO LINHARES DE AGUIAR	OPERADOR MAQUINAS PESADAS - ADM	27/07/2000
13687	ORLETE DONATO DE OLIVEIRA MIRANDA	ENFERMEIRO 40H	16/06/2014
10775	ORLI BENTO NOGUEIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	17/07/2000
7836	ORONICE LUCIANA DA SILVA GOMES	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	01/04/1998
10971	OSMAR PIO PEDRETE	OPERADOR ECOLOGICO - ADM	04/08/2000
7818	OSVALDO CAZUZA DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	06/04/1998
11205	OSVALDO FIRMINO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	19/01/2001
10084	OZANA BRITO DE ANDRADE	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	19/05/1998
7937	OZEIAS VILELA MACHADO	MECANICO MAQUINAS PESADAS - ADM	06/04/1998
11003	OZIEL MALHEIROS DOS SANTOS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	09/08/2000
12405	OZIEL MARCOLINO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	04/08/2004
27153	OZIEL PISSINATI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/09/2000

13320	PALMIRA BARROS LOPES MENDONCA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	03/10/2011
11025	PALMIRA DE FARIAS LIMA	AUX DE TOPOGRAFIA - ADM	17/08/2000
14495	PAMELA RODRIGUES BASILIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	26/03/2020
14076	PATRICIA DIAS	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	05/05/2017
13776	PATRICIA DOENHA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU	09/02/2015
14305	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA ESPINOSA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	10/09/2018
13021	PATRICIA GEREMIAS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU	28/11/2008
14258	PATRICIA KELLY CALIANI	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	10/08/2018
14384	PATRICIA RAFAELA GONÇALVES REZENDE	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	15/02/2019
27226	PATRICIA RAIMUNDO GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/04/2002
12068	PATRIZIA GONCALVES GUIMARAES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	13/05/2003
13170	PAULA CRISTINA GOMES ROCHA	PSICOLOGO 40H	21/12/2009
12945	PAULA DANIELA OLIVEIRA MICHELATO	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/08/2008
12938	PAULA GERLINSKI DE PAULA	FISIOTERAPEUTA 40H	01/08/2008
13783	PAULA GOMES FERNANDES ALVES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	19/02/2015
1283	PAULIN ELIAS FERNANDES	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	01/02/1988
14269	PAULO AFONSO MIRANDA FILHO	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - 40H - SAU	15/08/2018
13766	PAULO ALVES	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAU	16/01/2015
10772	PAULO ALVES DE LIMA	OPERADOR ECOLOGICO - ADM	17/07/2000
11741	PAULO ANDRE DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	04/02/2002
10783	PAULO ANGELINO DO CARMO	JARDINEIRO - ADM	17/07/2000
10889	PAULO CESAR DE FREITAS MUNIZ BARRETO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	27/07/2000
7863	PAULO CESAR DE FREITAS MUNIZ BARRETO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	31/03/1998
7975	PAULO CESAR VALADARES	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	06/04/1998
7892	PAULO DAMASCENO	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	06/04/1998
10936	PAULO EDSON SENA JATOBA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	01/08/2000
10814	PAULO EDSON SENA JATOBA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	19/07/2000
12729	PAULO FELBK DE ALMEIDA FILHO	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	22/05/2006
12259	PAULO GONCALVES SIMPLICIO	MEDICO ANESTESISTA PLANTONISTA - 40H - SAU	27/05/2004
11640	PAULO JOSE VIEIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	14/01/2002
11619	PAULO MIGUEL DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	11/01/2002
1880	PAULO ROBERTO ALVES	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	01/03/1989
10247	PAULO ROBERTO SOARES	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR(PESADO) - EDU	01/09/1998
13824	PAULO SERGIO RODRIGUES MARCOLINO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	26/05/2015
11107	PEDRO DE JESUS SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	03/10/2000
11609	PEDRO DE SOUZA PEDRETTE	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	09/01/2002
11736	PEDRO FELIX DE CASTRO	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	01/02/2002
14346	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA	MEDICO CLINICO 40H	26/12/2018
8160	PEDRO JOSE SIMOES SOBRINHO	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	13/04/1998
10972	PENHA FRAGA DO NASCIMENTO SILVA	ZELADOR (A) - EDU	04/08/2000
11304	PERCIDIA CHAGAS RIBEIRO	ECONOMISTA - ADM	05/03/2001
12368	PHABRICIA CHRISTINE HERCULANO DIAS	ENFERMEIRO - 30H - SAU	13/07/2004
13931	POLIANA BORCHARDT	ASSISTENTE SOCIAL 40H	15/03/2016
14318	POLIANA DE OLIVEIRA ERNESTO CERQUEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	21/09/2018
12962	POLIANA LUZ COELHO	ZELADOR	15/08/2008
13338	PRINCE EMANOELLE DANTAS MOREDA	PEDAGOGO	02/07/2012
13734	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	06/11/2014
13989	PRISCILA KAREN BELCHIOR	ENFERMEIRO 40H	23/05/2016
14416	PRISCILA KARLA SANTANA DE FREITAS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	17/05/2019
13546	PRISCILA MIDIA MARTINS NASCIMENTO	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	18/03/2014
14005	PRISCILLA DE FRANCA E CASTRO	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	07/07/2016
13176	PRYSCILLA ROGERIA DE OLIVEIRA HILARINDO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	06/04/2010
13613	RAFAEL GONCALVES DE ARAUJO NETO	ENFERMEIRO - 40H - SAU	03/04/2014
13693	RAFAEL LUCIO DA SILVA	PSICOLOGO - ADM	17/06/2014
13591	RAFAEL MARTINS PAPA	ENFERMEIRO - 40H - SAU	03/04/2014
12672	RAFAEL MAXIMO DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	23/02/2006
13292	RAFAEL MAXIMO DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	12/05/2011
14450	RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	22/08/2019
27341	RAFAELA RODRIGUES DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	24/06/2014
14447	RAFAELA SEARA SANTOS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	07/08/2019
27234	RAIMUNDA NONATA DA COSTA REGIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/08/2002
12646	RAIMUNDO ARAUJO DIAS	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	25/10/2005
12653	RAIMUNDO PEREIRA DO PARAIZO	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	05/12/2005
2246	RAIMUNDO REINALDO DA SILVA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS - ADM	01/10/1991
3076	RANGEL GOMES DAMACENA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	01/02/1993
14367	RAQUEL DE LIMA PEREIRA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	15/01/2019
11110	RAQUEL FELICIANO DE AMORIM PEREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	01/10/2000
11109	RAQUEL FELICIANO DE AMORIM PEREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	02/10/2000
13703	RAQUEL NOBRE SCHIKIERSKI	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	15/07/2014
13752	RAQUEL NUNES HOLANDA LENZI	ENFERMEIRO - 40H - SAU	01/12/2014
12815	RAQUEL PATRICIA CAMPOS MARTINS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 30H - SAU	29/03/2007
11890	RAQUEL SANTONI BRUM	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	24/05/2002
14195	RARIENE DA SILVA LEAL VILLA NOVA	ENFERMEIRO - 40H - SAU	14/03/2018
11989	REALINO PEDROSO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	17/10/2002
14217	REGIANE CORREIA BOHRER	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	27/06/2018
11437	REGIANE FABRI VIEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	10/05/2001
13817	REGIANE VIEIRA DE SOUZA DA SILVA	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	15/05/2015
14413	REGINA DE JESUS RODRIGUES SOUZA	PROFESSOR NIVEL II - LIBRAS - 40HS	09/05/2019
14169	REGINA DE SOUZA VALERIANO	ENFERMEIRO - 40H - SAU	07/02/2018
12386	REGINA MARIA DE LIMA	FISCAL SANITARIO - SAU	19/07/2004
14415	REGINA PEREIRA DE SOUSA SILVA	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	16/05/2019
13480	REGINA ROSA FERREIRA SOARES	MERENDEIRO (A)	06/05/2013
12249	REGINALDO DA SILVA COSTA	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	25/05/2004
8233	REGIS FREITAS DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA - ADM	16/04/1998
1857	REILDA DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/02/1989
14177	RENAN DANIEL BUENO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	20/02/2018
14422	RENAN DE ABREU VALIATE	ZELADOR	03/06/2019
14062	RENATA DE ANDRADE JUNQUEIRA	ENFERMEIRO - 40H - SAU	07/04/2017
13930	RENATA PERFETTI DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	15/03/2016
27338	RENATO AUGUSTO LOPES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	24/06/2014
11852	RENATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	08/04/2002
12920	RENATO EBERSON DE SOUZA DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	08/07/2008
14351	RENATO GIMENEZ DA SILVA RODRIGUES	MERENDEIRO (A)	03/01/2019
13097	RENATO NOBUAKI KOGISO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	15/04/2009
11995	RENATO VIGATTO BONILHA	FISCAL SANITARIO - SAU	04/11/2002
14476	RENY LACERDA MARIA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	29/01/2020
13065	RICARDO DAVID DE SOUZA CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU	06/03/2009

14249	RILDO VIEIRA GUEDES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	31/07/2018
11579	RINALDO GERVASIO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	01/10/2001
13155	RITA DE CASSIA PAIO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	21/09/2009
11613	RITA DE SOUZA FRANCO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	10/01/2002
27086	RITA KNOPF DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/08/2000
14489	ROBERT SILVA DA CONCEICAO	AUX DE TOPOGRAFIA - ADM	05/03/2020
13327	ROBERTA SANTOS LINHARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/01/2012
7935	ROBERTO CARLOS DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	06/04/1998
13705	ROBERTO KER SABINO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	25/07/2014
27352	ROBSON DOS SANTOS SIQUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/06/2014
12435	ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU	21/09/2004
8116	ROCHY LANE LIMA DA ROCHA	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	06/04/1998
12346	RODRIGO MARTINS DE CASTRO	MEDICO CIRURGIAO AUX CIRURGIA - 40H - SAU	30/06/2004
13587	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	03/04/2014
13994	RODRIGO SARDINHA HERMES	ENFERMEIRO - 40H - SAU	02/06/2016
13278	RODRIGO VENTURA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR - EDU	09/11/2010
12724	RODRIGO ZIPPARRO	MEDICO CLINICO 40H	10/05/2006
13308	ROGERIA CONCEICAO DA SILVA	PROF MAGISTERIO - P - I - 40H - EDU	20/09/2011
3118	ROGERIA CONCEICAO DA SILVA	PROF MAGISTERIO - P - I - 25H - EDU	11/02/1993
13325	ROGERIO CRIVELARO	PEDAGOGO	13/12/2011
14163	ROGERIO VITOR KERN	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	31/01/2018
1228	ROMILDO ALVINO VIEIRA DA SILVA	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	01/10/1991
10114	ROMNEY SOARES DA SILVA	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	03/06/1998
11906	ROMULO EVANGELISTA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	25/06/2002
11135	RONALDO BATISTA ALEXANDRE	FISCAL DE OBRAS SERV PUBLICOS - ADM	17/10/2000
27154	RONALDO MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/09/2000
13532	RONALDO OLIVEIRA VELOSO	ZELADOR	16/09/2013
14359	RONE PETERSON DE PAULA MOREIRA	TECNICO EM LABORATORIO - SAU	10/01/2019
14410	RONI VANDO BONFIM BARBOSA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	09/05/2019
10994	RONILCE RODRIGUES REIS	SUPERVISOR - EDU	09/08/2000
10794	RONILDO DE SOUZA PEREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR - ADM	18/07/2000
14461	RONIVALTON BASTOS CAMPOS	MERENDEIRO (A)	08/11/2019
7955	ROQUE CARDOSO BARROS JUNIOR	ENFERMEIRO - 40H - SAU	06/04/1998
7828	ROSA MARIA BORGI	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	27/03/1998
3228	ROSABEL MACHADO LOPES	ZELADOR (A) - ADM	17/03/1993
27072	ROSALDE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/08/2000
13115	ROSANA ALDA DA SILVA CORA DE ANDRADE	SUPERVISOR - EDU	07/07/2009
11040	ROSANA APARECIDA SOARES CISCONETTI	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	22/08/2000
12413	ROSANA DE SOUZA CASTRO SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	10/08/2004
11993	ROSANA FERREIRA ANHES	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	30/10/2002
14411	ROSANA RIZO PEREIRA DA CONCEICAO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	09/05/2019
10125	ROSANA SANTOS BOEING	ODONTOLOGO - 20H - SAU	05/06/1998
14293	ROSANE DOS SANTOS SILVA MAGALHAES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	29/08/2018
11718	ROSANE MONTEIRO DE SOUZA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	28/01/2002
1657	ROSANGELA BARNABE SOUZA GOMES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	27/08/1991
10284	ROSANGELA BARROS GUIMARAES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	21/12/1998
13902	ROSANGELA BLAKA PEREIRA DE ALMEIDA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	02/10/2015
13119	ROSANGELA CASTILHO VALENCIANO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	28/07/2009
11542	ROSANGELA DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	15/08/2001
13537	ROSANGELA DOS SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	18/10/2013
14208	ROSANGELA LISBOA CHIODI FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL 40H	12/04/2018
12279	ROSANGELA MARIA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE BUCAL - SAU	01/06/2004
11007	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	ZELADOR (A) - ADM	10/08/2000
13047	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA DE SIQUEIRA CAVALCANTI	MEDICO CLINICO - 40H - SAU	31/12/2008
11375	ROSANGELA PEREIRA LEAL	ZELADOR (A) - ADM	05/04/2001
27233	ROSANGELA SANTIAGO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/08/2002
12015	ROSANY OLIVEIRA CONCEICAO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	11/02/2003
12228	ROSE INES GIUPATO NASCIMENTO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	08/03/2004
13538	ROSELAINE LOBO DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	21/10/2013
13949	ROSELI ALVES DE PAULA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	24/03/2016
11032	ROSELI BATISTA	AGENTE SANITARIO RURAL - ADM	18/08/2000
11058	ROSELI CIRO DA CUNHA	ZELADOR (A) - ADM	29/08/2000
13032	ROSELI DE FATIMA VIEIRA DE SOUSA	ZELADOR (A) - ADM	09/12/2008
11175	ROSELI GUZEN	ORIENTADOR ESCOLAR - EDU	30/11/2000
13995	ROSELI SONIA JORGE LAGO	ENFERMEIRO - 40H - SAU	02/06/2016
12576	ROSELIA SOARES ARAUJO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	06/04/2005
10829	ROSELIA SOARES ARAUJO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	24/07/2000
27224	ROSELMA RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/04/2002
13487	ROSELY FREITAS DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	08/05/2013
11665	ROSELY OLIVEIRA AUGUSTO MEIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	17/01/2002
12312	ROSELY TAVARES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	15/06/2004
13763	ROSENILDA MOREIRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	14/01/2015
27216	ROSENILDE DA SILVA CALIXTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/02/2002
13318	ROSIANE ALMEIDA SOEIRO	PROF MAGISTERIO - P - I - 40H - EDU	03/10/2011
13880	ROSIANE CUPERTINO DE AMORIM PIRES	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	01/09/2015
11994	ROSIANE DE SOUZA VILHENA	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU	04/11/2002
14060	ROSIANE PEREIRA DE SOUZA	ZELADOR	05/04/2017
27345	ROSILAINÉ DOS SANTOS ROSA CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/06/2014
10052	ROSILDA ARAUJO MARTINS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	06/05/1998
10285	ROSILENA PEREIRA SOARES	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	21/12/1998
13706	ROSILENE AMARO DE ALMEIDA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	25/07/2014
10165	ROSILENE CARVALHO NASCIMENTO FERNANDES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	03/07/1998
11036	ROSILENE GOMES DE SOUZA SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	18/08/2000
11670	ROSILENE LEONEL COELHO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	17/01/2002
11732	ROSIMAR APARECIDA TEOFILO NUNES	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	30/01/2002
14360	ROSIMARY TEIXEIRA DOS SANTOS LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	11/01/2019
14013	ROSIMEIRE PEREIRA BRAZ	ORIENTADOR ESCOLAR	20/10/2016
27175	ROSIMEIRY VALERIANO PADOVANI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/09/2000
13853	ROSIMERI DE OLIVEIRA MOURA	PROF. NIVEL II 25H	29/07/2015
14500	ROSINEI FERREIRA CIQUEIRA	ENFERMEIRO 40H	08/04/2020
12180	ROSINEI SILVA DE SOUZA	AUX DE LABORATORIO - SAU	21/10/2003
14563	ROSINEIA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR ESCOLAR	24/09/2020
12019	ROSINEIA SANTANA GONCALVES DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	17/03/2003
7984	ROSINEIA SANTANA GONCALVES DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	16/04/1998
13191	ROSINEIDE MARCOLINO FERREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	01/10/2010
13691	ROSINEIDE VIEIRA GOIS	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - 40H - SAU	23/06/2014
12270	ROSIRENE SEEMANN MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	31/05/2004
12784	ROSYCLAUDIA PEREIRA SOTELI	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	23/02/2007
14183	ROYVANE FERNANDES NUNES	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	23/02/2018
3035	ROZELY FELIPE	PROF MAGISTERIO - P - I - 40H - EDU	27/01/1993
7932	ROZERLENA ANTONIA FERRAZ	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	06/04/1998
27213	ROZILAINÉ BORGES DOS SANTOS LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/01/2002

11695	ROZINEI APARECIDA DE OLIVEIRA FAGUNDES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	23/01/2002
10694	ROZINEIDE RODRIGUES DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	12/07/2000
12663	RUBENS MARIA SOARES	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	29/12/2005
2108	RUBENS OLIMPIO MAGALHAES	AUX ADMINISTRATIVO - ADM	01/11/1991
10748	RUI VIEIRA DE SOUSA	SUPERVISOR - EDU	14/07/2000
13822	RUTE AMARO VIEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	25/05/2015
11209	RUTE ROSALINA DE QUEIROZ	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	23/01/2001
11353	RUTE SOARES DE MOURA FRANCISCO	PROF NIVEL III 25	29/03/2001
13848	RUTH TIAGO DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	27/07/2015
14417	SABRINA RODRIGUES DE AMORIM	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	17/05/2019
13309	SALETE DOS SANTOS MENDES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	20/09/2011
12311	SALETE DOS SANTOS MENDES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	14/06/2004
13731	SALETE PEREIRA RODRIGUES	PROF. NIVEL II 25H	28/10/2014
13872	SALETE PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL II - 40HS	17/08/2015
13861	SAMARA DE SA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	10/08/2015
14242	SAMER CARREIRO BELONI	ZELADOR (A) - EDU	26/07/2018
14431	SAMUEL CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	19/06/2019
11675	SAMUEL DUTRA DE MEDEIROS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	18/01/2002
13124	SANDRA APARECIDA XAVIER BATISTA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	04/08/2009
11885	SANDRA CRISTINA TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	13/05/2002
14251	SANDRA DE MELO STRELOW	NUTRICIONISTA - EDU	01/08/2018
12665	SANDRA DOS SANTOS SANTANA VELOSO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	05/01/2006
11054	SANDRA LUCIA SABINO DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU	28/08/2000
27136	SANDRA MAGNA TAVARES TOREZANI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/08/2000
11347	SANDRA MARIA GONCALVES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	27/03/2001
13169	SANDRA MARIA GUEDES DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	12/11/2009
11545	SANDRA REGINA PEREIRA VERLI	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	29/08/2001
13879	SANDRY DA SILVA KAPICHE	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	01/09/2015
13025	SANTOS FRANCISCO PEREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	02/12/2008
27383	SARA CRISTINA NOGUEIRA MACEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/06/2016
2989	SARA GUIMARAES	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/06/1992
14229	SARAH GONÇALVES BEZERRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	11/07/2018
13711	SAUL PEREIRA VARGAS	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	15/08/2014
12441	SCEILA PEREIRA DE ALENCAR	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	29/09/2004
14399	SEBASTIANA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	01/04/2019
10379	SEBASTIAO BATISTA LEMOS	MENSAGEIRO - ADM	23/11/1999
7914	SEBASTIAO COSME DE OLIVEIRA	CARPINTEIRO - ADM	06/04/1998
1595	SEBASTIAO CUSTODIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	01/10/1991
7803	SEBASTIAO INACIO DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	06/04/1998
10269	SEBASTIAO JUSTINO	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	27/11/1998
144	SEBASTIAO LESSA DE SOUZA	OPERADOR MAQUINAS PESADAS - ADM	01/10/1991
11204	SEBASTIAO NUNES FILHO	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	19/01/2001
8266	SEBASTIAO RODRIGUES TRINDADE	MARCENEIRO	22/04/1998
12677	SEBASTIAO SANTOS HERCULANO	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	20/03/2006
27204	SELENY MARIA DOS SANTOS MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/06/2001
12026	SELIA SUELI DE JESUS TOURO DE ABREU	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	24/03/2003
12208	SELMA AMARO DE OLIVEIRA	AUX DE LABORATORIO - SAU	23/12/2003
8230	SELMA DE CASTRO DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	16/04/1998
13535	SELMA DE OLIVEIRA FERREIRA GRIPP	ZELADOR	18/09/2013
10074	SELMA DE PAIVA BAYER	AUX ADMINISTRATIVO - ADM	08/05/1998
12813	SELMA RIBEIRO DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	22/03/2007
13927	SELMA VAZ SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	18/03/2016
13186	SENHORA SILVA PEREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	20/09/2010
10949	SENHORA SILVA PEREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	01/08/2000
11077	SERGIO ADRIANO CAMARGO	DIGITADOR - ADM	29/08/2000
2589	SERGIO LUIZ CALCAGNOTTO	PROCURADOR MUNICIPAL - PGM	21/08/1991
11997	SERGIO MARCOS GOMES DA SILVA	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	12/11/2002
13795	SERGIO MILTON DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	12/03/2015
14067	SERGIO NINK DE CARVALHO	PEDREIRO	12/04/2017
8193	SERGIO SOARES DE SOUZA	AUX DE MECANICA - ADM	14/04/1998
14488	SHIRLEI FERREIRA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 40H	05/03/2020
13361	SHIRLEY ALINE DO NASCIMENTO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	01/02/2013
11643	SIDELINA PIRES COSTA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	15/01/2002
27004	SIDINEIA APARECIDA TONINI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2000
7968	SIDNEI SILVA DOS ANJOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/04/1998
11120	SIDNEY DUARTE BARBOSA	PROCURADOR MUNICIPAL - PGM	06/10/2000
14424	SIDNEY ZANQUETA DOS SANTOS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	07/06/2019
12186	SIDONI APARECIDA DE FARIAS ALEXANDRE VELOSO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	24/10/2003
10073	SIENES NASCIMENTO SANTOS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	14/05/1998
156	SILAS ANSELMO BRILHANTE	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	01/04/1986
11749	SILAS ROSALINO DE QUEIROZ	PROCURADOR MUNICIPAL - PGM	04/02/2002
27373	SILEIDE ROCHA FARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/05/2016
13785	SILMARA DE ALCANTARA XAVIER	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	20/02/2015
10802	SILVANA APARECIDA PONTIM DA SILVA	FARMACEUTICO - 40H - SAU	18/07/2000
1909	SILVANA APARECIDA SESTARI VILAS BOAS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	28/08/1991
12628	SILVANA CORREIA DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	06/09/2005
14246	SILVANA DE GOIS DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	31/07/2018
11635	SILVANA MARIANO PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	14/01/2002
14220	SILVANE NASCIMENTO CAVALCANTE DE MORAES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	04/07/2018
10656	SILVANI ALVES DE ALMEIDA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	11/07/2000
10843	SILVANI GARCIA GONCALVES DOS SANTOS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	21/07/2000
27162	SILVANI PINTO DA SILVA PAIXAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/09/2000
13492	SILVANIR VILELA MACHADO FIGUEIREDO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	26/06/2013
13307	SILVIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	19/09/2011
12635	SILVIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	14/09/2005
13873	SILVIA DA LUZ HAAS	ENFERMEIRO - 40H - SAU	13/08/2015
11712	SILVIA LEILA PEREIRA HORAS	PROF MAGISTERIO - P - I - 40H - EDU	25/01/2002
13815	SIMONE ALVES SCARAMUZZA	SUPERVISOR - EDU	13/05/2015
27348	SIMONE DIAS DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/06/2014
13193	SIMONE DINATO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	05/10/2010
14493	SIMONE FAGUNDES DA SILVA	MERENDEIRO (A)	16/03/2020
14077	SIMONE GONCALVES BASTOS CARDOSO	ZELADOR	08/05/2017
14356	SIMONE LIMA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	09/01/2019
12444	SIMONE PEREIRA DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	13/10/2004
12759	SIMONE SILVEIRA BRASIL ROSSI	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	04/09/2006
11552	SIMONI DE CARVALHO SANTOS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	13/09/2001
13637	SIMONI DE MATOS RUBIO RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	16/04/2014
14216	SIMONY KRUGEL DE MELO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	27/06/2018
27165	SINEZIO OLIVEIRA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/09/2000
11778	SIRENE GUSMAO ALVES DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	18/02/2002
11805	SIRLEI ALVES DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	04/03/2002
10873	SIRLEI FATIMA DE AMORIM	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	25/07/2000

12244	SIRLEI MACHADO DE ALMEIDA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	10/05/2004
11108	SIRLENE APARECIDA DAS CANDEIAS BIAZATTI	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	02/10/2000
14267	SIRLENE CLEZIA PONEIS DE OLIVEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 30H - EDU	15/08/2018
11138	SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO	PROCURADOR MUNICIPAL - PGM	01/11/2000
14313	SIRLEY DE AZEVEDO NANO HOLANDA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	17/09/2018
27376	SIRLEY MARIA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/05/2016
27256	SIUMARA MENDES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2004
13354	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	14/02/2013
11848	SOLANGE APARECIDA SABINO DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	05/04/2002
13499	SOLANGE DE CARVALHO LUVIZETO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	27/05/2013
14236	SOLANGE VENANCIO GARCIA PRATTI	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	17/07/2018
10957	SOLENI REGINALDA DA SILVA	DIGITADOR - ADM	02/08/2000
10383	SONETE DIOGO PEREIRA	CONTADOR - ADM	04/02/2000
13830	SONIA APARECIDA MACHADO ALVES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	15/06/2015
11383	SONIA APARECIDA PESTANA	ZELADOR (A) - ADM	09/03/2001
13712	SONIA GONCALVES DOS REIS	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	21/08/2014
11020	SONIA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	07/08/2000
12276	SONIA MARIA DA SILVA SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	31/05/2004
3874	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES DUARTE	ZELADOR (A) - ADM	12/03/1993
10056	SONIA MARIA DOS SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	06/05/1998
12844	SONIA MARIA MESQUITA	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	01/04/2008
11594	SONIA REGINA DA SILVA	TELEFONISTA - ADM	20/11/2001
8210	SONIA TEIXEIRA COSTA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	15/04/1998
12365	SORAIA PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	12/07/2004
2758	SORAYA LIMA CHAVES	AUX ADMINISTRATIVO - ADM	01/11/1991
14509	SORAYLA FERNANDA FERREIRA COELHO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	13/02/2020
13845	STEFANIA FERREIRA SANTOS	MERENDEIRO (A)	21/07/2015
14291	STEFANY MESQUITA DE OLIVEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	28/08/2018
13615	STEPHANIE OLIVEIRA CAVALCANTE	NUTRICIONISTA - SAU	09/04/2014
27374	SUELEN CRISTINA NUNES DE GODOI BRAGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/05/2016
13946	SUELI APARECIDA DOS SANTOS DE MIRANDA	ZELADOR	24/03/2016
7807	SUELI DA CONCEICAO MONTEIRO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	25/03/1998
11231	SUELI DA SILVA VAELENTE	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	05/02/2001
12845	SUELI DE BARROS CARNEIRO	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	01/04/2008
11368	SUELI PEREIRA DE MELO	ZELADOR (A) - ADM	03/04/2001
7834	SUELI RAMALHO SOARES	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	01/04/1998
8242	SUELY MAIA PINTO	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	15/04/1998
11103	SUELY MARIA DA SILVA FERNANDES	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	28/09/2000
13844	SUZANA DAS CANDEIAS BIAZATTI	PROFESSOR NIVEL II - 40HS	20/07/2015
11208	SUZANA FERREIRA COELHO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	22/01/2001
13340	SUZI BOSI CAVALHEIRO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	08/02/2013
10265	TADEU SOARES DE FREITAS	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	13/11/1998
14086	TAINAH GOMES DOS SANTOS	ENFERMEIRO 40H	23/06/2017
14068	TAINARA CATARINO DE ASSUNCAO	ENFERMEIRO - 40H - SAU	13/04/2017
13882	TANIA CRISTINA TORRES	PROF. NIVEL II 25H	02/09/2015
12887	TANIA PEREIRA MEGURO KRIGUER	ZELADOR (A) - EDU	25/06/2008
13857	TASSILA CRISTINA RODRIGUES BASILIO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	07/08/2015
13106	TATIANA CANAL DRAGO	ZELADOR (A) - EDU	22/06/2009
13160	TATIANA OVERCENKO VIEIRA	MEDICO CLINICO - 40H - SAU	29/09/2009
14446	TATIANA REIDMANN RAYMUNDO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	07/08/2019
14295	TATIANE AMARO DA CUNHA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	30/08/2018
13955	TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES	ENFERMEIRO - 40H - SAU	04/04/2016
14329	TATIANE MENDES DA SILVA	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	25/10/2018
13090	TATIANE MENDES FERREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	30/03/2009
13016	TATIANE SENE CAMPOS	COORDENADOR (A) DO PROGRAMA RODAMOINHO	07/11/2008
27385	TATIANY LOPES MILANI DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/06/2016
12909	TELMO JOSE AVILA SAVOLDI	MEDICO PSQUIATRA 40 H	03/07/2008
11140	TEOFILO BREZOVSKY	TECNICO EM RADIOLOGIA - SAU	01/11/2000
11756	TERESA DIAS PEREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	30/01/2002
11787	TEREZA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	22/02/2002
14445	TEREZA RAFAELA ORLANDINI RIFFEL	ENFERMEIRO OBSTETRA	06/08/2019
11656	TEREZINHA FATIMA KLITZKE	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	16/01/2002
163	TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX ADMINISTRATIVO - ADM	01/04/1986
10722	THAIS OLIVA FERNANDES SANDERS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	13/07/2000
14471	THAIZ JACOMIN BERGAMASCHI SOLIGO	ENFERMEIRO 40H	08/01/2020
14063	THAMARA CAROLINE THOMAZI	NUTRICIONISTA - SAU	07/04/2017
14088	THIAGO BUTZSKE FREIRE	ENFERMEIRO - 40H - SAU	03/07/2017
14492	THIAGO CARVALHO DA SILVA SENA BARROS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	28/02/2020
14326	THIAGO DE PAULA BINI	PROCURADOR MUNICIPAL - PGM	18/10/2018
13048	THIAGO DINIZ GUERRA	MEDICO ORTOPEDISTA - 40H - SAU	06/01/2009
12755	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	30/08/2006
12690	TIAGO ALESSANDRO DE LIMA	MEDICO CLINICO - 40H - SAU	06/04/2006
11062	UELINTON PRATES DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	30/08/2000
13643	UEZILA CAITANO MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	23/04/2014
11730	URIETE ABIORANA DE OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	30/01/2002
8130	VAGNER PEREIRA ALVES	ENGENHEIRO - ADM	06/04/1998
10706	VALDECI NILSON SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	13/07/2000
10939	VALDECIR BATISTA DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	31/07/2000
8211	VALDECIR DE LIMA	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	15/04/1998
27166	VALDECIR GALON	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/09/2000
8218	VALDEIR ANTONIO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	15/04/1998
11873	VALDEIR FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	03/05/2002
14007	VALDELI ANTONIO DE SOUZA	ZELADOR (A) - EDU	01/08/2016
27059	VALDELICE GOMES PASSOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/08/2000
11009	VALDELY HELENA TALAMONTE	MEDICO OBSTETRA - 40H - SAU	11/08/2000
12757	VALDEMIR FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	31/08/2006
14017	VALDEMIR GUEDES	AGENTE DE VIGILANCIA	03/02/2017
11798	VALDENE TEIXEIRA ALVES	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	27/02/2002
11374	VALDENIR RICARDO DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	05/04/2001
10731	VALDEREI MOLINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	14/07/2000
12675	VALDEVAN PINTO DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	02/03/2006
1586	VALDEVINA PEREIRA ROSA MEGURO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	01/06/1988
13737	VALDINEIA DA SILVA HERCULANO DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	11/11/2014
14292	VALDINEIA PEREIRA DA ROCHA	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	29/08/2018
13146	VALDINEIA RODRIGUES PEGO DO NASCIMENTO	ZELADOR (A) - EDU	20/08/2009
13348	VALDIR DE OLIVEIRA FILHO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	01/04/2013
11626	VALDIR HERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	11/01/2002
2345	VALDIRENE BONI	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 20H - EDU	01/09/1991
11621	VALDIRENE PALHANO GURGEL	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	11/01/2002

13087	VALDIVINO ALVES DE MACEDO	PROF MAGISTERIO - P - I - 40H - EDU	25/03/2009
11598	VALDIVINO MERELES	MOTORISTA VEICULOS LEVES - ADM	06/12/2001
14564	VALERIA ARAUJO DE OLIVEIRA	MERENDEIRO (A)	24/09/2020
13786	VALERIA BORGES PEREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	20/02/2015
11536	VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	09/08/2001
10830	VALERIA LUCIENE NOVAIS ALEXANDRE	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	24/07/2000
11896	VALMEIRE SOUZA DO NASCIMENTO CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	10/06/2002
12209	VALMI DE SOUZA PORTO	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	12/01/2004
13987	VALQUIRIA DA SILVA ORIVES	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	12/05/2016
13490	VALQUIRIA RODRIGUES DE MELO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	15/05/2013
10082	VALTAIR FRANCISCO TAVARES	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	18/05/1998
12255	VALTER ANGELO RODRIGUES	MEDICO UROLOGISTA - 30H	28/05/2004
12285	VALTER PINTO MENDES	MEDICO CIRURGIAO AUX CIRUR ELET - 20H - SAU	02/06/2004
12099	VALTER PINTO MENDES	MEDICO CLINICO - 40H - SAU	01/07/2003
12176	VANDA DA SILVA PRIMO RODRIGUES	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	20/10/2003
27045	VANDA MARIA DE ALMEIDA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/08/2000
7989	VANDERLEI CANDIDO FERREIRA	PEDREIRO - ADM	07/04/1998
169	VANDERLEIA ROCHA SILVESTRE	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	01/11/1991
14332	VANDO DA VITÓRIA NEITZEL	FARMACÊUTICO HOSPITALAR	25/10/2018
13381	VANDREIA PEREIRA REINOSO DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	14/02/2013
13808	VANESSA DE OLIVEIRA CHAVES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	29/04/2015
14170	VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA	ENFERMEIRO - 40H - SAU	08/02/2018
14193	VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	FISCAL FUNDIÁRIO	13/03/2018
14264	VANESSA FERREIRA FRANCO	PROFESSOR NIVEL II - 40HS	14/08/2018
12512	VANESSA FLORIO LEMOS	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	17/12/2004
14103	VANESSA JUSTINO ZIOTO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	12/12/2017
12620	VANESSA LEITE BARBOSA SOARES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	01/02/2002
13153	VANESSA NOGUEIRA MACEDO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	21/09/2009
13829	VANESSA TASSARO FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	15/06/2015
14323	VANESSA WALTMANN CAMARGO	CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	04/10/2018
10672	VANI MARTINS SANTANA BENITEZ	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	12/07/2000
11871	VANIA SARAIVA DE SOUZA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	24/04/2002
12448	VANILDA BARBOSA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	20/10/2004
13112	VANILDA BATISTA DOS SANTOS LOPES	MERENDEIRO (A)	02/07/2009
12304	VANILDA FERREIRA DE BESSA OLIVEIRA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	08/06/2004
14302	VANILDE GONÇALVES DE SOUSA OLIVEIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	31/08/2018
13023	VANUSA BATISTA DE SOUZA RIBEIRO	ZELADOR (A) - EDU	28/11/2008
8261	VANUSA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	20/04/1998
13091	VANUSA FERNANDES DE FRANCA PINHEIRO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	31/03/2009
11396	VANUSA OLIVEIRA CARVALHO	AUX ADMINISTRATIVO - ADM	19/04/2001
13834	VANUSA PEREIRA GARCIA ERNICA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	17/06/2015
11957	VANUZA GOMES DE OLIVEIRA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	08/08/2002
14192	VENANCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	FISCAL FUNDIÁRIO	13/03/2018
11543	VERA LUCIA CEOLI	AUX DE DEPART PESSOAL - ADM	20/08/2001
11269	VERA LUCIA FELIPE DE OLIVEIRA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	19/02/2001
13287	VERA LUCIA LONGO SARTOR	ASSISTENTE SOCIAL - ADM	21/02/2011
2002	VERA LUCIA LUCENA RIBEIRO	FISCAL FAZENDARIO - ADM	29/03/1993
12404	VERA LUCIA MARIA DA SILVA SANTANA	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	14/07/2004
14478	VERA LUCIA RUELA DE OLIVEIRA	PSICOLOGO CLINICO - 40H	06/02/2020
27156	VERA LUCIA VITAL MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2000
11303	VERALUCIA RICARTE DE BARROS	DIGITADOR - ADM	05/03/2001
27327	VEREDIANY NASCIMENTO ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/06/2014
14421	VERIDIANNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	TERAPEUTA OCUPACIONAL - SAU	24/05/2019
13310	VERONICA DE SOUZA LIMA	ZELADOR (A) - EDU	23/09/2011
27392	VERONICA DOS ANJOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/12/2017
10091	VERY PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	21/05/1998
2064	VICENTE BALBINO LEMOS	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	01/11/1991
8153	VICENTE CAMARGOS DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 20H - EDU	13/04/1998
11812	VICENTE DE PAULA GONCALVES	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	08/03/2002
13282	VILMA DA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	10/11/2010
13726	VILMA ELENA DELLARMELINA	PSICOLOGO 40H	20/10/2014
13992	VILMA GRACIELE RODRIGUES OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	24/05/2016
12219	VILMA LUCIA ALVES DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	16/02/2004
13162	VILMA MARTINELLI DE JESUS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	07/10/2009
12644	VILMA NAZARIO DE BARROS VIANA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	10/10/2005
12354	VILMA SOARES DA COSTA BARROS	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	05/07/2004
12247	VILMAR DARCI LENTZ	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	28/05/2004
10970	VILSON MENDES BOHRE	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	04/08/2000
12588	VITALINA APARECIDA DO NASCIMENTO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	27/04/2005
12739	VITALINA APARECIDA DO NASCIMENTO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	01/06/2006
12667	VIVIANE TEIXEIRA DE ANDRADE	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	12/01/2006
12997	VIVIANE TEIXEIRA DE ANDRADE	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 25H - EDU	01/10/2008
1199	VLADEMIR PARTEZANI	MOTORISTA VEICULOS PESADOS - ADM	01/02/1988
1503	VLADIMIR JOSE CHAGAS	ARQUITETO - ADM	20/08/1991
11202	WAGNER ALECIO BARONCELI	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - 40H - SAU	19/01/2001
12248	WAGNER DE ALMEIDA VIRGOLINO	MEDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA - 40H - SAU	22/05/2004
12681	WAGNER HUMBERTO MARTINS DOS SANTOS	ODONTOLOGO ESPECIALISTA/BUCOMAXIOFACIAL - 40H	29/03/2006
13738	WAGNER LEITE PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	13/11/2014
12225	WALACE ROSA DE BRITO	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - 40H - SAU	22/03/2004
12237	WALCIMEIRE SOUZA DO NASCIMENTO ANDRADE	AUX DE DEPART PESSOAL - ADM	02/04/2004
12016	WALDECI FRANCISCO	AGENTE DE VIGILANCIA	11/02/2003
14449	WALDIENE MELO SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	21/08/2019
7898	WALMEY OLIVEIRA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	06/04/1998
12812	WALMIR JACINTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	21/03/2007
12071	WALTER VIRHUEZ PADILLA	MEDICO NEUROLOGISTA - 40H - SAU	15/04/2003
11607	WANDA DE SOUZA MELO	COZINHEIRA - ADM	09/01/2002
11843	WANDERLEY PEREIRA PINTO	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	02/04/2002
12723	WANDERSON DE ABREU VALIATE	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	09/05/2006
13756	WANESSA DELGADO DA SILVA RONQUE	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	30/12/2014
8141	WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO	SUPERVISOR ESCOLAR	16/04/1998
8161	WBALDO FERREIRA DIAS	JARDINEIRO - ADM	13/04/1998
12207	WEDERSON FABIO DA SILVA	AUX DE LABORATORIO - SAU	21/11/2003
13500	WELICA MOREIRA SAMPAIO	SUPERVISOR - EDU	26/06/2013
14252	WELLINGTON DE SOUZA PIMENTEL NUNES	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR(PESADO) - EDU	02/08/2018
14432	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	19/06/2019
12725	WERLEY ANTONIO DE AQUINO	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	09/05/2006
179	WESLEY GRUDTNER MARTINS	AUX ADMINISTRATIVO - EDU	15/06/1986
13999	WIARA LARA SOUZA E SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL - PGM	20/06/2016
14498	WILIAN HELBER MOTA	ENFERMEIRO - 40H - SAU	08/04/2020

13832	WILLIAN CARBONERA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	16/06/2015
13973	WILLIAN MENDES CODECO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	19/04/2016
14260	WILLIAN PEREIRA DANTAS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10/08/2018
13943	WILMA GOMES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	24/03/2016
11418	WILMA JESUS DA SILVA	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	04/05/2001
27141	WILSON JUSTINIANO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/08/2000
10793	WILSON SOTE	BORRACHEIRO - ADM	18/07/2000
14430	WINICIUS MARQUES TEIXEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	19/06/2019
14510	YARA OLIVEIRA SACRAMENTO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 30H - EDU	13/05/2020
12939	YNAIAH CRISTINA CREMONESE	COORDENADOR DE PROGRAMA PETI	05/08/2008
13127	YOLANDA FLORES ACERBI	ASSISTENTE SOCIAL 40H	04/08/2009
13189	ZAURI SOUSA SILVA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	23/09/2010
12742	ZELIA FERREIRA MARTINS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - EDU	19/06/2006
2480	ZENAIDE ALVES DE SOUZA PEREIRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	26/08/1991
27196	ZENILDA ALVES SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/03/2001
7922	ZENILDA DA SILVA FELIZARDO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - III - 40H - EDU	06/04/1998
14173	ZENILDA DO NASCIMENTO GAMBATI HELMER	ENFERMEIRO - 40H - SAU	09/02/2018
12273	ZENILDA LEONARDELI MONTEIRO	AUX DE ENFERMAGEM - SAU	31/05/2004
13942	ZENILDO FERREIRA	DIRETOR DE DIVISAO	23/03/2016
11010	ZENITA BITENCOURT RODRIGUES	PROF MAGISTERIO - P - I - 40H - EDU	11/08/2000
8227	ZILDA DE JESUS RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	06/04/1998
27099	ZILMA DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/08/2000
13773	ZILMA DUTRA	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 25H - EDU	05/02/2015
12852	ZILMA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO - EDU	11/04/2008
12449	ZILMA FIAME	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	20/10/2004
11469	ZORAIDE ALVES LAMEGO	AGENTE DE PORTARIA - ADM	18/05/2001
27232	ZORAIDE DE SOUZA E SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/06/2002
27119	ZULMIRA MARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/08/2000

Quantidade Total: 2271

SERVIDORES ESTATUTARIO-FUNDAÇÃO CULTURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANA

AV DOIS DE ABRIL, 1701, URUPA, , JI PARANA-RO

CNPJ: 04.092.672/0001-25

Página 1 de 1

SERVIDORES ESTATUTÁRIOS FUNDAÇÃO

17/12/2020 09:38:00

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Dt.Admissão
6	AGENOR MARINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	01/04/1986
2301	AGLAENE MEDEIROS VIEIRA SEFRIN	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	27/10/1991
2199	APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA - ADM	01/10/1991
11642	DEVERCI MARIA GERTRUDE	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	15/01/2002
12696	EDMILSON ALMEIDA COSTA	INSTRUTOR ATIV MUS SOPRO	06/04/2006
13009	ELIAS RODRIGUES DE MELO	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	18/09/2008
13081	ESDRA ALCIDES BANAGOURO MADRUGA	INSTRUTOR ATIV MUS TECLADO	16/03/2009
12700	GILSON SALES SANTOS	INSTRUTOR ATIV MUS CONTRA BAIXO	06/04/2006
12712	JOSE ORLANDO MARQUES GOMES	INSTRUTOR ATIV MUS GUITARRA	17/04/2006
11646	JUCILEIA BRAGA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	15/01/2002
11651	LOURDES ALVES TAVEIRA DE JESUS	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	15/01/2002
12730	LUCELIA FIGUEIREDO NUNES DA CUNHA	INSTRUTOR CURSO ART PINTURA EM TELA	25/05/2006
12213	MANOEL MARINALDO GOMES DE PAIVA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	19/01/2004
10881	MARILUCIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA - ADM	25/07/2000
2233	MARLEI DE BARROS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/11/1991
11361	MENAIDE CONRADO DOS SANTOS	ZELADOR (A) - ADM	02/04/2001
12706	NEI DE LIMA	INSTRUTOR ATIV MUS PERCURSAO	11/04/2006
11112	NEIDE DA SILVA LOPES	AGENTE DE BIBLIOTECA - ADM	04/10/2000
10892	NERIANI LEITE ROCHA	AGENTE DE BIBLIOTECA - ADM	27/07/2000
12078	OSVALDO FRANCISCO CARVALHO	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	23/05/2003
12899	REINALDO DOS SANTOS CORREA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	01/07/2008
12697	RODOLFO PEREIRA FONTINELE	INSTRUTOR ATIV MUS CORDAS FRICIONADAS	06/04/2006
12699	RONALDO BARBOSA	INSTRUTOR ATIV MUS CAVAQUINHO	06/04/2006
11097	SANDRA MARIA SILVA DO CARMO	PROF LICENCIATURA PLENA - P - II - 40H - EDU	14/09/2000
11048	SEBASTIAO RODRIGUES DA CONCEICAO	AUX DE BIBLIOTECA - ADM	25/08/2000
8282	SEVERINA PLACIDA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM	23/04/1998
10929	SILAS TEIXEIRA	FISCAL DE FEIRA - ADM	28/07/2000
12704	SONIA FERREIRA DE CASTRO MARTINS	INSTRUTOR CURSO ART PINTURA EM TECIDO	10/04/2006
7957	VALDEIR VIEIRA DA CUNHA	AGENTE DE VIGILANCIA - ADM	06/04/1998
12003	VILSON ANTONIO DIETRICH	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	28/11/2002
11057	WALDIR JUSTINIANO SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA - EDU	23/08/2000
7831	WANILDA DOS SANTOS	AUX DE SERVICOS DIVERSOS - ADM	01/04/1998

Quantidade Total: 32

CIDADE LIMPA É CIDADE DESENVOLVIDA

01 COLABORAR COM O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR

02 COLOQUE O LIXO DE SUA CASA EM SACOLAS APROPRIADAS

03 DEIXE O LIXO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO

04 COLOQUE O LIXO EM LIXEIRAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM

Ji-Paraná Prefeitura Municipal

SERVIDORES COMISSIONADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANA

AV DOIS DE ABRIL, 1701, URUPA, JI PARANA-RO

CNPJ: 04.092.672/0001-25

Página 1 de 23

17/12/2020 09:09:03

SERVIDORES COMISSIONADOS

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Dt. Admissão
94670	ABDIAS GUERRA OLIVEIRA	COORDENADOR DE AREA I DE ATENDIMENTO	11/01/2016
94849	ADEMILSON DE ALMEIDA FARIAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	02/01/2017
95942	ADEMILSON SOARES DE SOUZA	AJUDANTE DE OBRAS	01/11/2019
95750	ADENIZIA MARIA CORDEIRO BEZERRA	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	15/05/2019
95135	ADERBAL PEREIRA DE ANDRADE NETO	CHEFE DE SECAO	15/05/2017
95680	ADILE DA SILVA REIS	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	19/02/2019
95607	ADIRCO PEDRO DA SILVA	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	10/12/2018
96162	ADMA SOARES LOPES	CHEFE DE SECAO	17/09/2020
95629	ADRIANA APARECIDA OLEIAS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I	12/12/2018
95844	ADRIANA ORNELES DA SILVA	SUPERVISOR DE EQUIPE DE TRANSPORTES	01/08/2019
95708	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS CRISTO	CONTROLADOR(A) DE CADASTRO E TRANSFERENCIA IMOBILIARIA	02/05/2019
95522	ADRIANA SOUZA LEITE	CHEFE DA SEÇÃO DE PRODUÇÃO DE MUDAS	21/05/2018
95661	ADSON KRAUZE DE FRANCA	ASSESSOR NIVEL I	18/02/2019
94629	AFONSO PEREIRA DE SOUZA	CHEFE DE SECAO	08/09/2015
95756	AGEU NUNES FONSECA	SUPERVISOR DE EQUIPE DE TRANSPORTES	01/06/2019
95701	AGLAENE PATRICIA DOS SANTOS CARVALHO	CONTROLADOR DO ARQUIVO INFORMATIZADO	15/04/2019
95386	AGUIMAR GOMES BARBOSA	ASSESSOR TECNICO	03/01/2018
96010	AGUINALDO DE PAIVA BATISTA	SUBENCARREGADO GERAL DE OBRAS II	03/03/2020
95715	AILA BENITA DOS SANTOS CRUZ	DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE TURISMO	02/05/2019
93787	AIRTON FERNANDES BAIA	SUPERVISOR DE EQUIPE DE TRANSPORTES	02/01/2013
95369	ALAIDES BUENO FERREIRA	COORDENADOR (A) DE AREA I	03/01/2018
96047	ALAN CARDOSO DE CAMARGO	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	02/03/2020
96135	ALDAIR DOS SANTOS PEREIRA	COORDENADOR (A) DE AREA I DE ARQUIVO PROCESSUAL	04/08/2020
95928	ALEX AIRTON NUNES DA SILVA	SUPERVISOR EM TRABALHO DE PEDREIROS	01/11/2019
95497	ALEXANDRA ROQUE DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV	05/04/2018
95895	ALEYCE TAYNE DE OLIVEIRA BAQUER	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	20/09/2019
95830	ALINE ALVES DE MELO	SECRETARIO (A) EXECUTIVO (A)	01/08/2019
96132	ALINE DE SOUZA ALMEIDA	DIREÇÃO DE CONTABILIDADE - AGERJI	11/08/2020
95569	ALINE DE SOUZA DANTAS	ASSESSOR EXECUTIVO	01/08/2018
96088	ALINE OLIVEIRA HIPOLITO	MEMBRO DA CPSA	02/06/2020
96025	ALINE PARANHOS DE BRITO MARTINS	SECRETARIO (A) EXECUTIVO (A)	02/03/2020
93995	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	12/03/2013
95017	ALIRIO FIGUEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	20/03/2017
96048	ALISON BUENO CARDOSO	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	02/03/2020
95919	ALTENIZA DIAS DA SILVA	ASSESSOR NIVEL II	21/10/2019
95291	ALVERINO VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	02/10/2017
95518	ALZEIAS ALVES DOS SANTOS	ENCARREGADO-GERAL DE OBRAS	01/06/2018
96182	AMANDA BEATRIZ DA COSTA SCHULZE	ASSISTENTE DA REPRESENTAÇÃO DO MUN. EM PORTO VELHO	07/10/2020
95449	AMANDA CRISTINA FRANCISCO NOBRE	ASSESSOR DE ENGENHARIA	05/04/2018
96159	AMANDA GOMES BARBOSA TEZORI	DIRETOR DE DIVISAO	19/08/2020
96421	AMAURI BENEDITO JUNIOR	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01/12/2020
95138	ANA ANGELICA AGRA	ASSESSOR JURIDICO	08/05/2017
96184	ANA BEATRIZ MARTINS BAENA	GERENTE DE AREA DE ACERVO HISTORICO E GEOGRAFICO	07/10/2020
96158	ANA CAROLINA DA SILVA BECCARIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	09/09/2020
95992	ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	19/02/2020
95647	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	DIRETOR DE DIVISAO	04/01/2019
96181	ANA PAULA DE PAULA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	02/09/2020
96126	ANA PAULA MORAES ANDRADE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	10/08/2020
94007	ANA PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR NIVEL II	09/04/2013
95819	ANDRE FELIPE DE CARVALHO DA SILVA	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	01/07/2019
94952	ANDRE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE TRABALHOS EM INSTALAÇÕES ELETRICAS	01/02/2017
96032	ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL	02/03/2020
95799	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	CONTROLADOR(A) DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA	10/06/2019
93752	ANDREIA CRISTIA ALVES	ASSESSOR NIVEL II	02/01/2013
94041	ANDREIA CRISTINA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2013
96102	ANDREIA RIBEIRO VIEIRA	ASSESSOR NIVEL II	20/07/2020
95632	ANDRELINO DE OLIVEIRA SANTOS NETO	SUBPROCURADOR GERAL	10/12/2018
95943	ANDRESSA DAMACENA LIMA SANTOS	GERÊNCIA FARMACÊUTICA DA FARMÁCIA HOSPITALAR	18/11/2019
95308	ANDRESSA DE CASTRO JUSTINO	ASSESSOR NIVEL II	01/11/2017
96213	ANDRHEA ALVES DA SILVA	ASSESSOR(A) JURIDICA FUNDIARIA	03/11/2020
95864	ANGELICA SILVA FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	12/08/2019
96230	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE DO PREFEITO	01/12/2020
96231	ANGELO SIMOES	CHEFE DE GABINETE	01/12/2020
95613	ANIVAL LOPES DE BRITO	SUPERVISOR EM TRABALHOS DE CARPINTARIA	17/12/2018
96130	ANQUIMAR DOS REIS	ASSESSOR NIVEL II	24/08/2020
95411	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA NETO	CHEFE DA SEÇÃO DE FONOAUDIOLOGIA	05/03/2018
94438	ANTONIO MARCOS GROSS DOS SANTOS	SUPERINTENDENCIA-GERAL DE APOIO TÉCNICO	12/12/2014
95843	ANTONIO RIBEIRO DA TRINDADE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	16/05/2019
95842	ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	ASSESSOR EXECUTIVO	12/08/2019
95578	ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	CHEFE DE SEÇÃO DE FUTEBOL DE CAMPO	02/08/2018
93901	APARECIDO MACHADO DA SILVA	SUPERVISOR EM TRABALHO DE PEDREIROS	04/02/2013
95684	ARI LUCIDORIO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	11/03/2019
96194	ARIANE DIAS E SILVA ALVES	SUB PROCURADOR II	19/10/2020
95573	ARIELE FERNANDES ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	10/09/2018
95745	ARLEI DE ARAUJO OLIVEIRA RAMOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	10/04/2019
96202	ARLETE NOGUEIRA VIEIRA ASCARRUZ	DIREÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	03/11/2020
94919	ARLON JOANNE DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/02/2017
95754	ATAIS BRUNA BRAGA TAVARES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	20/05/2019
95780	ATALIBA PEREIRA LEMOS	SUPERVISOR DE EQUIPE DE TRANSPORTE DA AREA RURAL	10/06/2019
95381	BALBINA CUSTODIO DE SOUZA OLIVEIRA	DIRETOR DE DIVISAO	01/02/2018
96131	BELCHIOR JOSE DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	17/08/2020
96219	BETANIA LEITE DA SILVA	AJUDANTE DE OBRAS	16/11/2020
95938	BIBIANO FRANCO DA SILVA	ASSESSOR NIVEL V	01/10/2019

96226	BRENO KEYNES MIRANDA DE OLIVEIRA	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	01/12/2020
96180	BRENO VEISACK LARA	REPRESENTANTE DO MUNICIPIO EM PORTO VELHO	05/10/2020
94924	BRUNA AGDA DE ALMEIDA BEZERRA	CHEFE DE SECAO	02/02/2017
95985	BRUNA AGUIAR LOPES	CHEFE DE SECAO	04/02/2020
95527	BRUNA CORTEZ RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	15/05/2018
95051	BRUNA EVANGELISTA CABRAL	COORDENADOR DE AREA I DE ATENDIMENTO	07/03/2017
93508	BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO	SUPERVISOR DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	02/01/2013
95614	BRUNO COSTA OZAME	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/12/2018
96072	BRUNO CUSTODIO GUIDAS	SUPERVISOR EM TRABALHO DE PEDREIROS	04/05/2020
96015	CAIUS DIONIZIO BRAGA TAVARES	ASSESSOR NIVEL II	27/02/2020
96037	CAMILA BIGONI	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV	23/03/2020
95871	CAMILA SIMOES	ASSESSORA TECNICA	01/08/2019
95988	CAMILA SOUZA DA ROSA CAMPOS	SECRETARIO(A) DO FUNDO DE PREVIDENCIA	06/01/2020
96030	CARLA CRISTINA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	COORDENADOR DE AREA I DE ATENDIMENTO	23/03/2020
93779	CARLA DANIELE SANTOS MOSCOSO	GERENTE DE EDUCACAO FISICA ADAPTADO PARA AUTISTA	02/01/2013
96108	CARLOS ALBERTO VIEIRA ROCHA	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	22/07/2020
95382	CARLOS EDUARDO DA SILVA	AJUDANTE DE OBRAS	01/02/2018
93674	CARLOS GUTEMBERGUES DA SILVA	COORD. DE AREA II DE CONTROLE E CONFERENCIA	02/01/2013
95922	CAROLINE ABREU DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	07/10/2019
95664	CARYNE FERREIRA RAMOS	ASSESSORA TECNICA	01/02/2019
95719	CASSIA SOARES FERREIRA MIRANDA DA SILVA	ASSESSOR NIVEL II	02/05/2019
96096	CECILIA POLTRONIERI DA SILVA	COORDENADOR DE AREA I DE ATENDIMENTO	22/07/2020
94366	CELINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DOMINGUES	ASSESSOR EXECUTIVO	27/08/2014
94824	CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	11/10/2016
96242	CELSO BOIKO NERY	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/11/2020
94865	CHARLES SOUZA DE PAULA	DIRETOR DE AREA DE PATRULHA AGRICOLA	09/01/2017
95032	CHRISTIANE PEREIRA CRISTAL	COORDENADOR(A) DE AREA I DE ATENDIMENTO	01/03/2017
95773	CHRISTIANY NOVAIS SENA	GERENTE DE PROGRAMA	10/05/2019
95834	CIVALDO AMANCIO DE BRITO	ASSESSOR NIVEL I	01/08/2019
94978	CLANDERSON VIEIRA LEAL	DIRETOR DE AREA DE PATRULHA AGRICOLA	01/03/2017
93989	CLAUDIA FIALHO ELEOTERIO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/03/2013
95117	CLAUDIA VERDI IACCINO SIEWERDT	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	02/05/2017
96224	CLAUDINEI FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	18/11/2020
93743	CLAUDIO APARECIDO FERREIRA	SUPERVISOR DE EQUIPE DE TRANSPORTE DA AREA RURAL	02/01/2013
95612	CLAUDIO MACHADO	SUPERVISOR DE EQUIPE DE TRANSPORTES	02/01/2019
96209	CLAUDIOMAR RIBEIRO	DIRETOR DE DIVISAO	03/11/2020
95962	CLEBERSON LITTIG BRUSCKE	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	13/01/2020
96093	CLEDERSON VIANA ALVES	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI	01/06/2020
96251	CLEIDE BARBOSA DA SILVA	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	23/11/2020
95800	CLEIDE CAMPOS CORREIA	GERENTE DE HABITAÇÃO POPULAR	10/06/2019
94887	CLEIDISON BUENO DE SOUZA	SUPERVISOR EM TRABALHOS DE CARPINTARIA	09/01/2017
95472	CLEONICE DELFINO OLIVEIRA	ASSESSOR NIVEL I	26/03/2018
95796	CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	10/06/2019
95803	CLERISTON GERONIMO VIEIRA	SUPERVISOR DE EQUIPE DE VEICULOS PESADOS	01/08/2019
95233	CLEUTON APARECIDO DOS SANTOS	SUPERVISOR DE EQUIPE DE TRANSPORTES	01/07/2017
95620	CLEVERSON VIEIRA RODRIGUES LEAL	ASSESSOR NIVEL II	26/12/2018
96149	CLEYSSON WILLIAN FORTES COELHO	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	26/08/2020
95787	CLOVES BENTO FERREIRA	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	10/06/2019
94784	CLOVIS FERREIRA DE SOUZA	AJUDANTE DE OBRAS	27/04/2016
93542	CONCEICAO MENDONCA DE OLIVEIRA BOAVENTURA	DIRETOR DE DIVISAO	02/01/2013
94739	CRISTIANE GONCALVES DO NASCIMENTO	CHEFE DE SECAO	01/03/2016
94931	CRIZEMAR PEREIRA DE SOUZA	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	01/02/2017
93720	D ANY DA PENHA SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	02/01/2013
96105	DAIANE PEREIRA ALVES	COORD DE ACOM E EXE DE PROG E PROJETOS	31/07/2020
95677	DALILA DO CARMO DE OLIVEIRA	GERENCIA DE PLANEJAMENTO	18/03/2019
93740	DALILA OLIVEIRA RODRIGUES NOGUEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	02/01/2013
95700	DALVA MARIA DE LAIA DIAS	DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	01/04/2019
94578	DANIEL INACIO DE SOUZA	AJUDANTE DE OBRAS	01/06/2015
95978	DANIELA BRAGA AGUIAR	ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A) DE CONVÊNIO	08/01/2020
96156	DANIELA PESTANA VENTURINI	DIREÇÃO DE CONTABILIDADE PARA A AREA DE SAUDE	01/09/2020
94809	DANIELE DIAS DE PAULA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV	01/07/2016
96003	DANIELLE AZEVEDO COSTA	ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A) II	19/02/2020
95732	DANIELLE GREGORIO BAZZO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	15/04/2019
95189	DANTIELY JORDAO PEREIRA ERNESTO	ASSESSOR NIVEL II	01/07/2017
93523	DARLANE VENANCIO BRITO DA SILVA	DIRETOR (A) DE TOPOGRAFIA	02/01/2013
95784	DARLI ROSA VENANCIO	CHEFE DE SEÇÃO DO GINASIO ADAO LAMOTA	10/06/2019
95941	DAUANE DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	24/10/2019
94040	DAVI MAURO DE JESUS	ASSESSOR ESPECIAL	22/04/2013
94920	DEBORA ALENCAR LUCAS SAMPAIO	DIRETOR DE DIVISAO	01/02/2017
95740	DELMAR MARQUES PEREIRA	ASSESSOR TRANSPORTE	02/05/2019
94857	DELMINA PEREIRA BASTO PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	02/01/2017
96095	DENILZA DA SILVA SANTOS	SUPERVISOR DE EQUIPE DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/07/2020
95526	DENIO GUILHERME GOMES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	08/06/2018
94965	DENIZE SUELEN DE SOUZA COSTA	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	01/03/2017
96069	DESMAM BATISTA DOS SANTOS	AJUDANTE DE OBRAS	06/05/2020
95076	DHEFERSON DE JESUS VASCONCELLOS	SUPERVISOR DE EQUIPE DE VEICULOS PESADOS	01/04/2017
95764	DIANA PAULA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE AREA DE PATRULHA AGRICOLA	10/06/2019
95587	DIEGO COSTA DINIZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	06/09/2018
95635	DIEGO SANTIAGO NUNES	DIRETOR DE DIVISAO	01/12/2018

95841	DILEUZA DE SOUZA NASCIMENTO VENANCIO	CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	01/08/2019
95884	DILIAN RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE APOIO A CURSOS E ATIV. SOCIAIS	22/08/2019
95690	DIMAS DIAS	SUPERVISOR DE EQUIPE DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/03/2019
93623	DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA	DIRETOR GERAL HOSP MUNICIPAL	02/01/2013
94534	DIONES SILVA DE LIMA	SUPERVISOR DE VIBROACABADORA	01/05/2015
95812	DIONISIO GOMES CORREA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	01/07/2019
95126	DIVANI ROSA DE SOUZA	DIRETOR DE DIVISAO	03/05/2017
96112	DONARIO CARNEIRO SANTOS	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	10/08/2020
95832	DORIVALDO GARCIA	CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA	01/07/2019
95078	DORVALINA EVANGELISTA CABRAL	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	01/03/2017
94635	DOUGLAS LINZ RICARDO	ASSESSOR TECNICO	16/10/2015
95338	DOUGLAS ROGERIO CORDEIRO DE SOUZA	CHEFE DE SECAO	01/12/2017
96146	DOUGLAS ROOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	24/08/2020
96172	EDER LEONI MANCINI	PREGOIEIRO (A) DA CPL	14/10/2020
95912	EDERNILSON VITORINO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I	01/10/2019
96023	EDIENE SCHULZ DE SOUZA DOS SANTOS	AJUDANTE DE OBRAS	05/02/2020
95707	EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES	DIRETOR TÉCNICO - AGERJI	02/05/2019
93551	EDIMAR DUARTE	ASSESSORIA DE RECEPÇÃO E VIGILÂNCIA	02/01/2013
95286	EDINALVA ANDREIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	05/09/2017
95599	EDIONOR GOMES	SUPERVISOR EM TRABALHO DE PEDREIROS	08/10/2018
96033	EDIVAN RODRIGUES DOMICIANO	GERENTE ADM. DA FARMACIA BASICA	02/03/2020
93554	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA	SECRETARIO (A) EXECUTIVO (A)	02/01/2013
95437	EDNA SOARES BARBOSA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SECAO	01/03/2018
95508	EDNALDO DE MOURA	SUPERVISOR EM TRABALHO DE PEDREIROS	03/05/2018
94928	EDSON ELIAS GONCALO	COORDENADORIA DE LIMPEZA PUBLICA	01/02/2017
95686	EDSON GODOI DE LIMA	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	04/04/2019
94844	EDUARDO DE BARROS GUIMARAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV	12/12/2016
95184	EDUARDO HOLANDA RIGO	AJUDANTE DE OBRAS	01/06/2017
96087	EDUINO MOREIRA DE SOUZA	DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	15/06/2020
95447	EDWARD LUIS FABRIS JUNIOR	CHEFE DA SEÇÃO DE CURSOS E ATIVIDADES ESPECIAIS	02/04/2018
93844	ELAINE CRISTINA RAMOS MARTINS	COORDENADOR DE AREA I DE ATENDIMENTO	01/02/2013
96028	ELAINE GOMES DA SILVA JALASKO	CHEFE DE SECAO	10/02/2020
95910	ELDER EDUARDO DE MATOS	SUBENCARREGADO GERAL DE OBRAS I	01/10/2019
95083	ELIANA PEREIRA DIAS CRUZ	DIRETOR DE DIVISAO	04/04/2017
95743	ELIANE DE ANDRADE CLERES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	04/04/2019
96160	ELIANE DE OLIVEIRA MATEUS	DIRETOR DE DIVISAO	02/09/2020
95811	ELIANE MARIA CRESTANI	GERENTE GERAL DE CONVENIOS	01/07/2019
96099	ELIANE PEREIRA PINHEIRO GUALBERTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/06/2020
95899	ELIAS LOPES DINIZ	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	02/09/2019
95781	ELIDA MENDONÇA DA SILVA SANTANA	COORDENADOR (A) DE AREA I	10/06/2019
96089	ELISANGELA MARIA DE FIGUEIREDO BARREIRA	ASSESSOR NIVEL II	28/05/2020
95733	ELIZA BARBOSA DA SILVA	COORDENADOR GERAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	17/04/2019
95115	ELIZANGELA BALBINO LEMOS DA SILVA	DIREÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL	18/04/2017
95667	ELOIZA MOURAO DA ROCHA	DIRETOR (A) DE TOPOGRAFIA	01/02/2019
95775	ELZA EVANGELISTA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	02/05/2019
95831	EMANUEL DE SOUZA ALENCAR	ASSESSOR NIVEL I	01/08/2019
94448	EMANUEL HENRIQUE AZEVEDO DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV	14/01/2015
95709	EMILLY DOS SANTOS LIMA	DIRETOR DE DIVISAO	12/04/2019
96168	EMILLY MIRELLY SILVA BARROS	CHEFE DE SECAO	17/09/2020
96157	EMYLY EDUARDA NOGUEIRA EMIDIO	DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - AGERJI	09/09/2020
95428	ENEDIR MARILENE DE SENA RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/03/2018
94584	ENELICIO PALMA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	21/07/2015
95945	ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA	DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	01/10/2019
95840	ERIKO SENA ALONSO	DIRETOR (A) DO DEPART. DE GESTÃO PARA QUESTÕES INDÍGENAS	07/08/2019
95763	ESMERALDO DA SILVA RAMOS FILHO	DIRETOR DE AREA DE PATRULHA AGRICOLA	10/06/2019
93895	ESPEDITA GLORIA DE ALMEIDA ABDALA	CONTROLADOR DE DESMEMBRAMENTO E JUNÇÃO	01/02/2013
95956	ETINETE MARIA LIMA COSTA LEITE	CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ARQUIVO	29/10/2019
93547	EUNICE ROSA DE SOUZA OLIVEIRA	DIRETOR DE DIVISAO	02/01/2013
96116	EVANDRO DA CONCEIÇÃO BATISTA	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	01/08/2020
95332	EVANDRO NARDI TRINDADE	GERÊNCIA DE INFORMÁTICA	01/11/2017
95356	EVELYN DE SOUZA PEROVANO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	22/12/2017
96122	FABIO ALEXANDRE CINI	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	20/08/2020
96127	FABIO FORTUNATO DE MEIRELES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	24/08/2020
95927	FABIO JUNIOR AZEVEDO SANTANA	SUPERVISOR EM TRABALHO DE PEDREIROS	01/11/2019
93869	FATIMA APARECIDA CARLOS ALVES	DIREÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	01/02/2013
96243	FERNANDA DUARTE OZAME	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	26/11/2020
95089	FERNANDA TOLOTTI DE ANDRADE	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	20/03/2017
96217	FERNANDO DA SILVA GUEDES	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	16/11/2020
95470	FERNANDO DOS SANTOS	COORDENADOR (A) DE AREA II ADMINISTRATIVA	02/04/2018
95490	FLAVIA REBECCHI ESTEVES DA SILVA ASSUMPCAO	DIRETOR DE DIVISAO	19/03/2018
95973	FRANCIELY PEREIRA VIANA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV	08/01/2020
95535	FRANCILENE RICARTE DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	02/07/2018
93778	FRANCISCA ELUINA DA SILVA	GERENTE DE ENSINO DE AUTISTA	02/01/2013
96024	FRANCISCO BRAGA	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	05/02/2020
94966	FRANCISCO CLEUTON GOMES	ASSESSOR NIVEL II	01/03/2017
95323	FRANCISCO DANIEL MARTINS	COORDENADOR (A) DE AREA I	13/11/2017
94985	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/02/2017
95914	FRANCISCO DE SOUZA SOARES	ASSESSOR EXECUTIVO	01/10/2019
94038	FRANCISCO OLIVEIRA DO NORTE	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	15/04/2013
95099	FRANCISNANDES DE OLIVEIRA SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO	17/04/2017
96148	FRANK SANTANA BARBOSA DA SILVA	COORDENADOR(A) DE AREA I DE ATENDIMENTO	25/06/2020
95944	GABRIEL HENRIQUE BARROSO MERELES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	11/11/2019
95505	GEISILAINÉ LARISSA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	02/04/2018
95774	GEISILAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS	MEMBRO DA CPL	22/05/2019
94457	GELTON JANUARIO ALBINO	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	05/01/2015
94256	GENI FRANCISCA DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV	01/04/2014
96115	GENILSON GOMES DE SOUZA	AJUDANTE DE OBRAS	10/08/2020
96150	GEOVANE BANY DA SILVA	DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE APOIO AS FAMILIAS	10/09/2020
95320	GESSE DOS SANTOS PASSOS	SUPERVISOR DE TRABALHOS EM INSTALAÇÕES ELETRICAS	06/11/2017
96035	GHAEL SOTERIO BRAGA MARTINS	SUPERVISOR EM TRABALHO DE PEDREIROS	01/03/2020
95836	GIGLIANE CHAGAS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DIVISAO	01/08/2019
95163	GILDO ALBINO DE ANDRADE	SUPERVISOR DE EQUIPE DE TRANSPORTE DA AREA RURAL	16/05/2017
95898	GILLIANE PAULA DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	16/09/2019

95778	GILMAR LUIZ DE ANDRADE	CHEFE DE SECAO	10/06/2019
95887	GILMARA DE ANDRADE ALVES	ASSESSOR EXECUTIVO	06/08/2019
95875	GIRLENE DIAS ALVES	COORDENADOR (A) DE AREA II DE ISSQN	12/08/2019
96075	GISELE FREITAS FERREIRA	ASSESSOR NIVEL I	20/03/2020
95658	GISELIA MENDES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	02/01/2019
94762	GISLAINE DOS SANTOS SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/04/2016
96014	GIULLIAN CARVALHO DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR NIVEL II	09/03/2020
94959	GIZELE GONCALVES VON RONDOV CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	06/03/2017
96078	GLEIBSON DE SOUZA ANDRADE	ASSESSOR TECNICO	01/06/2020
95285	GLEICIANE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	01/10/2017
96114	GLEICIANE RODRIGUES ALVES	DIRETOR DE CENTRO DE SAUDE	03/08/2020
94850	GLEICIANE VIDAL SOUZA	COORDENADOR (A) DE AREA II	06/01/2017
96084	GLEYCE LUANA NEGRÃO DA SILVA	AJUDANTE DE OBRAS	01/06/2020
95235	GLEYCIKELLY MARIA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	03/07/2017
95687	GRACE KELLY DE FIGUEIREDO ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	11/04/2019
94640	GRACIANA BESERRA DE MENESES	ASSESSOR NIVEL II	10/10/2015
95371	GRAZIELLY JULIO MANGAROTTI	GERENTE DE TRANSPORTE	16/01/2018
95014	GUILHERME CYRO SANSALONI FERREIRA	COORD. ESP. DO CENTRO DE RF DE ASSISTÊNCIA SOCIA - CRAS	20/03/2017
93799	GUILHERMINA HERINGER TEIXEIRA	GERENTE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02/01/2013
93545	HANNET KARYNE DOS SANTOS GONCALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	02/01/2013
96098	HARIEL HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA	CONTROLADOR DE DESENHO TECNICO	27/07/2020
96233	HELEN CRISTINE RAMOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	01/12/2020
95909	HELIO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR EM TRABALHO DE PEDREIROS	01/10/2019
95694	HELOISA LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR NIVEL I	01/04/2019
96070	HIGOR DA SILVA MEZABARBA	ASSESSOR EXECUTIVO	12/05/2020
96239	HITALO DA SILVA MEZABARBA	CONTROLADOR GERAL DE PRECOS	01/12/2020
96136	IAHN HUBNER SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO	17/08/2020
93680	IDALIA DE SOUZA FERREIRA SILVA	ASSESSOR NIVEL II	02/01/2013
94435	ILSON FRANCISCO RAPOZO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	01/12/2014
94851	ILZOMAR RODRIGUES RAMOS	ENCARREGADO DE OBRAS	01/01/2017
96201	INGRID GOMES SCHULZ	ASSESSOR NIVEL III	03/10/2020
95608	INGRID HÉLIDA PESTANA RAMOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	12/11/2018
95873	IRENE MARTA DOS REIS	ASSESSOR NIVEL I	23/08/2019
93773	IRIA VERONICA KLIEMANN DI BENEDETTO	ASSESSOR EXECUTIVO	07/01/2013
95888	ISAAC MAFRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	02/09/2019
94539	ISABELA BARBOSA VIANA PESSOA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/06/2015
95792	ISADORA LAPIMBERG PIRES MEDINA	GERENTE DO PROGRAMA DE EMPREGO E GER DE RENDA	10/06/2019
95591	ISADORA NUNES EREIRA TELLES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/10/2018
96026	ISAIAS FRAGA DE SOUZA	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	05/02/2020
95714	ISAIAS LEITE DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	02/05/2019
94829	ISRAEL FERREIRA CUTISQUI	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	11/10/2016
95993	ISRAEL MARTINS ALVES	COORDENADOR DE AREA II DE MATERIAL	17/02/2020
93878	ITAMAR BARROS DE ARAUJO	CHEFE DE SECAO	02/01/2013
96199	ITAMAR MAGALHAES PERPETUO JUNIOR	DIRETOR(A) DA DIVISÃO DO BEIRA RIO CULTURAL	26/10/2020
95908	IVAN BARBOZA DA SILVA	AJUDANTE DE OBRAS	01/10/2019
95712	IVANETE LEITE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	02/05/2019
95536	IVANEZ CANDIDO DA COSTA	ENCARREGADO DE OBRAS	03/07/2018
95805	IVANI PEREIRA SILVA DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	10/06/2019
95883	IVONEIDE PANDIQUE RIBEIRO	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DA USINA DE ASFALTO	02/09/2019
94767	IVONETE PANDIGUE RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	20/04/2016
95092	IZABEL BELMIRO DA SILVA	ASSESSOR NIVEL II	11/04/2017
95105	IZABEL MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	02/05/2017
94018	JACINTO AMARO PALMEIRA	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	01/04/2013
94799	JACINTO DIAS	ASSESSOR TECNICO DE ASSISTENCIA JURIDICA EM SAÚDE - CMS	01/06/2016
95397	JACKSON DE SOUSA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/03/2018
95185	JACKSON FRANCO DA SILVA	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	01/06/2017
95957	JAELSON JOSE DA SILVA	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	01/12/2019
94934	JAIR LUIZ DA SILVA	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	01/02/2017
95771	JAIRO MOREIRA DOS SANTOS	GERENTE ADM. DA FARMACIA HOSPITALAR	01/06/2019
95218	JAIRO PEREIRA DE SOUZA	CHEFE DE SECAO	21/06/2017
96232	JAIRO TEIXEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	01/12/2020
96238	JANAINA DE FREITAS SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV	01/12/2020
95759	JANE PAULA SELHORST	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS	10/06/2019
95383	JANESLEI BETIM VELOSO DE ALMEIDA	BERCARISTA	01/02/2018
96059	JANETE CALIMAN MACEDO	COORDENADOR (A) DE AREA I DE DIGITAÇÃO	09/03/2020
96196	JANETE ROSA DE OLIVEIRA	DIRETOR (A) DE TOPOGRAFIA	16/10/2020
95561	JANSLEI CELESTINA DE OLIVEIRA CARVALHO	ENCARREGADO DE OBRAS	01/08/2018
94881	JAQUELINE ALVES DA SILVA ANSELMO	DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO	17/01/2017
93687	JAQUELINE DE LIMA COELHO SALOMAO	BERCARISTA	02/01/2013
93736	JEANNE OJOPI SOARES	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	02/01/2013
95925	JEFFERSON DOS SANTOS SERPA	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	01/11/2019
95738	JEFFERSON REZENDE DOS SANTOS	COORD. DE ÁREA II DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AS FAMÍLIAS DE IDOSOS	19/03/2019
95326	JESSICA PRATA DE JESUS OLIVEIRA	ASSESSOR NIVEL II	10/11/2017
95816	JEYSSIELI ANTUNES GUEDES JORDÃO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/08/2019
95718	JHENNIFER KAREN SANTOS DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR NIVEL II	02/05/2019
96067	JHONES MEZACASA PINHEIRO	DIRETOR DA DIVISÃO DE IMUN. DO DEPART. DE VIG. EM SAÚDE	09/03/2020
95991	JOÃO ALEXANDRE PEREIRA	DIRETOR DE CENTRO DE SAUDE	10/02/2020
93861	JOAO BATISTA DOS SANTOS	DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE SOM E IMAGEM	01/02/2013
93917	JOAO HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO	DIRETOR DE DIVISAO	01/03/2013
94949	JOAO NUNES	COORDENADORIA DE AREA II DE MECANICA E MANUTENÇÃO	01/02/2017
95292	JOAO PAULO DANIEL DA SILVA	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	02/10/2017
95820	JOAO PAULO SILVA FELIPE ROCHA	COORDENADOR (A) DE AREA II DE ARQUIVO	01/08/2019
96097	JOÃO PEDRO CHAGAS DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	06/07/2020
96178	JOAO VIANNEY PASSOS DE SOUZA JUNIOR	GERENTE GERAL DE REC HUMANOS	13/10/2020
96221	JOAO VICTOR VIEIRA FONTELES	ASSESSOR NIVEL II	16/11/2020
96190	JOAREZ ANTONIO DA SILVA	SUPERVISOR EM TRABALHO DE PEDREIROS	13/10/2020
95913	JOBSON LUCAS LIMA RIBEIRO	CONTROLADOR(A) DE AREA DE SERVIÇOS PUBLICOS	01/10/2019
94258	JOCELMIRA DOS SANTOS JORDAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/04/2014
94272	JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME	DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE APROVAÇÃO DE CONVÊNIO	22/04/2014
95260	JOELSON PEREIRA DE SOUZA	CHEFE DE SECAO	01/08/2017
93566	JOSE ANDRE DA PENHA BITENCOURT	SUPERVISOR EM TRABALHOS DE ENCANAMENTO	02/01/2013
93701	JOSE ANTONIO PEREIRA	COORDENADOR (A) DE AREA II	02/01/2013
95427	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	GERENTE DO PROGRAMA COMBATE EXCL SOCIAL	20/03/2018
96185	JOSÉ APOLINÁRIO SOBRINHO	COORDENADORIA DE AREA I DE CONTROLE DE VEICULOS	01/10/2020
96040	JOSE ARTUR NESTOR NETO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV	02/01/2020
96125	JOSE BRUNO RODRIGUES SILVA	COORDENADOR DE AREA I DE ATENDIMENTO	24/08/2020

95216	JOSE CARLOS DE ANDRADE NETO	SUPERVISOR DE EQUIPE DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	10/06/2017
95571	JOSE HENRIQUE DUARTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/08/2018
95737	JOSE HERCULANO DA ROSA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	13/03/2019
96208	JOSE JOSIEL DOS SANTOS ALVES	DIREÇÃO - GERAL DO VIVEIRO MUNICIPAL	16/11/2020
94071	JOSE MARIA ALVES COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	01/06/2013
94905	JOSE MARIA DOS SANTOS	OUVIDOR MUNICIPAL	01/02/2017
96005	JOSE MARIO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	02/03/2020
93501	JOSE OLIMPIO LIMA SILVA	COORD GERAL	02/01/2013
96164	JOSE RENATO ALVES DE SOUZA SILVA	SUPERVISOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVO	01/10/2020
95130	JOSE RIBAMAR DE AMORIM	ASSESSOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVO	08/05/2017
95380	JOSE ROBERTO ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	18/01/2018
95267	JOSE ROCHA SANTIAGO	GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2017
95170	JOSE TARCISIO DA SILVA GOMES	ASSESSORIA DE CONTROLE FAZENDARIO	06/06/2017
93535	JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE FEIRAS	02/01/2013
96029	JOSEANE DE SOUZA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	17/03/2020
96169	JOSELI DE DEUS	ADMINISTRACAO GER UNIDADE ADM 2 DISTRITO	10/09/2020
95984	JOSILANE KARLING VALÉRIO	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	03/02/2020
95420	JUCELIA VIEIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV	05/03/2018
95373	JUCILEI GOMES DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE GERÊNCIA DO ABRIGO MUNICIPAL	17/01/2018
96218	JULIA FERREIRA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO	09/11/2020
96246	JULIA RAYKA BELONI NASCIMENTO	COORDENADOR (A) DE AREA I	30/11/2020
95845	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV	12/08/2019
95983	JULIANO JOEL RUIS NOGUEIRA	ENCARREGADO DE TRANSPORTE CENTRALIZADO	11/02/2020
93592	JULIO CEZAR SILVA GUIMARAES	SUPERVISOR DE EQUIPE DE TRANSPORTE DA AREA RURAL	02/01/2013
94689	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	07/01/2016
94918	JURACI TANAZILDO DA COSTA	ASSESSOR NIVEL II	01/02/2017
95861	JUSCELI APARECIDA SILVA FREITAS	ASSESSORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA	12/08/2019
95809	JUYLLIAN CAROLAINE CORREIA SILVESTRE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	04/06/2019
95013	KAILA CAROLINE COELHO SANTOS	DIRETOR DE DIVISAO	01/03/2017
96205	KANANDA GONÇALVES NASCIMENTO	ASSESSOR DE ENGENHARIA	21/10/2020
95894	KARINA OLIVEIRA VIEIRA	ASSESSORIA TECNICA-TRIBUTARIA	04/09/2019
93613	KARINA ZERBINATTI MANTOVANI	GERENTE DE AQUISICOES	02/01/2013
93974	KAROLYNA TEIXEIRA PERIM	DIRETOR DE DIVISAO	01/03/2013
95318	KATIA PIMENTEL DA SILVA	ASSESSOR NIVEL II	01/11/2017
962000	KATIUCIA BUENO CORDEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	09/11/2020
96220	KAYUANE FRAGA FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	05/10/2020
95056	KEILA KATIA TAVARES GOUVEIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	03/04/2017
94123	KEILA SEEMANN SEDLACEK	DIRETOR(A) DE ENFERMAGEM DA PEDIATRIA	01/08/2013
96133	KEITY FABIANA FIUZA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	24/08/2020
96006	KELLEN APARECIDA IZIDORIO PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	02/03/2020
95857	KELLY EUGENIO TELES DIOMENA	DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	25/07/2019
96001	KELLYS WAGNER RODRIGUES AZEVEDO	COORDENADOR DE AREA I DE SEGURANÇA	02/03/2020
95524	KELY DA SILVA JESUS	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	21/05/2018
95872	KETHLEEN ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	DIRETOR(A) DE ENFERMAGEM DA CLINICA GERIATRICA	01/08/2019
95133	KLEBER HENRIQUE SANTA BARBARA DE SOUZA	ASSESSOR EXECUTIVO	10/05/2017
96068	LADNER FERNANDES DE ABREU	DIRETOR DE DIVISAO	23/03/2020
95681	LAERCIO DA SILVA BRITO	DIREÇÃO-GERAL ADMINISTRATIVA	29/03/2019
95384	LAIRA LAIS NOGUEIRA LIMA	DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À INFANCIA E JUVENTUDE	01/02/2018
96215	LARIANE ADRIELY MACKEVICZ DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	04/11/2020
96123	LARISSA DA SILVA CIDRO	CHEFE DA SEÇÃO ADMIN. DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	14/08/2020
96143	LARISSA FERNANDA COSTA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV	24/08/2020
96203	LARYSSA DA SILVA	ASSESSOR NIVEL II	09/10/2020
96198	LAYSILI GOMES MARTINS BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	21/10/2020
95294	LEANDRO ALVARO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	02/10/2017
94193	LEIDIANA SILVA DE SOUZA	COORD-GERAL DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS	01/12/2013
95802	LEILIAN CRISTINA PARAÓ DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	10/06/2019
96021	LEONARDO REINERT HILGERT	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	19/02/2020
95625	LETICIA DE BRITO MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	02/01/2019
95721	LETICIA OLIVEIRA VELOSO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	02/05/2019
95348	LETICIA RODELINÉ MARTINS	COORDENADOR DE AREA I DE ATENDIMENTO	03/01/2018
93590	LEVI SABINO DA SILVA	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	02/01/2013
94669	LIA MORENA DOS SANTOS SALUSTIANO	DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE APOIO PEDAGOGICO	11/01/2016
96216	LISLAINE ALVES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	16/11/2020
95862	LIVIA DE ABREU MARQUES AGUIAR	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	23/07/2019
96227	LOURRANT CANTÃO PESSOA	SECRETARIO(A) MUNICIPAL - SEMDAE	01/12/2020
96107	LUANA BERGAMIN FRANÇA	DIRETOR DE DIVISAO	02/07/2020
95921	LUANA DO PRADO SOUZA DE ALMEIDA	ASSESSOR NIVEL II	21/10/2019
95648	LUANA MELO LOPES	AJUDANTE DE OBRAS	10/01/2019
96008	LUANY DE OLIVEIRA NEIVA MODESTO	TESOUREIRO	14/02/2020
95703	LUCAS DE SA GONCALVES	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	02/05/2019
95729	LUCAS ENRIQUE DIAS DA SILVA	AJUDANTE DE OBRAS	02/05/2019
93789	LUCAS MUNIZ DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	02/01/2013
95989	LUCAS OENNING DE AGUIAR	SUPERVISOR DE EQUIPE DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	16/01/2020
96045	LUCAS SANTOS SOUZA	COORD. DE TELECENTRO COMUNITARIO	02/04/2020
94969	LUCELEIA DOS SANTOS DA SILVA	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	01/03/2017
94665	LUCIANA ALMEIDA DE PAULA	DIRETOR(A) DA ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO	02/12/2015
94990	LUCIANA CARDOSO PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/03/2017
95513	LUCIANA CRISTINA VIOTTO TERRAS	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	26/04/2018
94899	LUCIANA FERREIRA DA SILVA FERNANDES	GERENTE DE SERVIÇOS DE USINAGEM	01/01/2017
95476	LUCIANA FERREIRA DE MELO	GERENTE DE AREA DE REPORTAGENS FOTOGRAFICAS	05/04/2018
93968	LUCIANA MACHADO LOPES CALADO	ASSESSOR NIVEL II	18/03/2013
95237	LUCIANO DE JESUS SILVA	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	01/07/2017
95624	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	DIRETOR DA DIVISAO DAS UBS	02/01/2019
94119	LUCINEIA MOURA SILVA CASTRO	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - AGERJI	01/08/2013
95360	LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	12/01/2018
95885	LUIZ GUARDIA MENDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	09/09/2019
95777	LUZINETE PEREIRA DE ALMEIDA BISPO	CHEFE DE SECAO	10/06/2019
96145	MAGDA LAIZ MIZEL	DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE APOIO COMUNITARIO	24/08/2020
94870	MAGNUM SOARES DA SILVA	SUPERVISOR EM TRABALHO DE PEDREIROS	16/01/2017
96090	MAISA NAYANNE SOUZA SETUBAL DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	08/07/2020
96186	MANOEL DE OLIVEIRA DA SILVA	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	01/10/2020
94455	MANOEL ESTEVES	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	23/12/2014
95486	MARCELA ARAUJO AMORIM	DIRETOR(A) DE ENFERMAGEM DA CLINICA CIRURGICA	02/04/2018

96083	MARCELA MAGDA FUMAGALI CALEGARIO	SUB PROCURADOR I	20/05/2020
94937	MARCELO BRAZ DA SILVA	SUPERVISOR DE TRABALHOS EM INSTALAÇÕES ELETRICAS	01/02/2017
94174	MARCELO TURINI	DIREÇÃO DE INFORMATICA	01/10/2013
95880	MARCELO WILSON CASSIANO DA SILVA	ASSESSOR NIVEL II	02/09/2019
95744	MARCIA APARECIDA GOMES	CHEFE DE SECAO	11/04/2019
95150	MARCIA HELENA FONSECA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/06/2017
95206	MARCIA PEREIRA	CHEFE DE SECAO	01/07/2017
95691	MARCIO BUENO DE LIMA RESENDE	SUPERVISOR DE EQUIPE DE VEICULOS PESADOS	04/04/2019
96155	MARCIO FELIPE VIEIRA PINHEIRO	CHEFE DE SECAO	13/07/2020
94838	MARCO ANTONIO MANACES COSTA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV	05/12/2016
96011	MARCOS ALVES DA COSTA	SUBENCARREGADO GERAL DE OBRAS II	03/03/2020
96120	MARCOS ANTONIO DA SILVA	AJUDANTE DE OBRAS	01/08/2020
94929	MARCOS BUENO DE LIMA RESENDE	SUPERVISOR DE EQUIPE DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	15/01/2017
95757	MARCOS DIONE GONCALVES DE AGUIAR	SUPERVISOR DE TRABALHOS EM INSTALAÇÕES ELETRICAS	01/06/2019
95562	MARCOS DOUGLAS SIMOES LIBA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	17/08/2018
95839	MARCOS GEOVANI NUNES FREIRE	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	01/08/2019
95793	MARCOS MELO DA SILVA	AJUDANTE DE OBRAS	10/06/2019
96128	MARCOS OTAVIO HOFFMANN OLIVEIRA FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	20/08/2020
96206	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05/11/2020
95202	MARCOS ROBERTO GOULART	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	03/07/2017
96214	MARCOS VINICIUS DE SOUZA	SUPERINTENDENCIA-GERAL DE APOIO TÉCNICO	13/11/2020
95173	MARIA APARECIDA CORREA	ASSESSOR NIVEL II	01/06/2017
94673	MARIA APARECIDA DE BRITO	DIRETOR DE CENTRO DE SAUDE	14/01/2016
95723	MARIA APARECIDA MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	02/05/2019
95724	MARIA CAJANA DOS SANTOS	ASSISTENTE DA REPRESENTAÇÃO DO MUN. EM PORTO VELHO	26/04/2019
94953	MARIA DA PENHA BELMIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	01/03/2017
94378	MARIA DAS NEVES DA SILVA	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	02/09/2014
96109	MARIA DE FÁTIMA TEZORI	CHEFE DE SECAO	03/08/2020
95868	MARIA DO CARMO MENDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	13/08/2019
94105	MARIA EDENITE DE AQUINO BARROSO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	09/07/2013
95891	MARIA INEZ DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	09/09/2019
95028	MARIA JOSE DIAS MACEDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV	01/03/2017
94045	MARIA JOSE FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/04/2013
95289	MARIA MARLETE RIBEIRO DE CAMPOS	ASSESSOR NIVEL II	02/10/2017
94845	MARIA RAFAEL ALVES DA SILVA	ASSESSOR NIVEL III	01/01/2017
95053	MARIA TEREZA COELHO DA SILVA PONTES	ASSESSOR NIVEL II	03/04/2017
95181	MARIA VALENTE DE OLIVEIRA	ASSESSOR NIVEL II	21/06/2017
95159	MARIANA CALIXTO DA SILVA	GERENTE DE SERVIÇOS DE USINAGEM	01/06/2017
95414	MARIANA GIORI BENINCA	COORDENADOR DE AREA I DE ATENDIMENTO	01/03/2018
95456	MARILIA BORGES FRANCO	CHEFE DE SECAO	02/04/2018
96188	MARILZA APARECIDA DA SILVA GREGO	DIRETOR (A) DE TOPOGRAFIA	01/10/2020
95471	MARILZA FERREIRA LISBOA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	02/04/2018
95997	MARILZA RODRIGUES DOS REIS	COORDENADOR DE AREA I DE SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020
95029	MARINALVA LOPES DE SOUZA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	16/03/2017
96119	MARINEIDE CORDEIRO FORGIARINI SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV	03/08/2020
95675	MARIO LEONARDO MARTIN RODRIGUEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/02/2019
95577	MARIVANIA PATRIOTA MENEZES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	31/08/2018
95523	MARLENE FERNANDES FREITAS PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	21/05/2018
96058	MARLENE SALES DE OLIVEIRA	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	27/03/2020
94988	MARLI TOTOLI DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/03/2017
96252	MARRUKA DARC DE SOUZA	DIRETOR DE DIVISAO	01/12/2020
95786	MARTINS CHIMENDES DE SOUZA	ASSESSOR NIVEL II	10/06/2019
96121	MATHEUS EDUARDO DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	24/08/2020
96154	MATHEUS HENRIQUE BARBOSA PRESTES	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	02/09/2020
95008	MAURICIO MARCOS DE ALMEIDA	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	01/03/2017
96020	MAURIZIA GOMES DE OLIVEIRA	ASSESSOR NIVEL II	02/03/2020
96223	MAURO HENRIQUE OLIVEIRA GRADINI	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	11/11/2020
93864	MAURO HUBNER GUSEN	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	02/01/2013
95164	MAXIMILIANO DO NASCIMENTO ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/06/2017
94884	MAXISSUEL DO NASCIMENTO ALMEIDA	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	09/01/2017
95659	MAYARA CAMILA DE SOUZA	DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	04/02/2019
94904	MAYARA REGINA DE SOUZA	DIRETOR DE DIVISAO	18/01/2017
93705	MAYCON HENRIQUE ALVES DA SILVA	CONTROLADOR DE AREA DE LIMPEZA URBANA	02/01/2013
95960	MEIRE VAM APARECIDA CUSTÓDIA	DIRETOR DA DIVISAO DAS UBS	10/12/2019
96091	MICAEL EMERICK DA SILVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	03/06/2020
94833	MILTON RODRIGUES DE SOUZA	SUPERVISOR EM TRABALHOS DE CARPINTARIA	01/11/2016
95695	MINERVINO DA COSTA	CHEFE DE SECAO	01/04/2019
95545	MIQUEIAS SOARES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	01/08/2018
96161	MIRIAN CLAUDENICE LUCAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	17/08/2020
95280	MOISES SAMUEL DIAS DE SENE	GERENTE DE SERVIÇOS DE USINAGEM	13/09/2017
95716	MONICA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	02/05/2019
95710	MYLENA DE CAMPOS LIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV	02/05/2019
95886	NAIANE COSTA RESENDE	COORDENADOR(A) MONITORAMENTO DADOS EDUCACIONAIS	01/08/2019
95770	NATALIA DE ASSIS MAXIMIANO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	01/06/2019
95813	NATALIA DUARTE	DIRETOR DE DIVISAO	01/07/2019
96176	NATALIA PENHA PESSOA	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	25/09/2020
95435	NATALIA SANTOS FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/03/2018
96222	NATANAEEL VAZ GONSALVES	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	16/11/2020
95920	NAYARA DE OLIVEIRA MATOS	OUIDOR	14/10/2019
95395	NEIVA MARIA COLDEBELLA	DIRETOR (A) DE CONTABILIDADE DO FMAS E FMDCA	01/03/2018
94737	NESTOR ROMIO NETO	CHEFE DE SECAO	01/03/2016
95758	NEURIZETE DOS SANTOS	MEMBRO DA CPL	24/05/2019
95705	NEY CAMPOS GOES JUNIOR	ASSESSOR EXECUTIVO	02/05/2019
95169	NILSON MATIAS DA SILVA	SUPERVISOR EM TRABALHOS DE CARPINTARIA	01/06/2017
94046	NIUMA GOMES VELOSA	DIRETOR DE DIVISAO	02/05/2013
94986	NIVALDO GOMES PECHIM	ASSESSOR NIVEL II	01/03/2017
94138	NOEL JOSE DE OLIVEIRA	ASSESSOR EXECUTIVO	07/08/2013
95795	NOENIAS VENCELAU RAMOS	CHEFE DE SECAO	01/07/2019
95698	NOMILDA LUANA DA SILVA NASCIMENTO SARAIVA	CONTROLADOR (A) DE APOIO ADMINISTRATIVO	01/04/2019
95731	NUBIA CORREIA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	02/05/2019
94542	NUBIA INEZ DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/05/2015
95512	ODAIR BERGER	GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	03/05/2018
96204	OZIAS DUARTE PINHEIRO	SUPERVISOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	04/11/2020
96101	PABLO HENRIQUE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	07/07/2020
94848	PATRICIA DE GOES DA SILVA	DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	01/01/2017
94837	PATRICIA DE LIMA SOUZA	COORDENADOR (A) DE AREA II DE TESOURARIA	30/11/2016
96212	PATRICK MAGALHAES DA SILVA	COORDENADOR DE AREA I DE ATENDIMENTO	18/11/2020

96111	PATRICK SILVA CORREA	ASSESSOR NIVEL II	03/08/2020
94566	PAULA KELLEN DE OLIVEIRA MEIRA	DIRETOR DE DIVISAO	02/06/2015
95900	PAULO FRANCISCO DA SILVA NETO	ASSESSOR NIVEL II	09/09/2019
94014	PAULO LUCENA CARLOS	CHEFE DE SECAO	01/04/2013
96073	PAULO SERGIO PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	06/04/2020
96228	PEDRO CABECA SOBRINHO	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	01/12/2020
96236	PEDRO EDER FLECHA HAUFES	PRESIDENTE PREGOEIRO(A) DA CPL-COM PERMANENTE DE LICITAÇÃO	01/12/2020
96197	PEDRO PAULO DO CARMO MENDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV	09/11/2020
95798	RACHEL ROSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	10/06/2019
96152	RAFAEL DOS SANTOS SOARES	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	02/09/2020
95711	RAFAEL EVENCIO SILVA	DIRETOR DE DIVISAO	02/05/2019
95333	RAFAELA CARVALHO BARCELOS	DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL	01/11/2017
96074	RAFAELA FERNANDA ROCHA DA SILVA	GERENTE DE SERVIÇO DE PREDIOS ESCOLARES	05/05/2020
95232	RAFAELA FERREIRA DIETRICH	ASSESSOR NIVEL III	01/08/2017
94786	RAIMUNDO JOSE RAMOS	SUPERVISOR EM TRABALHOS DE CARPINTARIA	27/04/2016
95576	RANIEL DE LIMA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO	03/09/2018
96064	RAYANNE EVELYN MONTEIRO DA SILVA	GERENTE DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS	03/03/2020
95893	RAYSSA VITÓRIA PINHEIRO DIAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	02/09/2019
95188	REGIANE PAULA PEIXOTO	ASSESSOR NIVEL II	23/05/2017
95510	REGINA DIAS DA SILVA	COORDENADOR GERAL DE OBRAS	03/05/2018
95901	RENAN GONZAGA DOS SANTOS	COORDENADOR DE AREA I DE ATENDIMENTO	17/09/2019
95923	RENAN SANTOS DE JESUS	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	01/11/2019
95581	RENATA OLIVEIRA RODRIGUES	GERENTE DE AREA DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO	01/10/2018
94521	RENATA PEGO DOS SANTOS	DIRETOR(A) DE DIVISÃO DE DESPORTO	01/04/2015
95855	RENATO DA SILVA SOARES	ASSESSORIA DE PONTES E BUEIROS	01/07/2019
94830	RENATO FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	11/10/2016
95934	RENATO SILVA REZENDE	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	01/11/2019
95155	RENILDO FERREIRA ROCHA	MEMBRO COTADOR	01/06/2017
94897	RITA DE CASCIA DE HOLANDA SIQUEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	12/01/2017
94852	RIVALDO RODRIGUES FERREIRA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DA USINA DE ASFALTO	01/01/2017
96000	ROBERTO CARLOS DE MORAES	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES	19/02/2020
95905	ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS GOMES	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	02/09/2019
96210	ROBERTO GUTIERREZ DA ROCHA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	16/11/2020
96229	ROBSON PEREIRA GAMA	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO	01/12/2020
95127	RODRIGO MINORO KOMATSU	ASSESSOR EXECUTIVO	02/05/2017
95706	ROGERIO DE ALMEIDA VIRGOLINO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	13/03/2019
94888	RONAIRES TEIXEIRA DE AGUIAR	ADMINISTRADOR DISTRITAL	01/02/2017
94379	RONIVALDO LINS DE MIRANDA MENDONCA	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	01/09/2014
95528	RONY DOS SANTOS	DIRETOR (A) DO DEPART. DE GESTÃO PARA QUESTÕES INDÍGENAS	02/07/2018
95394	ROSANA DAVID DANTAS	DIRETOR (A) DE CONTABILIDADE DA AMT	01/03/2018
93517	ROSANE DOS SANTOS DOURADO	CONTROLADOR DE LOTEAMENTO E CONDOMÍNIOS	02/01/2013
93776	ROSANGELA CRISTINA SOARES	DIREÇÃO-GERAL DE OBRAS	02/01/2013
95852	ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	23/07/2019
96103	ROSANGELA PEREIRA DE CAMPOS TEIXEIRA	DIRETOR DE DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO	07/07/2020
94300	ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA	ASSESSOR NIVEL II	01/06/2014
95676	ROSELI DA SILVA GOMES MOTA	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	12/02/2019
95515	ROSENI CRISTINA SOARES	ASSESSOR NIVEL II	21/05/2018
94347	ROSENI DE JESUS VALENTIN MORETI	ASSESSOR NIVEL I	31/07/2014
95665	ROSENILDA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/02/2019
94758	ROSILENE PEREIRA NOVAIS	ASSESSOR NIVEL V	01/04/2016
95995	ROSINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV	02/03/2020
95981	ROWERSAN CABRAL SILVA	GERENCIA ADMINISTRATIVA	21/01/2020
95782	SABRIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	10/06/2019
94910	SABRINA DE PAULA DA CUNHA	CONTROLADOR DE AREA	11/01/2017
96079	SABRINA SOUZA SILVEIRA ARAUJO	CHEFE DE SECAO EXECUTIVA DO CMDCA	03/06/2020
94871	SADRAQUE SOARES DA SILVA	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	16/01/2017
95197	SANDRA ARAUJO PEREIRA	BERCARISTA	01/07/2017
93871	SANDRA REGINA DE SOUZA NERY	ASSESSOR NIVEL III	01/02/2013
95998	SANDRA REGINA SALOMÃO	ASSESSOR NIVEL II	02/03/2020
94970	SEBASTIAO FERREIRA MONTAVANELE	GERENTE DE SERVIÇOS DE USINAGEM	01/03/2017
95916	SEBASTIÃO SOUZA NOVAES	AJUDANTE DE OBRAS	01/10/2019
94950	SERGIO ALVES AVELINO	COORDENADORIA-GERAL DO SISTEMA DE CALÇAMENTOS	01/02/2017
95000	SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSESSOR NIVEL II	01/03/2017
96050	SHARA ALVES BERGUERAND	AJUDANTE DE OBRAS	01/04/2020
95152	SHIRLEI FELISBERTO DA COSTA	ASSESSOR NIVEL II	23/05/2017
96191	SIDICLEY APARECIDA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/10/2020
93863	SIDINEI FELIX DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	05/02/2013
95087	SIDNEIA APARECIDA GIUPATO DE SOUZA	CHEFE DE SECAO	14/03/2017
95035	SIDNEIA PINTO DE BRITO DE FREITAS	ASSESSOR NIVEL II	01/03/2017
95870	SILMAR SILVA DOS ANJOS	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	12/08/2019
94987	SILMARA PEREIRA DIAS	CHEFE DE SEÇÃO DE SAUDE DO TRABALHADOR	01/02/2017
95940	SILVANA DE SOUZA	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	01/11/2019
95046	SILVANIA DE SOUZA REIS DA SILVA	ASSESSOR NIVEL II	20/03/2017
93713	SILVIA MICHELA NEGRAO BARBOSA	COORD. ESP. CENTRO REF. ASS. SOCIAL - CRAS (MORAR MELHOR II)	02/01/2013
96013	SIMONE BERALDO MOTA SANTOS	BERCARISTA	10/02/2020
95859	SIRLEI FRANCISCO PIMENTEL	DIRETOR DE DIVISAO	01/08/2019
96192	SOLANGE DOS SANTOS	DIREÇÃO DE NÚCLEO	03/11/2020
95953	SONIA PEREIRA FREIRES	COORDENADOR DE AREA I DE ATENDIMENTO	14/11/2019
95302	SORAYA MAIA GRISANTE DE LUCENA	PREGOEIRO (A) DA CPL	23/10/2017
95100	SUELEN CONCEICAO DE SOUZA	CHEFE DE SECAO	15/03/2017
94901	SUELEN FABIANA DA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/01/2017
95442	SUELLEN GALVAO QUIRINO	ASSISTENTE TECNICO - AGERJI	27/03/2018
94142	SUELY BERALDO ZANARD DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	02/09/2013
95877	SUELY MARTINS	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	14/08/2019
96211	SULAMITA LEAL DA SILVA	COORDENADOR (A) DE AREA I DO NUCLEO DE APOIO A FAMILIA	19/10/2020
94212	SUZANA COSTA MUGRABI	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	02/01/2014
96225	SUZANA VENTORIN	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	01/12/2020
95568	SUZANNE DA SILVA RODRIGUES	DIREÇÃO DE NÚCLEO	01/08/2018
96009	TÁCILA SIQUEIRA DA SILVA	COORDENADOR DE AREA I DE ATENDIMENTO	02/03/2020
95521	TAIS CORREIA ALVES	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	07/05/2018
96237	TAIS GUEDES BORCHART	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV	01/12/2020
93627	TANIA SILVA RAMOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	02/01/2013
95250	TATIANA SOARES DA SILVA	ASSESSOR NIVEL II	07/08/2017

95853	TATIANE LOPES PACHU	ASSESSOR NIVEL I	24/06/2019
94962	TAYLANNE RODRIGUES GOMES	ASSESSORIA DE FISCALIZAÇÃO	01/03/2017
94191	TEREZA MATIAS DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/12/2013
94972	TEREZINHA PEREIRA CARDOSO	ASSESSOR NIVEL II	01/03/2017
96235	THAINARA PEREIRA SOARES	SUPERVISOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	01/12/2020
95739	THAIS APOLINARIO ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/04/2019
93500	THAIS MARTINS LEITE FABRIS	MEMBRO DA CPL	02/01/2013
96044	THAIS RAMOS DOS SANTOS	COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVA	24/03/2020
95221	THAIS VIEIRA ROCHA	CONTROLADOR DE DESENHO TECNICO	17/07/2017
95631	THAIS VILAS BOAS SMECELATO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	07/01/2019
95018	THAISA MAGDA FERNANDES CASTRO ALMEIDA	ASSESSOR EXECUTIVO	01/03/2017
95595	THAYS GLEINA FERREIRA DIAS	SECRETARIO (A) EXECUTIVO (A)	12/09/2018
96106	THAYSE RIBEIRO MARTINS	COORDENADOR (A) DE AREA I DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL	27/07/2020
95424	THIAGO DA SILVA MONTESANI	SUPERVISOR EM TRABALHOS DE ENCANAMENTO	01/03/2018
94872	THIAGO GOMES SILVA	SUPERVISOR DE TRABALHOS EM INSTALAÇÕES ELETRICAS	16/01/2017
95102	VAGNER ALVES DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE OBRAS	03/04/2017
95541	VALDENIR SILVA BRITO	SUPERVISOR DE EQUIPE DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	16/07/2018
96110	VALDILENE DA SILVA HERCULANO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	27/07/2020
95075	VALDIR ADOLFO DA SILVA	SUPERVISOR DE EQUIPE DE TRANSPORTE DA AREA RURAL	01/04/2017
94065	VALDO MACHADO DE LIMA	SUPERVISOR EM TRABALHOS DE CARPINTARIA	14/05/2013
94900	VALERIA DE SOUZA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/02/2017
94049	VALMIR RODRIGUES DA CRUZ	ASSESSORIA TECNICA-TRIBUTARIA	02/05/2013
96043	VALMOR GONTARK	ASSISTENTE DE PATRIMONIO	12/03/2020
93950	VALQUIRIA BATISTA DA SILVA	ASSESSOR NIVEL II	15/03/2013
95955	VANDERGLEISON DALMASO DA SILVA	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	01/12/2019
95514	VANDINEIA TEIXEIRA BATISTA DE SOUZA	ASSESSOR NIVEL III	02/05/2018
95274	VANESSA ANDRETTA FAGUNDES	ASSESSOR EXECUTIVO I	01/08/2017
95650	VANESSA FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	09/01/2019
96207	VANESSA KALLITA VIEIRA DA ROCHA	DIRETOR DE DIVISAO	03/11/2020
95704	VANIA FARIAS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	02/05/2019
96076	VANILZA MOURA DA CRUZ SILVA	COORDENADORIA CONS E MANUT DE PATRIM	11/05/2020
95147	VANIRA DE LIMA ANTUNES FERREIRA	COORDENADOR DE AREA I DE ATENDIMENTO	04/04/2017
96049	VERA ALVES MACHADO	ASSESSOR NIVEL II	03/03/2020
95838	VIANEY PAIVA DE MORAES	SUPERVISOR DE EQUIPE DE VEICULOS PESADOS	01/08/2019
93838	VILMAR ROCHA DE SOUZA	AJUDANTE DE OBRAS	21/01/2013
93586	VILSON RAMOS BENEVIDES AUGUSTO	SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DA USINA DE ASFALTO	02/01/2013
96240	VINICIUS AMANTI GONCALVES	GERENTE GERAL DE FOLHA DE PAGAMENTO	01/12/2020
94026	VIVALDO PINTO ZEFERINO	CONTROLADOR TECNICO	02/05/2013
96193	VIVIANE BARBOSA VITORIA	ASSESSOR EXECUTIVO	14/10/2020
94495	VIVIANE SCALZER DALMAGRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	02/03/2015
93737	VIVIANE SIMONELLI FARIA	GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO	02/01/2013
95488	VIVIANY AMORIM SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR DE ENSINO DE LIBRAS	09/04/2018
96187	WAGNER GOMES DOS REIS	AJUDANTE DE OBRAS	01/10/2020
95554	WANDERSON NUNES RODRIGUES	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	01/08/2018
93548	WANESSA OLIVEIRA E SILVA	COORDENADOR (A) - GERAL ADMINISTRATIVO	02/01/2013
95755	WELDER SOUZA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	20/05/2019
96071	WELLINGTON PEREIRA SILVA	CHEFE DE SECAO	20/04/2020
96100	WELSON LEITE DE FREITAS	ASSESSOR NIVEL I	01/07/2020
96061	WELTHON BARBOSA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	27/04/2020
94554	WEMERSON BITENCURT CRUZ	ASSESSOR EXECUTIVO	19/05/2015
95327	WESLAINE ALVES DO CARMO	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE INTERNO	01/11/2017
96124	WEVERSON DA SILVA OLIVEIRA CUNHA	DIRETOR DA DIVISÃO DE ASFALTAMENTO E BLOQUETEAMENTO	17/08/2020
95220	WEVERTON DE OLIVEIRA DUARTE	GERENTE DE APOIO TURISTICO	01/03/2017
95387	WHITE FRANCISCO DE LIMA	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	15/02/2018
95628	WILIAN BARBOSA ARAÚJO	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES	08/01/2019
93634	WILTAMAR ANTONIO DE BASTOS	ASSESSOR TRANSPORTE	02/01/2013
95390	WINICIUS FERREIRA PATRICIO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	01/03/2018
95794	YAGO KYUNES SILVA SILVESTRE	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO IMOBILIÁRIO	10/06/2019
95200	YAGO PISSINATI GOMES	COORDENADOR (A) DE AREA I	01/06/2017
95425	YAN PISSINATI GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	20/03/2018
93630	ZELIA AUGUSTA NICODEMOS	GERENTE DE ENSINO DE ALUNOS SURDOS	02/01/2013
93985	ZELIA BENICIO NEVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	01/03/2013
95590	ZENILDA RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	15/10/2018
93867	ZENILDA SILVA DE JESUS	DIRETOR DE CENTRO DE SAUDE	01/02/2013
95717	ZENOLIA PIRES ALVES SAMPAIO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	02/05/2019

Quantidade Total: 699

COMISSIONADOS FUNDAÇÃO CULTURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANA

AV DOIS DE ABRIL, 1701, URUPA, JI PARANA-RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25

Página 1 de 1

COMISSIONADOS FUNDAÇÃO CULTURAL

17/12/2020 09:11:47

Matricula	Nome	Nome Cargo Atual	Dt.Admissão
93976	ADRIANA LIMA DE SOUSA COLDEBELLA	COORDENADOR (A) DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURAL	01/03/2013
95436	ELIOMARCIO DE CARVALHO	CHEFE DE SECAO	01/04/2018
96063	FRANCISCA DE SOUZA RITA DE CARVALHO	SECRETARIO (A) EXECUTIVO (A)	03/03/2020
93883	GILMAR BRITO DA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO	01/02/2013
95835	IRIS JOANA DE PAULA CORDEIRO	DIRETOR (A) DE BALLET CLASSICO	01/07/2019
94775	JESSICA SANTANA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V	19/04/2016
93493	KEILA BARBOSA DA SILVA	PRESIDENTE FUNDAÇÃO	02/01/2013
93729	MARCIA FERNANDES RIGO	VICE PRESIDENTE - FUNDAÇÃO CULTURAL	02/01/2013
96051	MARIA OTAVIA LOPES DE SOUZA LANDIM	ASSESSOR NIVEL I	01/04/2020
94140	MARLI DE FATIMA LALUCE ARAUJO	COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA	10/09/2013
94271	NYURIANE CRISTINE MIRANDA	DIRETOR (A) DE BALLET CLASSICO	02/05/2014
94397	RUTH ESCOCIO DOS SANTOS	ASSESSOR NIVEL III	01/09/2014
93783	VALDILEIA FERREIRA AREDES	ASSESSOR NIVEL I	02/01/2013

Quantidade Total: 13

SERVIDORES CELETISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANA

AV DOIS DE ABRIL, 1701, URUPA, , JI PARANA-RO

CNPJ: 04.092.672/0001-25

Página 1 de 1

CELETISTA

17/12/2020 09:03:15

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Dt.Admissão
27287	ALDENISE BRAGA PONTES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/05/2006
27265	ALESSANDRA MARTINS BARBOZA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/04/2006
27270	DALVA ALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/04/2006
27303	DENISE APARECIDA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/04/2006
27294	GERALDO APARECIDO GONCALVES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/04/2006
27309	GILCINEIDE DE BRITO ALEIXO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/12/2006
27295	IGOR DE JESUS LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/04/2006
27296	IVANI PEREIRA DA SILVA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/04/2006
27275	JANETE LEITE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	24/04/2006
27276	JOSIANE APARECIDA BIAVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/04/2006
27277	LUCIA BETSAIDA CARDOSO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/05/2006
27300	LUCIMARA DOS SANTOS GOMES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/04/2006
27278	LUCINEIA SOARES AREDES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/05/2006
27299	LUZIENE BARBOSA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/04/2006
27280	MARIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/04/2006
27301	MARIA MONICA BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/04/2006
27302	MIRETH NANTES MEDEIROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/04/2006
27282	NEUSA APARECIDA SANTIAGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/04/2006
27281	NILZETE DE SOUZA GERA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/05/2006
27283	ROBERTA DERNEI GASPARINI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/04/2006
27284	SONIA MACHADO DE AZEVEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2006
27305	VALCIR DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/09/2006
27285	VANILZA BATISTA DA SILVA TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/04/2006
27312	ZELIA LUIZ PINTO GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/01/2007

Quantidade Total: 24

SERVIDORES CONTRATO PRAZO DETERMINADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANA

AV DOIS DE ABRIL, 1701, URUPA, , JI PARANA-RO

CNPJ: 04.092.672/0001-25

Página 1 de 2

SERVIDORES - CONTRATO PRAZO DETERMINADO

17/12/2020 09:20:26

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Dt.Admissão
14503	ALCILEIA MATEUS MONTEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	30/04/2020
14524	ALEXSANDRA DE SOUZA MARCIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	29/05/2020
14528	ANA MICHELE OLIVEIRA SENA DA SILVA CHAGAS	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	05/06/2020
14529	ANDRESSA RANIELE DA SILVA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	08/06/2020
14516	ANDRESSA SOUSA DE AGUIAR SOUZA FURTADO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	19/05/2020
14551	ANGELA MARA DE PAULA MORAES	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	28/08/2020
14548	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	14/08/2020
14539	BRUNA KTHELLIN MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	05/08/2020
14525	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA TORRES	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	01/06/2020
14546	CLAUDICEIA INACIO MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	17/08/2020
14508	CLEUNICE OLIVEIRA DA SILVA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	11/05/2020
14581	DELVA CLÁUDIO FELÍCIO DE MATOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	20/11/2020
14554	ELIZABETH ANTUNES MARQUES	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	03/09/2020
14547	ERINALDA MARTINS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	17/08/2020
14538	EUNICE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	28/07/2020
14555	EVA AUGUSTA GOMES MAFORTE	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	04/09/2020
14515	FERNANDA FREITAS VARGAS	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	19/05/2020
14507	GILTON RODRIGUES DE MOURA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	11/05/2020
14537	GLEICIANE TEOFILO NUNES LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	28/07/2020
14541	IZARLENE DIAS ALBINO MARTINS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	06/08/2020
14558	JACIRA MARIA MARTINENGI	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	08/09/2020
14557	JOABI HEINQUE DOS SANTOS MAGALHAES	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	04/09/2020
14542	JOAQUINA SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	06/08/2020
14552	JOCIONE OLIVEIRA CASTRO NEVES	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	03/09/2020
14553	JOSIANE GOMES SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	03/09/2020
14550	LAIANE DE ALMEIDA CORREA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	26/08/2020
14583	LILIAN ESPINOLA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	23/11/2020
14522	LIZBETH EGUEZ VELARDE ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	27/05/2020
14565	LUCILENE ALVES FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	25/09/2020
14582	LUCY FERNANDES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	23/11/2020
14514	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	18/05/2020
14518	MARIA VALDECI DE PAIVA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	19/05/2020
14585	MEIRES LEANDRO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	23/11/2020
14536	MIRIAN TEIXEIRA DE CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	17/07/2020

14517	ODETE SILVINO NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	19/05/2020
14530	PATRICIA RODRIGUES DE SALES	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	06/06/2020
14523	RÂMERA NATASHE OLIVEIRA MOTA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	27/05/2020
14556	RENATO ANDRADE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	04/09/2020
14562	ROSÂNGELA TOTOLI DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	18/09/2020
14533	ROSEMERE ALVES GARCIA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	16/07/2020
14532	ROSIANE PINHEIRO PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	16/07/2020
14545	SEVERINA DA SILVA NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	14/08/2020
14568	SIMONE FERNANDA DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	02/10/2020
14576	SOELLI DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	23/10/2020
14584	SOLIMAR SCHUMANN DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	23/11/2020
14535	SUSANA DE SOUZA CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	17/07/2020
14501	VERA VENANCIO TEIXEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM - SAU	28/04/2020

Quantidade Total: 47

SERVIDORES INATIVOS



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS

02 de Abril, 965, Urupá. Ji-Paraná-RO

CNPJ: 21.407.711/0001-55

Página 1 de 8

Listagem de Beneficiários - APOSENTADOS

17/12/2020

Matricula	Nome do Beneficiário	Tipo de Benefício	CPF	Concessão
9-1	Adão Rodrigues da Cruz	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	20340877200	10/07/2013
11654-1	Adelaide Pereira Jatobá	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	71095004204	14/04/2015
10707-1	Adonias Batista de Souza	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	16205901404	04/10/2011
10164-1	Adriana de Lurdes Rodrigues	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	62492730263	05/03/2018
1672-1	Agenildo Joaquim	APOSENTADORIA POR IDADE	21997055287	11/04/2008
8144-1	Ageu Mória	APOSENTADORIA POR IDADE	20923708987	01/07/2016
2020-1	Albenite Souza Rosa	APOSENTADORIA POR IDADE	28657144204	01/01/2017
11298-1	Alcidina Belmiro da Silva e	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	31578373204	29/03/2018
10675-1	Alda Candido Sudré	APOSENTADORIA POR IDADE	42215048204	09/09/2016
27043-1	Aldo Batista da Silva	APOSENTADORIA POR IDADE	19163231204	01/06/2016
2455-1	Alice Pereira Lima de Souza	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE	38719193220	01/08/2017
12680-1	Alice Vieira Fonseca	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	28612078253	18/09/2018
387-1	Almerita Custódio Pereira	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE	15354989272	01/07/2018
2010-1	Almir Mendonça Bitencourt	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	05201985220	05/10/2017
270-1	Altino Nunes dos Santos	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE	30304113972	16/09/2020
11042-1	Alverina Custódia Álvaro	APOSENTADORIA POR IDADE	13979833291	01/03/2014
10149-1	Alzenira Celestina Honório da	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	64886743234	20/03/2017
11316-1	Alzerina da Silva Freitas	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	32653760282	17/10/2014
12351-1	Alzira de Freitas Pereira	APOSENTADORIA POR IDADE	13910493220	01/10/2016
809-1	Alzira Montavanele Machado	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE	32561261204	20/01/2018
27257-1	Ana Maria Belmira da Silva	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	91150620234	06/05/2014
3060-1	Ana Maria Silva Sartori	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE	32653948249	01/07/2017
13695-1	Ana Maria Vitorino Ferreira	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	93294654200	19/03/2018
490-1	Ana Paulo de Souza	APOSENTADORIA POR IDADE	07991070263	01/06/2016
2278-1	Analia Soares de Oliveira	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE	34909320210	06/11/2020
7987-1	Anedino Silvestre da Silva	APOSENTADORIA POR IDADE	07956967287	06/11/2018
11518-1	Anezilda Oliveira Correa	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	29463599215	05/10/2017
3087-1	Angela Maria dos Santos	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	41908953268	01/07/2008
12289-1	Angelita Aparecida Fonseca	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	47864796249	11/06/2018
8219-1	Anselmo Alves da Silva	APOSENTADORIA POR IDADE	29890926920	01/01/2010
1946-1	Antonia Cardoso da Silva e Paula	APOSENTADORIA POR IDADE	52751210244	08/06/2012
358-1	Antonia Vera Lúcia de Carvalho	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE	10640606253	01/05/2016
11913-1	Antonio Adelino de Almeida	APOSENTADORIA POR IDADE	22030662291	01/08/2015
10266-1	Antonio Batista Rodrigues	APOSENTADORIA POR IDADE	04589823268	01/05/2012
10249-1	Antonio Bernardes da Silva Filho	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	04827546215	27/04/2017
8209-1	Antonio Carlos Santana	APOSENTADORIA POR IDADE	88136752834	01/03/2012
11528-1	Antonio Fernandes de Almeida	APOSENTADORIA POR IDADE	02724197100	01/07/2017
7870-1	Antonio Nunes de Almeida	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	09080139220	24/09/2015
957-1	Aparecida Moreira de Oliveira	APOSENTADORIA POR IDADE	28626095287	01/09/2010
7873-1	Aparecida Rodrigues da Silva	APOSENTADORIA POR IDADE	04086317168	01/05/2010
202-1	Arlete Maria Malini Mendes	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE	11400935253	01/12/2020
13164-1	Béria Patricio de Menêzes	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	34885595215	19/03/2018
10684-2	Brasilia Amaro dos Santos	APOSENTADORIA POR IDADE	35016248249	01/01/2016
287-1	Carlito Ferreira Machado	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	23663464920	09/06/2014
12395-1	Carlos Roberto Salse	APOSENTADORIA POR IDADE	18737102915	01/03/2017
11553-1	Catarina Leonor Schell	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	32706618272	25/11/2014

7848-1	Celia Xavier Alves	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	34844520210	20/11/2017
11019-1	Celita Alves da Silva	APOSENTADORIA	POR	IDADE	39075184204	01/07/2017
7903-1	Cícero Andrade da Silva	APOSENTADORIA	COMPULSÓRIA		08016895115	10/07/2008
1570-1	Cleonice Evencia da Silva	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	23805757204	01/10/2010
11546-1	Cleuza Tiburço Alves	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	02168982856	05/11/2015
2285-1	Clotilde Fernandes Lopes	APOSENTADORIA	POR	IDADE	18887570272	01/07/2017
12467-1	Clotilde Gracioso da Silva	APOSENTADORIA	POR	IDADE	13893980210	01/03/2014
10801-1	Colotildes Augusta dos Santos	APOSENTADORIA	POR	IDADE	08496056287	01/08/2017
12086-1	Crenicia Martins de Oliveira	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	64512410244	20/03/2017
10055-1	Creusa de Souza Santos	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	16172248200	01/12/2020
12352-1	Crispim Bispo Reis dos Santos	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	04964926591	01/09/2018
27031-1	Dalgisa Sanches Pohne	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	13916009249	11/06/2015
12937-1	Daniel Alcazar Nakad	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	04165706906	22/01/2018
13110-1	Débora Vieira de Carvalho Moraes	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	68054882220	19/08/2014
7882-1	Delmira Cortez Rodrigues	APOSENTADORIA	POR	IDADE	14957060282	01/11/2018
37-1	Denair Pereira Rodrigues Batista	APOSENTADORIA	POR	IDADE	13947834268	01/02/2017
11601-1	Denilia Celeste Vieira Teles	APOSENTADORIA	POR	IDADE	18698930697	01/07/2015
10910-1	Deraldo Gonçalves da Silva	APOSENTADORIA	POR	IDADE	10112952372	01/05/2010
2604-1	Dermeval Ribas da Silva	APOSENTADORIA	COMPULSÓRIA		65425936249	01/07/2014
11628-1	Deusdete Antonio Alves	APOSENTADORIA	POR	IDADE	03112314115	08/12/2017
1979-1	Dileia Bento Ramos Ramilho	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	38561115220	01/08/2017
10133-1	Dorvino Ferreira Neto	APOSENTADORIA	POR	IDADE	18674828604	01/06/2012
7861-1	Edeildo Correia dos Santos	APOSENTADORIA	POR	IDADE	43175759904	01/08/2015
2478-1	Edima Dutra Lana	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	35102489291	01/08/2016
12045-1	Edinalva Souza	APOSENTADORIA	POR	IDADE	40820645249	01/09/2018
10807-1	Edmundo Mariano de Sá	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	03291987420	01/01/2008
27081-1	Edna Maria Tasquini Silva	APOSENTADORIA	POR	IDADE	42138892204	01/02/2017
7829-1	Edna Nunes Cristaldo	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	42121620168	18/01/2018
8279-1	Edna Raimunda Santos Moscoso	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	10556087291	01/07/2017
1574-1	Elena Alves dos Santos	APOSENTADORIA	POR	IDADE	31573231215	01/07/2010
11753-1	Elenir Navas Crivelaro	APOSENTADORIA	POR	IDADE	31251323120	01/07/2016
12661-1	Eliane Lopes Lacerda	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	69317550215	07/11/2016
10139-1	Eliane Pereira Brândolo Aguilar	APOSENTADORIA	POR	IDADE	28616952268	03/02/2015
513-1	Elisabete Pereira da Silva	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	09057609215	01/10/2011
2169-1	Elizabeti de Fátima da Silva	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	29039606234	08/03/2018
11850-1	Elizete Nunes de Almeida	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	13923188234	01/01/2009
10865-1	Elvira de Jesus	APOSENTADORIA	POR	IDADE	20476060206	01/06/2009
10737-1	Elvira Dias Martins	APOSENTADORIA	POR	IDADE	47025166200	01/10/2011
7798-1	Elza Ferreira de Souza	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	41880943204	19/05/2015
10053-1	Emilia Alves Menezes Fachiano	APOSENTADORIA	POR	IDADE	42137217287	01/12/2018
11176-1	Emília Fernandes de Jesus	APOSENTADORIA	POR	IDADE	17444020949	01/02/2017
7895-2	Eni Aguiar de Melo	APOSENTADORIA	POR	IDADE	19092814253	10/10/2018
10991-1	Euflozina Maria de Jesus	APOSENTADORIA	POR	IDADE	52664686704	20/01/2015
12643-1	Eulane Stofel Sampaio	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	34915613615	22/04/2014
1952-1	Eva Rodrigues de Oliveira	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	13975161272	01/10/2014
10704-1	Evanilde Pereira de Souza	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	28961838253	01/05/2010
11634-1	Fatima Mendes Monteiro do	APOSENTADORIA	POR	IDADE	24094374191	01/12/2018
11356-1	Francimar Pinheiro de Souza	APOSENTADORIA	POR	IDADE	31288863268	01/10/2010
1922-1	Francisca Faria Rodrigues	APOSENTADORIA	POR	IDADE	10290052220	01/05/2010
10822-1	Francisco Alves de Souza	APOSENTADORIA	POR	IDADE	02173662287	05/06/2018
11735-1	Francisco Bastos da Silva	APOSENTADORIA	POR	IDADE	22141685249	01/08/2017
12401-1	Francisco Herculano	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	10965998487	10/06/2014
10898-1	Francisco Maria Fermino	APOSENTADORIA	POR	IDADE	16214250291	01/09/2015
8148-1	Francisco Raimundo de Souza	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	58691200804	01/11/2008
10885-1	Geraldo Alves Primo	APOSENTADORIA	POR	IDADE	04077717272	01/06/2011
10145-1	Geraldo Pires de Souza	APOSENTADORIA	POR	IDADE	08479933291	01/06/2014
10945-1	Gerson Barbosa	APOSENTADORIA	COMPULSÓRIA		07016654249	09/06/2012
125-1	Gilma Gorete Campos	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	16256352220	09/09/2019
3793-1	Gisélia Jacinta de Andrade	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	29002842287	22/09/2015
60-1	Helena Alves de Souza Brasil	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	06802745291	01/09/2009
1019-1	Herly Valentim Alvaro	APOSENTADORIA	POR	IDADE	39514196953	01/08/2015
12073-1	Ideilda Garcia Franco	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	32700334272	01/06/2012
7820-1	Imara Pancoti de França	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	55697380968	01/08/2017
10687-1	Inersina Pedro dos Santos	APOSENTADORIA	POR	IDADE	42202060278	01/01/2017
2200-1	Irene da Silva Rodrigues	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	28370465234	20/03/2017

27025-1	Irene Ferraz da Silva Oliveira	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	52470806291	01/10/2010
11804-1	Ireni Silva Mota	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	34052470206	22/04/2014
2234-1	Ireni Venancia de Souza	APOSENTADORIA	POR	IDADE	31232701220	01/07/2015
10264-1	Itamar Barros de Araújo	APOSENTADORIA	POR	IDADE	35053127204	01/06/2011
12747-1	Iva Alves Guimarães	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	64340490644	25/06/2015
367-1	Ivaldete Anastácio de Lima	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	14297108291	01/06/2015
10682-1	Ivanilde Segia Cont	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	36943789287	01/02/2012
2015-1	Jair Soares da Silva	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	13952757268	14/10/2014
1496-1	Janete Rosa de Oliveira	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	10644709200	08/10/2018
10927-1	Januario Pereira de Carvalho	APOSENTADORIA	COMPULSÓRIA		33100454987	06/02/2016
27212-1	João Aparecido de Miranda	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	41866410210	01/07/2014
11100-1	João Correia Neto	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	40766446972	09/06/2010
7991-1	João Moreira dos Santos	APOSENTADORIA	POR	IDADE	04080769253	01/09/2014
2288-1	João Rodrigues dos Santos	APOSENTADORIA	POR	IDADE	12628654253	01/12/2012
11688-1	Joaquim da Silva	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	10290400287	01/07/2014
8154-1	Joaquim Gomes de Melo	APOSENTADORIA	POR	IDADE	44193840778	01/06/2011
27017-1	Jorgete Canal Drago	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	52771636700	01/07/2014
10347-1	José Alves Nogueira	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	31791727700	10/03/2015
8221-1	José Aparecido de Melo	APOSENTADORIA	POR	IDADE	10312331215	01/07/2014
10090-1	José Chaves	APOSENTADORIA	COMPULSÓRIA	(FUNDAÇÃO	35056347949	01/11/2013
1203-1	José Gomes de Oliveira	APOSENTADORIA	COMPULSÓRIA		45863482915	14/06/2016
8236-1	Jose Gonzaga de Oliveira	APOSENTADORIA	POR	IDADE	05851432268	01/03/2012
272-1	José Paulino Moreira	APOSENTADORIA	POR	IDADE	21997470268	01/10/2014
10721-1	José Ramiro de Souza	APOSENTADORIA	POR	IDADE	17265185153	01/03/2008
10852-1	Josefa Maria da Silva	APOSENTADORIA	POR	IDADE	40934438234	01/07/2010
3116-1	Josefa Milani Luiz	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	32565925204	01/08/2017
10935-1	Josete Maria de Souza Oliveira	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	80897363787	01/10/2014
10799-1	Jossemar Rosa de Almeida	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	13982249287	04/06/2018
11409-1	Jovina Soares de Araújo	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	08544247253	01/12/2009
3646-1	Juldeci Maria de Oliveira	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	02181894272	01/02/2017
2161-1	Julia Freire da Rocha	APOSENTADORIA	POR	IDADE	38720710259	01/06/2016
1415-1	Julianita Severina da Silva	APOSENTADORIA	POR	IDADE	20353090263	27/12/2007
13149-1	Juliene Divina Oliveira	APOSENTADORIA	POR	IDADE	17016550125	10/10/2018
12245-1	Juracy Francisco da Silva	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	13986635220	29/07/2014
1525-1	Landoaldo Martins Braz	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	16203526215	20/10/2017
12256-1	Laurilene de Oliveira da Silva	APOSENTADORIA	POR	IDADE	38931168268	16/06/2016
2243-1	Leandro Chagas	APOSENTADORIA	POR	IDADE	55914691753	01/04/2009
11533-1	Leidimar Dutra de Medeiros	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	31228399204	10/05/2018
10877-1	Leni Felizardo de Oliveira	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	35099496253	09/07/2018
2752-1	Leude Braz da Silva	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	08460400263	01/01/2019
10897-1	Lindaura Souza de Resende	APOSENTADORIA	POR	IDADE	18892086200	01/05/2015
27198-1	Loureni Saueressig de Moraes	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	47098562220	01/09/2010
27131-1	Lourival Bento	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	30855179953	29/07/2014
2479-1	Lúcia Moreira de Aquino	APOSENTADORIA	POR	IDADE	72161388649	01/09/2015
10238-1	Lucimar Dutra de Medeiros	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	31210767287	05/05/2015
11881-1	Lucimara Didrich	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	61667072234	12/09/2016
12433-1	Lucirene Gonçalves da Silva	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	74570099220	01/06/2008
7842-1	Luiz Gomes da Silva	APOSENTADORIA	POR	IDADE	47106140244	01/03/2010
7918-1	Luiza Rodrigues de Freitas	APOSENTADORIA	POR	IDADE	11526190206	01/06/2017
8143-1	Luiza Silva	APOSENTADORIA	POR	IDADE	28398114215	16/02/2012
8272-1	Lusdalva Antonia Teixeira	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	35035870120	19/11/2020
27143-1	Luzete Viana Costa Lemos	APOSENTADORIA	POR	IDADE	62216430234	01/01/2019
10860-1	Luzia Olimpia dos Santos	APOSENTADORIA	POR	IDADE	42244331253	19/07/2012
10735-1	Luzinete Antônio Inácio	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	62767984287	10/11/2015
2591-1	Magda Regina Morillas Cunha	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	40891682953	10/11/2019
8003-1	Manoel José da Silva	APOSENTADORIA	COMPULSÓRIA		03760278272	02/11/2010
10652-1	Manoel Rodrigues Coelho	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	20417713134	06/05/2014
11393-1	Marco Aurélio Pavan	APOSENTADORIA	ESPECIAL		36416436787	22/07/2014
8131-1	Marcos Damasceno	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	03008949886	04/12/2017
12251-1	Margareth Malaquias de Souza	APOSENTADORIA	POR	IDADE	14706016568	01/07/2017
11194-1	Maria Alice Fernandes de Paiva	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	06443796349	09/11/2017
11721-1	Maria Alves Leal da Silva	APOSENTADORIA	POR	IDADE	27731766268	01/06/2012
10766-1	Maria Amaro Palmeira	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	11503289249	05/10/2017
11563-1	Maria Aparecida Fernandes	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	32658940297	15/07/2014
27104-1	Maria Aparecida Josefa da Silva	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	22135944220	13/11/2017

10951-1	Maria Aparecida Nascimento da	APOSENTADORIA	POR	IDADE	36924989268	01/01/2017
7827-1	Maria Aparecida Neves Buss	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	34972870249	10/02/2015
10161-1	Maria Aparecida Nogueira Almeida	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	11554347220	01/06/2015
11449-1	Maria Aparecida Rodrigues dos	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	33251568191	29/07/2014
11373-1	Maria Aparecida Silva	APOSENTADORIA	POR	IDADE	19065736204	13/04/2017
12227-1	Maria Auxiliadora Nascimento de	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	40962130206	04/06/2018
11715-1	Maria Avelino	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	34103287268	24/10/2011
11057-1	Maria Berenici da Silva Araújo	APOSENTADORIA	POR	IDADE	16202007249	01/07/2015
10753-1	Maria Cardoso Schamber	APOSENTADORIA	POR	IDADE	59631414191	02/06/2015
266-1	Maria da Frota Rufino	APOSENTADORIA	POR	IDADE	29002923287	11/07/2012
10070-1	Maria das Dores Francisco	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	08887423806	01/01/2019
2748-1	Maria das Graças de Paula	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	22002286272	05/02/2019
10825-1	Maria das Graças Martins	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	88126196734	01/02/2019
2465-1	Maria das Graças Oliveira	APOSENTADORIA	POR	IDADE	38601699200	01/04/2015
10041-1	Maria das Graças Pinto	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	49911341291	05/08/2014
2435-1	Maria de Fátima Baltazar do	APOSENTADORIA	POR	IDADE	49869566987	01/03/2015
3053-2	Maria de Fátima Pereira dos	APOSENTADORIA	POR	IDADE	84458356887	01/08/2016
11355-1	Maria de Fátima Rotunno Rosin	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	46475672904	01/07/2018
3880-1	Maria de Lourdes Morais Filha	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	19196750197	01/06/2011
7783-1	Maria de Lourdes Oliveira	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	31261540263	09/02/2017
13144-1	Maria do Carmo de Oliveira de	APOSENTADORIA	POR	IDADE	49966430563	01/06/2016
27019-1	Maria do Carmo Fraga de Andrade	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	52010830210	01/05/2007
12091-1	Maria do Rosário Ramos de Souza	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	34050817268	06/05/2014
11806-1	Maria do Socorro Ramalho	APOSENTADORIA	POR	IDADE	45748250900	01/07/2018
11792-1	Maria Eliana Sanches dos Santos	APOSENTADORIA	POR	IDADE	65925580249	01/05/2016
13156-1	Maria Eneide Marques Gomes	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	09719105453	28/04/2015
11904-1	Maria Eunice Lima Maciel	APOSENTADORIA	POR	IDADE	41894480287	01/09/2016
10279-1	Maria Ferreira de Freitas	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	20339283220	01/04/2016
1297-1	Maria Francisco Dourado	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	20375360115	01/06/2014
10734-1	Maria Gomes Barroso	APOSENTADORIA	POR	IDADE	11409304272	01/11/2008
11592-1	Maria Imaculada Lemos Cirino	APOSENTADORIA	POR	IDADE	28619358200	28/10/2014
11677-1	Maria Ivanilde Alves Costa	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	45723109200	08/02/2012
1008-1	Maria José da Silva	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	10327550244	01/08/2015
2294-1	Maria José Rodrigues Lopes	APOSENTADORIA	COMPULSÓRIA		19161344249	01/04/2015
10743-1	Maria Ladislau	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	28959361291	15/02/2018
10922-1	Maria Lúcia Galvão	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	28626800282	12/06/2017
11193-1	Maria Lucia Peralta	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	55759050982	01/05/2010
7948-1	Maria Lucinete Pereira Leite da	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	28350146400	01/10/2016
124-1	Maria Luisa Ortega da Silva	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	66172284215	01/08/2017
1929-1	Maria Luiza Ceolin	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	15633950968	19/11/2020
12266-1	Maria Madalena Nogueira	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	32563663253	16/09/2014
1493-1	Maria Margarida de Souza	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	24246557234	01/01/2019
27066-1	Maria Marlene Barbosa	APOSENTADORIA	POR	IDADE	41887646272	11/02/2019
27316-1	Maria Martha Araujo Amorim	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	12462012168	02/12/2019
2283-1	Maria Miranda Pires	APOSENTADORIA	POR	IDADE	38594242204	01/03/2007
11716-1	Maria Mota Barroso	APOSENTADORIA	POR	IDADE	11409339220	01/03/2012
12609-1	Maria Neide Souza Di Gioia	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	80572634820	25/02/2014
13139-1	Maria Nilce Ribeiro Enns	APOSENTADORIA	POR	IDADE	20706987187	01/09/2018
2385-1	Maria Odila Bento	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	40831116234	01/07/2015
10071-1	Maria Pereira da Silva	APOSENTADORIA	POR	IDADE	07880090282	01/11/2015
10886-1	Maria Prosperina da Conceição de	APOSENTADORIA	POR	IDADE	13976656291	01/05/2012
10779-1	Maria Rita de Moura	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	07772756860	01/09/2017
1569-1	Maria Rita Rosa	APOSENTADORIA	POR	IDADE	27250326287	01/11/2014
10878-1	Maria Rodrigues da Silva	APOSENTADORIA	POR	IDADE	36949450249	01/07/2009
7839-1	Maria Rodrigues Nunes	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	38714906287	29/07/2014
115-1	Maria Tereza Coelho da Silva	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	06074103291	01/06/2016
11076-1	Maria Vilanir de Lima Pinheiro	APOSENTADORIA	POR	IDADE	67092152291	01/12/2018
7784-1	Marieta Alves Carneiro	APOSENTADORIA	POR	IDADE	31673074200	01/03/2007
11600-1	Marilde Gonçalves de Holanda	APOSENTADORIA	POR	IDADE	03577082291	01/08/2012
12014-1	Marilena dos Santos Oliveira	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	40838641253	14/04/2015
12027-1	Marilene Alves Barreto	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	13984969287	01/07/2014
12257-1	Marilene de Oliveira Souza	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	61703877268	20/11/2017
12849-1	Marina Alves de Souza	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	11577649249	01/08/2016
11035-1	Marina Veriano Vaz	APOSENTADORIA	POR	IDADE	34057927204	01/12/2018
8274-1	Marinalva de Albuquerque Farias	APOSENTADORIA	POR	IDADE	19567677468	20/11/2020

2134-1	Mário Schrippe	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	21180903900	10/06/2014
1983-1	Marlene da Anunciação de Moraes	APOSENTADORIA	POR	IDADE	35009810204	01/04/2018
7814-1	Marlene de Lima França	APOSENTADORIA	POR	IDADE	08499772234	01/06/2013
2133-1	Marlene Fernandes Freitas	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	31228755272	01/08/2017
1942-1	Marlene Lopes de Almeida	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	31569617287	01/09/2016
11988-1	Marlene Spagnol	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	57949573791	12/08/2014
13135-1	Marli Apolinário de Souza	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	34979930263	01/11/2018
11880-1	Marli de Souza Nascimento	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	72562420268	02/03/2017
7900-1	Marli Ramos Elias da Silva	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	34102817204	06/05/2014
12028-1	Marly Cornelia Butzke	APOSENTADORIA	POR	IDADE	15213994253	19/05/2020
3122-1	Marosa Duarte Campanari	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	16213106120	01/10/2016
415-1	Matilde de Lima Pereira	APOSENTADORIA	POR	IDADE	28388615220	01/12/2008
13132-1	Matilde Leite	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	03585139957	01/07/2014
12857-1	Matildes Santos Souza	APOSENTADORIA	POR	IDADE	49862472200	13/02/2017
7793-1	Maurina Paula Gonçalves	APOSENTADORIA	POR	IDADE	31575293234	01/04/2016
27012-1	Maurinéia Maria Schaefer	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	56701462200	07/12/2017
12662-1	Melquiades Pereira dos Santos	APOSENTADORIA	POR	IDADE	38600471249	11/12/2017
435-1	Mercedes Maria Carmona Mellero	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	19060467272	06/05/2014
10065-1	Milânia Belo de Souza	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	13984853220	01/08/2007
8132-1	Milton Francisco do Nascimento	APOSENTADORIA	POR	IDADE	81818572834	01/07/2016
10064-1	Mimorina de Souza Moreira	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	47012641649	01/04/2015
12861-1	Mirian Lélis Nascimento dos	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	61898007268	14/05/2018
10068-1	Mirian Pereira do Nascimento	APOSENTADORIA	POR	IDADE	19052944253	01/05/2016
10001-1	Nanci Fuzo Porto	APOSENTADORIA	POR	IDADE	28627920206	01/02/2017
12554-1	Neide Meneghini	APOSENTADORIA	POR	IDADE	44559690987	01/08/2015
10095-1	Neli Martins da Silva	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	31313515272	14/10/2014
477-1	Nelson Farias	APOSENTADORIA	COMPULSÓRIA		04070585249	10/07/2014
3061-1	Neuza Correia da Silva	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	28390300206	10/06/2014
17-1	Nilo Sales Machado	APOSENTADORIA	POR	IDADE	28387740268	20/11/2018
182-1	Nilton Sales Machado	APOSENTADORIA	COMPULSÓRIA		00879036877	05/01/2014
2402-1	Nivalda Crescencia Siqueira	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	20603053149	01/08/2015
2586-1	Noemi Brizola Ocampos	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	22355472904	14/07/2020
8281-1	Obede de Souza Barros	APOSENTADORIA	POR	IDADE	19062303234	01/04/2016
1092-1	Odeneide Fermino de Paiva	APOSENTADORIA	POR	IDADE	08510350272	01/03/2012
11014-1	Onofre Aredes Paiva	APOSENTADORIA	POR	IDADE	13905414287	10/07/2013
7836-1	Oronice Luciana da Silva	APOSENTADORIA	POR	IDADE	26773406153	01/12/2020
7838-1	Osmar Dutra Bento	APOSENTADORIA	POR	IDADE	24302805668	01/10/2015
3007-1	Osvaldo Simões Ramalho	APOSENTADORIA	COMPULSÓRIA		34849572634	18/02/2017
2023-1	Pedro Domingos Rios	APOSENTADORIA	COMPULSÓRIA		15145905904	01/05/2008
8208-1	Pedro Martins dos Santos	APOSENTADORIA	POR	IDADE	24175722904	15/10/2013
423-1	Raimundo Nonato da Silva	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	19145578249	01/06/2017
10891-1	Raimundo Pereira da Silva	APOSENTADORIA	COMPULSÓRIA		04883586200	12/07/2015
2154-1	Raldson de Souza Pereira	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	34057730249	07/07/2015
2332-1	Regina Celia Ferreira	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	40821960210	01/07/2014
11734-1	Regina Celia Ferreira	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	40821960210	01/07/2014
11410-1	Regina Cristina dos Santos	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	40935337253	06/05/2014
7852-1	Regina Cristina dos Santos	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	40935337253	06/05/2014
12631-1	Rejane Ranzulla	APOSENTADORIA	POR	IDADE	67435564249	24/03/2015
10699-1	Rita Maria Xavier	APOSENTADORIA	POR	IDADE	20342632272	01/06/2009
10867-1	Rosa Maria da Silva Ferreira	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	19058829200	01/09/2014
27080-1	Rosalina da Cunha Neves	APOSENTADORIA	POR	IDADE	49896962200	01/07/2010
10763-1	Rosemarie Waldraff da Silva	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	31861210000	01/08/2015
11414-1	Rosylaine Eumirian de Souza dos	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	28962320282	09/09/2014
11335-1	Salete de Lourdes Travagin	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	36677582949	05/08/2014
10728-1	Samoel Marques de Oliveira	APOSENTADORIA	POR	IDADE	19155654215	01/01/2019
2340-1	Sebastiana Borges Coelho	APOSENTADORIA	POR	IDADE E TEMPO DE	13955594220	01/06/2015
11813-1	Sebastiana Ferreira Silva	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	78014336291	01/06/2008
11681-1	Sebastiana Silva de Melo	APOSENTADORIA	POR	IDADE	48562629200	01/06/2013
1086-1	Sebastião José Pedra	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	14168812200	01/01/2008
7966-1	Sebastião Lopes da Silveira	APOSENTADORIA	POR	IDADE	40834948249	01/03/2007
3583-1	Sebastião Prata de Oliveira	APOSENTADORIA	POR	IDADE	04070704272	01/08/2015
7904-1	Sebastião Rodrigues Filho	APOSENTADORIA	POR	IDADE	23601302934	01/05/2009
11319-1	Selma Batalha da Costa	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	41908783249	06/05/2014
11997-1	Sergio Marcos Gomes da Silva	APOSENTADORIA	POR	INVALIDEZ	41916913253	11/11/2019
13093-1	Silas Souza Eller	APOSENTADORIA	POR	IDADE	07218087949	05/11/2019

205-1	Silvio Alves Fonseca	APOSENTADORIA POR IDADE	09058028291	01/01/2008
3006-1	Simone Souza dos Santos	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE	11256931500	01/04/2013
7791-1	Soeli Klein Gonçalves	APOSENTADORIA POR IDADE	11575611287	01/03/2017
1159-1	Sônia Maria Barroso	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE	34067752253	01/07/2018
11876-1	Sonisdete Maria Carvalho	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE	24240370272	07/07/2020
11919-1	Suely Damasceno Takeda	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE	00596772874	01/11/2012
222-1	Telma Ribeiro Barbosa dos Reis	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE	28957598200	01/12/2017
12000-1	Tereza da Silva Oliveira	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE	31651119287	01/06/2009
10695-1	Tereza Luiza da Cruz	APOSENTADORIA POR IDADE	20340290200	01/09/2010
10838-1	Terezinha de Freitas Silva	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE	46388915604	01/09/2010
11894-1	Tito Rodrigues Delgado Junior	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	45682577272	04/11/2019
258-1	Valdemar de Carli	APOSENTADORIA POR IDADE	10640819249	01/12/2009
10154-1	Valdir Cândido Ferreira	APOSENTADORIA POR IDADE	21179565991	01/05/2015
8174-1	Vanderlei Cassiano dos Santos	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	28969243291	01/03/2012
7799-1	Vania Maria de Oliveira Silva	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	35114223291	01/09/2013
27243-1	Versioni Miranda Ramos	APOSENTADORIA POR IDADE	20339682272	03/06/2015
27259-1	Wanilda Marques Dias	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE	12774731291	01/05/2015
11664-1	Yolanda Vicencia de Oliveira	APOSENTADORIA POR IDADE	27248216291	01/05/2013
12343-2	Zenaide Canário de Andrade	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	10070753504	10/01/2018
7790-1	Zera Petrúlio Silva	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	23910836291	07/10/2014
12578-1	Zilda Bergamini	APOSENTADORIA POR IDADE	35015624204	01/02/2019
27160-2	Zilda de Oliveira Rodrigues	APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE	13956191234	01/01/2018
2043-1	Zilda de Souza Mattos	APOSENTADORIA POR IDADE	11572809272	30/11/2012
2808-1	Zilda Machado Moreira Mendes	APOSENTADORIA POR IDADE	16720350153	01/05/2010

Quantidade Total: 330

DECISÕES DO PREFEITO**PROCESSO: 1-10344/2020**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação de reconhecimento de dívida em virtude de prestação de serviços, realizada pela empresa RLP – Rondônia Limpeza Pública e Serviços de Coleta de Resíduos LTDA, sem cobertura contratual.

O objeto da despesa se refere a serviços de coleta transporte de resíduos domiciliares e comerciais tanto da zona urbana, rural e distritos do Município de Ji-Paraná.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pagamento pretendido, a Procuradoria Geral do Município juntou o Parecer n. 1231/CGM/2020 (fls. 249/254), concluindo que a nulidade dos contratos verbais (parágrafo único, art. 60, da Lei 8.666/93), não exonera a Administração do dever de indenizar o particular pelos serviços efetivamente prestados.

Recomenda ainda a PGM, que seja apurada a responsabilidade do ocorrido. Desta celeuma, entendemos que, mesmo no caso de não haver cobertura contratual, pode tornar-se devido o pagamento dos trabalhos realizados ou dos fornecimentos feitos à Administração, uma vez que tal pagamento não se funda em obrigação contratual, e sim no dever moral de indenizar toda a obra, serviço ou material recebido e auferido pelo Poder Público, ainda que sem contrato ou com contrato nulo, porque o Estado não pode tirar proveito da atividade do particular sem a correspondente indenização.

Vê-se, portanto, que a Administração Pública deve ressarcir os serviços prestados após o termo do prazo contratual, não sendo esta obrigação, todavia, de caráter contratual, mas, sim, extracontratual, proveniente da vedação do enriquecimento sem causa.

Ante ao exposto, e com base nas manifestações da Procuradoria Geral do Município, constantes nos autos, corroborado pela necessidade e importância do serviço à população, por se tratar de coleta de lixo, de natureza essencial, não resta alternativa ao administrador público a não ser o dever de indenizar o particular pelos serviços efetivamente prestados e atestados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Determino que a SEMAD instaure o competente ato administrativo objetivando apurar a responsabilidade pela causa do ato.

Por derradeiro, **AUTORIZO** o pagamento, de forma indenizada a empresa prestadora dos serviços, no montante de **R\$ 356.558,59 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, decorrente da Nota Fiscal n. 0000135, referente ao período de 05 a 31 de outubro de 2020.
À SEMFAZ para prosseguimento.

Ji-Paraná, 29 de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
 Prefeito

PROCESSO: 1-10865/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde

Vieram os autos para análise e decisão sobre o pedido de prorrogação do prazo de vigência e de execução relacionados ao Contrato n. 039/PGM/PMJP/2020, formalizado com a empresa RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, que tem como objeto a ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Pronto Socorro Infantil no Hospital Municipal.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Geral do Município expediu o Parecer n. 1262/PGM/PMJP/2020 (fls. 30/32), opinando pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, acolho a manifestação da Procuradoria em todos os seus termos, adotando-a como fundamento para decidir.

Autorizo a prorrogação da vigência contratual até 30/11/2021 e do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 20/12/2020. Formalize-se o necessário e promovam-se as publicações necessárias para que

o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Encaminhe-se o feito a PGM para prosseguimento.

Ji-Paraná, 18 de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
 Prefeito

PROCESSO: 1-10741/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Construção de campo *society* com grama sintética
 Vieram os autos para análise e decisão sobre o pedido de prorrogação do prazo de vigência e de execução relacionados ao Contrato n. 015/PGM/PMJP/2019, formalizado com a empresa E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, que tem como objeto a construção de campo *society* com grama sintética, no Centro Desportivo e de lazer Valmar Meira (CEDEL).

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Geral do Município expediu o Parecer n. 1225/PGM/PMJP/2020 (fls. 29/31), opinando pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, acolho a manifestação da Procuradoria em todos os seus termos, adotando-a como fundamento para decidir.

Autorizo a prorrogação da vigência contratual até 01/03/2021 e do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias.

Ressalto ainda, que a SEMPLAN deverá notificar a contratada para comprovar a renovação da garantia contratual, sob pena de rescisão contratual.

Formalize-se o necessário e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Encaminhe-se o feito a PGM para prosseguimento.

Ji-Paraná, 28 de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
 Prefeito

PROCESSO: 1-14195/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Prestação de serviços de coleta externa, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde

Vieram os autos para análise e decisão sobre o pedido de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 018/PGM/PMJP/2017, pactuado com a empresa M. X. P USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA – ME, tendo como objeto a prestação de serviços essenciais de coleta externa, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde – RSS.

Em análise ao pedido, a Procuradoria Geral do Município juntou aos autos o Parecer n. 1249/PGM/PMJP/2020, opinando pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, acolho a manifestação da Procuradoria em todos os seus termos, adotando-a como fundamento para decidir.

Autorizo a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze), meses a contar de 01/01/2021, mantendo-se as demais condições já pactuadas.

Formalize-se o necessário e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Encaminhe-se o feito a PGM para prosseguimento.

Ji-Paraná, 29 de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
 Prefeito

PROCESSO: 1-10837/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Prestação de serviços de higienização e limpeza hospitalar

Vieram os autos para análise e decisão sobre o pedido de acréscimo de serviços ao Contrato n. 065/PGM/PMJP/2018, celebrado com a empresa OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – ME, tendo como objeto a prestação

de serviços de higienização e limpeza hospitalar, laboratorial e ambulatorial, higienização, conservação, desinfecção de superfícies e mobiliários para recolhimento do lixo grupo “D”, de forma contínua.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Geral do Município expediu o Parecer n. 1291/PGM/PMJP/2020 (fls. 87/89), opinando pela possibilidade jurídica do pedido, desde que a equipe técnica apresente estudos relacionados ao caso.

Às fls. 90/92, a equipe técnica juntou aos autos manifestação técnicas esclarecendo os pontos solicitados pela PGM.

Ante ao exposto, acolho a manifestação da Procuradoria em todos os seus termos, adotando-a como fundamento para decidir.

Autorizo o acréscimo de serviços solicitados em razão de sua essencialidade para continuidade dos serviços prestados a população, desde que a SEMUSA tenha atendido as recomendações feitas pela PGM às fls. 88/89.

Formalize-se o necessário e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Encaminhe-se o feito a PGM para prosseguimento.

Ji-Paraná, 29 de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
 Prefeito

PROCESSO: 1-8980/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de medicamentos para UTI

Vieram os autos para análise e decisão sobre a continuidade do processo licitatório, que visa à aquisição de medicamentos para UTI.

Informa o Presidente da Comissão Permanente de Licitação às fls. 150, que após pesquisa de preços realizada pela Controladoria Gera de Preços, fora constatado que os preços praticados estão acima do estimado.

Em que pese à essencialidade do objeto, entendo que a média ultrapassa os critérios da razoabilidade e proporcionalidade, razão pela qual **NEGO** continuidade ao processo licitatório.

À CPL para conhecimento e prosseguimento.

Ji-Paraná, 30 de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
 Prefeito

PROCESSO: 1-11156/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exame de gasometria arterial para UTI.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e **definir o enquadramento da modalidade de licitação**, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA**, nos termos das legislações aplicáveis a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 30 de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
 Prefeito

PROCESSO: 1-11318/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Prestação de serviços de monitoramento

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 001/PGM/PMJP/2019, formalizado com a empresa INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, tendo como objeto os serviços de monitoramento eletrônico das unidades que compõem a Secretaria Municipal de Educação.

Em análise ao pedido, a Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer Jurídico n. 1176/PGM/PMJP/2020 (fls. 2250/2251), concluindo ao final que o pedido atende os requisitos legais, comportando deferimento.

Ante ao exposto, homologo o Parecer supramencionado.

Defiro o pedido de prorrogação do prazo contratual, conforme requerido pela SEMED.

Formalize-se o necessário e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

À PGM para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

PROCESSO: 1-9486/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de aparelho de gasometria para UTI

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da aquisição de aparelho de gasometria para UTI, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e **definir o enquadramento da modalidade de licitação**, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos das legislações aplicáveis a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 07 de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

DECISÕES DO GABINETE**PROCESSO N. 1-11089/2020**

INTERESSADO: Fundo de Previdência Social
ASSUNTO: Diárias

Ao Fundo de Previdência Social

Trata-se de diárias concedidas em favor do Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social: Robson Magno Clodoaldo Casulo, com destino a Porto-Velho, para tratar de assuntos de interesse do Município, conforme especificado na concessão de diária juntada aos autos às fls. 04.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se às fls. 24, através do Parecer n. 4655/CGM/2020, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos, desde que o FPS providencie assinatura no documento de fl. 22.

Após, arquive-se.

Ji-Paraná, 30 de dezembro de 2020.

Angelo Luiz Ataíde Moroni
Chefe de Gabinete do Prefeito-Interino
Decreto n. 11793/GAB/PM/JP/2019

PROCESSO N. 1-10785/2020

INTERESSADO: Secretária Municipal de Administração
ASSUNTO: Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Administração: **Amauri Benedito Júnior**, com destino a Porto-Velho, para tratar de assuntos de interesse do Município, conforme especificado na concessão de diária juntada aos autos às fls. 04.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se às fls. 37, através do Parecer n. 4652/CGM/2020, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 29 de dezembro de 2020.

Angelo Luiz Ataíde Moroni
Chefe de Gabinete do Prefeito-Interino
Decreto n. 11793/GAB/PM/JP/2019

PROCESSO N. 1-10378/2020

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor do Prefeito: **Affonso Antônio Cândido**, com destino a Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse do Município, conforme especificado na concessão de diária juntada aos autos às fls. 04.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se às fls. 31, através do Parecer n. 4355/CGM/2020, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 11 de dezembro de 2020.

Angelo Simões
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13580/GAB/PM/JP/2020

PROCESSO N. 1-10379/2020

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos: **Lourrant Cantão Pessoa**, com destino a Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município, conforme especificado na concessão de diária juntada aos autos às fls. 04.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se às fls. 34, através do Parecer n. 4356/CGM/2020, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 11 de dezembro de 2020.

Angelo Simões
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13580/GAB/PM/JP/2020

DECRETOS**DECRETO N. 13685/GAB/PM/JP/2020
18 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3300, de 26 de dezembro de 2019, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 153/SEMFAZ/CAEO/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 254.042,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e dois reais) para reforço das dotações vigentes:

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	396	10.122.0001.2080.0000	Manutenção	23.000,00
3.3.90.93.00	das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde				
1	RESTITUIÇÕES			INDENIZAÇÕES E	
010	Exercício Corrente	001		Recursos do Tesouro -	
	Transf. de Impostos - 15%			Recursos de	

02 07 03	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	431	10.301.0004.2031.0000	FOPAG -	
3.3.90.93.00	Agente Comunitário de Saúde		6.042,00		
1	RESTITUIÇÕES			INDENIZAÇÕES E	
010	Exercício Corrente	104		Recursos do Tesouro -	
	Básica - Agente Comunitário			Atenção	

02 07 04	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	471	10.302.0005.2100.0000	Manutenção	27.000,00
3.3.90.93.00	dos Serv. da Média e Alta Complexidade - MAC		30.000,00		
1	RESTITUIÇÕES			INDENIZAÇÕES E	
010	Exercício Corrente	001		Recursos de	
	Transf. de Impostos - 15%			Recursos de	

02 07 04	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	473	10.302.0005.2100.0000	Manutenção	27.000,00
3.3.90.93.00	dos Serv. da Média e Alta Complexidade - MAC		30.000,00		
1	RESTITUIÇÕES			INDENIZAÇÕES E	
010	Exercício Corrente	100		Recursos do Tesouro -	
	Básica - Principal			Atenção	

02 07 04	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	487	10.302.0005.2100.0000	Manutenção	140.000,00
3.3.90.93.00	dos Serv. da Média e Alta Complexidade - MAC				
1	VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			Recursos do Tesouro -	
010	Exercício Corrente	108		MAC - Pro-	
	cedimentos			cedimentos	

02 07 04	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	487	10.302.0005.2100.0000	Manutenção	140.000,00
3.3.90.93.00	dos Serv. da Média e Alta Complexidade - MAC				

3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.				
1				Recursos do Tesouro -	
010	Exercício Corrente	108		MAC - Procedimentos	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	376	10.122.0001.2080.0000	Manutenção	-23.000,00
3.1.90.11.00	das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde				
1	VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			VENCIMENTOS E	
010	Exercício Corrente	001		Recursos do Tesouro -	
	Impostos - 15%			Recursos de Transf. de	

02 07 03	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	417	10.301.0004.2031.0000	FOPAG -	
3.1.90.13.00	Agente Comunitário de Saúde		-4.900,00		
1	RESTITUIÇÕES			OBRIGAÇÕES PA-	
010	Exercício Corrente	104		Recursos do Tesouro -	
	Básica - Agente Comunitário			Atenção	

02 07 03	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	419	10.301.0004.2031.0000	FOPAG -	
3.1.90.16.00	Agente Comunitário de Saúde		-852,00		
1	VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			OUTRAS DESPESAS	
010	Exercício Corrente	104		Recursos do Tesouro -	
	Básica - Agente Comunitário			Atenção	

02 07 03	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	427	10.301.0004.2031.0000	FOPAG -	
3.3.90.46.00	Agente Comunitário de Saúde		-290,00		
1	VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
010	Exercício Corrente	104		Recursos do Tesouro -	
	Básica - Agente Comunitário			Atenção	

02 07 04	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	442	10.301.0004.2101.0000	Manutenção	-30.000,00
3.1.90.11.00	dos Serviços da Atenção Básica em Saúde				
1	VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			VENCIMENTOS E	
010	Exercício Corrente	100		Recursos do Tesouro -	
	Básica - Principal			Atenção	

02 07 04	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	445	10.301.0004.2101.0000	Manutenção	-28.000,00
3.1.90.16.00	dos Serviços da Atenção Básica em Saúde				
1	VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			OUTRAS DESPESAS	
010	Exercício Corrente	001		Recursos de	
	Transf. de Impostos - 15%			Recursos de	

02 07 04	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	483	10.302.0005.2100.0000	Manutenção	-140.000,00
3.3.90.34.00	dos Serv. da Média e Alta Complexidade - MAC				
1	VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			OUTRAS DESPESAS	
010	Exercício Corrente	108		Recursos do Tesouro -	
	MAC - Procedimentos			MAC - Procedimentos	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO N. 13686/GAB/PM/JP/2020
8 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da

Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3300, de 26 de dezembro de 2019, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando o teor do Memorando n. 153/SEMFAZ/CAEO/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 294.582,36** (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02 07 03	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	431	10.301.0004.2031.0000	FOPAG - Agente Comunitário de Saúde	32.504,00	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 104	Atenção Básica - Agente Comunitário								
02 07 04	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	470	10.302.0005.2097.0000	Manutenção dos Serviços da Hemodiálise (Nefrologia)	262.078,36	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 129	Nefrologia								

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, referente aos recursos, conforme a seguir descritos:

I - R\$ 32.504,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quatro reais), Atenção Básica – Agente Comunitário;

II - R\$ 262.078,36 (duzentos e sessenta e dois mil e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), Nefrologia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.104 - Atenção Básica - Agente Comunitário
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2020

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1718.03.1.1.02.0	ATENÇÃO BÁSICA - AGENTE COMUNITÁRIO	2.925.000,00	3.095.450,00	170.450,00
		2.925.000,00	3.095.450,00	170.450,00

ANEXO II

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.129 - Nefrologia
PREVISÃO DE APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2020

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1718.03.2.1.02.0	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NEFROLOGIA	5.603.088,72	5.865.167,08	262.078,36
		5.603.088,72	5.865.167,08	262.078,36

DECRETO N. 13687/GAB/PM/JP/2020
18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3300, de 26 de dezembro de 2019, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 153/SEMFAZ/CAEO/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.416,72** (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 20 01	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO FPS	1079	09.122.0014.2069.0000	Manutenção Administrativa do FPS	2.000,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
----------	--	------	-----------------------	----------------------------------	----------	--------------	----------------------	---	--

Exercício Corrente	020	001	Recurso	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
Próprio - Taxa Administrativa							
1098	09.272.0014.2125.0000		Serviços de Previdência - FPS	1.416,72			
				3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 20 01	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO FPS	1081	09.122.0014.2069.0000	Manutenção Administrativa do FPS	-2.000,00	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
----------	--	------	-----------------------	----------------------------------	-----------	--------------	-------------------------	---	--

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N. 13688/GAB/PM/JP/2020
18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3300, de 26 de dezembro de 2019, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 153/SEMFAZ/CAEO/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	98	04.122.0001.2067.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	30.000,00	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
----------	---	----	-----------------------	--	-----------	--------------	--	---	--

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	121	04.122.0001.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda	2.000,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
----------	--	-----	-----------------------	--	----------	--------------	----------------------	---	--

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N. 13689/GAB/PM/JP/2020
18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3362, de 18 de dezembro de 2020, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 153/SEMFAZ/CAEO/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.744,73** (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	127	04.122.0001.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda	-20.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
----------	--	-----	-----------------------	--	------------	--------------	---------------------	---	--

02 09 01	GABINETE DA SECRET. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	649	08.122.0001.2051.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Assistência Social	15.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
----------	--	-----	-----------------------	--	-----------	--------------	---	---	--

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	107	04.122.0001.2067.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	-40.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
----------	---	-----	-----------------------	--	------------	--------------	--	---	--

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	107	04.122.0001.2067.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	-40.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
----------	---	-----	-----------------------	--	------------	--------------	--	---	--

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N. 13689/GAB/PM/JP/2020
18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3362, de 18 de dezembro de 2020, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 153/SEMFAZ/CAEO/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.744,73** (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 20 01	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO FPS	1485	09.122.0014.2155.0000	Manutenção da Taxa Administrativa do RPPS	3.744,73	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
----------	--	------	-----------------------	---	----------	--------------	--	---	--

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	121	04.122.0001.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda	18.000,00	04.122.0001.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda	1	Recurso Próprio - Taxa de Administrativa
----------	--	-----	-----------------------	--	-----------	-----------------------	--	---	--

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N. 13689/GAB/PM/JP/2020
18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 20 01	GABINETE DO PRESIDENTE – SERVIÇOS ADMINIST. DO FPS		
1086	09.122.0014.2069.0000	Manutenção Administrativa do FPS	-3.744,73
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	020	001	Recurso Próprio – Taxa de Administrativa

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N. 13690/GAB/PM/JP/2020
18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3264, de 01 de julho de 2019, e

Considerando o teor do Memorando nº 153/SEMFAZ/CAEO/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL:	02	PODEREXECUTIVO	
		02 07 04	
BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Ficha:	4	9	2
10.302.0005.2100.0000	Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade		46.000,00
		3.3.90.93.00	INDENI- ZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

LOCAL:	02	PODEREXECUTIVO	
		02 07 05	
BLOCO DE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Ficha:	5	1	1
10.305.0004.2063.0000	Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em		10.000,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO

§ 2º Redução (-):

LOCAL:	02	PODEREXECUTIVO	
		02 07 01	
GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Ficha:	3	7	6
10.122.0001.2080.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de		-56.000,00
		3.1.90.11.00	V E N C I - M E N T O S E V A N T A G E N S F I X A S - P E S S O A L

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3264/2019 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N. 13691/GAB/PM/JP/2020
18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Muni-

cípio de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3264, de 01 de julho de 2019, e

Considerando o teor do Memorando nº 153/SEMFAZ/CAEO/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 61.350,00** (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL:	02	PODEREXECUTIVO	
		02 06 02	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ficha:	2	3	9
12.361.0002.2092.0000	Manutenção do PROFAE - Ensino Fundamental		13.500,00
		3.3.90.41.00	CONTRI- BUIÇÕES

Ficha:	2	5	1
12.365.0003.1016.0000	Construção e Ampliação das Unidades de Ensino		47.850,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

OBRAS E INSTALAÇÕES

§ 2º Redução (-):

LOCAL:	02	PODEREXECUTIVO	
		02 06 02	M A N U - T E N Ç Ã O E D E S E N V O L V I M E N T O D A E D U C A Ç Ã O B Á S I C A
Ficha:	2	2	1
12.361.0002.2088.0000	Manutenção do Ensino Funda- mental		-61.350,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3264/2019 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N. 13692/GAB/PM/JP/2020
18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3264, de 01 de julho de 2019, e

Considerando o teor do Memorando nº 153/SEMFAZ/CAEO/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 101.100,00** (cento e um mil e cem reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL:	02	PODEREXECUTIVO	
		02 08 02	
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI- ÇOS			
Ficha:	5	8	8
15.451.0006.1019.0000	Construção, Pavimentação, Dre- nagem e Recup.		76.100,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha:	6	0	8
15.451.0006.2016.0000	Contrapartidas de Convênios Diversos		25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

OBRAS E INSTALAÇÕES

§ 2º Redução (-):

LOCAL:	02	PODEREXECUTIVO	
		02 08 01	GABINETE
DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS			
Ficha:	5	6	9
15.122.0001.2049.0000	Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Público		-25.000,00
		3.1.90.94.00	INDENI- ZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA

Ficha:	5	8	5
15.122.0001.2049.0000	Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Público		-11.100,00
		4.4.90.52.00	EQUIPA- M E N T O S E M A T E R I A L P E R M A N E N T E

LOCAL:	02	PODEREXECUTIVO	
		02 08 02	D E P A R T A - M E N T O D E O B R A S E S E R V I Ç O S P Ú B L I C O S
Ficha:	6	3	9
26.782.0006.2070.0000	Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e		-65.000,00
		3.3.90.30.00	M A T E R I A L D E C O N S U M O

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3264/2019 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N. 13693/GAB/PM/JP/2020
18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3264, de 01 de julho de 2019, e

Considerando o teor do Memorando nº 153/SEMFAZ/CAEO/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido o montante de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL:	02	PODEREXECUTIVO	
		02 05 01	
GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA			
Ficha:	138		
04.122.0001.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria d		3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPA- M E N T O S E M A T E R I A L P E R M A N E N T E

§ 2º Redução (-):

LOCAL:	02	PODEREXECUTIVO	
		02 05 01	GABINETE
DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA			
Ficha:	128	04.122.0001.2078.0000	
Manutenção das Atividades da Secretaria de F			-3.000,00
		3.3.90.33.00	P A S S A - G E N S E D E S P E S A S C O M L O C O M O Ç Ã O

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3264/2019 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N. 13724/GAB/PM/JP/2020
23 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o PAAI – Plano anual de auditoria interna e dá outras providências.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, nos termos do inciso V do art. 8º da Decisão Normativa nº 02/2016 do TCE/RO, compete ao órgão central do sistema de controle interno medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelas unidades executoras do SCL, por meio de atividades consignadas num Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, com utilização de metodologia própria e expedição de relatórios contendo recomendações para o aprimoramento dos controles;

Considerando que, nos termos do § 1º do art. 14 da Decisão Normativa nº 02/2016 do TCERO, para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, poderão ser obtidos subsídios junto a cada Sistema Administrativo do ente controlado e às unidades executoras do Sistema de Controle Interno, objetivando maior eficácia da atividade de auditoria interna;

Considerando que, nos termos do § 3º do art. 14 da Decisão Normativa nº 02/2016 do TCERO, o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, deve ser aprovado até o 30º (trigésimo) dia do exercício a que se refere, e imediatamente remetido ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia para acompanhamento e aferição da eficácia das atividades, e

Considerando que fazer auditoria da gestão dos recursos públicos e dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, administrativo e operacional, compete ao Auditor do Controle Interno Municipal nos termos do inciso VI, alíneas “a” e “b” do art. 1º da Lei Municipal nº 2209 de 21 de setembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o PAAI (Plano Anual de Auditoria Interna), fixado em anexo, para o exercício de 2021.

Parágrafo único. A execução das atividades a que se refere o *caput* está sob a responsabilidade do Auditor do Controle Interno do Município.

Art. 2º A auditoria interna do Município visa adicionar valor e melhorar as operações dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, para o alcance de seus objetivos estabelecidos, mediante abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles e da governança, por meio da:

I - realização de trabalhos de avaliação e consultoria de forma independente, segundo os padrões de auditoria e ética profissional reconhecidos internacionalmente;

II - adoção de abordagem baseada em risco para o planejamento de suas atividades e para a definição do escopo, da natureza, da época e da extensão dos procedimentos de auditoria;

III - promoção à prevenção, à detecção e à investigação de fraudes praticadas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos municipais.

§ 1º A função de consultoria da Auditoria Interna do Município agrega valor, na função orientativa aos gestores, especialmente:

- a) quanto à implementação de um adequado sistema de controle interno;
- b) implementação de um sistema de informações de custos;
- c) implementação de gestão de riscos.

§ 2º Quando do trabalho de consultoria, o Auditor, pode requerer pessoas dentre os integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo ou contratação de empresas para auxílio ou esclarecimentos de pontos específicos.

§ 3º A função de consultoria não substitui a do gestor e nem responsabiliza o Auditor por atos que devem ser adotados para mitigar riscos e controles adequados por parte dos gestores.

§ 4º Com o fim de subsidiar os trabalhos, o Auditor do Controle Interno poderá propor, fundamentadamente, ao Prefeito, firmar parceria por meio de termos de acordo de cooperação com órgãos externos (policiais, ministério público, tribunais de contas, tribunais de justiça, etc).

§ 5º Nas definições dos trabalhos de Auditoria, sempre que possível, será levado em consideração à materialidade, relevância e risco.

§ 6º As atividades de auditoria, com adoção de abordagem baseada em risco, serão efetivamente implementadas quando o Poder Executivo efetivar a gestão de riscos no âmbito do Poder Executivo.

§ 7º Para a realização de trabalhos de auditoria interna em áreas, programas ou situações específicas, cuja complexidade ou especialização assim justifiquem, o Auditor do Controle Interno do Município poderá requerer ao Prefeito a colaboração técnica de servidores de outros órgãos ou mesmo externa por meio de contratação de terceiros.

§ 8º Sem prejuízo do fixado no § 7º do *caput* fica designada à servi-

dora Ducinalva Mota Barroso (Matrícula 11388) para colaboração direta nos serviços da Auditoria Interna.

§ 9º Os resultados dos trabalhos de auditoria interna serão levados ao conhecimento dos gestores sob análise e ao Prefeito.

Art. 3º As prestações de contas anuais do prefeito e dos responsáveis pelos fundos contábeis (Unidades Gestoras do Orçamento), contendo os demonstrativos contábeis e as peças complementares elaboradas para constituição do processo de Contas de Governo e de Gestão devem ser organizadas e apresentadas junto à Auditoria Interna, para análise e parecer, de acordo com disposições estabelecidas em Instrução Normativa do TCERO, bem como, em instruções editadas pelo Auditor do Controle Interno Municipal.

Parágrafo Único. Nas prestações de contas pelos responsáveis dos fundos contábeis (Unidades Gestoras do orçamento) deve constar manifestação do conselho ou equivalente, quando criado através de Lei Municipal, a respeito da regularidade das contas.

Art. 4º As documentações coligidas nos autos de processo administrativo de atividades da auditoria interna são sigilosas até a sua conclusão.

§ 1º As auditorias, fiscalizações e inspeções realizadas pelo Auditor do Controle Interno serão formalizadas em processo administrativo (de preferência de forma eletrônico) tendo por termo inicial devidamente assinado pelo Auditor Geral do Município.

§ 2º As auditorias serão formalizadas em papéis de trabalhos desenvolvidos pelo Auditor, contendo pelo menos:

- I – Termo de início e final de auditoria;
- II – Plano de trabalho;
- III – Matriz de planejamento;
- IV – Papéis de trabalho (a critério do Auditor);
- V – Relatório.

§ 3º As fiscalizações e inspeções serão formalizadas em papéis de trabalhos, contendo pelo menos:

- I – Termo de início e final de inspeção ou fiscalização;
- II – Papéis de trabalho (a critério do Auditor);
- III – Relatório.

Art. 5º Constituem-se em garantias e prerrogativas do Auditor do Controle Interno Municipal quando do exercício de suas funções:

I – Independência profissional para o desempenho das suas atividades.

II – Acesso irrestrito a locais, pessoas, documentos, pastas e/ou informações indispensáveis ao exercício das atividades de auditoria.

Parágrafo Único. Cabe ao Auditor do Controle Interno Municipal o planejamento, execução e comunicação dos resultados das atividades de auditoria interna.

Art. 6º As atividades de auditoria interna são independentes e o Auditor do Controle Interno Municipal deve ser objetivo ao executar seus trabalhos.

§ 1º A independência profissional é a imunidade quanto às condições que ameaçam a capacidade da atividade de auditoria interna de conduzir as responsabilidades de auditoria interna de maneira imparcial.

§ 2º Para atingir o grau de independência necessário para conduzir eficazmente as responsabilidades da atividade de auditoria interna é assegurado ao Auditor do Controle Interno Municipal acesso direto e irrestrito ao prefeito, a alta administração, aos comitês, juntas de recursos, aos conselhos e outros órgãos e pessoas da estrutura da Administração Direta e Indireta.

§ 3º A objetividade é uma atitude mental imparcial que permite ao Auditor do Controle Interno Municipal executar os trabalhos de auditoria de maneira a confiar no resultado de seu trabalho e que não haja qualquer comprometimento da qualidade, requer que o Auditor do Controle Interno não subordine a outras pessoas o seu julgamento em assuntos de auditoria interna.

§ 4º As requisições, oriundas de pessoas, órgãos ou entidades, internas ou externas, de serviços de Auditoria Interna serão avaliadas e deliberadas pelo Auditor do Controle Interno Municipal considerando o planejamento estabelecido, material e pessoal à disposição, podendo de forma fundamentada recusar ou incluir no planejamento para execução futura.

§ 5º Cabe ao Auditor do Controle Interno Municipal encaminhar para publicação no Diário Oficial Eletrônico bem como publicar no portal da transparência os atos da auditoria interna (relatórios e pareceres, resumidos para esse fim no DOM).

§ 6º Cabe ao Auditor do Controle Interno Municipal deliberar por incluir novas avaliações, inspeções e ou auditorias no exercício de 2021.

Art. 7º Sob pena de responsabilidade administrativa de quem lhe der causa ou motivo, nenhum acesso, processo, documento ou informação poderá ser sonogado sob qualquer pretexto ou causar embaraço aos serviços da Auditoria Interna do Município.

§ 1º Constitui infração grave a limitação ao exercício das atividades de Auditoria Interna devendo ser apurado por comissão e punido na graduação da lei que lhe der causa.

§ 2º Os acessos estabelecidos no *caput*, estendem-se a qualquer meio (físico ou digital), área de atuação (receita, despesa, social, tecnologia, saúde, educação, etc) ou em quaisquer órgãos e/ou entidades do poder executivo.

§ 3º Caso o embaraço às funções de auditoria interna seja pela alta administração, conselhos, juntas e comitês o Auditor do Controle Interno Municipal levará ao conhecimento do Prefeito, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e/ou Ministério Público para as devidas providências.

§ 4º O Auditor do Controle Interno Municipal fixará prazos para retorno, quando de requisição de dados, documentos e informações, devendo ser observados.

Art. 8º O poder executivo deve colocar à disposição do Auditor do Controle Interno veículo adequado para o exercício das atividades de auditoria interna, especialmente quanto às vistorias e inspeções “in loco” em áreas urbanas e rurais do município.

Art. 9º Cabe ao Auditor do Controle Interno Municipal elaborar manual de procedimentos para as atividades da auditoria interna.

Art. 10. Cabe ao Poder Executivo disponibilizar sistema eletrônico de auditoria interna e B.I (*Business Intelligence*) com o fim de subsidiar os trabalhos de auditoria, fiscalização, inspeção e consultoria pelo Auditor do Controle Interno Municipal.

Art. 11. Em caso de detecção de irregularidades, desconformidades procedimentais, ilegalidades, atuações eivadas de ineficiência ou ineficácia, ou dano, será elaborado relatório preliminar a ser submetido aos responsáveis para ciência e eventuais ponderações quanto aos apontamentos, exceto quando houver prazos e condições que justifique, ficando nesse caso, a juízo do Auditor, aplicação de tal medida.

Art. 12. Sempre que, em função de irregularidades ou ilegalidades, for constatado dano ao erário, caberá à unidade que identificou o dano, comunicar à autoridade competente quanto à necessidade de instauração do processo de tomada de contas especial, observadas as normas do Tribunal de Contas que regulamentam a matéria, o que deverá ocorrer também nas demais situações em que este procedimento for aplicável, com cópia para a CGM.

Art. 13. Os trabalhos de auditoria serão organizados, de preferência por meio digital, e sempre que possível documentado por meio de papéis de trabalhos.

§ 1º Os dados preenchidos em formulários, em meios físicos e/ou digitais, estarão guardados por sigilos até a regular conclusão dos trabalhos.

§ 2º Havendo dados sigilosos por lei, mesmo após a conclusão dos trabalhos, deverão permanecer sob a guarda e ordem da Auditoria Interna do Município.

§ 3º Após a conclusão dos trabalhos de auditoria, os relatórios e pareceres confeccionados, guardados os dados sigilosos estabelecidos em lei que nesse caso serão adaptados para esse fim, devem ser divulgados no portal da transparência.

Art. 14. Cabe ao Poder Executivo franquear ao Auditor e servidores lotados na AUDIN local adequado para o exercício de suas atividades.

Art. 15. Itens do PAAI podem ser incluídos ou excluídos por determinação do Prefeito ou a juízo do Auditor, devidamente fundamentado por escrito.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

GILMAIO RAMOS DE SANTANA
Controlador-Geral do Município

ANEXO I

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

a. Considerações Preliminares

1. Em atendimento ao que dispõe a Decisão Normativa nº 002/2016/TCERO a qual estabelece diretrizes gerais para operacionalização do sistema de controle interno no âmbito do município c/c a Instrução Normativa nº 58/17 oriundas do TCERO, pleiteia-se a adequação do modelo existente ao que exige a norma vigente, absorvendo e aperfeiçoando os critérios já em utilização, recursos humanos, tecnologia, estrutura funcional ao novo modelo de sistema sugerido pela norma.

2. Propõe-se no transcorrer do exercício de 2021, a efetiva implementação do sistema de controle interno via Lei Municipal, nos moldes formulado em via de recomendação, projeto de lei constante do feito administrativo nº 14567/18, a qual em razão de impedimento legal estabelecido pela Lei Federal nº 173/2020 fez-se necessário reformulá-lo para nele constar expurgo de aumento de despesas.

3. Em razão da impossibilidade de cumprimento em sua totalidade de alguns itens do planejado para o exercício de 2020, quer seja pela demanda das atividades de rotinas da unidade de controle interno em manter a regularidade no acompanhamento da execução *pari passu* com fito de se garantir a adequação da formalística

processual, quer seja pelas rotinas das demandas de informações tempestivamente à corte de contas, quanto à assessoria às demais secretarias e unidades tanto da administração direta quanto indireta no âmbito do Município, bem como da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) em que foi necessário e imperioso designar servidores para o exercício da função em *home office*, acabou por afetar o desenvolvimento adequado das atividades da auditoria interna.

4. As limitações às atividades de auditoria interna pode ser observado, quer seja por limite de seleção ou escopo, e, atualmente em toda a estrutura do poder executivo consta apenas um cargo de Auditor do Controle Interno para planejar, executar e comunicar os resultados, necessário quer seja implementado um adequado sistema de controle interno (especialmente com criação de cargos de provimento efetivo de analistas em auditorias, bem como daqueles das demais estruturas da Administração a ex. Analista de Controle Interno e Controladores Interno), fatos esses que fatalmente levam à limitação do universo auditável, especialmente quanto aos itens e ao escopo.

5. Não obstante para o exercício de 2021, serão reprogramados alguns itens do planejado para o exercício de 2020, que se tornaram relevante para condução das atividades da gestão pública do Município, especialmente quanto à conclusão do trabalho de auditoria nos órgãos: RH e Folha de Pagamento.

Item	Tipo	Descrição	Objetivo	Justificativa	Período
01	Avaliação	Auditoria de Gestão	Avaliar os demonstrativos contábeis, com vista a subsidiar a emissão de opinião sobre a prestação de conta da Prefeitura, fundos, autarquias e fundações.	A avaliação dos demonstrativos contábeis envolve a aferição de que foi proposto nas leis de Orçamento, PPA, LDO e LOA, detalhado no anexo 1.	Janeiro a Dezembro
02	Inspeção	Recitas Públicas	Avaliar os critérios de lançamento de tributos, cadastros, procedimento dos agentes de fiscalização, criação de baixa de tributos e multas, dívida ativa e situação dos órgãos colegiado fiscal.	A arrecadação do Município envolve vários setores, com quantidade considerável de agentes públicos, no procedimento de lançamento, recolhimento, fiscalização e julgamento. Neste aspecto tem-se por finalidade aferir os mecanismos de controles em cada estágio que compõe o ciclo da receita pública.	Junho e Novembro
03	Monitoramento	Despesa Pública	Monitorar os valores executados (empenhados, liquidados e pagos) bem como avaliar as classificações efetuadas (grupo de gasto, natureza, programa, ação, etc).	A execução da despesa pública demanda maior parte da estrutura da administração, vez que, abrange desde o planejamento, execução, controle e prestação de contas. Neste aspecto, carece de adequação de algumas formalidades dadas as normas obrigatórias instituídas pela Decisão Normativa 002/2016 no sistema de controle. São vários os procedimentos a serem conferidos em todas as unidades organizacionais da atual estrutura administrativa. Por este aspecto, no transcurso do exercício será utilizado o sistema de informação, monitorado através de sistema de BI. (business intelligence) quais em primeiro plano, subsidiado às inspeções e visitações orientadas pelo auditor do município.	Fevereiro a Dezembro
04	Inspeção	Recitas Judiciais	Avaliar se os procedimentos de consideração das recitas judiciais, motivação e registros contábeis estão estabelecidos em manual de procedimentos contábeis.	Decorre da ocorrência de retenções depositadas realizadas em razão de sentenças judiciais, qual em muitas situações as entidades bancárias não promovem informações para subsidiar a instrução do processo administrativo e registros contábeis.	Junho a Dezembro
05	Inspeção	Despesas Judiciais	Avaliar se os procedimentos de controle das despesas judiciais, motivação e registros contábeis estão estabelecidos em manual de procedimentos contábeis.	Decorre da ocorrência de retenções depositadas realizadas em razão de sentenças judiciais, qual em muitas situações as entidades bancárias não promovem informações para subsidiar a instrução do processo administrativo e registros contábeis.	Junho a Dezembro
06	Monitoramento	Decisões do TCERO	Monitorar a efetiva observância quanto ao acompanhamento do cumprimento das recomendações do TCERO decorrentes de auditorias e decisões sobre a gestão do Município.	Faz-se necessário avaliar o real cumprimento das decisões do TCERO, visto ser mínima as ações tomadas para a gestão municipal, devendo ser monitoradas e alertadas tempestivamente as responsabilidades sobre o cumprimento das determinações do TCERO. Manter-se-á em vista o alcance dos resultados alcançados.	Janeiro a Dezembro
07	Inspeção	Atos de gestão - Fundo de Previdência Social	Inspeccionar o cumprimento da implementação do Plano de Ação (No Fundo Municipal de Previdência).	O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia determinou (por meio da DOR DM 0040/2020-GCJEPPM) adoção de providências para cumprir na íntegra o comando do item II, "b" do APL-TC 00512/17 com o fim de elaborar Plano de Ação em suas seguintes diretrizes: a) especificar os objetivos a serem atendidos; b) relacionar todas as ações necessárias para atingir cada um dos objetivos; c) atribuir responsabilidade a agente ou servidor por cada uma das ações; d) estabelecer prazos de implementação para cada ação e para cada objetivo; e) estabelecer indicadores e metas relacionadas aos objetivos, se possível, com encaminhamento a esta Corte para homologação (Processo nº 07292/2017 - TCERO monitoramento quanto ao decidido no Processo nº 0052/2015 - TCERO).	Prazos definidos a conta após a homologação pelo TCERO
08	Inspeção	Atos de gestão - Secretaria Municipal de Fazenda	Inspeccionar o cumprimento da implementação do Plano de Ação (Dívida Ativa)	O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia determinou (Acórdão APL-TC 00256/20 referente ao processo 03307/19) apresentar Plano de Ação contendo, no mínimo, as ações a serem implementadas, os responsáveis pelas ações e o cronograma das etapas de implementação para saneamento do problema relacionado à inconsistência e ausência de confiabilidade dos dados lançados no sistema de arrecadação municipal, nos moldes do Anexo I da Resolução nº 228/2016/TCERO, com redução dada pela Resolução n. 260/2018/TCERO, de forma que a dívida ativa do Município reflita em grau razoável de certeza, créditos tributários regularmente constituídos e exigíveis, sob pena de aplicação de multa coercitiva, sem prejuízo de outras sanções pertinentes.	Prazos definidos a conta após a homologação pelo TCERO
09	Monitoramento	Atos de gestão - Gabinete do Prefeito	Monitorar o cumprimento da implementação do Sistema de Controle Interno (Decisão TCERO)	O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia determinou (Acórdão APL-TC 00415/16, item IV, "b", referente ao processo 0174/16) a administração implementar as diretrizes traçadas pela Decisão Normativa n. 002/2016/TCERO, na estruturação e melhoria do órgão de controle interno.	Janeiro a Dezembro
10	Inspeção	Atos de gestão - PGM	Inspeccionar o cumprimento da implementação do Plano de Ação (Planejamento)	O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia determinou (DM nº 0182/2020-GCVCS/TCERO, referente ao processo nº 2088/19) ao Controlador Interno, para que elabore plano de ação com a finalidade de acompanhar a execução do acordo homologado nas ações trabalhistas movidas contra a empresa Plancon Indústria, Comércio, Serviços e Limpeza Eireli - EPP, CNPJ nº 01.798.919/0001-35, em que houve a condenação subsidiária do município de Ji-Paraná, adotando as medidas administrativas com vistas à recomposição do dano ao erário e, que informe este Tribunal, acerca dos procedimentos iniciais, relatórios e documentos comprobatórios quanto ao acompanhamento daqueles processos, inclusive em relação aqueles em que não houver sido adotada providência administrativa, sob pena de multa, bem como de responsabilização de eventuais danos, em decorrência da omissão da determinação/notificação imposta.	Janeiro a Dezembro
11	Inspeção	Atos de gestão - SEMUSA	Inspeccionar a implementação das ações estabelecidas no Plano de Ação.	O TCERO determinou no (Acórdão APL-TC 00303/20 - Processo nº 01016/19) que a Controladoria fiscalize a execução do plano de ação elaborado para melhoria da prestação dos serviços de saúde na atenção básica da saúde no Município, fazendo constar tópico específicos em seus relatórios de auditorias, atendo, assim, no apoio da missão institucional do TCERO, na conformidade do disposto no art. 74, § 1º da CF/88.	Janeiro a Dezembro
12	Inspeção	Atos de gestão - SEMOSP	Inspeccionar a implementação da contabilidade especial na (Lisra Afiliada)	O art. 99 da Lei Complementar Federal nº 432/04 determina que os serviços públicos industriais, ainda que não organizados como empresa pública ou autarquia, mantendo contabilidade especial para determinação dos custos, ingressos e resultados, sem prejuízo da escrituração patrimonial e financeira comum. O § 7º do art. 4º do Decreto Municipal nº 13208/20 estabelece que o setor de obras deve manter adequado controle da usina asfáltica, identificando as aquisições dos produtos e suas respectivas baixas por requisição, no sistema de almoxarifado.	Janeiro a Junho
13	Inspeção	Atos de gestão - Todas as secretarias	Inspeccionar a designação de servidor, por ato formal, com a indicação de exercer, por meio de checklist, atividade de acompanhamento e avaliação dos dados obrigatórios no DOMIP e Portal da Transparência, bem como identificar e avaliar os checklist criados.	O § 2º do art. 1º do Decreto Municipal nº 13208/20 estabelece que compete a alta administração designar servidores, em sua área de atuação, por ato formal, com a indicação de exercer, por meio de checklist, atividade de acompanhamento e avaliação dos dados obrigatórios a serem publicados no DOMIP e Portal da Transparência, observando, quando for o caso, conciliação dos dados e informações disponibilizados com aqueles (quais o/a receitas) contabilizados.	Janeiro a Junho
14	Auditoria	Atos de gestão - RH e Folha de Pagamento	Auditoria operacional nas áreas da folha de pagamento e RH, com emissão de relatório e recomendações de auditoria.	Tendo em vista as limitações ocorridas na Auditoria (Relatório de Auditoria nº 09/2020), necessário retornar o objeto da auditoria com o fim de conhecer e apresentar diagnóstico das ações desenvolvidas nos setores da administração: Recursos Humanos (RH) e Folha de Pagamento (FOPAG) - órgãos administrativos diretamente subordinados à Secretaria Municipal de Administração - bem como obter evidências quanto ao atendimento do item II "c" do acórdão (APL-TC 00512/17) proferido no processo TCERO nº 01003/17 quanto aos cálculos das contribuições, verificando a base de cálculo de forma analítica, salários de contribuição ou verbas incidentes, para a obtenção dos valores devidos, bem como a verificação do cumprimento legal quanto à correta aplicação da alíquota.	Janeiro a Julho
15	Inspeção	Atos de gestão - Patrimônio	Avaliar se o sistema de controle de patrimônio atende aos preceitos estabelecidos no Decreto nº 13208/20, especialmente quanto a possibilidade de visualizar os dados por classificação dos bens comuns do povo em: a) ativos de infraestrutura e b) bens do	O art. 3º e §§ do Decreto Municipal nº 13208/20 estabelece sobre a gestão de patrimônio.	Maio a Junho

16	Inspeção	Atos de gestão - Almoxarifado	Avaliar se o sistema de controle de almoxarifado atende aos preceitos estabelecidos no Decreto nº 13208/20, especialmente quanto aos registros das aquisições de produtos, em volume não consumíveis de imediato (como o caso de produtos para serem aplicados em obras, reformas e outras melhorias, medicamentos, asfalto, etc), como "consumo imediato/direto".	O art. 5º e §§ do Decreto Municipal nº 13208/20 estabelece sobre gestão de almoxarifado.	Janeiro a Junho
17	Inspeção	Atos de gestão - Manuais de procedimentos	Avaliar o cumprimento do estabelecimento de manuais de procedimentos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo.	O art. 5º e §§ do Decreto Municipal nº 13208/20 estabelece sobre manuais de procedimentos.	Janeiro a Junho
18	Inspeção	Atos de gestão - Adesivos em veículos e máquinas	Avaliar o cumprimento das normas de adesivos nos veículos e máquinas, identificando-os com símbolo do Município.	O art. 6º do Decreto Municipal nº 13208/20 estabelece que os veículos e máquinas, próprios, cedidos ou locados, devem ser identificados com adesivos, com clara indicação de símbolo do Município e órgão.	Janeiro a Dezembro
19	Monitoramento	Atos de gestão - Estado preliminar Transporte Escolar	Monitorar o cumprimento de determinação quanto a estado preliminar na contratação de transporte escolar.	O art. 7º do Decreto Municipal nº 13208/20 estabelece que antes da tomada de decisão pela escolha das opções/da forma de prestação de serviços (contratados ou próprios) relacionado ao transporte/escolar, obrigatoriedade de constar em processo e tópico específico, estudos preliminares que fundamente adequadamente a escolha, contemplando no mínimo os seguintes requisitos: custos, viabilidade de execução e disponibilidade financeira.	Janeiro a Junho
20	Monitoramento	Atos de gestão - T.I	Monitorar o cumprimento do estabelecido quanto à obrigatoriedade de os bancos de dados estarem em base única.	O art. 9º do Decreto Municipal nº 13208/20 estabelece que os sistemas de informação contábil, folha de pagamento, patrimônio e almoxarifado, devem estar em base única, mesmo que executado por órgão/entidade.	Janeiro a Dezembro
21	Inspeção	Atos de gestão - parâmetros e dis configurações nos sistemas de informações.	Avaliar o cumprimento do estabelecimento quanto aos parâmetros e dis configurações nos sistemas de informações.	O art. 11 do Decreto Municipal nº 13208/20 estabelece que pelo menos anualmente, a AUDIN (Auditoria do Controle Interno), fará avaliação dos parâmetros e dis configurações nos sistemas de informações, levando ao conhecimento do Prefeito com medidas recomendatórias, se for o caso.	Janeiro a Junho
22	Monitoramento	Atos de gestão - transparência - extratos bancários.	Monitorar o cumprimento do estabelecido quanto à divulgação no portal da transparência dos extratos bancários.	O art. 14 do Decreto Municipal nº 13208/20 estabelece que os extratos bancários, de todas as contas bancárias geridos pelos órgãos e entidades que compõem a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município, devem ser publicados no portal da transparência municipal.	Janeiro a Dezembro
23	Consultoria	Atos de gestão - Consultoria	Prestar consultoria, quando requerido pelo Prefeito, especialmente nas áreas de implementação de um adequado sistema de controle interno; b) implementação de um sistema de informações de custos; c) implementação de gestão de riscos.	A função de consultoria da Auditoria Interna do Município, nos termos das normas reconhecidas internacionalmente, agrega valor, na função orientativa aos gestores, especialmente a) quanto à implementação de um adequado sistema de controle interno; b) implementação de um sistema de informações de custos; c) implementação de gestão de riscos.	Janeiro a Dezembro

b. Considerações Finais

1. Destaca-se que no transcurso do exercício de 2021, será promovido o trabalho de base para implementação do procedimento de auditoria interna aos moldes que prescreve a legislação vigente.

2. Pelo exposto, em razão de não se ter estruturado no âmbito do Município o sistema de controle interno nos moldes recomendados, limitações ocorreram.

3. No decorrer do exercício de 2021, grande parte das ações, será voltada para adequação e implementações destes procedimentos visando adequar para exercícios futuros rotinas ao que prediz a legislação em tela.

4. Ao passo que, deverá ser mantida toda a atividade que já vem sendo desenvolvida e relatada à Corte de Contas, desta forma, através do monitoramento pelo Auditor do Controle Interno do Município, através de sistema de BI, se fará de acordo com grau de risco, as inspeções e vistorias *a priori* em sua grande maioria para os procedimentos de execução da despesa pública.

5. Neste mesmo passo será executado o trabalho de base, levantando preliminar dos sistemas e forma de controle exercido, com objetivo de avaliar sobre a necessidade de implementação de novas formas de procedimento.

Ji-Paraná, 23 de dezembro de 2020

Gilmaio Ramos de Santana
Auditor do Controle Interno Municipal
Matrícula 13934

DECRETO N. 13726/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Antonio Marcos dos Santos, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Antonio Marcos dos Santos**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 29 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13727/GAB/PM/JP/2020
23 DE DEZEMBRO DE 2020

Revogam os Decretos nºs 0073, 0083, 0084, 0813, 0817, 0818, 0819, 0820, 0825, 0834, 0844, 9068/2013, 4838/2015, 9068, 9169, 9195, 9171/ 9172 e 10360/2018, conforme a seguir se especifica.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de regularizar situações administrativas em encerramento de mandato,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos a seguir descritos:

I – Decreto 0073/GAB/PM/JP/2013 – À partir de junho/2017;

II - Decreto 0083/GAB/PM/JP/2013 – À partir de junho/2013;
III - Decreto 0084/GAB/PM/JP/2013 – À partir de maio/2013;
IV - Decreto 0813/GAB/PM/JP/2013 – À partir de maio/2017;
V - Decreto 0817/GAB/PM/JP/2013 – À partir de abril/2016;
VI - Decreto 0818/GAB/PM/JP/2013 – À partir de setembro/2015;
VII - Decreto 0819/GAB/PM/JP/2013 – À partir de março/2014;
VIII - Decreto 0820/GAB/PM/JP/2013 – À partir de fevereiro/2015;
IX - Decreto 0825/GAB/PM/JP/2013 – À partir de maio/2018;
X - Decreto 0834/GAB/PM/JP/2013 – À partir de julho/2019;
XI - Decreto 0844/GAB/PM/JP/2013 – À partir de setembro/2019;
XII - Decreto 4838/GAB/PM/JP/2015 – À partir de novembro/2015;
XIII - Decreto 9068/GAB/PM/JP/2018 – À partir de 01/01/2019;
XIV - Decreto 9169/GAB/PM/JP/2018 – À partir de 04/04/2018;
XV - Decreto 9171/GAB/PM/JP/2016 – À partir de 05/04/2018;
XVI - Decreto 9172/GAB/PM/JP/2018 – À partir de 05/04/2018;
XVII - Decreto 9195/GAB/PM/JP/2018 – À partir de 02/04/2018;
XVIII - Decreto 10360/GAB/PM/JP/2018 – À partir de 08/12/2018;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, de acordo com a vigência descrita nos artigos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13728/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Breno Veisack Lara, do cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Breno Veisack Lara**, do cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de novembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13731/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Angelo Simões, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Angelo Simões**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13732/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Gilmaio Ramos de Santana, do cargo de Controlador-Geral do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **Gilmaio Ramos de Santana**, do cargo de **Controlador-Geral** do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13733/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Silas Rosalino de Queiroz, do cargo de Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da

Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Silas Rosalino de Queiroz**, do cargo de Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná, no qual respondia sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13734/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Amauri Benedito Junior, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Amauri Benedito Junior**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13735/GAB/PM/JP/2020
8 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Luiz Fernandes Ribas Motta, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Luiz Fernandes Ribas Motta**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Fazenda** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13736/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Marcos Pereira dos Santos, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Marcos Pereira dos Santos**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Educação** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13737/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Alvaro Luís Galvão Ignácio, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Alvaro Luís Galvão Ignácio**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde** do Município de

Ji-Paraná, no qual respondia sem ônus.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 13398, de 21 de outubro de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13738/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Cleberson Littig Bruscke, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Cleberson Littig Bruscke**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13739/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Maria Sônia Grande Reigota Ferreira, da função gratificada de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**, da função gratificada de **Secretária Municipal de Assistência Social** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13740/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Reinaldo Pereira de Andrade, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Reinaldo Pereira de Andrade**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13741/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Robson Pereira Gama, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Robson Pereira Gama**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Governo** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13742/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Lourrant Cantão Pessoa, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Lourrant Cantão Pessoa**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13743/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Breno Keynes Miranda de Oliveira, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Breno Keynes Miranda de Oliveira**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Esportes e Turismo** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13744/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Jeane Muniz Rioja Ferreira, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Jeane Muniz Rioja Ferreira**, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Meio Ambiente** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13745/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Pedro Cabeça Sobrinho, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Pedro Cabeça Sobrinho**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Planejamento** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

**DECRETO N. 13746/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020**

Exonera Adirço Pedro da Silva, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria e Comércio do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Adirço Pedro da Silva**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Indústria e Comércio** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

**DECRETO N. 13747/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020**

Exonera Keila Barbosa da Silva, do cargo em comissão de Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Keila Barbosa da Silva**, do cargo em comissão de **Presidente da Fundação Cultural** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

**DECRETO N. 13748/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020**

Exonera o SGT PM Alex Marcos da Silva, do cargo em comissão de Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o **SGT PM Alex Marcos da Silva**, do cargo em comissão de Presidente da **Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 9444, de 20 de junho de 2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

**DECRETO N. 13749/GAB/PM/JP/2020
29 DE DEZEMBRO DE 2020**

Exonera Robson Magno Clodoaldo Casula, do cargo em comissão de Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Robson Magno Clodoaldo Casula**, do cargo em comissão de Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

**DECRETO N. 13750/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020**

Exonera Pedro Eder Flecha Haufes, do cargo em comissão de Presidente-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de

Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Pedro Eder Flecha Haufes**, do cargo em comissão de Presidente-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

**DECRETO N. 13751/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020**

Exonera Hitalo da Silva Mezabarba, do cargo em comissão de Controlador-Geral de Preços, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Hitalo da Silva Mezabarba**, do cargo em comissão de **Controlador-Geral de Preços**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

**DECRETO N. 13752/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020**

Exonera Vinicius Amanti Gonçalves, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Vinicius Amanti Gonçalves**, do cargo em comissão de **Gerente-Geral de Folha de Pagamento**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

**DECRETO N. 13753/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020**

Exonera Jose Renato Alves de Souza Silva, do cargo em comissão de Supervisor de Assuntos Legislativos, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jose Renato Alves de Souza Silva**, do cargo em comissão de Supervisor de Assuntos Legislativos, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

**DECRETO N. 13754/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020**

Exonera Jairo Teixeira dos Santos, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jairo Teixeira dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor de Comunicação Social**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

**DECRETO N. 13755/GAB/PM/JP/2020
28 DE DEZEMBRO DE 2020**

Exonera Helen Cristine Ramos de Oliveira, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Helen Cristine Ramos de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

**DECRETO N. 13756/GAB/PM/JP/2020
29 DE DEZEMBRO DE 2020**

Exonera Agnaldo Deusdete de Jesus Martins, da função gratificada de Superintendente Econômico, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação, através do Memorando n. 607/GAB/SEMED/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Agnaldo Deusdete de Jesus Martins**, da função gratificada de **Superintendente Econômico**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

**DECRETO N. 13757/GAB/PM/JP/2020
29 DE DEZEMBRO DE 2020**

Declara a vacância do cargo público de Agente de Limpeza Urbana, e dá outras providências

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Gerente-Geral de Recursos Humanos, através dos Memorandos n.º 1322/GGRH/SEMAD/2020,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal n.º 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria n.º 093/FPS/PMJP/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Agente de Limpeza Urbana, 40h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município, em favor de Landoaldo Martins Braz, matrícula n. 1525, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de outubro de 2017.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13758/GAB/PM/JP/2020
29 DE DEZEMBRO DE 2020

Declara a vacância do cargo público de Desenhista Copista, e dá outras providências.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Gerente-Geral de Recursos Humanos, através dos Memorandos nºs 1322/GGRH/SEMAD/2020,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 109/FPS/PMJP/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Desenhista Copista 40h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município, em favor de Marcos Damasceno, matrícula n. 8131, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de dezembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13759/GAB/PM/JP/2020
29 DE DEZEMBRO DE 2020

Declara a vacância do cargo público de Motorista Veículos Pesados, e dá outras providências.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Gerente-Geral de Recursos Humanos, através dos Memorandos nºs 1357/GGRH/SEMAD/2020,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 096/FPS/PMJP/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Motorista de Veículos Pesados 40h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município, em favor de Sergio Marcos Gomes da Silva, matrícula n. 11997, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de novembro de 2019.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13760/GAB/PM/JP/2020
29 DE DEZEMBRO DE 2020

Exclui, a pedido, Iasmini Scaldelai Dambros, do Decreto nº 13680/GAB/PM/JP/2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício nº 288/20/FCJP/RO,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída, a pedido, **Iasmini Scaldelai Dambros**, do Decreto nº 13680/GAB/PM/JP/2020, em que atuava como membro representante da sociedade civil.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13761/GAB/PM/JP/2020
29 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 13679/GAB/PM/JP/2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 693/20/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada, a contar de 18 de dezembro de 2020, os valores descritos nos incisos I e IX do Decreto nº 13679/GAB/PM/JP/2020, ou seja, onde se lê: “R\$ 6.000,00 (seis mil reais)” leia-se “R\$ 6.000,60 (seis mil reais e sessenta centavos)” e onde se lê: R\$ 3.473,00 (três mil, quatrocentos e setenta e três reais)”, leia-se R\$ 3.473,60 (três mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)”, passando a vigorar com nova redação, conforme a seguir descrito:

“Art. 1º.....
I - Convênio n. 002/PGM/PMJP/2020 Processo Administrativo n. 1-3016/2020 – R\$ 6.000,60 (seis mil reais e sessenta centavos)”.

(...)

IX - Convênio n. 010/PGM/PMJP/2020 - Processo Administrativo n. 1-2829/2020 – R\$ 3.473,60 (três mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, de acordo com a vigência descrita no artigo 1º.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13762/GAB/PM/JP/2020
29 DE DEZEMBRO DE 2020

Revoga o Decreto n. 13671/GAB/PM/JP/2020 que designou Franciany Chagas Ribeiro Brasil, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 13671/GAB/PM/JP/2020 que designou Franciany Chagas Ribeiro Brasil, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, durante os períodos de ausência do titular da pasta, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13763/GAB/PM/JP/2020
29 DE DEZEMBRO DE 2020

Revoga o Decreto n. 11160/GAB/PM/JP/2019, que designou Pedro Cabeça Sobrinho, representante legal para interlocução e acompanhamento dos serviços junto a Coordenadoria de Infraestrutura Aeroportuária – CIA/DER-RO.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 11160/GAB/PM/JP/2019, que designou Pedro Cabeça Sobrinho, representante legal para interlocução e acompanhamento dos serviços junto a Coordenadoria de Infraestrutura Aeroportuária – CIA/DER-RO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

DECRETO N. 13764/GAB/PM/JP/2020
29 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Amanda Beatriz da Costa Schulze, do cargo em comissão de Assistente da Representação do Município em Porto Velho, e dá outras providências.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Amanda Beatriz da Costa Schulze**, do cargo em comissão de **Assistente da Representação do Município em Porto Velho**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO
Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00175/2020

Às 13:37 horas do dia 30 de dezembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **AFFONSO ANTONIO CANDIDO**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-8444/2020, Pregão nº 00175/2020.

Resultado da Homologação**Item: 1**

Descrição: Manutenção / Reforma - Instalação Prevenção Combate Incêndio
Situação: Homologado
Adjudicado para: NFM SILVA CONSTRUcoes EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 84.982,0000.

Objeto: visando a contratação de empresa especializada para execução do projeto de combate a incêndio, pânico e elétrico na E.M.E.F Tupi, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 193/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-11079/2020/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro Oficial, Decreto nº 13.592/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (insumos laboratoriais), para o enfrentamento da pandemia do COVID-19**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: **R\$4.458.260,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta reais)**. Data de Abertura: **11/01/2021**. Horário: **09hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 28 de dezembro de 2020.

Eder Leoni Mancini
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 13.592/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 194/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7756/2020/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, Decreto nº 13.592/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Eventual e futura aquisição de livros para atender as unidades escolares, através do Sistema de Registro de Preços - SRP**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: **R\$331.591,16 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)**. Data de Abertura: **18/01/2021**. Horário: **09hs00min**. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 28 de dezembro de 2020.

Eder Leoni Mancini
Pregoeiro
Decreto nº 13.592/2020

PORTARIAS

PORTARIA N. 026/GAB/PM/JP/2020
29 DE DEZEMBRO DE 2020

Substitui membro da Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 020/GAB/PM/JP/2020, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **Juliano Joel Ruis Nogueira** em substituição a José Olímpio Lima Silva para integrar a Comissão Especial para cumprimento dos procedimentos determinados na Portaria nº 020/GAB/PM/JP/2020.

Art. 2º Em razão da substituição ora procedida, a Comissão Especial, passa a atuar com a seguinte composição:

- a) **Juliano Joel Ruis Nogueira**;
- b) **Renildo Ferreira Rocha**;
- c) **José Renato Alves de Souza Silva**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de novembro de 2020.

Ji-Paraná, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

ANGELO L. ATAÍDE MORONI
Chefe de Gabinete do Prefeito - interino
Decreto n. 11793/GAB/PM/JP/2019

RELATÓRIO DE GESTÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2020
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Página 1 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Introdução

01. Trata-se de apresentação dos atos de gestão da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná, com as principais ações desenvolvidas no exercício de 2020.

02. O Município estabeleceu seu sistema de controle interno em diversas leis e regulou a estruturação administrativa na Lei Municipal 1397/2005 e suas atualizações, fazendo nela constar que a Controladoria Geral do Município (CGM) situa-se na Administração Direta.

03. Do texto original da citada lei 1397/05 (art. 8º) consta que a CGM será dirigida por um Controlador Geral ou Controlador Geral de Área da Controladoria Geral com as seguintes atribuições:

- I – orientar, fiscalizar, acompanhar e avaliar o controle interno da administração municipal;
- II – examinar e avaliar os demonstrativos contábeis orçamentários, financeiros, patrimoniais, de inventários e da execução das despesas e da arrecadação da receita, da administração direta e indireta do município;
- III – exarar pareceres sobre a regularidade das despesas;
- IV – fiscalizar os lançamentos, controle e arrecadação de tributos municipais;
- V – fiscalizar a aplicação de verbas provenientes de convênios em quaisquer órgãos municipais;
- VI – manifestar-se expressamente, sempre que necessário, perante o chefe do Poder Executivo e secretários acerca do cumprimento das determinações legais aplicadas à Administração Pública.

04. O atual Controlador Geral do Município foi nomeado interinamente pelo Decreto Municipal nº 12302/GAB/PMJP/2020 em 27 de janeiro de 2020, e em 26 de março de 2020 sendo nomeado Controlador Geral do Município por meio do Decreto nº 12580/GAB/PM/JP/2020.

05. A administração pública municipal direta é a responsável pela prestação dos serviços públicos exercidos de forma centralizada, enquanto que a administração pública municipal indireta prestam os serviços de forma descentralizada, qual vinculada à administração direta tem o objetivo de executar algumas atividades de interesse ao Município por outras pessoas jurídicas que possuem autonomia administrativa e financeira.

Página 4 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Dos colaboradores

09. Os servidores que estiveram à disposição da Controladoria Geral do Município no exercício de 2020 foram os seguintes:

Gilmaio Ramos de Santana Controlador Geral do Município Formação: Economia	Percília Chagas Ribeiro Formação: Economia
Aleyce Tayne de Oliveira Baquer Formação: Ciências Contábeis	Rosângela Barros Guimarães dos Santos Formação: Administração de Empresas
Ducinalva Mota Barroso Formação: Pedagogia	Sônia Regina da Silva Formação: Tecnologia em Gestão Pública
Iranilde Maria dos Santos Formação: Administração de Empresas	Suely Beraldo Zanard dos Santos Formação: Acadêmica em Química
Keila Ribeiro da Silva Formação: Academia em Gestão Pública	Vivaldo Pinto Zeferino Formação: Pedagogia
Marilyn Pires de Oliveira Formação: Especialista em Governança Pública e Gestão Administrativa	Zilda de Jesus Ribeiro Formação: Assistência Social
Marlene Maia Ribeiro Formação: Assistência Social	Makciwaldo Paiva Mugrave Formação: Ciências Contábeis

10. A servidora Priscila Midia Martins Nascimento, esteve lotada na CGM até a data 31/05/2020, em que foi requerida pela Diretora Presidente do FPS ao Sr. Prefeito qual determinou tal transferência (Decreto nº 12773/GAB/PMJP/2020).

11. O Servidor Makciwaldo Paiva Mugrave foi lotado na CGM em 11/08/2020 (Memorando nº 202/SEMPFAZ/2020), momento em que iniciou suas atividades laborativas nesta unidade de controle interno.

12. O Atual controlador geral é servidor efetivo do Município ocupante do cargo de Auditor do Controle Interno Municipal (cargo criado pela Lei Municipal nº 2209/11).

13. O município não regulamentou uma **carreira própria de controle interno**, para tal e visando subsidiar o gestor nesse encargo, o Controlador Geral do Município, em observância aos parâmetros estabelecidos pelo TCERO por meio da DN nº 02/2016 e inciso "V" do art. 3º da IN nº 58/17, recomendou ao Sr. Prefeito (Memorando nº 173/CGM/PMJP/2020) a efetiva implementação.

Do sistema de controle interno

Página 7 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

DEZEMBRO DE 2020

Página 2 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

06. No intuito de identificar a hierarquia e as ramificações da administração municipal de Ji-Paraná foi organizado em unidades que compõem a administração direta e indireta, de acordo com as legislações pertinentes. Em busca de melhor visibilidade da estrutura administrativa da administração pública da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, apresenta-se em tópico abaixo organograma com o desdobramento do órgão e unidades orçamentárias, sendo que todas estão vinculadas ao Gestor do Poder Executivo.

07. Além das entidades do Município criou-se também estruturas administrativas (**Fundos Contábeis**) responsáveis pela prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

08. Cabe a Contabilidade Geral do Município elaborar, consolidar e encaminhar ao TCERO quanto aos demonstrativos contábeis consolidados, bem como cabe aos responsáveis dos fundos e entidades elaborar e encaminhar a prestação de contas ao TCERO, sendo os seguintes:

- a) Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná (AGERJI);
- b) Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMT;
- c) Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
- d) Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente – FMDCA;
- e) Fundo Municipal de Saúde – FMS;
- f) Fundo Municipal de Previdência Social – FPS;
- g) Fundação Cultural – FUNCULTURAL;

Página 5 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14. O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ao definir sobre **sistema de controle interno** (art. 2º da DN nº 02/16) afirma que ele compreende o **plano de organização e todos os métodos e medidas adotados, o conjunto de procedimentos de controle estruturados por sistemas administrativos** (licitações, contabilidade, patrimônio, pessoal, planejamento, administração, entre outros), e especificados em regulamentos próprios, executados no dia a dia em todas as unidades da estrutura organizacional, com a finalidade de promover a salvaguarda dos ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas, orçamentos e das políticas administrativas, bem como verificar a exatidão, a fidelidade das informações, assegurando a legalidade, legitimidade, transparência e efetividade da receita e dos gastos públicos, de maneira a ser o controle executado no âmbito interno do ente controlado e com o objetivo de propiciar aos gestores uma razoável margem de segurança acerca da conformidade dos atos.

15. E, quanto ao **controle** definiu que refere-se a toda atividade de verificação sistemática de um registro, exercida de forma permanente ou periódica, consubstanciada em documento ou outro meio, que expresse uma ação, uma situação e/ou um resultado, com o objetivo de verificar se está em conformidade com o padrão estabelecido, ou com o resultado esperado, ou, ainda, com o que determinam a legislação e as normas, podendo ser exercido de forma interna ou externa ao controlado.

16. Fixou ainda que **controles internos** consubstanciam-se nas várias atividades ou procedimentos de controle executados internamente pelas unidades da estrutura organizacional do ente controlado, atuando sobre um determinado processo (conjunto de atividades preordenadas) com fito de regular seu fluxo, para que este siga um comportamento predeterminado, e de atendimento aos princípios constitucionais, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

17. Quanto ao **ponto de controle** esclareceu que são aspectos relevantes em um sistema administrativo, integrantes das rotinas de trabalho ou na forma de indicadores, sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle.

18. Importante destacar que, ao definir quanto à **Órgão Central do Sistema de Controle Interno**, o TCERO (inciso III do art. 2º da DN 02/16) afirma que refere-se a uma Unidade ou órgão de coordenação das várias atividades ou sistemas de controles existentes no ente controlado.

Página 8 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sumário

- Sumário 3
- Introdução..... 4
- Organograma 6
- Dos colaboradores 7
- Do sistema de controle interno 7
- Das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA)..... 11
- Dos relatórios quadrimestrais 11
- Das audiências públicas..... 19
- Do GTE - Grupo Técnico Especial 20
- Do sistema eletrônico de informações 32
- Das auditorias e inspeções realizadas 33
- Do SRP – sistema de registro de preço 36
- Da transparência 42
- Da ouvidoria..... 44
- Dos processos do TCERO..... 46
- Das análises de conformidades processuais 49
- Das análises de contratações e concessão de aposentadorias..... 51
- Das considerações finais e recomendações 52

Página 3 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Organograma

Fonte: Controladoria Geral do Município, Art. 2º Lei 1397/2005, atualizado pelas Leis 1970/2009, 2271 e 2286/2012

Página 6 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

19. Trata-se, em essência, de um órgão ou unidade de planejamento, gestão e fiscalização dos controles executados nas demais unidades do ente controlado, atuando de modo a definir as rotinas de trabalho e identificar os pontos de controle e respectivos procedimentos de controle, objetos de regulamentos a serem elaborados, e auditando periodicamente sua aplicação, **não se confundindo com unidade executora de controles internos ou de instrução processual.**

20. O TCU ao avaliar o processo de convergência dos procedimentos da Secretaria Federal de Controle-SFC às normas internacionais de auditoria interna (processo nº TC 011.759/2016-0) afirma que no âmbito da auditoria interna brasileira os debates para a convergência às normas internacionais também já se iniciaram e que diversos órgãos de auditoria interna já estão se preparando para o novo paradigma.

21. Destaca-se da citada decisão do TCU que a definição adequada de sistema de controle interno, no sentido original da CF/88, **baseia-se na composição de atividades e não pelos órgãos que a compõem, e que a auditoria interna é atividade componente desse sistema tal qual demonstra o modelo das três linhas de defesa:**

151. Isto ocorre pois passa-se a definir o Sistema de Controle Interno com base nos órgãos que o compõem e não de acordo com o sentido original da Constituição Federal, no qual o Sistema de Controle Interno é composto por atividades.

152. O sentido original da expressão "Sistema de Controle Interno" permite total aderência às normas internacionais, no sentido de que a auditoria interna é atividade componente do sistema de controle interno, tal qual demonstra o modelo das três linhas de defesa.

22. Afirma ainda que diferentemente dos tribunais de contas, a auditoria interna brasileira não utiliza as ISSAI (já que estas são aplicáveis apenas às entidades fiscalizadoras superiores), **mas sim a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (International Professional Practices Framework - IPPF), publicada pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA). O IPPF é, portanto, o padrão internacional no que se refere à Auditoria Interna.**

23. Relevante destacar o que consta nos itens 103 à 106 da citada decisão do TCU (TC 011.759/2016-0), quanto aos controles internos:

103. Por definição, portanto, "controle interno" é uma atividade descentralizada e é impossível agrupar todos os controles internos em único órgão.

Página 9 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

104. Uma outra problemática existente é a da responsabilidade pela implantação dos controles internos. Conforme preconizam as normas internacionais, unanimemente utilizadas no mundo todo, é de responsabilidade da gestão instituir controles internos, pois, assim, a própria gestão estará aumentando a probabilidade de atingir os objetivos estabelecidos.

105. A existência de um "órgão de controle interno" pode fazer com que o gestor não se sinta responsável pelo estabelecimento de controles internos, pois, na sua visão, existe um órgão de controle interno apenas para fazer isso.

106. Esse argumento, equivocadamente, é ouvido com frequência nas mais diversas fiscalizações conduzidas por este Tribunal. A gestão se exime da responsabilidade de controlar as suas atividades e monitorar os resultados de suas ações, pois entende que há um tal "órgão de controle interno" apenas para isso.

24. O município não regulamentou um sistema de controle interno nos moldes da DN nº 02/2016 e IN nº 58/17 do TCERO.

25. Visando subsidiar o gestor nesse encargo, o Controlador Geral do Município, em observância aos parâmetros estabelecidos pelo TCERO por meio da DN nº 02/2016 e IN nº 58/17, elaborou minuta de um projeto de lei e recomendou ao Sr. Prefeito (Memorando nº 173/CGM/PMJP/2020) implementá-la com encaminhamento ao Poder Legislativo para apreciação e deliberação.

26. Tal projeto (consta coligido nos autos do processo administrativo nº 1-14567/18) o qual foi encaminhado para a PGM (Procuradoria Geral do Município) com o fim de avaliar e emitir parecer, a qual retornou no sentido da impossibilidade de sua implementação integral, pelo fato de no momento afrontar o texto da Lei Federal 173/2020 por conter aumento de gasto (criação de cargos públicos).

27. Tendo em vista tal restrição legal, e ainda no intuito de subsidiar ao gestor neste mister, remodelou-se o referido PL com expurgo do aumento de despesa, e recomendou-se novamente ao Sr. Prefeito por meio do (Memorando nº 420/CGM/PMJP/2020) adoção de providências no sentido de regulamentar o sistema de controle interno no âmbito do Poder Executivo do Município.

28. Constatamos que não houve encaminhamento de tal projeto de lei ou outro nesse sentido com o fim de regulamentar o sistema de controle interno nos moldes recomendados.

Página 10 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA)

29. O PPA (Plano plurianual), para o quadriênio 2018/2021, foi instituído pela Lei nº 3126 de 11 de dezembro de 2017.

30. A LDO (Lei de Diretrizes orçamentárias) estabelece diretrizes orçamentárias do Município de Ji-Paraná/RO, para o exercício de 2020, através da Lei nº 3264 de 01 de julho de 2019.

31. A LOA (Lei orçamentária anual), estimou a receita e fixou a despesa em igual montante de R\$ 288.888.570,87 (duzentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), para o exercício de 2020, por meio da Lei nº 3300 de 26 de dezembro de 2019.

32. O resultado do exercício só é apurado em 31/12 motivo pelo qual não há análise quanto ao Balanço Patrimonial do período corrente, o qual será feito quando da prestação de contas a ser encaminhada para o Poder Legislativo e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no exercício vindouro de 2021.

Dos relatórios quadrimestrais

33. Consta, como responsabilidade do órgão central de controle interno, entrega de relatórios do controle interno referentes aos quadrimestres do exercício corrente ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

34. Tais relatórios podem ser consultados no portal da transparência (Leis, atos e publicações / controle interno / relatórios quadrimestrais).

35. Quanto ao citado relatório do controle interno do primeiro quadrimestre de 2020, foi formatado em doze capítulos, incluindo a introdução, sendo que o capítulo dois apresenta os dados referente a composição e execução orçamentária e os índices alcançados pela receita e despesa, o três demonstra os indicadores constitucionais de saúde e educação. O capítulo quatro, apresenta os indicadores fiscais de resultado primário, resultado nominal e despesa com pessoal respectivamente, no capítulo cinco apresenta a composição do endividamento, no seis demonstra os restos a pagar, no sete demonstra o resultado previdenciário do Fundo de Previdência do Município, no capítulo oito evidencia as atividades inerentes ao controle interno desenvolvidas naquele 1º quadrimestre de 2020, e nos capítulos nove ao doze apresenta

Página 11 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

as considerações desta unidade de controle para no final constar recomendações e manifestações finais.

36. Destaca-se quanto ao estabelecido no capítulo dois do relatório do controle interno do primeiro quadrimestre de 2020 o seguinte: a) o orçamento para o exercício tem no bojo, delineado por 14 programas propostos para a gestão do Município, e dois em condições especiais que se referem a serviço da dívida interna, juros e amortização e reserva de contingência, respectivamente; b) o índice de execução da receita durante o primeiro quadrimestre atingiu o percentual de 31% em relação ao valor inicialmente previsto na Lei de Orçamento Anual, ou seja, no primeiro quadrimestre de 2020 a arrecadação total perfaz o montante de R\$ 89.478.207,40, para o quadrimestre têm-se como meta arrecadação de 33,33%, logo constata-se que para o período o resultado alcançado ficou 2,36% menor do que a arrecadação programada; c) as despesas correntes somam 82%, as despesas de capital 14% e as despesas intra-orçamentárias 4% do total da despesa realizada, as despesas com pessoal e encargos absorveram 35% do total das despesas realizadas e as outras despesas correntes 46% da despesa realizada; d) Na subtração do montante das receitas correntes R\$ 82.603.636,39 das despesas correntes R\$ 62.618.134,91 obtêm-se um superávit corrente de R\$ 19.985.501,48, do mesmo modo ao realizar a subtração das receitas de capital R\$ 3.809.538,39 das despesas de capital R\$ 2.670.556,10 resulta em superávit de capital R\$ 1.138.982,29, ao se analisar as receitas e despesas intra-orçamentárias observou-se déficit intra-orçamentário R\$ - 714.846,48 obtido através da diminuição das receitas intra-orçamentária R\$ 3.065.032,62 das despesas intra-orçamentárias R\$ 3.779.879,10, através da soma do superávit corrente R\$ 20.571.094,30 do superávit de capital R\$ 1.138.982,29 e a dedução do déficit intra-orçamentário R\$ - 714.846,48 constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 20.409.637,29.

37. Destaca-se quanto ao estabelecido no capítulo três do relatório do controle interno do primeiro quadrimestre de 2020 (indicadores constitucionais de saúde e educação) o seguinte: a) conforme determina a Constituição Federal de 1988, o município deve investir anualmente 25% de sua receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino, aplicando prioritariamente no ensino infantil e no ensino fundamental, ou seja, antes de atender a aplicação nessas áreas o município não pode investir em outras áreas da educação, além disso parte dos recursos a serem aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino

Página 12 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

o município deverá destinar à manutenção e desenvolvimento da educação básica e a remuneração condigna dos profissionais do magistério, conforme o preconizado no art. 60, caput, do ato das disposições constitucionais transitórias (ADCT); b) o FUNDEB é um fundo de natureza contábil, onde todos os entes da federação (União, Estados, DF e Municípios) contribuem destinando 20% das fontes de recursos provenientes do FPE, FPM, ICMS, IPI-EXP e ICMS DESONERAÇÃO (LC 87/96), ITCMD, ITR e IPVA para sua construção, com o objetivo de distribuição de recursos financeiros por todo o país, de acordo com o desenvolvimento econômico e social de cada região, de forma a garantir um valor mínimo de investimento em cada aluno matriculado na rede de ensino, as aplicações das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com remuneração dos profissionais do magistério e outras despesas do ensino básico (art. 60 dos adct da Constituição Federal c/c as determinações constantes da Lei Federal nº 11.494/07); c) a Emenda Constitucional nº 29 (EC-29) determina a parcela mínima das receitas de cada ente da federação a ser aplicada em ações e serviços públicos de saúde, para os municípios estipula que devam investir no mínimo de 15% de suas receitas anuais para o financiamento à saúde, a citada EC-29 foi regulamentada em 2012 através da Lei Complementar n. 141/2012, qual específica de forma mais detalhada quais tipos de gastos são considerados como da área da saúde; d) a despesa líquida com pessoal corresponde ao total da despesa com pessoal, conforme artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, excluindo-se as despesas mencionadas no § 1º, do artigo 19, bem como as possíveis duplicidades existentes, o índice de despesa com pessoal de 48,53%, apurado no primeiro quadrimestre de 2020, está inferior ao limite de alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF, de 48,60% (percentual equivalente a 90% sobre o limite de 54%, conforme estipulado no inciso II do § 1º do artigo 59 c/c alínea "b" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF); e) o valor da dívida consolidada líquida do exercício anterior R\$ -28.663.249,43 subtraindo o valor da dívida consolidada líquida neste primeiro quadrimestre de 2020 de R\$ -44.064.628,57 demonstra que houve um aumento na disponibilidade de caixa no montante de R\$ 15.495.007,97, evidenciando assim que Município vem gerenciando seus recursos de forma a evitar formação de novas dívidas e garantir sobras de caixa;

38. Destaca-se quanto ao estabelecido no capítulo sete do relatório do controle interno do primeiro quadrimestre de 2020 (da previdência) o seguinte: a) A previdência social dos servidores públicos do Município é gerida pelo Fundo de

Página 13 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Previdência Social do Município de Ji-Paraná, segundo a Lei Municipal nº 1.403/2005, os recursos que movimentam o F.P.S., para honrar os pagamentos dos benefícios originam-se das contribuições previdenciárias dos servidores, que são de 11%, e as contribuições previdenciárias do Ente, são de 12,24%, patronal (Prefeitura e Câmara) conforme Leis 2.962/2016 e 3174/2018 e ainda o aporte conforme os Decretos 12.100/2019 com o valor de R\$ 227.945,76 para exercício de 2020; b) verificou-se que a receita previdenciária arrecadada de R\$ 4.028.611,08, representou 45,54% da receita previdenciária prevista para o quadrimestre de R\$ 8.845.457,86 (receita anual prevista R\$ 26.536.373,59 dividida 3 quadrimestres), ou seja, 54,46% abaixo do previsto, demonstrando necessidade de se avaliar os prováveis motivos das fontes de receitas não alcançarem sua totalidade para o período; c) nota-se que neste primeiro quadrimestre de 2020, que o resultado previdenciário obtido através da subtração da Receita Previdenciária de R\$ 4.028.611,08 menos a despesa previdenciária liquidada de R\$ 2.181.361,79 é de R\$ 1.847.249,29, logo, constata-se que o Município alcançou o Resultado Previdenciário Positivo, demonstrando assim a manutenção do funcionamento do Fundo de Previdência Social no momento atual, com o cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, decorrentes de pagamentos de benefícios previdenciários.

39. Destaca-se quanto ao estabelecido no capítulo oito do relatório do controle interno do primeiro quadrimestre de 2020 (procedimentos de acompanhamento desenvolvidos pela CGM) o seguinte: a) pela análise da adequação documental constante no processo, como ponto de controle a ser observado, se extrai situações da necessidade melhorias em diversos aspectos, tais como: situações em que ineficiente especificação do objeto, justificativas que não espelham a necessidade da realização da despesa, ausência de planilhas de composições de custos quando se trata de insumos da construção civil, despesas por suas características segregadas sem contemplar o produto acabado no conjunto, tão pouco o resultado no conjunto para sociedade; b) Nesta labuta, no primeiro quadrimestre de 2020 foram realizadas pela CGM em linhas gerais, análises e emitidos 1.137 pareceres quanto à adequação à pagamento de processos relevantes, de forma a manter regular cumprimento normas quanto a regularidade da despesa pública e o rito processual, em atividades que são desenvolvidas pela equipe composta por onze servidores do quadro efetivo em sua maioria presentes desde a implantação da CGM; c) outro ponto de controle são as atas de registro de preço, sendo mecanismo relevante para gestão, visto que, os recursos são escassos e a

Página 14 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

modalidade de registro de preço permite o gestor execute a despesa somente quando necessário, neste no primeiro quadrimestre de 2020 foram registradas vinte e cinco atas de registro de preços, qual totalizaram o montante de R\$ 18.771.283,27 (dezoito milhões setecentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos) que o Município poderá liberar conforme necessidade, ponto adequado decorrente de orientação da CGM para que se promova registro de preços dos itens comuns, com fins de se alcançar economia através do certame licitatória com maior quantidade de itens; d) o Município instaurou procedimentos informativos (5-4394-2019; 1-13925/2018) com o fim de, através de auditoria, avaliar os procedimentos das áreas de folha de pagamento em atenção às decisões do TCERO; e) a CGM também é responsável pelo Portal de Transparência, destaca-se significativa utilização pela sociedade deste canal, conforme demonstrado de forma categorizada no decorrer do primeiro quadrimestre de 2020 o portal recebeu 901.867,00 acessos, conforme demonstrado no quadro 23, e 43 pedidos de informação

40. Destaca-se quanto ao estabelecido no capítulo nove do relatório do controle interno do primeiro quadrimestre de 2020 (descrição das falhas e ilegalidades constatadas) o seguinte: a) quando das análises das contas anuais, foram expressas diversas recomendações para o fim de adequar o sistema de controle interno nos moldes constitucionais e normativos emanados pelo TCERO (especialmente quanto à DN nº 02/2016 e IN nº 58/2017), com estabelecimento das funções de Controladoria, Auditoria Interna, Corregedoria e Ouvidoria, adoção de gestão de riscos e estabelecimento de um sistema de informações de custos.

41. Quanto ao citado relatório do controle interno do segundo quadrimestre de 2020, foi formatado em doze capítulos, incluindo a introdução, sendo que o capítulo dois apresenta os dados referente a execução orçamentária e os índices alcançados pela receita e despesa, o três demonstra os indicadores constitucionais de saúde e educação. O capítulo quatro, apresenta os indicadores fiscais de resultado primário, resultado nominal e despesa com pessoal respectivamente, no capítulo cinco apresenta a composição do endividamento, no seis demonstra os restos a pagar, no sete demonstra o resultado previdenciário do Fundo de Previdência do Município, no capítulo oito e nove evidencia as atividades inerentes ao controle interno desenvolvidas naquele 1º quadrimestre de 2020, e no capítulo dez evidencia-se a qualificação do responsável

Página 15 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(TC 28) e no capítulo onze as recomendações direcionadas aos gestores e por fim o capítulo doze a conclusão.

42. Destaca-se quanto ao estabelecido no capítulo dois do relatório do controle interno do segundo quadrimestre de 2020 (composição e execução orçamentária) o seguinte: a) Tal como evidenciado no 1º quadrimestre o orçamento para o exercício tem no bojo, delineado por 14 programas propostos para a gestão do Município, e dois em condições especiais que se referem a serviço da dívida interna, juros e amortização e reserva de contingência, respectivamente; b) percebe-se que o índice de execução da receita durante o segundo quadrimestre atingiu o percentual de 48% em relação ao valor inicialmente previsto na Lei de Orçamento Anual, ou seja, no segundo quadrimestre de 2020 a arrecadação total perfaz o montante de R\$ 138.977.038,04, para o quadrimestre têm-se como meta a arrecadação de 33,33%, logo constata-se que para o período o resultado alcançado ficou 14,67% maior do que a arrecadação programada; c) as despesas correntes somam 83,27%, as despesas de capital 12% e as despesas intra-orçamentárias 4% do total da despesa realizada, as despesas com Pessoal e Encargos absorveram 45,02% do total das despesas realizadas e as outras despesas correntes 38,02% da despesa realizada, os percentuais demonstram que a maior parte dos recursos foram gastos em despesas de custeio; d) Na subtração das receitas correntes R\$ 213.466.119,47 das despesas correntes R\$ 131.985.581,79 obtêm-se um superávit corrente de R\$ 81.480.537,68, do mesmo modo ao realizar a subtração das receitas de capital R\$ 7.612.638,25 das despesas de capital R\$ 12.117.064,90 resulta em déficit de capital R\$ -4.504.426,65, ao se analisar as receitas e despesas intra-orçamentárias observou-se déficit intra-orçamentário R\$ -725.990,21, obtido através da subtração das receitas intra-orçamentária no valor de R\$ 7.376.487,72 e despesas intra-orçamentárias no valor de R\$ 8.102.477,93, através da dedução do superávit corrente de R\$ 81.480.537,68, do déficit de capital de R\$ -4.504.426,65 e o déficit intra-orçamentário de R\$ -725.990,21 constata-se um resultado orçamentário superavitário no valor de R\$ 76.250.120,82 obtido neste segundo quadrimestre de 2020.

43. Destaca-se quanto ao estabelecido no capítulo três do relatório do controle interno do segundo quadrimestre de 2020 (índices constitucionais) que o Município neste segundo quadrimestre de 2020 investiu 20,02% da Receita Líquida de Impostos em Educação, indicando que no decorrer do ano, as despesas com Manutenção

Página 16 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

e Desenvolvimento de Ensino alcançou o Limite Constitucional Anual de 25%, cumprindo, portanto, o estabelecido na Constituição Federal.

44. Destaca-se quanto ao estabelecido no capítulo quatro do relatório do controle interno do segundo quadrimestre de 2020 (indicadores fiscais) o seguinte: a) Conforme extraído do quadro 10 do citado relatório, o Resultado Primário realizado no segundo quadrimestre de 2020 foi de R\$ 62.376.738,29, isso demonstra que embora a meta fixada na LDO fosse pela formação de dívida até o montante de R\$ 27.951.158,21, a política fiscal foi superavitária devido as receitas primárias do Município superaram as despesas primárias no montante de R\$ 62.376.738,29; b) Conforme extraído do quadro 13 do citado relatório, o Resultado Nominal realizado no segundo quadrimestre de 2020, foi de R\$ 63.761.282,65, demonstrando que houve uma variação positiva de 226,55% em relação a meta do Resultado Anual fixada na LDO para o exercício de 2020 que foi prevista em R\$ 28.144.478,77, indicando uma diminuição da dívida e um aumento da capacidade de pagamento; c) Conforme observado no quadro 14 e nos gráficos 11 e 12 do citado relatório, o índice de despesa com pessoal de 42,61%, apurado no segundo quadrimestre de 2020, está inferior ao limite de alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF, de 48,60% (percentual equivalente a 90% sobre o limite de 54%, conforme estipulado no inciso II do § 1º do artigo 59 c/c alínea "b" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF).

45. Destaca-se quanto ao estabelecido no capítulo cinco do relatório do controle interno do segundo quadrimestre de 2020 (endividamento) o seguinte: Considerando que o índice de endividamento de (-31,05%), apurado no segundo quadrimestre de 2020, é inferior ao limite de 90% de que trata o artigo 59, § 1º, inciso III da LRF, não faz-se necessário nenhuma medida para conter o avanço da dívida consolidada líquida. O valor da dívida consolidada líquida do exercício anterior R\$ -28.663.249,43 subtraindo o valor da dívida consolidada líquida neste segundo quadrimestre de 2020 de R\$ -92.424.532,08 demonstra que houve um aumento na disponibilidade de caixa no montante de R\$ 63.761.282,65, evidenciando assim que Município vem gerenciando seus recursos de forma a evitar formação de novas dívidas e garantir sobras de caixa.

46. Destaca-se quanto ao estabelecido no capítulo seis do relatório do controle interno do segundo quadrimestre de 2020 (restos a pagar) o seguinte: Constatase na observação do quadro 17 do citado relatório, que das inscrições em restos a pagar

Página 17 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

processadas neste segundo quadrimestre de 2020 o Município pagou 98,07%, demonstrando redução dos compromissos assumidos com terceiros, bem como, evitando formação de Dívida Futura a longo prazo.

47. Destaca-se quanto ao estabelecido no capítulo sete do relatório do controle interno do segundo quadrimestre de 2020 (previdência) o seguinte: a) Ao se observar o quadro 19 e gráfico 13 do citado relatório, verifica-se que a receita previdenciária arrecadada de R\$ 12.311.072,19, representou 139,18% da receita previdenciária prevista para o quadrimestre de R\$ 8.845.457,86 (receita anual prevista R\$ 26.536.373,59 dividida 3 quadrimestres), ou seja, 39,18% acima do previsto; b) Na análise do quadro 20 complementada pelo gráfico 14 do citado relatório, nota-se que neste segundo quadrimestre de 2020, o resultado previdenciário obtido através da subtração da Receita Previdenciária de R\$ 12.311.072,19 menos a Despesa Previdenciária Liquidada de R\$ 4.401.648,61 é de R\$ 7.909.423,58. Logo, constata-se que o Município alcançou o Resultado Previdenciário Positivo, demonstrando assim a manutenção do adequado funcionamento do Fundo de Previdência Social no momento atual e futuro, com o cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, decorrentes de pagamentos de benefícios previdenciários; c) com relação às aplicações financeiras consta que em primeiro de janeiro de 2020 o Fundo possuía aplicações no valor R\$ 174.041.291,02 (Balancete de dezembro 2019), divididas em aplicações de seguimento em Renda Fixa no montante de R\$ 160.589.992,59 (Aplicações em seguimentos em renda fixa - RPPS de R\$ 157.021.848,43 e Aplicações em seguimentos em renda fixa - Taxa Adm. RPPS de R\$ 3.568.144,16) e aplicações de seguimento em Renda Variável no montante R\$ 13.451.298,43, e com saldo em 31/08/2020 no montante de R\$ 183.563.663,12 correspondendo a um aumento de 5,47% em comparação ao início do período (janeiro/2020).

48. Destaca-se quanto ao estabelecido no capítulo oito do relatório do controle interno do segundo quadrimestre de 2020 (procedimentos da CGM) o seguinte: a) no segundo quadrimestre de 2020 foram realizadas pela CGM em linhas gerais, análise e emitidos 1.840 pareceres quanto à adequação à pagamento de processos relevantes, de forma a manter regular cumprimento normas quanto a regularidade da despesa pública e o rito processual, em atividades que são desenvolvidas pela equipe composta por onze servidores do quadro efetivo em sua maioria presentes desde a implantação da CGM; b) outro ponto de controle são as atas de registro de preço, sendo mecanismo

Página 18 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

relevante para gestão, visto que, os recursos são escassos e a modalidade de registro de preço permite que o gestor execute a despesa somente quando necessário, neste no totalizando o montante de R\$ 1.521.992,38 (hum milhão quinhentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) que o Município poderá liberar conforme necessidade. Ponto adequado decorrente de orientação da CGM para que se promova registro de preços dos itens comuns, com fins de se alcançar economia através do certame licitatória com maior quantidade de itens, sendo emitido nesse quadrimestre **535 parecer** de liberação de saldo de ata.

49. Conforme destacado, a apuração e elaboração do relatório relativo ao 3º quadrimestre do exercício corrente, serão efetivados no início do próximo exercício (2021).

Das audiências públicas

50. Em cumprimento ao § 4º, art. 9º Lei nº 101/00 de Responsabilidade Fiscal combinado com que dispõe a LC 131/2009 (Lei de transparência Pública) e arts. 37, 163 e 166 da Constituição Federal de 1988, realizou-se audiências públicas orientadas e coordenadas pela Controladoria Geral do Município.

51. Tais audiências tem por fim demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente na Casa Legislativa Municipal.

52. Estão disponíveis para consulta pública, as atas das audiências públicas realizadas pelo Município, através do portal da transparência na aba (Leis, atos e publicações / Audiências públicas / Atas de audiências públicas).

53. A primeira audiência pública do exercício de 2020, referente ao 3º quadrimestre de 2019, foi realizada na data de 07 de fevereiro de 2020.

54. A segunda audiência pública do exercício de 2020, referente ao 1º quadrimestre de 2020, foi realizada na data de 22 de maio de 2020.

55. A terceira audiência pública do exercício de 2020, referente ao 2º quadrimestre de 2020, foi realizada na data de 25 de setembro de 2020.

Página 19 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

71. O presidente da comissão informou que foram realizadas diversas recomendações aos gestores e ao Sr. prefeito no sentido de trazer maior grau de confiança nos controles implementados, especialmente, a título exemplar: a) Parecer 4301/CGM/2020, ref. análise e parecer quanto ao pagamento ao credor M.X.P Usina de Incineração de Resíduos Ltda-ME (Processo 1-1650/16 - SEMOSP), recomendou-se ao Sr. Prefeito para que: a.1) determine estabelecer para o contrato Gestor e Fiscal; a.2) determinar que o Gestor e Fiscal do contrato não façam parte da comissão de recebimento, bem como elaborem relatórios circunstanciados sob sua responsabilidade trazendo maior grau de confiança quanto aos aspectos da contratação e da liquidação da despesa; a.3) seja revisto os aspectos da contratação em relação aos custos, indicando comissão especial formado por servidores efetivos (dentre os quais engenheiro e contador); a.4) determinar constar esclarecimentos quanto aos apontamentos acima pela comissão, fiscal e gestor do contrato; b) Parecer 3759/CGM/2020, ref. análise e parecer quanto ao pagamento ao credor M.X.P Usina de Incineração de Resíduos Ltda-ME (Processo 1-1650/16 - SEMOSP), recomendou-se ao gestor da SEMOSP para que: b.1) considerando o momento atual, com atuação do TCERO em andamento, nos processos de coletas de resíduos, e por orientação do Auditor do Controle Externo ao Grupo Técnico Especial (nomeado pelo Decreto Municipal nº 13290/GAB/PMJP/2020) no sentido de os gestores adotarem providências adequadas na implementação de mecanismos de controles, especialmente quanto aos procedimentos de contratação e daqueles relacionados à liquidação da despesa, destacando quanto aos processos que tenham por objeto contratação de serviços que tenham designado pelo menos um gestor, um fiscal e uma comissão de recebimento; b.2) retornando o feito administrativo para que Vossa Senhoria providencie junto ao Sr. Prefeito a designação de tais figuras (Gestor e Fiscal) do contrato em voga, publicando no DOM e fazendo constar nos autos; b.3) destacando-se que antes do pagamento, deve o fiscal do contrato, emitir relatório circunstanciado quanto ao atendimento integral dos termos estabelecidos no contrato, deve a comissão de recebimento informar os mecanismos de controles adotados (relatando o quantitativo de serviços e a documentação suporte, de forma adequada) e atestar o objeto do contrato para fins de liquidação, bem como manifestação do gestor do contrato quanto aos requisitos na contratação (custos adequados e demais normas legais atendidas), em atendimento integral do contrato, liberando para a liquidação; c) Parecer 4412/CGM/2020, ref. análise e parecer quanto ao pagamento ao credor R. L. P. Rondônia

Página 22 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

contratual, faça publicar no DOM e Portal da Transparência o relatório circunstanciado, o reconhecimento de dívida e a autorização do Prefeito, encaminhando para os procedimentos de praxe para pagamento (fluxo orçamentário e financeiro); d) Parecer 4474/CGM/2020, ref. análise e parecer quanto ao pagamento ao credor MFM Soluções Ambientais e Gestão de Resíduos LTDA (Processo 1-5387/2020 - SEMOSP), recomendou-se ao Sr. Prefeito para que d.1): determine ao gestor da SEMEIA edição de manual de procedimentos onde conste modelos de relatórios, acompanhamento e fiscalização, tanto do gestor, fiscal e comissão de fiscalização e acompanhamento; d.2) determine celeridade na contratação dos serviços de coletas de resíduos; d.3) ajuste a comissão de fiscalização e recebimento dos serviços para que não conste o fiscal e nem o gestor; d.4) designe servidores efetivos (engenheiro e contador) para rever o custo do contrato; e) Parecer 4446/CGM/2020, ref. análise e parecer quanto ao pagamento ao credor R. L. P. Rondônia limpeza pública e serviços de coletas de resíduos LTDA (Processo 1-8297/2020 - SEMOSP), recomendou-se ao Sr. Prefeito para que e.1): determine ao gestor da SEMEIA edição de manual de procedimentos onde conste modelos de relatórios, acompanhamento e fiscalização, tanto do gestor, fiscal e comissão de fiscalização e acompanhamento; e.2) determine celeridade na contratação dos serviços de coletas de resíduos; e.3) ajuste a comissão de fiscalização e recebimento dos serviços para que não conste o fiscal e nem o gestor; e.4) designe servidores efetivos (engenheiro e contador) para rever o custo do contrato; f) Parecer 4169/CGM/2020, ref. análise e parecer quanto ao pagamento ao credor MFM Soluções Ambientais e Gestão de Resíduos LTDA (Processo 1-5387/2020 - SEMOSP), recomendou-se ao Sr. Prefeito para que com o fim de aumentar o grau de confiança nos controles estabelecidos f.1) determine que o Gestor e Fiscal do contrato não façam parte da comissão de recebimento, bem como elaborem relatórios circunstanciados sob sua responsabilidade trazendo maior grau de confiança quanto aos aspectos da contratação e da liquidação da despesa; f.2) seja revisto os aspectos da contratação em relação aos custos, indicando comissão especial formado por servidores efetivos (dentre os quais engenheiro e contador); f.3) determine constar esclarecimentos quanto aos apontamentos acima pela comissão, fiscal e gestor do contrato; f.4) determine anexar aos autos cópias requeridas na análise.

72. O presidente informou ainda encaminhamento de Memorandos aos gestores da SEMOSP e SEMEIA (Memorando nº 472 e 473/CGM/2020), destacando a atuação do TCERO quanto à avaliação da contratação de serviços de coletas de resíduos

Página 25 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Do GTE – Grupo Técnico Especial

56. O Sr. Prefeito Afonso Antônio Cândido logo após assumir o cargo, na data de 28/09/2020, em razão do afastamento do então Prefeito Marcito Pinto, designou servidores para compor um Grupo Técnico Especial (Decreto de n. 13.290/GAB/PM/JP/2020), dentre os quais o atual Controlador Geral do Município na condição de Presidente, visando identificar eventuais irregularidades ou pontos de vulnerabilidade e propor soluções.

57. Para coligir a documentação suporte inaugurou-se o processo administrativo nº 9715/2020.

58. Ressalte-se que no exíguo lapso temporal, compreendido entre 07/10/2020 e 15/12/2020, a comissão desenvolveu suas atividades de forma concomitante as atribuições ordinárias de cada membro.

59. Todavia, em que pese à escassez de tempo para se dedicar de forma integral ao objeto proposto, diversos assuntos foram debatidos e analisados, sendo possível identificar pontos que exigem atenção e uma urgente atuação dos gestores municipais, sendo proposto ao atual Chefe do Executivo diversas soluções, as quais também poderão ser levadas em consideração pela gestão que assume no próximo dia 01/01/2021.

60. Constam dos autos 05 (cinco) atas que retratam os encontros realizados pela comissão, sendo 01 (uma) ata retrata reunião realizada entre a comissão e o Chefe do Executivo.

61. Na ata que retrata a reunião do com o Prefeito, é possível verificar que todas as recomendações que lhe foram apresentadas foram acatadas ou ao menos houve determinação neste sentido, porém algumas restam pendentes de comprovação.

62. Destaca-se dos assuntos tratados, as irregularidades vislumbradas e as proposições realizadas, segregadas em tópicos, a saber:

1º) Transporte Escolar:

63. Foi vislumbrada a necessidade de se realizar estudos preliminares que retratem os custos, viabilidade de execução e disponibilidade financeira para execução direta ou contratada do serviço de transporte escolar, sendo realizada recomendação neste sentido.

Página 20 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

limpeza pública e serviços de coletas de resíduos LTDA (Processo 1-10344/2020 - SEMOSP), recomendou-se ao Sr. Prefeito para que c.1) conforme evidenciado trata-se os autos do processo administrativo n. 1- 10344/2020 de despesa sem cobertura contratual cujo objeto é o reconhecimento da obrigação de indenizar nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93; c.2) Nos moldes estabelecidos pelo Município quanto ao sistema de controle interno atualmente, a CGM, orienta os gestores quanto à aplicação dos recursos (mecanismos de controles adequados para mitigar riscos); c.3) Apontado no parecer da CGM, não houve conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 13208/20, por: I - Não vislumbrar informações quanto à formalização de procedimento administrativo disciplinar par apuração de responsabilidade de realização da despesa de modo irregular; inciso IV; II - Não constar parâmetro de preços; inciso VI; III - Não constar a autorização do Sr. Prefeito, inciso VIII; IV - Não constar publicação do relatório circunstanciado e reconhecimento de dívida e autorização pelo Prefeito; c.4) analisando o contido nos autos constatou-se o seguinte: I - os autos não tramitam de forma eletrônica (nos moldes do inciso I do art. 8º do Decreto nº 13208/20); II - ausência de designação formal e manifestação de um gestor para gerir os serviços prestados; III - ausência de designação formal e manifestação de um fiscal para fiscalizar os serviços prestados, indicando a entrega dos serviços a contento; IV - ausência de designação formal dos componentes da comissão de inspeção, acompanhamento e recebimento (apesar de constar informação no termo de recebimento, fl. 255, que a comissão foi designada pela Portaria nº 024/PMJP/GAB/SEMOSP/2020); V - ausência de rotas prefixadas e cobertura, estabelecidas pela gestão e/ou AGERJI; VI - ausência de composição de custos dos serviços (planilha elaborada por servidor efetivo "Contador do Município"); VII - Ausência de manual de procedimentos da SEMOSP, com modelos de planilhas e relatórios de acompanhamento dos serviços; VIII - ausência de formalização de procedimento administrativo disciplinar par apuração de responsabilidade de realização da despesa de modo irregular; IX - ausência de autorização do Sr. Prefeito; X - ausência de publicação do relatório circunstanciado e reconhecimento de dívida e autorização pelo Prefeito no DOM e portal da transparência; c.5) na conformidade com o que consta em documentação encaminhada para o Sr. Prefeito, para aumentar o grau de confiança e diminuir riscos de haver fraudes, desvios ou erros relevantes, recomendou-se nos processos de serviços, especialmente nesses de coletas e recepção de resíduos, que haja designação de pelo menos um gestor e um fiscal, além de constar pelo menos um servidor efetivo na

Página 23 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

e orientação do Auditor do TCERO, recomendou-se adoção de providências no sentido de constar nessas contratações pelo menos um gestor, um fiscal e uma comissão de fiscalização e recebimento, estabelecendo para cada responsável relatórios para subsidiar na análise quanto ao pagamento.

3º) Dívida Ativa:

73. Foi discutido entre os membros diversos pontos que envolvem a dívida ativa e o sistema de arrecadação do Município, sendo salientado, inclusive, a falta de servidores especializados e a necessidade de atualização dos cadastros e dos imóveis existentes no município.

74. Na oportunidade recomendou-se ao Prefeito: a) que fosse determinado a Secretaria de Fazenda que, por ora, elabore plano de ação contemplando a realização de estudos técnicos preliminares para a elaboração de termo de referência visando a contratação de empresa especializada para a realização do recadastramento de todos os imóveis localizados no município de Ji-Paraná e a posterior atualização dos cadastros municipais; b) que fosse determinado a Gerência Geral de Arrecadação o levantamento da situação do ajuntamento das execuções fiscais e a situação todas as Imputações de Débito (Glossas) que constam dos cadastros municipais com a indicação do atual estágio; c) que fosse determinado a Procuradoria Geral do Município que elabore projeto de lei a ser apresentado a Câmara de Vereadores modificando os parâmetros para a realização de acordos, a estipulação de valores que ficam dispensados de execução, as medidas alternativas de cobranças e a realização de um mutirão fiscal (refs).

75. Por meio dos memorandos de fls. 89, 90 e 91 (anexo ao citado proc. adm.), as recomendações realizadas foram acatadas pelo Prefeito, que determinou aos Secretários a adoção de providências visando a execução de tais atos.

76. O presidente do grupo técnico informou que o TCERO determinou ao Controlador, Secretário da SEMFAZ e ao Procurador Geral elaborar um plano de ação para controles adequados quanto à cobrança de dívida ativa, e que tal plano está em elaboração.

4º) Fundo de Previdência:

77. Considerando os pontos elencados à fl. 72 (do citado proc. adm.), recomendou-se a instauração de tomada de contas especial e a estruturação do fundo no que tange ao seu plano de cargo e carreira e realização de concurso público.

Página 26 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

64. A respeito do tema, nota-se às fls. 93 e 101/102 do citado processo administrativo, que fora expedido memorando ao Secretário de Educação visando realizar uma análise do estudo que culminou na aquisição dos veículos por parte da Prefeitura de Porto Velho e que fora nomeada comissão especial, por meio do decreto de n. 13.473/GAB/PM/JP/2020, para este fim.

65. À fl. 86 do citado processo administrativo, ainda se verifica que o Prefeito determinou a modificação integral da comissão de fiscalização do transporte escolar.

2º) Coleta de Resíduos Sólidos

66. A comissão verificou a necessidade de: a) publicar os contratos decorrentes das contratações emergenciais no Portal Transparência; b) instaurar sindicância visando apurar o motivo pelos quais os responsáveis pela coleta de lixo não concluíram o processo licitatório visando à contratação da empresa de coleta, por meio do processo ordinário de contratação, visando apurar eventual prática de "emergência fabricada"; c) Determinar a tramitação prioritária do processo que trata da coleta ordinária do processo de coleta de lixo.

67. Às fls. 87/88 (Processo Adm 9715/20) constam determinações expedidas pelo Chefe do Executivo ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no sentido de priorizar o processo que retrata a licitação da contratação da coleta de lixo, e ao Procurador Geral do Município visando à publicação dos contratos no Portal Transparência.

68. A partir da fl. 105 (do citado processo adm.), juntou-se cópia das publicações dos contratos emergenciais no portal transparência do município.

69. Quanto à necessidade de apurar as contratações emergenciais realizadas, pontuou-se à fl. 71-v, que cópia da última contratação emergencial fora encaminhada a Comissão Permanente de Sindicância e ao Ministério Público, constando às fls. 103/104 cópia dos documentos que comprovam o respectivo envio, todas ref. do citado proc. adm.

70. Ainda quanto a coleta de resíduos sólidos, ao receber a visita do Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas Helton Rogério Pinheiro Bentes, este salientou a necessidade de: a) melhoras em relação a fiscalização do contrato no que diz respeito a pesagem e a alocação de servidores efetivos na comissão de fiscalização; b) os estudos técnicos realizados pelas empresas contratadas pelo Município serem fiscalizados por servidores municipais, dando ênfase as planilhas de custo; c) criação da função de gestor/fiscal de contrato.

Página 21 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

comissão de acompanhamento e recebimento; c.6) destacou-se ser de conhecimento do Sr. Prefeito (informações evidenciadas nas atas do GTE - Grupo Técnico Especial, criado pelo Decreto nº 13290/20, encaminhadas para ciência e providências) o TCERO está auditando os processos que tenham por objeto (coleta e recepção de resíduos) tendo por base a recente operação policial que, em seu desenrolar, levou ao cárcere pessoas responsáveis nos feitos administrativos, assim, é relevante ao Prefeito observar tais recomendações adotando providências no sentido de mitigar riscos; c.7) por tratar-se de procedimento não usual, extraordinário, não há procedimento escrito quanto ao rito além do Decreto nº 13208/20, porém medidas de controles devem estar estabelecidas pelo gestor no sentido de garantir um adequado gerenciamento dos atos de gestão, especialmente quanto ao planejamento, pois, em sua essência tais atos decorrem de inadequado planejamento; c.8) no sentido de subsidiar ao gestor, Sr. Prefeito, em sua decisão quanto ao reconhecimento da obrigação de indenizar da presente despesa sem cobertura contratual, com o fim de não restar dúvidas relevantes e mitigar riscos de haver fraudes, desvios ou erros relevantes no procedimento, recomendou-se adoção das seguintes medidas: c.8.1) sendo possível, determine abertura e tramitação de processo eletrônico; c.8.2) determine constar na justificativa do pedido de reconhecimento da dívida (fl 244) a motivação adequada da impossibilidade de nova contratação no prazo regular; c.8.3) determine abertura de processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidade de realização da despesa de modo irregular, fazendo tramitar concomitante com o feito atual; c.8.4) determine constar anexo rotas prefixadas e cobertura dos serviços prestados, estabelecidas pela gestão e/ou AGERJI; c.8.5) designe servidor efetivo (contador do município), com prazo pré-estabelecido, para elaborar planilha de custo dos serviços prestados; c.8.6) designe um servidor efetivo (fiscal do serviço) com atribuição de emitir relatório e parecer quanto à regularidade do serviço entregue, indicando; c.8.7) ser adequado o acompanhamento pelo servidor nos documentos acostados nos autos (controle de pesagem); c.8.8) ter atendido as rotas prefixadas pela gestão e/ou AGERJI; c.8.9) o quantitativo apresentado nos controles de passagem conferem com o relatório apresentado pela empresa; c.8.10) o valor do custo apresentado pelo contador do município está adequado com o valor da nota fiscal apresentada; c.8.11) determine ao gestor elaborar termo de reconhecimento de dívida; c.8.12) com as providências adotadas, estando adequado, se for o caso, deliberando pelo reconhecimento da obrigação de indenizar da presente despesa sem cobertura

Página 24 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

78. O Decreto de n. 13.541/GAB/PM/JP/2020, cuja cópia foi juntada às fls. 96/97, comprova o acatamento da recomendação em relação à tomada de contas.

79. Não consta dos autos do citado proc. adm. comprovante de que a determinação em relação a estruturação do plano de cargo e carreira do FPS tenha sido cumprida.

80. O presidente do grupo técnico informou que o TCERO determinou ao Controlador e ao Diretor Presidente do FPS elaborar um plano de ação para controles adequados com o fim de mitigar riscos, identificando objetivos estratégicos, eventos e pessoas responsáveis, bem como estabelecimento de prazos, tal plano foi elaborado e está pendente de homologação pelo TCERO.

5º Educação:

81. Em relação à educação, além do transporte escolar que já foi objeto de análise em tópico anterior, uma das principais questões tratadas por esta comissão foi a questão da aplicação mínima dos 25% constitucionalmente destinados a Educação.

82. A aplicação destes recursos demanda, ano após ano, um enorme esforço por parte do gestor e equipe da Secretaria de Educação e todo o ano verifica-se uma dificuldade enorme em executar esta tarefa.

83. Este ano não foi diferente e a dificuldade foi ainda foi agravada em razão da pandemia do Covid-19.

84. A comissão recebeu o Secretário de Educação e fez algumas recomendações tentado auxiliá-lo no cumprimento da aplicação destes recursos.

85. Apesar das recomendações feitas, remanesce a necessidade de um planejamento mais robusto e duradouro. Para tanto sugere-se que no último trimestre de cada ano seja determinada a elaboração um plano anual de aquisições e aplicação de tais recursos, o que servirá de norte para a atuação do gestor no ano seguinte e também servirá de matriz para a aplicação dos recursos nos próximos anos.

86. O presidente informou que o TCERO determinou ao Secretário da pasta edição de um plano de ação, e que faz-se necessário um acompanhamento para seu real cumprimento.

6º Contratações/Licitações:

Página 27 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

87. Foram feitas diversas ressalvas e recomendações relacionados aos contratos de Locação de Software, Internet, Transporte Coletivo, Telefonia Fixa e Publicidade.

88. Verificou-se dos autos citado que as recomendações foram acatadas, ensejando a emissão das determinações que constam às fls. 84 (estudo de viabilidade software, licitação internet banda larga e publicidade institucional). No mesmo documento, verifica-se que o Prefeito determinou ao Secretário que acompanhe a licitação que visa a contratação de empresa de telefonia fixa.

89. Restou pendente apenas a comprovação relacionada ao transporte coletivo.

7º Quadro de Pessoal:

90. Como já salientado no tópico que trata do Fundo de Previdência e a Dívida ativa, foi pontuado, de forma unânime, por todos os membros do grupo técnico que um dos grandes problemas do Município está relacionado ao quadro de pessoal, seja em relação a legislação existente ou a falta de quadro técnico de servidores.

91. A legislação existente em relação ao quadro efetivo de servidores é antiga e está ultrapassada, salientando-se ainda que na legislação existem diversas contradições e direitos que não foram implementados, gerando uma enorme demanda de ações judiciais e, respectivamente, um passivo decorrente das condenações.

92. Existem várias carreiras que já deveriam ter sido colocadas em extinção, permitindo uma readequação das funções desenvolvidas e a realização de concurso para outros cargos.

93. Existe uma deficiência enorme de quadro técnico próprio nas secretarias, sendo utilizado subterfúgios como funções gratificadas e cargos comissionados para suprir essas deficiências. Todavia, os servidores alocados nestas funções não possuem capacidade técnica necessária para desempenhar as atribuições que lhe são conferidas.

94. Em razão destes problemas e considerando que este diagnóstico deve ser realizado por pessoas estranhas ao quadro do município, para que não haja favorecimento ou prejuízo a determinada carreira ou até questionamentos neste sentido, foi recomendado a contratação de empresa especializada para realizar um diagnóstico de toda a legislação municipal que trata da contratação de pessoal, propondo soluções, com a criação/extinção de cargos.

Página 28 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

95. É dos autos citado que essa recomendação foi acatada, constando à fl. 85 determinação neste sentido.

96. O presidente do grupo técnico informou haver uma auditoria na área de (RH e Folha de Pagamento) a qual restou prejudicada quanto a sua conclusão, o que será objeto de nova avaliação no ano vindouro.

8º Locação de Veículos e equipamentos:

97. A análise do tema decorre de uma determinação oriunda do TCE/RO, exarada no processo de n. 3403/16.

98. Consta dos autos citado que tanto a Procuradoria Geral do Município (fl. 94), quanto o Secretário de Obras (fl. 95) foram instados a verificar a possibilidade de cumprir as determinações do TCE/RO. Todavia, a recomendação quanto à edição de decreto (fl. 73-v) ainda não foi analisada pelo Chefe do Executivo.

99. Foi informado pelo Presidente do grupo técnico diversas recomendações aos Gestores da SEMOS/SEMAD/SEMFAPZ/PGM/SEMPPLAN e GABINETE (Memorandos CGM n.ºs 430 a 436) no sentido de observar, na íntegra, a determinação contida no (Processo n.º 03403/16 do TCERO).

9º Sistema de Controles Internos:

100. A análise da questão decorre de uma determinação oriunda do TCE/RO, exarada no processo de n. 1.774/16, que determinou ao gestor a implementação de um adequado Sistema de Controle Interno, nos moldes da DN 02/16 e IN 58/17 contemplando as áreas de Controladoria, Auditoria Interna, Corregedoria e Ouvidoria, além de dotar uma gestão de riscos e implementar um sistema de informações de custos, bem como criar estrutura de T.I, comitês e conselhos de usuário público.

101. Insta ressaltar, que na esteira de tudo que vem sendo dito quanto a ausência de servidores técnicos, a Controladoria Geral do Município possui um único servidor especializado na matéria, vez que os demais servidores são ocupantes de função gratificada ou de cargo comissionado.

102. Foi apresentado pelo Presidente, projeto que visa atender, ao menos em parte, a determinação do TCE/RO, de modo que foi recomendado o seu encaminhamento à Câmara de Vereadores.

103. Apesar de constar dos autos determinação neste sentido, não consta a comprovação de que ela, de fato, foi cumprida.

Página 29 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

10º Patrimônio:

104. Foi apresentado à comissão, pela membro Sonete, relatório de bens móveis baixados pelo Decreto 13.321/20, no montante de R\$ 2.503.728,92 apenas no mês de outubro de 2020, bem como um relatório de bens não localizados, no valor de R\$ 2.400.000,00.

105. Entendendo haver algumas impropriedades, a comissão recomendou ao Chefe do Executivo a revisão e adequação do decreto, fazendo diversas outras recomendações diretamente ao Controlador de Patrimônio.

106. Na reunião realizada na data de 08/12/2020, o Controlador de Patrimônio realizou uma série de pontuações quanto a deficiência do setor, com as quais a comissão concorda e recomenda a sua adequação.

107. Verificou-se ainda a necessidade de remessa de cópia integral do processo de n. 5-9222/2020 a comissão permanente de sindicância para análise de eventual dano ao erário e infração disciplinar.

108. Recomendou-se também que o Secretário de Administração seja instado a adequar os atos normativos que tratam da Controladoria de Patrimônio e o manual de procedimentos que regula a atuação do setor.

109. Vale ressaltar mais uma vez que a ausência de servidores técnicos e grande número de comissionados foi apontada como um dos entraves para a correta execução dos trabalhos.

110. Tais recomendações ainda não foram levadas ao conhecimento do Prefeito, restando pendente de análise e deliberação.

11º Processo Administrativo Eletrônico:

111. Considerando que o Município de Ji-Paraná já formalizou e instalou sistema fornecido gratuitamente pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, que sistema dará celeridade a tramitação dos processos, trará mais segurança e transparência aos atos praticados e ainda diminuirá a dependência da necessidade de pessoal, recomendou-se a execução do sistema de forma imediata.

112. Insta ressaltar que diversos setores e servidores já foram treinados e que a execução deste sistema, em detrimento de outros, fornecidos por empresas privadas, da autonomia ao município e evita preocupações com futuras licitações.

Página 30 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

113. Tais recomendações/considerações ainda não foram levadas ao conhecimento do Prefeito, restando pendente de análise e deliberação.

12º Secretaria de Obras e Planejamento:

114. Apesar da ausência de tempo hábil para tratar do assunto e do curto espaço de tempo para a sua concretização, a comissão entende que é necessário os Secretários de Obras e Planejamento sejam instados a realizar um levantamento de todo o acervo destas secretarias, contemplando:

a) a quantidade de maquinários e veículos;
b) a quantidade de contratos e veículos/maquinário estão locados;
c) a situação da usina de asfalto;
d) a quantidade obras que estão sendo realizadas;
e) o atual estágio de cada obra;
f) se a verba é oriunda de convênio ou não;
g) a existência de eventual pendência nas obras.

115. Mesmo que os levantamentos não sejam concluídos nesta gestão, entende-se como necessário à sua realização, até como forma de saber a situação em que cada secretária é deixada e será assumida.

13º Controle de Utilização de Frota:

116. Considerando a informação de que o sistema de controle de frota não vem sendo utilizado de forma adequada (fls. 99), **recomenda-se seja determinado que o Secretário de Administração adote providências visando a correção das deficiências que forem verificadas.**

14º Gestão das Secretarias de Saúde e Educação

117. Considerando que foram criadas subcomissões no âmbito das Secretarias de Saúde e de Educação, visando realizar levantamentos patrimoniais, orçamentários, financeiros, dos processos administrativos com objeto complexo ou de natureza continuada, **recomenda-se seja determinado publicação no DOM e a sua apresentação ao Chefe do Executivo, vez que até a presente data não se tem notícia de eventual conclusão, inclusive quanto a aplicação dos 25% constitucionalmente destinados a educação.**

15º Controles de almoxarifado/estoque:

118. Apesar da ausência de tempo hábil para tratar do assunto e do curto espaço de tempo para a sua concretização, a comissão entende que é necessário a gestão ajustar os procedimentos quanto ao controle de almoxarifado, editando Decreto para nele constar: **a) identificação dos pontos onde constarão controles de mercadorias/produtos;**

Página 31 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

b) obrigação de constar em manuais os procedimentos adequados para controle dos produtos em almoxarifado/estoque; c) o gerenciamento de estoque, quanto ao registros de entradas e saídas/baixas, observe o contido no MCASP e Decreto nº 13208/20.

16º Controles da usina asfáltica:

119. Apesar da ausência de tempo hábil para tratar do assunto e do curto espaço de tempo para a sua concretização, a comissão entende que é necessário que o secretário da SEMOSP seja instado a ajustar os procedimentos de controles na usina asfáltica com o fim de implementar uma contabilidade especial (nos termos do art. 99 da Lei Complementar Federal nº 4.320/64).

Do sistema eletrônico de informações

120. O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia por meio do termo de cooperação técnica nº 1/2019 realizado com o Tribunal de Contas do Distrito Federal tem por objeto a cooperação para compartilhamento de soluções em Tecnologia da Informação entre os participantes, para utilização exclusiva no desenvolvimento de suas respectivas funções institucionais, assinado como testemunha o então Prefeito de Ji-Paraná Sr. Marcito Pinto.

121. O Município de Ji-Paraná, por meio da Lei Municipal nº 3333/20, foi autorizado a implantar, nos órgãos da administração direta e indireta, sistema para realizar a gestão de documentos e processos por meio eletrônico.

122. O Município firmou termo de cooperação com o TCERO (conforme consta publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCERO nº 2192, ano x, de 14 de setembro de 2020) objetivando estabelecer conjugação de esforços entre os signatários com vista à obtenção de maior eficácia e racionalidade nos procedimentos relacionados à gestão do gasto público e dos atos da administração, mediante implantação de sistema de processo eletrônico desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (e-TCDF), utilizando, neste momento, estrutura técnica do TCE-RO.

123. O Município de Ji-Paraná por meio do Ofício nº 162/GAB/PM/JP/2020 requereu junto ao TCERO aprovação do plano de trabalho que seguiu anexo.

124. Por sua vez o TCERO, através da DM 0421/2020-GP, tendo sido convalidado e aprovado pelo setor SELIC do TCERO, o plano de trabalho apresentado pela Prefeitura, foi reconhecido a conveniência e oportunidade da celebração do Acordo de

Página 32 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

125. Por meio do Decreto nº 12175/GAB/PM/JP/2019, datado de 20 de dezembro de 2019, instituiu o CGIPE (Comitê Gestor para Implantação do Processo Eletrônico nas Unidades Administrativas do Poder Executivo de Ji-Paraná, denominado e-TCDF).

126. Por meio do Decreto nº 12259/GAB/PM/JP/2020, datado de 20 de janeiro de 2020, foi nomeado integrantes do CGIPE, atualizado pelo Decreto nº 12312/GAB/PM/JP/2020.

127. Realizou-se reuniões do citado grupo no sentido de orientar quanto à efetiva implantação, tendo por conclusão minuta de um Decreto.

128. Até o presente não houve regulamentação da utilização do citado processo eletrônico, via Decreto.

Das auditorias e inspeções realizadas

129. Apesar das limitações em decorrência da pandemia provocada pelo COVID 19, a CGM realizou inspeções nos órgãos e entidades com o fim de conhecer os procedimentos adotados pelos gestores propondo medidas em forma de recomendação.

130. Dentre tais inspeções realizou-se **inspeção e monitoramento integrados na área da transparência pública.**

131. Tais avaliações estão formalizadas no **feito administrativo nº 5-6929/2020** com documentação suporte coligidas e cujo **relatório nº 09/2020** constam relato dos temas relevantes, os achados e as recomendações.

132. Quanto a inspeção objetivou-se conhecer e apresentar diagnóstico dos controles instituídos com a finalidade de subsidiar os gestores públicos, agentes de controle, bem como a sociedade civil na instrumentalização do controle social, possibilitando-os a proporem medidas/ações corretivas para as possíveis falhas identificadas bem como evidenciar se as informações estão sendo disponibilizadas de forma adequada nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011.

133. Quanto ao monitoramento, trata-se de avaliação quanto às determinações do TCERO no processo nº 2820/19.

134. Conta do citado relatório nº 09/20 que, quanto ao decidido pelo TCERO (**DM nº 0136/2020/GCVCS/TCE-RO**, Conselheiro Relator o Sr. Valdivino Crispim de

Página 33 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Souza, **processo nº 2820/19**), constam dados e informações que, a julgamento profissional do auditor do controle interno municipal, merecem destaques por não estarem em conformidade com as normas constitucionais, legais, incluindo as emanadas pelo TCE/RO, bem como procedimentos administrativos, os quais seguem abaixo de forma resumida com a devida indicação do item a que se refere no relatório.

135. Não conformidade com o art. 31, 70 e 74 da CF/88 c/c a DN 02/2016/TCERO c/c § 1º do art. 1º, inciso VI do art. 3º da IN 58/17/TCE/RO c/c alínea "b" do inciso IV do acórdão exarado no processo TCE/RO nº 1774/16 - ao não efetivar de forma adequada, via lei municipal, sistema de controle interno - item 39.

136. Não conformidade com o princípio da publicidade (artigo 37 da CF/88). § 1º do art. 1º da LRF, art. 2º do Decreto Municipal nº 5555/15, inciso IV do artigo 2º da IN 58/17 c/c art. 2º da DN nº 02/16 do TCE-RO, por, a maioria dos órgãos, não haverem estabelecidos controles de itinerário dos veículos sob sua guarda, bem como não os disponibilizarem no portal da transparência - itens 48 a 51.

137. Não conformidade com o princípio da publicidade (artigo 37 da CF/88). § 1º do art. 1º da LRF, art. 2º do Decreto Municipal nº 5555/15, inciso IV do artigo 2º da IN 58/17 c/c art. 2º da DN nº 02/16 do TCE-RO, por não disponibilizar no portal da transparência as atas da JARI - itens 52 a 55.

138. Não conformidade com o princípio da publicidade (artigo 37 da CF/88). § 1º do art. 1º da LRF, art. 2º do Decreto Municipal nº 5555/15, inciso IV do artigo 2º da IN 58/17 c/c art. 2º da DN nº 02/16 do TCE-RO, por não haver publicação das dispensas de licitação no DOM - itens 64 a 70.

139. Não conformidade com o princípio da publicidade (artigo 37 da CF/88). § 1º do art. 1º da LRF, art. 2º do Decreto Municipal nº 5555/15, inciso IV do artigo 2º da IN 58/17 c/c art. 2º da DN nº 02/16 do TCE-RO, por não constar estudos preliminares que fundamente adequadamente a escolha, contemplando no mínimo os seguintes requisitos: custos, viabilidade de execução e disponibilidade financeira antes da tomada de decisão pela escolha das opções de prestação de serviços (contratados ou próprios) - itens 64 a 70.

140. Recomendou-se ao Sr. Prefeito providências no sentido de mitigar riscos o qual, atendendo em partes, fez constar determinações no **Decreto nº 13208/20.**

141. Também no decorrer do exercício de 2020 a CGM realizou inspeção no órgão SEMOSP objetivando **conhecer e apresentar diagnóstico dos controles**

Página 34 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

instituídos com a finalidade de subsidiar os gestores públicos, agentes de controles, bem como a sociedade civil na instrumentalização do controle social, possibilitando-os a proporem medidas/ações corretivas para as possíveis falhas identificadas bem como **evidenciar se os controles são adequados e suficientes**

142. Tais avaliações estão formalizadas no **feito administrativo nº 5-9877/2020** com documentação suporte coligidas e cujo **relatório nº 10/2020** constam relato dos temas relevantes, os achados e as recomendações.

143. Conta do citado relatório nº 10/2020 que, quanto aos itens formulados bem como pelo **Acórdão APL-TC 00290/20/TCE-RO oriundo do processo nº 3403/16**, constam dados e informações que, **a julgamento profissional do auditor do controle interno municipal**, merecem destaques por não estarem em conformidade com as normas constitucionais, legais, incluindo as emanadas pelo TCE/RO, bem como procedimentos administrativos, os quais seguem abaixo de forma resumida com a devida indicação do item a que se refere no relatório.

144. Não conformidade com o art. 4º do decreto municipal 13.208/2020 - ao não efetivar de forma adequada, **controle do almoxarifado sob sua responsabilidade** - item 40.

145. Não conformidade com o art. 99 da lei 4.320/64 - ao não efetivar de forma adequada, via lei municipal, **contabilidade especial para determinação dos custos** - item 57.

146. Não conformidade com o Decreto nº 5555/15 (transparência ativa) ao não divulgar no portal da transparência das **planilhas de controles de aplicação de material asfáltico.**

147. Não conformidade com a DN 02/16 c/c a IN 58/17 **ao não designar gestor e fiscal para os contratos.**

148. Não conformidade com o inciso IV do art. 5º Decreto Municipal nº 13208/20 **ao não designar por ato formal servidor responsável por encaminhar as informações a coordenadoria de tráfego de veículos e combustível.**

149. Não conformidade com o § 2º do art. 1º Decreto Municipal nº 13208/20 **ao não acompanhar e avaliar os dados registrados no sistema frota e portal da transparência.**

Página 35 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

150. Não conformidade com o art. 5º e incisos do Decreto Municipal nº 13208/20 **ao não estabelecer, no âmbito de sua competência, manual de procedimentos quanto à utilização dos veículos.**

151. Não conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do Acórdão APL-TC 290/20 do TCERO **ao não designar, pelo menos três servidores efetivos com conhecimento técnico, para compor a comissão de fiscalização nos contratos de cujo objeto sejam de locações de máquinas, equipamentos e veículos.**

152. Não conformidade com a alínea "c" do inciso XIV do Acórdão APL-TC 290/20 do TCERO **ao não estabelecer formulário padrão para o ateste da fiscalização realizada por maquinário contendo subscrição do motorista da máquina e dos membros da comissão bem como os dados necessários.**

153. Recomendou-se ao Sr. Prefeito providências no sentido de mitigar riscos o qual, em razão do tempo, não se manifestou.

Do SRP - sistema de registro de preço

Do sistema de registro de preços no Município

154. O Sistema de Registro de Preços - SRP no Município atualmente é regulado pelos Decretos n. 3.398 de 31 de julho de 2014 e Decreto n. 3.522 de 29 de agosto de 2014.

155. Constituído de um procedimento licitatório, que se efetiva por meio de pregão ou concorrência, para fins de registro formal de preços relativos a serviços ou bens, concedendo à Administração Pública, no momento em que entender oportuno, a possibilidade de futura contratação nos moldes do melhor preço registrado.

156. A Ata de Registro de Preços, documento de caráter obrigatório em que são averbados os órgãos participantes, os preços, os fornecedores de bens ou prestação de serviços, com as quantidades e condições a serem observadas nas futuras contratações, ficará disponível no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná e portal da transparência do Município.

157. O prazo de máximo de validade do Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

Página 36 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Acções realizadas pelo setor de registro de preços:

158. Dentre as atividades desenvolvidas pelo controle de registro de preços, destaca-se:

- Elaboração de Atas de Registro de Preço;
- Controle e Liberação de Saldo de Ata;
- Controle e Liberação de Adesão Interna;
- Lançamento no SIASG das Atas do Município;
- Controle e Liberação de Adesão Externa;
- Liberação de Adesão para Órgãos Externos;
- Troca de marca quando solicitado pela empresa;
- Reequilíbrio Econômico e Financeiro
- Solicitação de pesquisa de preço para controle;
- Remanejamento de Saldos de Atas;
- Publicação no Portal da Transparência de Atas e Adesões;
- Abertura de Processo Punitivo.
- Acompanhamento de Processos Eletrônicos;

a) Elaboração de Atas de Registro de Preço:

159. Após a homologação da licitação de preço eletrônico para registro de preços, este setor, lavra a ata de registro de preços, a qual antecederá o contrato, destinada a subsidiar o sistema de controle, a qual contém:

- ✓ Número de ordem em série anual;
- ✓ Número do Pregão e do Processo Administrativo, respectivo;
- ✓ Legalidade;
- ✓ Finalidade;
- ✓ Qualificação do detentor do registro e de seu representante legal;
- ✓ Abertura;
- ✓ Objetivo;
- ✓ Meio de comunicação;
- ✓ Do controle das requisições;
- ✓ Da revisão dos preços registrados;
- ✓ Dos prazos, locais de entrega e garantias;
- ✓ Do recebimento do objeto;
- ✓ Das condições de pagamento;
- ✓ Vigência da ata de registro de preços;
- ✓ Da publicação;
- ✓ Das sanções no caso de inadimplimento e do cancelamento do registro de preços;
- ✓ Cancelamento da ata de registro de preços;
- ✓ Utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes "adesão/coroma";
- ✓ Disposições gerais;
- ✓ Termo de Anuência e Compromisso de Fornecedor;
- ✓ Quadro da Ata, contendo: Cabeçalho, validade da Ata, nome do Fornecedor, item, código do produto, descrição do item, quantidade, valor unitário, valor total e Total por fornecedor.
- ✓ Publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município.
- ✓ Publicação da Ata de Registro de Preços no Portal da Transparência;
- ✓ Publicação da Ata de Registro de Preços no SIASGnet, para fins de Adesão externas.

160. Formalizada a Ata de Registro de Preços e suas devidas publicações, os autos serão tramitados via SISTEMA DE PROTOCOLO à Secretaria gestora para assinatura

Página 37 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

171. Quanto às possíveis alterações da ata de registro de preços em decorrência de eventual redução dos preços de mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabe a este órgão gerenciador realizar as negociações junto aos fornecedores nas seguintes hipóteses:

- Quando houver uma redução nos preços praticados no mercado;
- caberá ao órgão gerenciador negociar a redução dos preços registrados com o fornecedor, mediante pesquisa de preços, realizada pelo CGP;
- Notificação ao fornecedor;
- Solicitar autorização do Sr. Prefeito ao Reequilíbrio Econômico e Financeiro;
- Termo de Aditamento de Preços à Ata de Registro de Preços;
- Publicação no DOM do Município;

172. Ante a recusa, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, convocando-se os demais fornecedores, caso haja classificação de segundo colocado, visando igual oportunidade de negociação, até que se consiga novamente atingir a vantajosidade dos preços à Administração;

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados:

- O fornecedor encaminhará ao SRP/CGM, requerimento de ajuste devidamente comprovado;
- Prévia de pesquisa de preços junto ao setor competente/CGP;
- Autorização do Sr. Prefeito ao Reequilíbrio Econômico e Financeiro;
- Termo de Aditamento de Preços à Ata de Registro de Preços redigido pela CGM;
- Publicação no DOM do Município;

j) Solicitação de pesquisa de preço para controle.

173. Realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade, através de memorandos ou via processo ao setor de pesquisa de preço;

174. Havendo variação de preços o gerenciador notificará a empresa detentora para as devidas atualizações.

j) Remanejamento de saldos de atas:

175. Cabe ao Órgão Gerenciador o remanejamento dos saldos de Atas.

176. O órgão que necessitar de saldo superior ao reservado a aquisição, poderá solicitar via memorando a detentora do registro a possibilidade de remanejamento de saldo.

177. Através de memorando o detentor do registro de preços fará a solicitação junto ao órgão concedente e havendo a anuência encaminhará ao gerenciador de ata para as devidas providências de remanejamento.

178. O Gerenciador promoverá o remanejamento e comunicará via Memorando ao processo.

Página 40 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

188. Conforme já relatado a CGM realizou inspeção nos órgãos e entidades do Município com o fim de avaliar o cumprimento de determinações legais, especialmente as emanadas pelo TCERO quanto à transparência, vazados no relatório nº 09/2020.

189. No corrente exercício a CGM atualizou e publicou no DOM e Portal da Transparência seus manuais, a exemplo o Manual de Adiantamentos pela via do Suprimento de Fundos e Manual de Diárias.

190. O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia por meio do processo nº 2820/19 avaliou os atos de gestão a constar no portal da transparência, e consta de parecer ministerial que seja o Portal de Transparência do Município de Ji-Paraná considerado regular e seja registrado o índice de 99,53%, concedendo-se o Certificado de Qualidade em Transparência Pública.

191. Restando, no entender ministerial, dois itens a serem observados de modo a garantir a boa prática do cumprimento da publicidade e transparência: a. Versão Consolidada dos atos normativos; e, b. Dados sobre a remuneração dos estagiários. Tais observações já constam em recomendação por parte desta CGM aos órgãos competentes para sanar tais pendências.

192. Do exposto, releva destacar a atuação da CGM quanto à divulgação, pelos órgãos e entidades do Município, de seus atos de gestão fazendo cumprir com que determina as normas que regem a transparência pública.

193. O TCERO também avaliou as ações de publicidade e transparência dos processos de contratação direta afetos ao combate da pandemia provocada pelo COVID-19, por parte do Município de Ji-Paraná, por meio do Processo nº 1268/20 - APL-TC 00265/20, decidindo por considerar integralmente cumprido as determinações, nos seguintes termos:

ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ. INSPEÇÃO ESPECIAL. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. AÇÕES DE PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA AFETOS AO COMBATE DA COVID-19. Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988 (princípios da publicidade e eficiência) c/c art. 8º da Lei Federal n. 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação); e, art. 2º, §2º, inciso II da Instrução Normativa n. 26/TCE-RO/2010.

1. Nos termos da Lei Complementar nº 12.527/2011, a partir de 18 de novembro de 2011, tornou-se obrigatória a disponibilização de todas as informações das atividades públicas de todas as esferas da administração.

2. Considera-se integralmente cumprido as determinações, tendo a municipalidade disponibilizado os atos afetos ao combate e enfrentamento da COVID 19 no Portal da Transparência, bem como no sítio principal da Prefeitura, cogente considerar cumprida as obrigações exigidas pela Lei Complementar 12.527/2011 e demais normas que regem a matéria.

3. Arquivamento.

Página 43 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

dos licitantes e, após, solicitação de liberação de saldo e abertura de Processos Derivados quando for o caso.

b) Controle e Liberação de Saldo de Ata:

161. Após a realização da solicitação via SISTEMA COMPRAS – SCPI pela secretaria gestora, o setor de registro de preços procederá a liberação de saldo de ata junto ao mesmo sistema, para posterior empenho, com a finalidade de controle de saldos registrados, promovendo assim o controle de gastos desnecessários e estoque de material.

c) Controle e liberação de adesão interna:

162. Havendo necessidade de adesão INTERNA (Secretaria para Secretaria), após o recebimento da documentação necessária e aceite da empresa detentora dos itens, devidamente documentado, este Setor procederá à alimentação do Controle de Adesão manual (via Excel) de cada Registro de Preço, e encaminhará Memorando resposta à secretaria solicitante com a devida autorização de quantidade e valores a serem aderidos para a formalização de processo, o qual retornará à esta Setor para liberação da Adesão no SISTEMA COMPRAS – SCPI e encaminhará para o Gabinete do Prefeito para autorização.

d) Lançamento no SIASG.net das atas do Município:

163. É de responsabilidade deste setor, o lançamento de todas as atas de registro de preços no sistema HOD/SIASG.net do Governo Federal, para disponibilidade de adesão externa.

e) Controle e liberação de adesão externa:

164. Havendo necessidade de adesão EXTERNA, este setor receberá da secretaria solicitante, o processo contendo toda a documentação necessária, listada no manual de rotinas e procedimentos de controle de registro de preços, e procederá junto ao sistema siasg.net a solicitação e aprovação da adesão junto ao órgão detentor, de posse da aprovação os autos serão encaminhados à SEMFAZ para elaboração da adequação orçamentária e financeira. caso o órgão detentor do registro de preços não esteja devidamente cadastrado junto ao SIASG, a adesão é liberada, via ofício do órgão

Página 38 de 53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

k) Publicação no portal da transparência de atas e adesões.

179. Todas as atas de registro de preços, troca de marca, reequilíbrio e adesão são publicadas no site: <http://www.ji-parana.ro.gov.br/>, pelo gerenciador.

l) Abertura de processo punitivo.

180. Cabe ao Órgão Gerenciador a abertura de processos punitivos, para posterior averiguação de infringimento das normas contratuais e legais pela PGM, ao qual será anexado os seguintes procedimentos:

- Termo de instauração de Processo administrativo punitivo;
- Cópias das peças principais do processo originário devidamente carimbadas com "cópia";
- Relatório Circunstanciado demonstrando a síntese dos fatos.

m) Acompanhamento de Processos Eletrônicos:

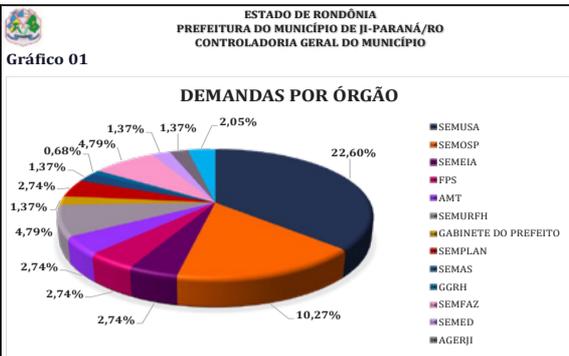
181. O acompanhamento do Processos Eletrônicos se dá no site do Município, no que se refere a todos os tramites do SRP.

Quantitativos das atividades realizadas nos exercícios de 2020

182. No quadro e informações abaixo destacam-se os quantitativos com relação ao sistema de registro de preços pela CGM.

a) - Atas de Registro de Preços:

PROPOSTA N°	NUMERO DE ATAS	VALOR TOTAL DA ATA
15189/2019 - SEMOSP	1	R\$1.031.000,00
15188/2019 - SEMOSP	1	R\$10.750,00
15187/2019 - SEMOSP	2	R\$1.260.000,00
15186/2019 - SEMOSP	2	R\$1.720,00
15185/2019 - SEMOSP	2	R\$1.401,00
15184/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15183/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15182/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15181/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15180/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15179/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15178/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15177/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15176/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15175/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15174/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15173/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15172/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15171/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15170/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15169/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15168/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15167/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15166/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15165/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15164/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15163/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15162/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15161/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15160/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15159/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15158/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15157/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15156/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15155/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15154/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15153/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15152/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15151/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15150/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15149/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15148/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15147/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15146/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15145/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15144/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15143/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15142/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15141/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15140/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15139/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15138/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15137/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15136/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15135/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15134/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15133/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15132/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15131/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15130/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15129/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15128/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15127/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15126/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15125/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15124/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15123/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15122/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15121/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15120/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15119/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15118/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15117/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15116/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15115/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15114/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15113/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15112/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15111/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15110/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15109/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15108/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15107/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15106/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15105/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15104/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15103/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15102/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15101/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15100/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15099/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15098/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15097/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15096/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15095/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15094/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15093/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15092/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15091/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15090/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15089/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15088/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15087/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15086/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15085/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15084/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15083/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15082/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15081/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15080/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15079/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15078/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15077/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15076/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15075/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15074/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15073/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15072/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15071/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15070/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15069/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15068/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15067/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15066/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15065/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15064/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15063/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15062/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15061/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15060/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15059/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15058/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15057/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15056/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15055/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15054/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15053/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15052/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15051/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15050/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15049/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15048/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15047/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15046/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15045/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15044/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15043/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15042/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15041/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15040/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15039/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15038/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15037/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15036/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15035/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15034/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15033/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15032/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15031/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15030/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15029/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15028/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15027/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15026/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15025/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15024/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15023/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15022/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15021/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15020/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15019/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15018/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15017/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15016/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15015/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15014/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15013/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15012/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15011/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15010/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15009/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15008/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15007/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15006/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15005/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15004/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15003/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15002/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15001/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
15000/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
14999/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
14998/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
14997/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
14996/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
14995/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
14994/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
14993/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
14992/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
14991/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
14990/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00
14989/2019 - SEMOSP	2	R\$1.526,00



Fonte: Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná.
206. O gráfico 01 demonstra a demanda de ouvidoria por órgão no decorrer do exercício de 2020, na qual evidencia-se maior demanda a Secretaria de Saúde com 22,60%, seguido da secretaria de obras e serviços públicos com percentual de 10,27%.

Dos processos do TCERO

207. Parte relevante da atuação da CGM diz respeito ao acompanhamento dos processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

208. Resumido no quadro abaixo, destacamos alguns os processos em andamento no TCERO.

Processos	SubCategoria	Estágio	Assunto
00645/20	Representação	Instrução Inicial	Apresenta impugnação referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2020/PMJP-RO, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.
00624/20	Representação	Autuação	Representação com Pedido Liminar do Pregão Eletrônico n. 029/2020/PMJP-RO, referente do ato emanado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.
00157/20	PAP - Procedimento Apuratório Preliminar	Instrução Inicial	Supostas irregularidades no Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 012/2020 (Processo Administrativo nº 1-2308/2019).
00153/20	Certidão	Sobrestado no Setor	Certidão negativa para Operações de Crédito.
00152/20	Certidão	Sobrestado no Setor	Certidão negativa para Transferências Voluntárias.

30/20/20	PAP - Procedimento Apuratório Preliminar	Instrução Inicial	Suposta irregularidade na acumulação de cargos por parte de servidor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.
30/10/20	Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Estatutário	Autuação	Análise da Legalidade dos Atos de Admissão Edital de Concurso Público Nº 001/2017.
2968/20	Prestação de Contas	Autuação	PRESTAÇÃO DE CONTAS relativa ao exercício de 2019
2898/20	PAP - Procedimento Apuratório Preliminar	Instrução Inicial	Irregularidades na contratação de serviços e bens pelo Poder Executivo de Ji-Paraná, nos anos de 2010 a 2013
2792/20	Prestação de Contas	Autuação	PRESTAÇÃO DE CONTAS relativa ao exercício de 2019
2781/20	Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Estatutário	Instrução Inicial	Análise da Legalidade dos Atos de Admissão Edital de Concurso Público Nº 001/2017
3581/12	Representação	Acórdão/Parcer	Representação
03185/20	Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Estatutário	Autuação	Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Estatutário.
03166/20	Representação	Instrução Inicial	Representação - Supostas irregularidades na condução do processo licitatório referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 078/CPL/PMJP/RO/2020 (Processo Administrativo nº 1-1787/19 - SEMAD - Vol.1 e II e III)

Das análises de conformidades processuais

209. A Controladoria Geral do Município atua na conformidade processual ao analisar o conteúdo nos autos para fins de pagamentos, e no presente exercício de 2020, foram emitidos 4.661 (quatro mil, seiscentos e sessenta e um) parecer de análise processual.

210. Dentre as análises de conformidade processual constam recomendações de achados aos gestores auxiliando-os nas medidas a serem adotadas com o fim de mitigar riscos.

211. Quando de tais achados recomenda-se ao gestor providências, e ainda quando o caso transcende recomenda-se ao Sr. Prefeito providências, das quais destacamos:

212. Memorando nº 475/CGM/PMJP/2020 recomendando ao Sr. Prefeito regulamentar o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo.

213. Memorando nº 472/CGM/PMJP/2020 recomendando ao Sr. Prefeito determinar aos gestores providências no sentido de implementar adequados mecanismos de controles interno, especialmente quanto aos procedimentos relacionados à contratação de terceiros, fazendo constar além da comissão de fiscalização e recebimento, a figura de um gestor e um fiscal com manifestação a respeito do objeto contratado, para fins de liquidação e pagamento da despesa.

214. Memorando nº 469/CGM/PMJP/2020 recomendando ao Sr. Prefeito que nos processos licitatórios sejam adotados mecanismos de controles adequados,

03307/19	Tomada de Contas Especial	Autuação	Tomada de Contas Especial instaurada, em cumprimento à Decisão n. 303/2014-PL-PLMO, para apurar eventual dano ao erário decorrente da prestação e não ajustamento de ações de cobrança de créditos da dívida ativa referentes aos exercícios financeiros de 1996 a 2008.
02820/19	Auditoria	Instrução Inicial	Fiscalização da Regularidade do Portal de Transparência - Cumprimento da Instrução Normativa nº 52/2017/TCERO.
02312/19	Gestão Fiscal	Sobrestado no Setor	Arquivos da Gestão Fiscal
01333/19	Auditoria	Acórdão/Parcer	Monitoramento do cumprimento do Item II do Acórdão APL-TC 00008/19 proferido no Processo n. 06646/2017.
08010/19	Relatório de Controle Interno	Sobrestado no Setor	Relatórios Quadrimestrais de Controle Interno de 2019.
00767/19	Aplicação de Recursos da Saúde	Sobrestado no Setor	Demonstrativos da Aplicação de Recursos da Saúde de 2019.
00719/19	Aplicação de Recursos da Educação	Sobrestado no Setor	Demonstrativos da Aplicação de Recursos da Educação de 2019.
03625/18	Auditoria	Autuação	Encerramento - DM-0221/2018-GCBAA (Processo n. 1099/13).
00138/18	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Representação
07292/17	Fiscalização de Ato e Contratos	Autuação	Monitoramento de decisão.
06824/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Prestação de Contas - EXERC. 2003
06786/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Prestação de Contas - EXERC. 2003
06556/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Edital de Concurso Público - Nº 569/2003
06491/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Prestação de Contas - EXERC. 2002
06348/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Tomada de Contas Especial - Nº 177/PGM/2006 - CONVERTIDO EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO 313/2009, PROFERIDA EM 15-07-2009.
06217/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Prestação de Contas - EXERC/2005
06216/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Prestação de Contas - EXERCÍCIO/2010
06210/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Representação - POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR SEM CONCURSO PÚBLICO.
05418/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Prestação de Contas - EXERC. 2003
05033/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Tomada de Contas Especial - CONVERTIDO EM CUMPRIMENTO À DECISÃO 211/2000 DE 20/07/2000
04853/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Tomada de Contas Especial - Nº 049/PGM/2006 - CONVERTIDO EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO 312/2009, PROFERIDA EM 15-07-2009.

03307/19	Tomada de Contas Especial	Autuação	Tomada de Contas Especial instaurada, em cumprimento à Decisão n. 303/2014-PL-PLMO, para apurar eventual dano ao erário decorrente da prestação e não ajustamento de ações de cobrança de créditos da dívida ativa referentes aos exercícios financeiros de 1996 a 2008.
02820/19	Auditoria	Instrução Inicial	Fiscalização da Regularidade do Portal de Transparência - Cumprimento da Instrução Normativa nº 52/2017/TCERO.
02312/19	Gestão Fiscal	Sobrestado no Setor	Arquivos da Gestão Fiscal
01333/19	Auditoria	Acórdão/Parcer	Monitoramento do cumprimento do Item II do Acórdão APL-TC 00008/19 proferido no Processo n. 06646/2017.
08010/19	Relatório de Controle Interno	Sobrestado no Setor	Relatórios Quadrimestrais de Controle Interno de 2019.
00767/19	Aplicação de Recursos da Saúde	Sobrestado no Setor	Demonstrativos da Aplicação de Recursos da Saúde de 2019.
00719/19	Aplicação de Recursos da Educação	Sobrestado no Setor	Demonstrativos da Aplicação de Recursos da Educação de 2019.
03625/18	Auditoria	Autuação	Encerramento - DM-0221/2018-GCBAA (Processo n. 1099/13).
00138/18	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Representação
07292/17	Fiscalização de Ato e Contratos	Autuação	Monitoramento de decisão.
06824/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Prestação de Contas - EXERC. 2003
06786/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Prestação de Contas - EXERC. 2003
06556/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Edital de Concurso Público - Nº 569/2003
06491/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Prestação de Contas - EXERC. 2002
06348/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Tomada de Contas Especial - Nº 177/PGM/2006 - CONVERTIDO EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO 313/2009, PROFERIDA EM 15-07-2009.
06217/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Prestação de Contas - EXERC/2005
06216/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Prestação de Contas - EXERCÍCIO/2010
06210/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Representação - POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR SEM CONCURSO PÚBLICO.
05418/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Prestação de Contas - EXERC. 2003
05033/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Tomada de Contas Especial - CONVERTIDO EM CUMPRIMENTO À DECISÃO 211/2000 DE 20/07/2000
04853/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Tomada de Contas Especial - Nº 049/PGM/2006 - CONVERTIDO EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO 312/2009, PROFERIDA EM 15-07-2009.

04680/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Contrato - Nº 276/PGM/2006
04285/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Tomada de Contas Especial PARA APURAR IRREGULARIDADES NO DESPESAS DE RECURSOS PÚBLICOS - EM CUMPRIMENTO À DECISÃO Nº 218/2010 PROFERIDA EM 20 DE SETEMBRO DE 2010.
03678/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Tomada de Contas Especial - Nº 256/PGM/2008 - CONVERTIDO EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO Nº 468/2010 PROFERIDA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2010.
01986/17	Fiscalização de Ato e Contratos	Acórdão/Parcer	Fiscalização de Ato e Contratos
00513/17	Pedido de Reexame	Recurso - Decisão Monocrática	Ofício nº 027/PGM/PMJP/2017 - Apresenta PEDIDO DE REEXAME referente ao Proc. TC nº 023/15.
00616/16	Auditoria	Manifestação Ministerial Conclusiva	Análise da Gestão Previdenciária.
00513/16	Fiscalização de Ato e Contratos	Manifestação Ministerial Conclusiva	Fiscalização de Ato e Contratos - Em cumprimento ao Acórdão nº 223/2015-Pleno (Proc. Eletrônico nº 3139/15-TC-003).
03187/11	Auditoria	Acórdão/Parcer	Auditoria - GESTÃO - PERÍODO DE JANEIRO A GOZO DE 2011 (Processo 2452/16 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1803/20	Representação	Instrução Inicial	Denúncia e Representação, Pregão Eletrônico n. 0087/CPL/PMJP/2020
1708/20	Concurso Público	Instrução Inicial	Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Estatutário
1592/20	Prestação de Contas	Autuação	Acumpanhamento de Gestão/Prestação de Contas
1582/20	Concurso Público	Instrução Inicial	Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Estatutário
1581/20	Concurso Público	Instrução Inicial	Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Estatutário
2075/20	Auditoria e Inspeção	Autuação	Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Estatutário
1995/20	Auditoria e Inspeção	Instrução Inicial	Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Estatutário
2573/2020	Projeto da Receita	Autuação	Acumpanhamento de Gestão/Projeção de Receita
2483/2020	Relatório de Controle Interno	Autuação	Relatório de Acompanhamento de Controle Interno
2431/2020	Aplicação de Recursos da Saúde	Autuação	Acumpanhamento da aplicação dos recursos da saúde
2377/2020	Aplicação de Recursos da Educação	Autuação	Acumpanhamento da aplicação dos recursos da educação
2366/2020	Gestão Fiscal	Autuação	Acumpanhamento do gestão fiscal
02192/20	Representação	Instrução Inicial	Representação - Supostas irregularidades no Edital de Pregão Eletrônico nº 082/2020/PMJP-RO, Processo nº 1-5387/2020
02186/20	Consulta	Autuação	Consulta sobre aplicação do mérito constitucional na Educação em razão da pandemia
02103/20	PAP - Procedimento Apuratório Preliminar	Instrução Inicial	Comunicação de possíveis irregularidades na vinculação dos valores de férias a membros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná
01571/20	Tomada de Contas Especial	Manifestação Ministerial Conclusiva	Tomada de Contas Especial instaurada em função da determinação contida na DM-GCIEPPM-TC 00254/16, constante no Processo 0924/16, em função de possível dano ao erário decorrente da aquisição de insumos médicos em caráter emergencial por meio do Processo Administrativo n. 1-2556/2016.
01568/20	Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Estatutário	Acórdão/Parcer	Análise da Legalidade dos Atos de Admissão Edital de Concurso Público n. 001/2017
2088/19	Fiscalização de Ato e Contratos	Instrução Inicial	FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS - Contrato nº. 082/PGM/PMJP/2013 - Serviço de limpeza e conservação no Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO.
1056/19	Aposentadoria	Instrução Inicial	Fiscalização de Ato de Pessoal
1055/19	Aposentadoria	Instrução Inicial	Fiscalização de Ato de Pessoal
0031/19	Análise da Legalidade do Ato de Admissão - Concurso Público Estatutário	Instrução Inicial	Fiscalização de Ato de Pessoal
3182/12	Denúncia e Representação	Acórdão/Parcer	Representação acerca de fraudes e irregularidades ocorridas no âmbito do Poder Executivo do Município de Ji-Paraná/RO.

03307/19	Tomada de Contas Especial	Autuação	Tomada de Contas Especial instaurada, em cumprimento à Decisão n. 303/2014-PL-PLMO, para apurar eventual dano ao erário decorrente da prestação e não ajustamento de ações de cobrança de créditos da dívida ativa referentes aos exercícios financeiros de 1996 a 2008.
02820/19	Auditoria	Instrução Inicial	Fiscalização da Regularidade do Portal de Transparência - Cumprimento da Instrução Normativa nº 52/2017/TCERO.
02312/19	Gestão Fiscal	Sobrestado no Setor	Arquivos da Gestão Fiscal
01333/19	Auditoria	Acórdão/Parcer	Monitoramento do cumprimento do Item II do Acórdão APL-TC 00008/19 proferido no Processo n. 06646/2017.
08010/19	Relatório de Controle Interno	Sobrestado no Setor	Relatórios Quadrimestrais de Controle Interno de 2019.
00767/19	Aplicação de Recursos da Saúde	Sobrestado no Setor	Demonstrativos da Aplicação de Recursos da Saúde de 2019.
00719/19	Aplicação de Recursos da Educação	Sobrestado no Setor	Demonstrativos da Aplicação de Recursos da Educação de 2019.
03625/18	Auditoria	Autuação	Encerramento - DM-0221/2018-GCBAA (Processo n. 1099/13).
00138/18	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Representação
07292/17	Fiscalização de Ato e Contratos	Autuação	Monitoramento de decisão.
06824/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Prestação de Contas - EXERC. 2003
06786/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Prestação de Contas - EXERC. 2003
06556/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Edital de Concurso Público - Nº 569/2003
06491/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Prestação de Contas - EXERC. 2002
06348/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Tomada de Contas Especial - Nº 177/PGM/2006 - CONVERTIDO EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO 313/2009, PROFERIDA EM 15-07-2009.
06217/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Prestação de Contas - EXERC/2005
06216/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Prestação de Contas - EXERCÍCIO/2010
06210/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Representação - POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR SEM CONCURSO PÚBLICO.
05418/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Prestação de Contas - EXERC. 2003
05033/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Tomada de Contas Especial - CONVERTIDO EM CUMPRIMENTO À DECISÃO 211/2000 DE 20/07/2000
04853/17	PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão	Acumpanhamento de Decisão	Tomada de Contas Especial - Nº 049/PGM/2006 - CONVERTIDO EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO 312/2009, PROFERIDA EM 15-07-2009.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
FARMACÊUTICO HOSPITALAR	40 HORAS	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		1
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		1
SUPERVISOR ESCOLAR		2
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA		1
NUTRICIONISTA		1
ZELADOR		1
CONTADOR		2
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL		2
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS		1
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS (NECESSIDADES ESPECIAIS)		1
TOTAL GERAL		72

Análise de Aposentadorias	
Tipos de aposentadorias	Quantidade
VOLUNTÁRIA POR IDADE	3
INVALIDEZ	1
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	1
TOTAL GERAL	5

Das considerações finais e recomendações

227. Do exposto, dentre as competências da CGM, destaca-se a missão de orientar e propor medidas saneadoras aos gestores com o fim de mitigar riscos de haverem fraudes, desvios ou erros relevantes.

228. O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, editou norma balizadora na construção do sistema de controle interno (DN nº 02/16) bem como de um gerenciamento de riscos (IN nº 58/17), é cogente aos gestores implementar um sistema de controle interno adequado visando mitigar riscos de haverem fraudes, desvios ou erros relevantes.

229. Relevante destacar o que consta no § 3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que determina que a Administração Pública

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

230. Destacou-se que o Município não implementou um sistema de controle interno nos moldes apontados, mesmo tendo como medidas recomendatórias pela CGM. Reitera-se no presente, aos novos gestores, adoção de tal medida saneadora, para tal:

231. Elabore e encaminhe projeto de lei ao Poder Legislativo: **a)** regulamentando o sistema de controle interno; **b)** contemplando a criação de carreira própria de controle interno, com cargos de Analista em auditoria, analista em controle interno e controladores internos; **c)** estabeleça as atividades de Controladoria, Auditoria Interna, Corregedoria e Ouvidoria, fixando que as atividades da auditoria interna adote orientações da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (International Professional Practices Framework - IPPF), publicada pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA); **d)** crie comitês de Governança, riscos e controles internos; **e)** crie conselho de usuários públicos; **f)** estabeleça gestão de riscos; **g)** implemente sistema de informação de custos; **h)** crie a T.I e estabeleça seu regular funcionamento; **i)** estabeleça adequado planejamento anual de compras.

232. Determine providências pendentes quanto às recomendações do Grupo Técnico Especial (criado pelo Decreto nº 13290/GAB/PMJP/2020).

233. Implemente um adequado sistema eletrônico de informações.

234. Determine providências pendentes quanto às recomendações oriundas da CGM vazadas nos relatórios nºs 09 e 10/2020 e Memorandos.

235. Determine aos gestores dos órgãos e entidades do Município providências no sentido de designar servidor, por ato formal, mesmo que em caráter precário, para realizar atividades típicas de controle interno, em auxílio às atividades da CGM e AUDIN, encaminhando e respondendo ao TCERO quanto ao controle interno.

Gilmaio Ramos de Santana
Controlador Geral do Município

CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSPEÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Sumário

a) Apresentação	3
b) Competência para emissão do relatório e parecer de inspeção	4
c) Do escopo e objetivo da análise	4
d) Dos quesitos da inspeção/monitoramento	5
e) Dos controles internos	6
Do sistema de controle interno	6
f) Almoarifado	8
g) Das avaliações dos quesitos da área 1 – Da Usina Asfáltica	10
Q1 – Os Controles internos instituídos pela SEMOSP para a execução dos serviços da usina asfáltica são adequados?	10
Da avaliação dos itens (Q1)	10
h) Das avaliações dos quesitos da área 2 – Controles de acompanhamento da execução dos contratos	15
Q1. Os controles instituídos para acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos são adequados?	15
Da avaliação dos itens (Q1)	15
i) Das avaliações dos quesitos da área 3 – Sistema Frotas	18
Q1. Há designação por ato formal de servidor responsável por encaminhar a Coordenadoria de Tráfego de Veículos e Combustível dados necessários para manter atualizado o sistema frota e portal da transparência?	18
Da avaliação dos itens (Q1)	18
j) Do monitoramento – Processo nº 3403/16 – TCERO - Acórdão APL-TC 00290/20	19
k) Dos achados da inspeção	22
l) Das recomendações	24

Página 2 de 25

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSPEÇÃO DO CONTROLE INTERNO

06. No intuito de identificar a hierarquia e as ramificações da administração municipal de Ji-Paraná foi organizado em unidades que compõem a administração direta e indireta, de acordo com as legislações pertinentes. Em busca de melhor visibilidade da estrutura administrativa da administração pública da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, apresenta-se em tópico abaixo organograma com o desdobramento do órgão e unidades orçamentárias, sendo que todas estão vinculadas ao Gestor do Poder Executivo.

07. Além das entidades do Município criou-se também estruturas administrativas (**Fundos Contábeis**) responsáveis pela prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

08. Cabe a Contabilidade Geral do Município elaborar, consolidar e encaminhar ao TCERO quanto aos demonstrativos contábeis consolidados, bem como cabe aos responsáveis dos fundos e entidades elaborar e encaminhar a prestação de contas ao TCERO, sendo os seguintes:

- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná (AGERJ);
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMT;
- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
- Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente – FMDCA;
- Fundo Municipal de Saúde – FMS;
- Fundo Municipal de Previdência Social – FPS;
- Fundação Cultural – FUNDACULTURAL;

Página 5 de 53

CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSPEÇÃO DO CONTROLE INTERNO

32. O § 1º do art. 1º da IN 58/17 do TCE-RO afirma ser cogente ao gestor implementar de forma adequada o SCI:

§ 1º A implementação e adequada operacionalização do sistema de controle interno é dever dos entes jurisdicionados que emana dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, dos artigos 46 e 51 da Constituição do Estado de Rondônia e do artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000.

33. Destaca-se que o município não regulamentou, via lei municipal, seu sistema de controle interno, nos moldes dos citados normativos (CF/88, DN 02/16 e IN 58/17 do TCE/RO) - há recomendações de auditoria interna nesse sentido (contas anuais consolidadas) - bem como minuta de projeto de lei proposta pelo Controlador (Memorando nº 173/CGM/PMJP/2020), reitera-se aqui recomendações nesse sentido.

f) Almoarifado

34. Constatou-se a existência de sistema de informação para controles de almoarifado, e que a funcionalidade do sistema para fins de integração não é adequada (no sentido de haver a liquidação da despesa diretamente pelo sistema almoarifado), atualmente não está sendo integrado com o módulo SCPI (sistema contábil) nesse sentido, possui, porém, a funcionalidade de exportação dos dados ali gerados para fins de contabilização mensal.

35. Possui no sistema 3 (três) camadas ou níveis de classificações com a possibilidade de haver vinculações às contas contábeis do estoque (ativo) e gastos (reconhecimento via VPD ao exportar os dados).

36. Destaca-se que tais classificações no sistema é importante para a gestão, pois possibilita ao gestor no processo de gerenciamento visualizações dos movimentos por meio dessa classificação.

37. Foi avaliado se os procedimentos administrativos adotados pela Secretaria observaram o contido no Decreto nº 13.208/2020 quanto ao controle de almoarifado e constatou-se, no decorrer das análises pela CGM quanto à avaliação no contido dos autos encaminhados para fins de pagamentos, que a SEMOSP não observa adequadamente os procedimentos de praxe para uma boa gestão de estoques (com registros das entradas e saídas dos materiais), em que possibilite especialmente nas saídas haver registros com a utilização efetiva dos materiais (via requisição) e conciliação do saldo dos materiais com os registros contábeis.

Página 8 de 25

CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSPEÇÃO DO CONTROLE INTERNO

a) Apresentação

1. Trata-se de inspeção e monitoramento integrados dos controles instituídos e cumprimento do acórdão do TCE no processo nº 3403/16 pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos relacionados aos controles internos.

2. Conforme decisão interna nº. 0013/CGM/2020 a presente inspeção originou-se por requisições do Sr. Controlador Geral do Município de Ji-Paraná/RO.

3. O procedimento está formalizado no processo administrativo (físico) de nº 5-9877/2020, com 1 (um) volume.

4. Objetiva-se conhecer e apresentar diagnóstico dos controles instituídos com a finalidade de subsidiar os gestores públicos, agentes de controles, bem como a sociedade civil na instrumentalização do controle social, possibilitando-os a proporem medidas/ações corretivas para as possíveis falhas identificadas bem como evidenciar se os controles são adequados e suficientes.

5. Elaborou-se documentos para formalizar a inspeção e monitoramento, tais como: a) plano de trabalho; b) matriz de planejamento e c) papéis de trabalho, todos coligidos nos autos citado (processo administrativo nº 5-9877/2020).

6. Com o fim de avaliar se os principais procedimentos relacionados ao objeto da presente inspeção estão adequados formulou-se questionamentos, os quais constam estabelecidos no plano de trabalho e detalhados na matriz de planejamento.

7. Quanto ao documento denominado plano de trabalho foi estruturado para permitir um planejamento adequado quanto à definição do objeto e objetivos com identificação de questões bem como estabelecido um cronograma com datas a serem observados no decorrer do trabalho.

8. Quanto ao documento denominado matriz de planejamento refere-se a um desdobramento das questões identificadas no plano de trabalho, tais questões são subdivididas em questionamentos com os devidos fundamentos legais.

9. Quanto ao documento denominado papéis de trabalho, são documentos formulados pela equipe da inspeção com o fim de auxiliar no colhimento de informações dos quesitos formulados na matriz de planejamento.

10. Detalhamentos dos papéis de trabalho constam no plano de trabalho, e quanto ao resultado estão coligidos nos autos do processo administrativo nº 5-9877/2020.

11. O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) editou normativos (DN 02/16 e IN 58/17) com o fim de criar balizamento aos gestores na definição e

Página 3 de 25

CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSPEÇÃO DO CONTROLE INTERNO

19. Quanto à primeira área (Usina Asfáltica) foi estabelecido 01 (um) quesito a ser abordado pela equipe de auditoria, sendo o seguinte: Q1. Os controles internos instituídos pela SEMOSP para a execução dos serviços da usina asfáltica são adequados?

20. Neste quesito (Q1. Os controles internos instituídos pela SEMOSP para a execução dos serviços da usina asfáltica são adequados?) por sua vez foi detalhado na matriz de planejamento contendo 08 (oito) questionamentos, tal quesito trata-se de controles que necessariamente deveriam ser executados pela usina asfáltica.

21. Quanto à segunda área (Controles de acompanhamento da execução dos Contratos) foi estabelecido 01 (um) quesito a ser abordado pela equipe de auditoria, sendo o seguinte: Q1. Os controles instituídos para acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos são adequados?

22. Quanto ao quesito exposto (Q1. Os controles instituídos para acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos são adequados?) desdobrou-se na matriz de planejamento com 22 (vinte e dois) questionamentos, que necessariamente deveriam constar nos controles instituídos para a execução dos contratos.

23. Quanto à terceira área (Sistema Frotas) houvera estabelecido 01 (um) quesito a ser abordado pela equipe de auditoria, sendo o seguinte: Q1. Há designação por ato formal de servidor responsável por encaminhar a Coordenadoria de Tráfego de Veículos e Combustível dados necessários para manter atualizado o sistema frota e portal da transparência?

24. Com o fim de atender tal quesito formulou-se na matriz de planejamento 04 (quatro) questionamentos.

25. Quanto à quarta área (Do Acórdão APL-TC 00290/20) houvera estabelecido 01 (um) quesito a ser abordado pela equipe de auditoria, sendo o seguinte: Q1. Foram atendidos a contento, pela SEMOSP, os itens constantes do inciso XIV do APL-TC 00290/20 do TCERO?

26. Com o fim de atender tal quesito formulou-se na matriz de planejamento 05 (cinco) questionamentos.

27. Ao longo do relatório serão abordados os temas, para ao final, propor medidas consideradas relevantes.

e) Dos controles internos

Página 6 de 25

CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSPEÇÃO DO CONTROLE INTERNO

38. De tal constatação fez-se necessário recomendar a todos os órgãos e entidades do Município (Memorando nº 004/CGM/PMJP/2020, fl.) adoção de uma adequada gestão de estoque com o fim de a) abster-se de registrar suas aquisições de produtos em volume não consumíveis de imediato no sistema de almoarifado como "consumo imediato/direto"; b) adotar gestão de controles de estoques de forma adequada, com registros em sistema de informação de controles de estoque/almoarifado, com o correspondente registro e conciliação contábil mensal, onde seja possível identificar as aquisições e as saídas de forma segregadas e estruturadas, lastreadas em documentação hábil capaz de permitir visualização de dados por aquisição e/ou consumo, observando o contido no decreto 1277/CAB/PMJP/2019; c) que nos seus pressupostos iniciais, quando produtos a serem adquiridos via SRP, constem justificativas onde se configurem a origem, a necessidade de aquisição e nele os motivos (porquê), a finalidade (para quê), os locais e a fundamentação legal, defina objetivamente o objeto sem restrições inadequadas e com todas as justificativas técnicas de unidades e quantidades em função de consumo, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimativa.

39. Está contido no Decreto Municipal nº 13.208/2020 a obrigatoriedade de que as unidades administrativas devam manter registro e controles dos almoarifados de forma a evidenciar os montantes adquiridos (lastreados em documentos fiscais a exemplo de NFs) bem como das saídas (lastreadas em documentos que evidenciem o real consumo a exemplo requisições).

40. Recomenda-se ao Sr. Prefeito determinar ao Gestor da pasta da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP que: a) faça constar nos manuais de procedimentos da Secretaria locais de armazenamento de produtos/mercadorias e as medidas de controles adequadas; b) adote uma adequada gestão de estoques no sentido de abster-se de registrar suas aquisições de produtos em volume não consumíveis de imediato no sistema de almoarifado como "consumo imediato/direto"; c) registrar no sistema de informação de controles de estoque/almoarifado, com o correspondente registro e conciliação contábil mensal, onde seja possível identificar as aquisições e as saídas de forma segregadas e estruturadas, lastreadas em documentação hábil capaz de permitir visualização de dados por aquisição e/ou consumo, observando o contido no decreto 1277/CAB/PMJP/2019; d) que nos seus pressupostos iniciais, quando produtos a serem adquiridos via SRP, constem justificativas onde se configurem a origem, a necessidade de aquisição e nele os motivos (porquê), a finalidade (para quê), os locais e a fundamentação legal, defina objetivamente o objeto sem restrições inadequadas e com

todas as justificativas técnicas de unidades e quantidades em função de consumo, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimativa.

g) Das avaliações dos quesitos da área 1 – Da Usina Asfáltica

Q1 – Os Controles internos instituídos pela SEMOSP para a execução dos serviços da usina asfáltica são adequados?

41. Para obtenção de subsídio quanto às respostas dos itens formulados no presente quesito (Q1), encaminhou-se expediente (memorando nº 490/CGM/PMJP/2020) à SEMOSP contendo questionário com intuito de obter informações a respeito dos controles instituídos pela secretaria.

42. Para o atendimento quanto os itens formulados nesse quesito (Q1) requereu-se informações sobre manuais de procedimentos internos para execução dos serviços da usina asfáltica, o controle de almoarifados para registros de entradas de materiais e saídas da produção, controle de custo de produção.

Da avaliação dos itens (Q1)

43. Quanto ao item 1 formulado na matriz de planejamento (Há manuais de procedimentos internos na usina asfáltica)?

44. A secretaria informou que em atenção ao artigo 5º do decreto nº 13.208/2020 é dever da alta administração elaborar manuais de procedimentos, procedimento esse que deve ser observado pelo gestor.

45. Quanto ao item 2 formulado na matriz de planejamento (Há adequado controle de almoarifado para os produtos adquiridos (registros de entradas baseados em notas fiscais) e baixados (via requisição de consumo) na usina asfáltica)?

46. Solicitou-se através de expediente (memorando nº 490/CGM/PMJP/2020) cópias de notas fiscais e requisições de baixas dos produtos registrados no almoarifado no período de outubro de 2020.

47. Em resposta, por meio do Memorando nº 321/2020, foi encaminhado pela secretaria cópia de 02 (duas) notas fiscais do período solicitado (fls. 89 e 90) e planilha com a consolidação dos registros dos materiais utilizados na produção de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).

Página 9 de 25

CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSPEÇÃO DO CONTROLE INTERNO

estabelecimento do sistema de controle interno, e nos termos do art. 3º da citada instrução normativa nº 58/17, considera-se dever do chefe do poder, dentre outros: a) criar e regulamentar o funcionamento do Sistema de Controle Interno da entidade; b) instituir sistema integrado de controle interno baseado no gerenciamento de riscos (modelo COSO) e integrado ao processo de gestão contemplando os componentes: b.1) ambiente institucional; b.2) avaliar riscos; b.3) atividade de controle; b.4) informar e comunicar e b.6) monitorar; c) implantar medidas para mitigar os riscos e deficiências recomendadas pela UCI (unidade de controle interno); d) garantir a independência profissional e a autonomia dos controladores e auditores internos, mediante instituição de carreira própria com provimento mediante concurso público; e) implantar e supervisionar o funcionamento da política de gerenciamento de riscos da organização.

12. Destaca-se que houveram limitações aos trabalhos da inspeção, em especial: a) ausência de regulamentação do SCI (sistema de controle interno) com estabelecimento de uma gestão baseada em riscos (nos moldes dos normativos do TCE/RO especialmente a DN 02/16 e a IN 58/17) com adoção das três linhas de defesa no combate a fraudes e desvios de recursos públicos (a ex. da resolução TCE/RO nº 296/2019 – que dispõe sobre a política de gestão de riscos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia), ocasionando por ex. que: a.1) os trabalhos da inspeção não estarem alinhados com as normas internacionais de auditoria interna (especialmente na correta aplicação da auditoria baseada em riscos - ABR); b) ausência de criação de carreira própria de controle.

13. Com o fim de agregar valor à organização e as suas partes interessadas a equipe de inspeção empenhou-se para oferecer formas de aprimorar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, sob o enfoque do escopo da inspeção, fornecendo objetivamente avaliação (assurance) considerada relevante, resultante em recomendações.

b) Competência para emissão do relatório e parecer de inspeção

14. Compete ao auditor do controle interno municipal, dentre outros, nos termos da Lei Municipal nº 2209/11 realizar inspeções e auditorias para exame da regularidade propondo via relatórios recomendações necessárias.

c) Do escopo e objetivo da análise

Página 4 de 25

CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSPEÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Do sistema de controle interno

28. O art. 31 da CF/88 diz que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei" e o art. 70 diz que:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

29. Também dispõe sobre o tema os incisos do art. 74 da CF/88 nos seguintes termos:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- opiar o controle interno no exercício de sua missão institucional. (grifamos)

30. O item 4207.1 da resolução TCE-RO nº 78/11 afirma que o sistema de controles internos (SCI) compreende o conjunto de subsistemas de controles contábeis, financeiros, administrativos e outros que abarcam a estrutura organizacional, os métodos, os procedimentos e a inspeção interna.

31. O Tribunal de Contas da União (TCU) afirma que a expressão utilizada na CF/88 relativa à "sistema de controle interno" é um conceito abrangente que abarca todas as linhas de defesa do patrimônio público (acórdão nº 1171/17).

112. Interessante notar que os artigos 70 e 74 da Constituição Federal não mencionam a expressão "órgãos de controle interno", mas, sim, a "sistema de controle interno". A expressão usada pela Constituição Federal, portanto, se refere a um conceito bem mais amplo, que o usualmente citado, abrangendo, portanto, todas as três linhas de defesa.

151. De acordo com o sentido original da Constituição Federal, no qual o Sistema de Controle Interno é composto por atividades. (grifamos)

Página 7 de 25

CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSPEÇÃO DO CONTROLE INTERNO

48. De tal constatação fez-se necessário recomendar a todos os órgãos e entidades do Município (Memorando nº 004/CGM/PMJP/2020, fl.) adoção de uma adequada gestão de estoque com o fim de a) abster-se de registrar suas aquisições de produtos em volume não consumíveis de imediato no sistema de almoarifado como "consumo imediato/direto"; b) adotar gestão de controles de estoques de forma adequada, com registros em sistema de informação de controles de estoque/almoarifado, com o correspondente registro e conciliação contábil mensal, onde seja possível identificar as aquisições e as saídas de forma segregadas e estruturadas, lastreadas em documentação hábil capaz de permitir visualização de dados por aquisição e/ou consumo, observando o contido no decreto 1277/CAB/PMJP/2019; c) que nos seus pressupostos iniciais, quando produtos a serem adquiridos via SRP, constem justificativas onde se configurem a origem, a necessidade de aquisição e nele os motivos (porquê), a finalidade (para quê), os locais e a fundamentação legal, defina objetivamente o objeto sem restrições inadequadas e com todas as justificativas técnicas de unidades e quantidades em função de consumo, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimativa.

g) Das avaliações dos quesitos da área 1 – Da Usina Asfáltica

Q1 – Os Controles internos instituídos pela SEMOSP para a execução dos serviços da usina asfáltica são adequados?

41. Para obtenção de subsídio quanto às respostas dos itens formulados no presente quesito (Q1), encaminhou-se expediente (memorando nº 490/CGM/PMJP/2020) à SEMOSP contendo questionário com intuito de obter informações a respeito dos controles instituídos pela secretaria.

42. Para o atendimento quanto os itens formulados nesse quesito (Q1) requereu-se informações sobre manuais de procedimentos internos para execução dos serviços da usina asfáltica, o controle de almoarifados para registros de entradas de materiais e saídas da produção, controle de custo de produção.

Da avaliação dos itens (Q1)

43. Quanto ao item 1 formulado na matriz de planejamento (Há manuais de procedimentos internos na usina asfáltica)?

44. A secretaria informou que em atenção ao artigo 5º do decreto nº 13.208/2020 é dever da alta administração elaborar manuais de procedimentos, procedimento esse que deve ser observado pelo gestor.

45. Quanto ao item 2 formulado na matriz de planejamento (Há adequado controle de almoarifado para os produtos adquiridos (registros de entradas baseados em notas fiscais) e baixados (via requisição de consumo) na usina asfáltica)?

46. Solicitou-se através de expediente (memorando nº 490/CGM/PMJP/2020) cópias de notas fiscais e requisições de baixas dos produtos registrados no almoarifado no período de outubro de 2020.

47. Em resposta, por meio do Memorando nº 321/2020, foi encaminhado pela secretaria cópia de 02 (duas) notas fiscais do período solicitado (fls. 89 e 90) e planilha com a consolidação dos registros dos materiais utilizados na produção de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).

Página 10 de 25

48. Observou-se da documentação encaminhada: **a)** ausência de estruturação da planilha apresentada em manuais de procedimentos; **b)** ausência de conformidade com os registros contábeis, por não haver adotado contabilidade especial (em atendimento ao art. 99 da Lei Complementar Federal nº 4.320/64); **c)** ausência de requisição de materiais (consumidos quando da produção) que comprove a baixa no sistema de almoxarifado.

49. Recomendações: recomenda-se ao Sr. prefeito determinar ao gestor da SEMOSP que: **a)** observe o contido no Decreto Municipal nº 13.208/2020 com o fim de elaborar manuais de procedimentos, especialmente quanto à gestão de estoque/almoxarifado; **b)** faça constar no manual de procedimentos padronizados quanto à planilha apresentada; **c)** adote contabilidade especial (em atendimento ao art. 99 da Lei Complementar Federal nº 4.320/64) na usina asfáltica; **d)** adote adequado procedimento de controle de estoque/almoxarifado, fazendo constar requisição de materiais (consumidos na produção da usina asfáltica) como documentação suporte que comprove a baixa no sistema de almoxarifado.

50. Quanto ao item 3 formulado na matriz de planejamento (Há planilhas ou software com dados necessários para controle dos materiais utilizados na produção da massa asfáltica (custo de produção)?)

51. Em resposta a este item a secretaria encaminhou planilha qual descreve quantidade produzida em toneladas e as quantidades dos insumos utilizados para tal produção, porém não se identifica com precisão o custo de produção do período.

52. Para tal recomenda-se adoção de procedimentos no quesito anterior: **a)** adoção de manual de procedimentos; **b)** contabilidade especial; **c)** documentação suporte.

53. Quanto ao item 4 formulado na matriz de planejamento (Foi implementado pelo município o sistema de informação de custo com os registros contábeis da produção da usina asfáltica em conta específica de custos de produção?)

54. A secretaria informou que está em formação para implementação.

55. Recomendações: **a)** recomenda-se ao Sr. prefeito encaminhar ao Poder Legislativo providências (via Projeto de Lei) com o fim de se implementar no Município um sistema de informações de custos.

56. Quanto ao item 5 formulado na matriz de planejamento (Há contabilidade especial para determinação dos custos, ingressos e resultados, sem prejuízo da escrituração patrimonial e financeira comum, para a Usina Asfáltica?)

57. A Coordenação de Contabilidade informou que não existe contabilidade especial para determinação dos custos, ingresso e resultados para a Usina Asfáltica.

Página 11 de 25

58. Recomendações: **a)** recomenda-se ao Sr. prefeito encaminhar ao Poder Legislativo providências (via Projeto de Lei) com o fim de se implementar no Município um sistema de informações de custos.

59. Quanto ao item 6 formulado na matriz de planejamento (Em que momento as aquisições dos insumos asfálticos são registradas contabilmente em estoque/almoxarifado?)

60. A Coordenação de Contabilidade afirma que as aquisições dos insumos asfálticos são registradas contabilmente em estoque/almoxarifado por ocasião da liquidação da nota fiscal, mediante termo de recebimento dos materiais por parte da comissão.

61. Quanto ao item 7 formulado na matriz de planejamento (Em que momento as baixas dos insumos asfálticos são registradas contabilmente em estoque/almoxarifado?)

62. A Coordenação de Contabilidade afirma que as baixas dos insumos asfálticos são registradas contabilmente em estoque/almoxarifado por ocasião da baixa feita pelo responsável do almoxarifado.

63. Quanto ao item 8 formulado na matriz de planejamento (Em que momento é reconhecida a VPD (variação patrimonial diminutiva) com relação ao consumo dos insumos asfáltico, e quais documentos subsidiam tais registros?)

64. Segundo a Coordenação de Contabilidade a VPD (Variação Patrimonial Diminutiva) com relação ao consumo dos insumos asfáltico, ocorre por ocasião da baixa/saída de materiais, que tem como documento as requisições de materiais que ficam sob controle do responsável pelo almoxarifado.

65. Pelas constatações acima podemos concluir que a gestão da usina, quanto aos registros contábeis, não está adequada, pois os registros dos materiais em almoxarifado/estoque está ocorrendo de forma a considerar como "consumo imediato" sem o correspondente registro contábil no momento de sua produção, aliado a isso a ausência de uma contabilidade especial e de custos para apurar com maior acuracidade os resultados da produção.

66. Recomendações: **a)** recomenda-se ao Sr. prefeito encaminhar ao Poder Legislativo providências (via Projeto de Lei) com o fim de se implementar no Município um sistema de informações de custos; **b)** determinar ao gestor adotar adequada gestão de estoque; **c)** implementar na usina asfáltica contabilidade especial.

67. Considerando a necessidade de informações mais detalhadas sobre a usina asfáltica a equipe de auditoria elaborou questionário para atestar in loco o funcionamento dos controles de produção. Em visita a usina asfáltica do município

Página 12 de 25

responsável Edernilson Vitorino dos Santos foi entrevistado pela equipe e respondeu tais questionamentos descritos abaixo:

68. Formulou-se questionário com os seguintes: **a)** Quanto ao item 01 (Quem é o responsável pela Usina Asfáltica?); **b)** Quanto ao item 02 (O responsável da usina asfáltica é designado por ato formal? Qual?); **c)** Quanto ao item 03 (Há responsável designado por ato formal para recebimento, guarda e controles dos materiais estocados na Usina Asfáltica?); **d)** Quanto ao item 04 (Há responsável designado por ato formal para controles da produção na Usina Asfáltica); **e)** Quanto ao item 05 (Há manual de procedimentos para controles das entradas e saídas de materiais utilizados na Usina Asfáltica?); **f)** Quanto ao item 06 (Qual o local de depósito dos materiais adquiridos para a Usina Asfáltica? São identificados e adequados?); **g)** Quanto ao item 07 (Há formulário padrão para utilização quanto ao registro das entradas dos materiais (planilha ou softwares de registro de entradas de materiais contendo descrição, quantidade e valor?); **h)** Quanto ao item 08 (Há formulário padrão para utilização quanto a requisição de materiais estocados a serem utilizados na produção?); **i)** Quanto ao item 09 (Há formulário padrão para evidenciar os controles dos materiais utilizados na produção (planilha ou softwares para registro das requisições dos materiais estocados e utilizados na produção?); **j)** Quanto ao item 10 (Os controles da gestão do almoxarifado são adequados (lastreados em documentação suporte e com conciliação dos materiais em pátio?); **k)** Quanto ao item 11 (Os materiais estocados são conciliados em documentos formais (saldo inicial, entradas, saídas e saldo final?); **l)** Quanto ao item 12 (A escrituração contábil, quanto aos registros das saídas dos materiais em estoque para a produção, é adequada (a VPD é registrada no momento da aplicação do produto final?); **m)** Quanto ao item 13 (Há controles de reposição dos materiais baseados em planejamento futuro de execução de obras?); **n)** Quanto ao item 14 (Há manual de procedimentos para controles da produção na Usina Asfáltica?); **o)** Quanto ao item 15 (Há formulário padrão para controle da produção (quanto ao registro das requisições dos materiais em almoxarifado bem como da quantidade produzida no período?); **p)** Quanto ao item 16 (Os resultados da produção (produtos acabados) são conciliados em documentos formais (saldo inicial, entradas, saídas e saldo final?); **q)** Quanto ao item 17 (A escrituração contábil, quanto aos registros da movimentação da produção, é adequada (desde a requisição dos materiais, com as respectivas baixas no almoxarifado, com a respectiva saída para aplicação final?); **r)** Quanto ao item 18 (As saídas dos produtos acabados da Usina são adequadamente identificadas e assinadas por motorista do veículo?);

Página 13 de 25

69. Quanto aos citados itens 01 ao 18, ponderamos o seguinte: **a)** para os fins de atendimento dos itens 01 ao 18, em visita a usina asfáltica do município entrevistamos o servidor Edernilson Vitorino dos Santos e de tal entrevista resultou no seguinte: **a.1.)** Quanto ao item 01, respondeu que o mesmo é o responsável pela usina asfáltica; **a.2.)** Quanto ao item 02, constatou-se que não há designação específica para tal função, pois o decreto nº 10.594/2019 nomeia o servidor como Assessor Especial Nível I. **a.3.)** Quanto ao item 03, informou que não há responsável específico designado por ato formal, mas que a servidora Ediene Schulz de Souza realiza o recebimento, confere pesagens de materiais e registra em planilhas, cadernos e requisições. Ainda diz que o Secretário faz o controle conciliado com as informações registradas pela servidora. **a.4.)** Quanto ao item 04, respondeu que o mesmo não há ato formal de designação, entretanto tais controles são feitos pelos servidores Edernilson Vitorino dos Santos, Gesse dos Santos Passos e Ângelo Martins Pinto. **a.5.)** Quanto ao item 05, informou que não há manual de procedimentos para controles de entradas e saídas de materiais utilizados. **a.6.)** Quanto ao item 06, explicou que os materiais agregados (britas e pó de brita) são alocados no pátio não coberto, o CAP (piche) é armazenado no Jumbo (tanque), o combustível (diesel) fica estocado em tanque de 15.000 litros, além disso possuem seis tanques CM-30 e RR. **a.7.)** Quanto ao item 07, respondeu que não há formulário padrão, tal controle é feito através de pesagens e registrados em caderno identificando as entradas e saídas bem como em planilhas de excel e posteriormente encaminhadas ao Secretário de Obras para confecção de relatório. **a.8.)** Quanto ao item 08, conforme o responsável utilizam o material, mas não fazem controles de material na produção geral. **a.9.)** Quanto ao item 09, informou que são registradas em planilhas de excel. **a.10.)** Quanto ao item 10, não é feito esse controle de gestão de almoxarifado. **a.11.)** Quanto ao item 11, os materiais estocados não são conciliados em documentos formais (saldo inicial, entradas, saídas e saldo final). **a.12.)** Quanto ao item 12, não fora perguntado ao entrevistado, contudo o Controlador constatou através do Sistema de Almoxarifado que os registros das saídas dos materiais em estoque para a produção não são adequados. Conforme se evidencia nos registros do sistema de almoxarifado (há registro de entradas e saídas no mesmo momento, contrariando o disposto no Decreto nº 12308/20), e os registros contábeis refletem tais movimentações quanto às entradas (registro no ativo - estoque/almoxarifado) e quanto a saída (registro da VPD). **a.13.)** Quanto ao item 13, não há controle formal, porém o responsável pela usina controla de acordo com a necessidade de produção repassando a demanda ao Secretário de Obras sempre que necessita de materiais. **a.14.)** Quanto ao item 14, comunicou não haver manual de procedimento para controle de produção. **a.15.)** Quanto ao item 15, não há formulário

Página 14 de 25

padrão. **a.16.)** Quanto ao item 16, constatou-se que não há conciliação em documentos formais. **a.17.)** Quanto ao item 17, não fora perguntado ao entrevistado, contudo o Controlador constatou através do Sistema de Almoxarifado que a escrituração contábil, quanto aos registros da movimentação da produção, não é adequada desde a requisição dos materiais, pois com as respectivas baixas no almoxarifado, com a respectiva saída para aplicação final, pois conforme se evidencia nos registros do sistema de almoxarifado (há registro de entradas e saídas no mesmo momento, contrariando o disposto no Decreto nº 12308/20), e os registros contábeis refletem tais movimentações quanto às entradas (registro no ativo - estoque/almoxarifado) e quanto a saída (registro da VPD). **a.18.)** Quanto ao item 18, de acordo com o servidor responsável as saídas dos produtos acabados (CBIQ) são feitas por pesagem em toneladas.

70. Recomendações: **a)** recomenda-se ao Sr. prefeito que: **a)** designe por ato formal (Decreto) responsável por gerir as atividades da usina asfáltica; **b)** designe por ato formal (Decreto) responsável por gerir as atividades de controles de entradas e saídas de materiais (controle de estoque/almoxarifado); **c)** designe por ato formal (Decreto) responsável por gerir as atividades da produção da usina asfáltica (produtos em elaboração e acabados, com registros analíticos de entradas e saídas); **d)** designe por ato formal (Decreto) responsável por executar os controles da balança (calibragem e pesagem); **e)** determine ao gestor da SEMOSP elaborar manual de procedimentos específico da usina asfáltica, onde conste os procedimentos de controles de estoque/almoxarifado, produção, formulário padrão e controle da balança (com emissão de etiqueta quando da pesagem).

h) Das avaliações dos quesitos da área 2 - Controle de acompanhamento da execução dos contratos

Q1. Os controles instituídos para acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos são adequados?

Da avaliação dos itens (Q1)

71. Para obtenção de subsídio quanto às respostas dos itens formulados no presente quesito (Q1), encaminhou-se expediente (memorando nº 490/CGM/PMJP/2020) à SEMOSP contendo questionário com intuito de obter informações a respeito dos controles instituídos pela secretaria.

Página 15 de 25

72. Para o atendimento quanto os itens formulados nesse mesmo quesito (Q1) solicitamos informações sobre os gestores de contratos nomeados, fiscais de contratos nomeados, a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados bem como a comparação da pesagem da coleta de resíduos entre as balanças da empresa com a da Prefeitura.

73. Formulamos nos itens 01 ao 22 os seguintes questionamentos: **a)** Quanto ao item 01 formulado na matriz de planejamento (Há servidor nomeado por ato formal como gestor de contrato referente ao Processo Nº 14822/2016?); **b)** Quanto ao item 02 formulado na matriz de planejamento (Há servidor nomeado por ato formal como fiscal de contrato referente ao Processo Nº 14822/2016?); **c)** Quanto ao item 03 formulado na matriz de planejamento (Há pelo menos um servidor efetivo nomeado na comissão para atestar o recebimento, acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados referente ao Processo Nº 14822/2016?); **d)** Quanto ao item 04 formulado na matriz de planejamento (Há servidor nomeado por ato formal como gestor de contrato referente ao Processo Nº 3200/2020?); **e)** Quanto ao item 05 formulado na matriz de planejamento (Há servidor nomeado por ato formal como fiscal de contrato referente ao Processo Nº 3200/2020?); **f)** Quanto ao item 06 formulado na matriz de planejamento (Há pelo menos um servidor efetivo nomeado na comissão para atestar o recebimento, acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados referente ao Processo Nº 3200/2020?); **g)** Quanto ao item 07 formulado na matriz de planejamento (Há comparação entre a pesagem da coleta de resíduos (referente ao Processo Nº 3200/2020) pela balança da Prefeitura com a da empresa contratada para destinação mensalmentel?); **h)** Quanto ao item 08 formulado na matriz de planejamento (Há servidor nomeado por ato formal como gestor de contrato referente ao Processo Nº 3447/2019?); **i)** Quanto ao item 09 formulado na matriz de planejamento (Há servidor nomeado por ato formal como fiscal de contrato referente ao Processo Nº 3447/2019?); **j)** Quanto ao item 10 formulado na matriz de planejamento (Há pelo menos um servidor efetivo nomeado na comissão para atestar o recebimento, acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados referente ao Processo Nº 3447/2019?); **k)** Quanto ao item 11 formulado na matriz de planejamento (Há servidor nomeado por ato formal como gestor de contrato referente ao Processo Nº 1902/2020?); **l)** Quanto ao item 12 formulado na matriz de planejamento (Há servidor nomeado por ato formal como fiscal de contrato referente ao Processo Nº 1902/2020?); **m)** Quanto ao item 13 formulado na matriz de planejamento (Há pelo menos um servidor efetivo nomeado na comissão para atestar o recebimento, acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados referente ao Processo Nº 1902/2020?); **n)** Quanto ao item 14 formulado na

Página 16 de 25

matriz de planejamento (Há servidor nomeado por ato formal como gestor de contrato referente ao Processo Nº 8046/2019?); **o)** Quanto ao item 15 formulado na matriz de planejamento (Há servidor nomeado por ato formal como fiscal de contrato referente ao Processo Nº 8046/2019?); **p)** Quanto ao item 16 formulado na matriz de planejamento (Há pelo menos um servidor efetivo nomeado na comissão para atestar o recebimento, acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados referente ao Processo Nº 8046/2019?); **q)** Quanto ao item 17 formulado na matriz de planejamento (Há servidor nomeado por ato formal como gestor de contrato referente ao Processo Nº 8046/2019?); **r)** Quanto ao item 18 formulado na matriz de planejamento (Há servidor nomeado por ato formal como fiscal de contrato referente ao Processo Nº 6528/2020?); **s)** Quanto ao item 19 formulado na matriz de planejamento (Há pelo menos um servidor efetivo nomeado na comissão para atestar o recebimento, acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados referente ao Processo Nº 6528/2020?); **t)** Quanto ao item 20 formulado na matriz de planejamento (Há servidor nomeado por ato formal como gestor de contrato referente ao Processo Nº 1920/2019?); **u)** Quanto ao item 21 formulado na matriz de planejamento (Há servidor nomeado por ato formal como fiscal de contrato referente ao Processo Nº 1920/2019?); **v)** Quanto ao item 22 formulado na matriz de planejamento (Há pelo menos um servidor efetivo nomeado na comissão para atestar o recebimento, acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados referente ao Processo Nº 1920/2019?);

74. Quanto aos citados itens 01 ao 22, ponderamos o seguinte: **a)** para os fins de atendimento dos itens 01 ao 22, encaminhamos memorando a SEMOSP para verificar tais informações após resposta da secretaria tal análise resultou no seguinte: **a.1.)** Quanto aos itens 01,02,03,08,09,10,20,21 e 22, a secretaria respondeu que tais processos são de responsabilidade da SEMPLAN. **a.2.)** Quanto aos itens 04, 05, 11, 12, 14, 15, 17 e 18 informaram que os processos em execução antes da publicação do decreto. **a.3.)** Quanto ao item 06 comunicaram que o servidor Edmilson de Almeida pertence ao quadro permanente de servidores de Ji-Paraná. **a.4.)** Quanto ao item 07 atestaram que a única balança utilizada para aferição da pesagem de resíduos é pertencente ao Município. **a.5.)** Quanto aos itens 13, 16 e 19 afirmaram que a comissão é composta na sua integralidade por servidores comissionados.

75. Observou-se contar na relação encaminhada pela SEMOSP (fls. 59 a 66) dos quais selecionou-se os requeridos, porém em resposta nos informa que a gestão desses contratos compete à SEMPLAN.

Página 17 de 25

76. Das recomendações: **a)** recomenda-se ao Sr. Prefeito que: **a.1)** Editar Decreto para nele constar que nas Contratações pelo Município conste a obrigatoriedade de constar um gestor, um fiscal e uma equipe de acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto contratado (pelo menos um servidor efetivo), bem como a secretaria responsável pela gestão de tal objeto.

i) Das avaliações dos quesitos da área 3 - Sistema Frotas

Q1. Há designação por ato formal de servidor responsável por encaminhar a Coordenadoria de Tráfego de Veículos e Combustível dados necessários para manter atualizado o sistema frota e portal da transparência?

Da avaliação dos itens (Q1)

77. Para obtenção de subsídio quanto às respostas dos itens formulados no presente quesito (Q1), encaminhou-se expediente (memorando nº 490/CGM/PMJP/2020) à SEMOSP contendo questionário com intuito de obter informações a respeito dos controles instituídos pela secretaria.

78. Para o atendimento quanto os itens formulados nesse mesmo quesito (Q1) solicitamos informações referente aos veículos cadastrados no sistema frotas sob a guarda desta secretaria bem como responsáveis por alimentar tais informações.

79. Formulamos nos itens 01 ao 04 os seguintes questionamentos: **a)** Quanto ao item 01 formulado na matriz de planejamento (Há designação por ato formal de servidor responsável por encaminhar as informações a Coordenadoria de Tráfego de Veículos e Combustível?); **b)** Quanto ao item 02 formulado na matriz de planejamento (Há o acompanhamento e avaliação dos dados registrados no sistema frota e portal da transparência?); **c)** Quanto ao item 03 formulado na matriz de planejamento (Todos os veículos sob a guarda da SEMOSP (próprios/locados) constam registrados no sistema frotas e disponibilizados no Portal da transparência (<http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/index.php>) (contendo dados a respeito do modelo, ano e placa?); **d)** Quanto ao item 04 formulado na matriz de planejamento (Há manual de utilização dos veículos?);

Página 18 de 25

80. Consta-se resposta (fl. 83) por ausência de manual, designação de servidor para encaminhar informações à Coordenadoria de Tráfego de Veículos e Combustíveis bem como avaliação.

81. Das recomendações: Recomenda-se ao Sr. Prefeito determinar ao gestor da SEMOSP que: **a)** elabore manual de procedimentos em que seja contemplado a área de controle de veículos e máquinas, observando o contido no Decreto Municipal nº 13208/20.

j) Do monitoramento - Processo nº 3403/16 - TCERO - Acórdão APL-TC 00290/20

82. Optou-se na presente inspeção monitorar o cumprimento das decisões vazadas no Acórdão APL-TC 00290/20/TCE-RO oriunda do processo nº 3403/16.

83. Cuida-se o citado autos da auditoria de apuração para da existência de possíveis danos ao erário realizada pelo TCERO em cooperação com o Ministério Público do Estado de Rondônia e Departamento de Polícia Federal, por, no fim, determinar ao Município providências para mitigar riscos.

84. De pronto, recomendamos aos órgãos, especialmente à SEMOSP (Memorando nº 430/CGM/PMJP/2020), adoção de providências quanto ao total atendimento da determinação do TCERO.

85. Com o fim de sanar tal apontamento pela Auditoria do Tribunal, a Controladoria Geral do Município encaminhou expediente (Memorando nº 490/CGM/PMJP/2020) para a SEMOSP.

Item "a" da auditoria - TCERO:

86. a) Há designação de comissão de fiscalização composta por, no mínimo, três servidores do quadro efetivo do ente jurisdicionado, com conhecimento técnico específico?

Razões de justificativas:

87. Em resposta a secretaria afirma não ter no quadro servidor efetivo com conhecimento técnico para compor a referida comissão.

88. Do exposto, julgamos não atendido, da qual recomendamos providências.

Página 19 de 25

Item "b" da auditoria - TCERO:

89. b) Os maquinários locados possuem horímetros instalados?

Razões de justificativas:

90. Em resposta a secretaria encaminhou o relatório com as devidas informações dos maquinários com instalação de horímetros e hodômetros.

91. Do exposto, julgamos plenamente atendido.

Item "c" da auditoria - TCERO:

92. c) Fora adotado formulário padrão para o ateste da fiscalização realizada por maquinário contendo subscrição do motorista da máquina e dos membros da comissão bem como os dados necessários?

Razões de justificativas:

93. A secretaria informa que no relatório encaminhado atente a orientação faltando apenas ajuste pontual. Entretanto dentre todos os relatórios encaminhados pela secretaria nenhum contém as informações requeridas.

94. Do exposto, julgamos não atendido, da qual recomendamos providências.

Item "d" da auditoria - TCERO:

95. d) Há elaboração de planilhas mensais por parte da comissão para controle das horas/máquinas e dos serviços realizados para cada veículo utilizado?

Razões de justificativas:

96. Conforme afirma a secretaria são planilhas mensais por parte da comissão para controle das horas/máquinas e dos serviços realizados para cada veículo utilizado, porém não encaminharam cópias de tais planilhas.

97. Do exposto, julgamos parcialmente atendido.

Item "e" da auditoria - TCERO:

98. e) Os relatórios mensais são remetidos à Controladoria Interna do órgão jurisdicionado para a verificação da regularidade da liquidação da despesa?

Razões de justificativas:

99. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos atesta que são encaminhados à Controladoria Geral do Município relatórios mensais para a verificação da regularidade da liquidação da despesa.

100. Do exposto, julgamos plenamente atendido.

101. **Das recomendações:** recomenda-se ao Sr. Prefeito que: **a)** edite Decreto com o fim de nele constar que considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, exarada no Proc. 03403/16, em eventuais contratos existentes ou em outros que venham a ser futuramente celebrados de prestação de serviços de locação de veículos e equipamentos, adotem sistema de controle de horas máquinas, de forma a comprovar e demonstrar a efetiva liquidação de despesa, de acordo com as seguintes diretrizes: **a)** a designação de comissão de fiscalização composta por, no mínimo, três servidores do quadro efetivo do ente jurisdicionado, com conhecimento técnico específico, para exercer o controle diário das obras realizadas e das horas/máquina utilizadas, atestando a devida utilização e emprego das máquinas pelas horas descritas, sob pena de responsabilidade solidária junto a esta Corte de Contas, utilizando-se do formulário previsto no item c, a seguir, de modo a aferir o atendimento aos princípios da legalidade, finalidade, eficiência e economicidade; **b)** a instalação de horímetros, devidamente inspecionados e certificados pelo órgão competente, em todos os maquinários que venham a ser locados; **c)** a adoção de formulário padrão para o ateste da fiscalização realizada por maquinário, que deverá ao final vir subscrito pelo motorista da máquina e pelos membros da comissão, contendo campo para preenchimento das seguintes informações:

- identificação do veículo (modelo, ano e placa do veículo);
 - identificação do condutor (nome por extenso e documento de identificação);
 - registro da data, hora e local do início dos serviços;
 - registro da data e hora do término dos serviços;
 - registro da finalidade do uso da máquina;
 - registro do serviço realizado;
 - registro do montante de horas/máquina utilizados no dia;
 - dados do horímetro no início do serviço;
- 102.** No presente relatório de inspeção e monitoramento, quanto aos itens formulados bem como pelo Acórdão APL-TC 00290/20/TCER-RO oriundo do processo nº 3403/16, constam dados e informações que, a **juízo profissional do auditor do controle interno municipal**, merecem destaques por não estarem em conformidade com as normas constitucionais, legais, incluindo as emanadas pelo TCE/RO, bem como procedimentos administrativos, os quais seguem abaixo de forma resumida com a devida indicação do item a que se refere no relatório.
- 103.** Não conformidade com o art. 4º do decreto municipal 13.208/2020 - ao não efetivar de forma adequada, **controle do almoxarifado sob sua responsabilidade - item 40.**
- 104.** Não conformidade com o art. 99 da lei 4.320/64 - ao não efetivar de forma adequada, via lei municipal, **contabilidade especial para determinação dos custos - item 57.**
- 105.** Não conformidade com o Decreto nº 5555/15 (transparência ativa) ao não divulgar no portal da transparência **das planilhas de controles de aplicação de material asfáltico.**
- 106.** Não conformidade com a DN 02/16 c/c a IN 58/17 **ao não designar gestor e fiscal para os contratos.**
- 107.** Não conformidade com o inciso IV do art. 5º Decreto Municipal nº 13208/20 **ao não designar por ato formal servidor responsável por encaminhar as informações a coordenadoria de tráfego de veículos e combustíveis.**

108. Não conformidade com o § 2º do art. 1º Decreto Municipal nº 13208/20 **ao não acompanhar e avaliar os dados registrados no sistema frota e portal da transparência.**

109. Não conformidade com o art. 5º e Incisos do Decreto Municipal nº 13208/20 **ao não estabelecer, no âmbito de sua competência, manual de procedimentos quanto à utilização dos veículos.**

110. Não conformidade com o inciso XIV do Acórdão APL-TC 290/20 do TCERO **ao não designar, pelo menos três servidores efetivos com conhecimento técnico, para compor a comissão de fiscalização nos contratos de cujo objeto sejam de locações de máquinas, equipamentos e veículos.**

111. Não conformidade com a alínea "c" do inciso XIV do Acórdão APL-TC 290/20 do TCERO **ao não estabelecer formulário padrão para o ateste da fiscalização realizada por maquinário contendo subscrição do motorista da máquina e dos membros da comissão bem como os dados necessários.**

São o relatório e os achados.

Declaro a veracidade das informações aqui contidas e assumo a responsabilidade por elas.

Declaro a veracidade das informações aqui contidas e assumo a responsabilidade por elas.

Declaro a veracidade das informações aqui contidas e assumo a responsabilidade por elas.

Item "f" da auditoria - TCERO:

112. Nos termos das normas internacionais para a prática profissional de auditoria interna - as atividades de auditoria interna agrega valor à organização e às suas partes interessadas quando considera estratégias, objetivos e riscos, se empenha para oferecer formas de aprimorar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles, e objetivamente fornece avaliação (assurance) relevante.

113. Os achados da inspeção, constantes no presente relatório, bem como decisões emanadas do TCERO, especialmente a que se refere aos processos nºs 1986/17 e 2820/19, serviram de base para propor ao gestor (Sr. Prefeito) adoção de medidas para o aprimoramento dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles, **abaixo listadas na forma de recomendação:**

Editar Decreto Municipal para nele constar: **a)** determinar encaminhamento ao Poder Legislativo, projeto de lei municipal, adequando o sistema de controle interno nos moldes da determinação do TCERO, incluindo gestão de riscos e implementação de sistema de informação de custos; **b)** determinar divulgação no portal da transparência planilhas de controles de aplicação de material asfáltico; **c)** determinar implementar contabilidade especial para determinação dos custos, ingressos e resultados na usina asfáltica; **d)** determinar constar nos processos de contratações de serviços pelo menos um gestor, um fiscal e uma comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento; **e)** determinar, ao gestor da SEMOSP e aos demais, observância obrigatória do contido no Decreto nº 13208/20, estabelecendo prazo para encaminhamento de providências por cada tema, especialmente de que **f)** faça constar nos manuais de procedimentos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos os locais de armazenamento de produtos/mercadorias e as medidas de controles adequadas; **g)** adoção de uma adequada gestão de estoques no sentido de abster-se de registrar suas aquisições de produtos em volume não consumíveis de imediato no sistema de almoxarifado como "consumo imediato/direto", bem como faça constar requisição de materiais (consumidos na produção da usina asfáltica) como documentação suporte que comprove a baixa no sistema de almoxarifado; **h)** registro no sistema de informação de controles de estoque/almoxarifado, com o correspondente registro e conciliação contábil mensal, onde seja possível identificar as aquisições e as saídas de forma segregadas e estruturadas, lastreadas em documentação hábil capaz de permitir visualização de dados por aquisição e/ou consumo, observando o contido no decreto 1277/CAB/PM/JF/2019; **i)** que nos seus pressupostos iniciais, quando produtos a serem adquiridos via SRP, constem justificativas onde se configurem a origem,

a necessidade de aquisição e nele os motivos (porquê), a finalidade (para quê), os locais e a fundamentação legal, defina objetivamente o objeto sem restrições inadequadas e com todas as justificativas técnicas de unidades e quantidades em função de consumo, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimativa; **j)** adote contabilidade especial (em atendimento ao art. 99 da Lei Complementar Federal nº 4.320/64) na usina asfáltica; **k)** designe por ato formal (Decreto) responsável por gerir as atividades da usina asfáltica (produtos em elaboração e acabadas, com registros analíticos de entradas e saídas); **l)** designe por ato formal (Decreto) responsável por gerir as atividades de controles de entradas e saídas de materiais (controle de estoque/almoxarifado); **m)** designe por ato formal (Decreto) responsável por gerir as atividades da produção da usina asfáltica (produtos em elaboração e acabadas, com registros analíticos de entradas e saídas); **n)** designe por ato formal (Decreto) responsável por executar os controles da balança (calibragem e pesagem); **o)** determine ao gestor da SEMOSP elaborar manual de procedimentos específico da usina asfáltica, onde conste os procedimentos de controles de estoque/almoxarifado, produção, formulário padrão e controle da balança (com emissão de etiqueta quando da pesagem); **p)** em atendimento a determinação do TCERO: **p.1)** designe comissão de fiscalização composta por, no mínimo, três servidores do quadro efetivo do ente jurisdicionado, com conhecimento técnico específico, para exercer o controle diário das obras realizadas e das horas/máquina utilizadas, atestando a devida utilização e emprego das máquinas pelas horas descritas, sob pena de responsabilidade solidária junto a esta Corte de Contas, utilizando-se do formulário previsto no item c, a seguir, de modo a aferir o atendimento aos princípios da legalidade, finalidade, eficiência e economicidade; **p.2)** instalação de horímetros, devidamente inspecionados e certificados pelo órgão competente, em todos os maquinários que venham a ser locados; **p.3)** a adoção de formulário padrão para o ateste da fiscalização realizada por maquinário, que deverá ao final vir subscrito pelo motorista da máquina e pelos membros da comissão, contendo campo para preenchimento das seguintes informações.

São as recomendações.

Ji-Paraná, 22 de dezembro de 2020.

Declaro a veracidade das informações aqui contidas e assumo a responsabilidade por elas.

Declaro a veracidade das informações aqui contidas e assumo a responsabilidade por elas.

Declaro a veracidade das informações aqui contidas e assumo a responsabilidade por elas.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO



JI-PARANÁ Prefeitura Municipal